DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 3 de dezembro de 2025 Nº 29.128

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/05881/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RICARDO DE SOUSA CARNEIRO**, matrícula 227214/1, RG 1******6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE SERVICOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1762785

DESPACHO DO GOVERNADOR

***PROCESSO Nº: INDEAMT-PRO-2024/05114**
APENSOS Nº: INDEAMT-PRO-2021/00056; INDEAMT-PRO-2023/03550
INTERESSADOS: ISIDORO CELSO DOS SANTOS JÚNIOR;
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 720/SGACI/2025 da Procuradoria-Geral do Estado e com fulcro no art. 159, I, IV e XI, da Lei Complementar n° 04/1990, **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **ISIDORO CELSO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 258045, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, pela violação ao disposto no art. 143, I, II, III e IX, e no art. 144, IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990; 2. **DETERMINAR** a notificação do interessado e do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, enviando-lhes o inteiro teor da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

**Republica por ter saído incorreto no D.O. de 01.12.25, à p. 1.*

Protocolo 1763057

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/16578
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.
CONTRATADA: TP PRODUÇOES IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - CNPJ n. 14.061.845/0001-00
OBJETO: Contratação de solução para implantação de Briefing Center na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2025/ CASACIVIL/MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 04101
Unidade Gestora: 0001
Projeto/atividade: 2009
Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100 / 2.501.0100
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.023/ R$ 61.930,00 - 3.3.90.40.003/ R$ 14.240,00 - 3.3.90.40.008/ R$ 80.003,00 - 4.4.90.52.014/ R$ 268.440,00 e 4.4.90.52.018/ R$ 452.387,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretario de Estado de Justiça ..... Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (Doze) meses**, contados da assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários**.**
VALOR TOTAL: R$ 877.000,00 (oitocentos e setenta e sete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E **THIAGO HENRIQUE PESSOA** - Representante da Empresa TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº 132/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
CASACIVIL-PRO-2025/16578 CONTRATO N.040/2025/CASACIVIL/MT	TP PRODUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 14.061.845/0001-00	Contratação de solução para implantação de Briefing Center na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	**12 (doze) meses** 02/12/2025 a 02/12/2026	Cleiton Rosa da Silva Ferreira Matrícula: 251972	Anthony Felipe Alves da Conceição Matrícula: 322787	Gabiel Macário Amorim Matrícula: 319040

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

Protocolo 1762788

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 211 AO EDITAL Nº 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0001066-15.2016.8.11.0085, torna público **o resultado da Quarta Fase - Teste de Aptidão Física e a convocação para a realização da Quinta-Fase - Avaliação Psicológica** da candidata subjudice ao Concurso Público para Provimento do cargo de Delegado de Polícia.

1. DO DESEMPENHO NA QUARTA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

INSC	NOME	RG	SITUAÇÃO
29017	**Fabiane Angelita Vicari** *(ordem judicial)*	08***00 SJ/MT	**APTO**

2. DA QUINTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A candidata está convocada para participar da Quinta Fase - Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório.
2.2 A Quinta Fase - Avaliação Psicológica será realizada no dia **09 de dezembro de 2025**, **às 9 horas**, no "**Instituto SELF de Psicologia**", situado à Rua Joaquim Leite Figueiredo, nº 29, Bairro Dom Aquino, CEP: 78015-235 - Cuiabá/MT.
2.3 A candidata convocada deverá comparecer no local designado com meia hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, **munida de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e comprovante de quitação da taxa.**
2.4 A candidata que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 2.3 será considerada ausente e automaticamente estará eliminada do Concurso Público.
2.5 A candidata convocada deverá entrar em contato com a empresa via fone: (65) 99979-1263 e/ou (65) 2136-8656, para providenciar o comprovante de quitação da taxa.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1763002

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 212 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a cumprimento a decisão judicial, torna público **o desempenho na Sexta-Fase - Investigação Social**, **bem como**, **a inclusão no resultado final** do Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia, na forma do Anexo Único deste Edital.

DO DESEMPENHO NA SEXTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL			
201 - Delegado de Polícia			
INSC	**NOME**	**RG**	**SITUAÇÃO**
475774	**Leandro Vieira Leite** *(ordem judicial)*	11***88 SSP/ MG	**RECOMENDADO**

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA

201 - Delegado de Polícia - Polo Estado de Mato Grosso - Ampla Concorrência
Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos POB - Nota na Prova Objetiva | PDI - Nota na Prova Dissertativa | POR - Nota na Prova Oral | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Parcial no Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL	INSC	NOME	RG	LP	HG	CC	CE	POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
32	475774	**Leandro Vieira Leite** *(*Ordem Judicial)*	11*** SSP/MG	8	3	2	72	85	79	88,78	--	252,78	--	Classificado

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

(*assinado digitalmente*)
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1763014

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
COLEGIADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - COGGE
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 05/09/2025
Horário: 09h30m
Local: Videoconferência - SEFAZ.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO
Pauta 1 - Discussão: Orientações sobre a LGPD como Encarregado de Dados
Deliberações: As orientações técnicas sobre LGPD estão no Sitio da SEFAZ: Disponível em: <https://www5.sefaz.mt.gov.br/material-de-divulgacao-e-publicacoes> Acesso em: 05 set. 2025.
Pauta 2 - Discussão: Produtividade SEFAZ - Análise dos Planos de Trabalho
Deliberações: Feitas as apresentações e avaliados o contexto da produtividade na SEFAZ ficou decidido que:
a) Criar um Grupo de Trabalho para avaliar a questão da produtividade na SEFAZ;
b) Elaborar um plano de Objetivos e Metas como OKRs e KPIs vinculando todas as unidades e direcionando-as para o **Objetivo**: Sustentar o Equilíbrio Fiscal (este objetivo tem como Meta os resultados da CAPAG - A);
c) Aferição das metas;
d) Avaliar as ferramentas que estão postas e devem ser alimentadas
e) Fazer uma Resolução do COGGE para estabelecer o Grupo de Trabalho;
f) Enviar os nomes para composição do GT;
g) Avaliar os Planos de Trabalho enviados no Espaço COGGE, para tomada de decisão;
h) Avaliar a automação do Relatório dos Anexos I e II (Planos de Trabalho).
Pauta 3 - Discussão: Portal e Projeto Pedagógico Reforma Tributária.
Deliberações: Nas reuniões efetuadas pelo Grupo de Trabalho coordenado pela SEFAZ-MT junto aos Munícipios matogrossenses, observa-se: a) desconhecimento dos mecanismos da Reforma Tributária; b) haverá impactos diretos nos municípios e câmaras municipais; c) Portal modelo - SEFAZ - BA; d) O material pedagógico e modelos podem ser acessados no Portal da SEFAZ-CE; e) os encontros para disseminação dos aspectos da Reforma Tributária ocorrerão em Cáceres, Barra do Garças e Cuiabá; f) a SEFAZ MT terá o seu próprio Portal para disseminação das informações sobre a Reforma Tributária com a visão do Estado de Mato Grosso, que difere da visão dos governadores do Nordeste; g) Avaliar o material da GDFaz para inserir no Portal.

3. ENCERRAMENTO
Horário: 10h48m

Secretaria Executiva do COGGE
Conforme § 2º do art. 3º da Resolução
nº 004/2022 - COGGE/SEFAZ

Protocolo 1763008

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
COLEGIADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - COGGE
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 08/08/2025
Horário: 09h30m
Local: Videoconferência - SEFAZ.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO
Pauta 1 - Discussão: Indicador de Maturidade da Governança e Gestão da SEFAZ - divulgação e publicação de pautas
Deliberações: Será publicada no DOE - Diário Oficial extrato das pautas das reuniões.
Pauta 2 - Discussão: Processo de alteração da estrutura organizacional
Deliberações: Será publicada a nova estrutura organizacional com as alterações de cargos e funções solicitadas pelos Adjuntos, bem como com criação de uma coordenadoria para controle dos diversos cenários de inteligência artificial.
Pauta 3 - Discussão: Demandas relativas à LGPD.
Deliberações: Foi informado que no dia 22/08/2025, na próxima reunião do Colegiado, a representante da UGPDI fará apresentação de como está a implementação na SEFAZ.
Pauta 4 - Discussão: Prêmio Eficiência e Inovação.
Deliberações: Foi trazido à discussão o tema do Prêmio Eficiência e Inovação, com comentários sobre a importância de promover discussão a respeito.
Pauta 5 - Discussão: IMGG - Indicador de Maturidade de Governança e Gestão
Deliberações: A SEFAZ está desenvolvendo ações com as unidades de negócio, da qual precisamos de apoio dos Adjuntos para evidenciar os processos.
Pauta 6 - Discussão: Objetivos Estratégicos, metas e indicadores
Deliberações: O NGER informou que um colaborador da unidade fará o contato com todas as unidades de negócio para atualizar os indicadores e metas do sistema.

3. ENCERRAMENTO
Horário: 10h40m

Secretaria Executiva do COGGE
Conforme § 2º do art. 3º da Resolução
nº 004/2022 - COGGE/SEFAZ

Protocolo 1763013

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N° 050/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**
CONTRATADO: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ: 02.250.369/0001-88**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
1. O presente Termo tem por escopo retificar o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n° 065/2025/SAAF/SEFAZ, cujo objeto é Alteração quantitativa do contrato original, envolvendo acréscimos e supressões de itens previstos no escopo da reforma da Escola Fazendária - Sede Administrativa da

SEFAZ.

2. Extrato do Termo de Contrato n° 050/2024/SAAF/SEFAZ D.O.E. 29.127, pág. 13 - Data 02/12/2025:

Onde se lê:	Leia-se:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 050/2024/SAAF/SEFAZ	EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2024/SAAF/SEFAZ

Protocolo 1763062

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).
No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		413326/1719/96/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte). Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CHURRASCARIA PERIN LTDA	141525231		448920/1825/68/2025
W.B. ALIMENTOS LTDA	141447176		449400/1825/68/2025

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” >informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação”>clicar no “Link do serviço”>informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo “Descrição” do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
57.115.907 VALDINEI SILVA DE MORAES	140789227		453144/1825/68/2025
60.228.056 NICOLAS ALMEIDA	141168013		453069/1825/68/2025
SOL COMERCIO E ATACADISTA LTDA	141605790		449472/1825/68/2025

Protocolo 1763024

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 124/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT**.
CONTRATADO: CONSTRUMAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 54.968.146/0001-54
PROCESSO: SEFAZ-PRO-2024/10763.06
OBJETO: Aquisição de bens mobiliários corporativos, eletrodomésticos para copa e cozinha, bens auxiliares na atividade de fiscalização e serviços gerais, para atender as demandas das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ-MT).
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
VALOR GLOBAL: R$ 4.254,48 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa : 4.4.90.52. / Fonte de Recurso: 1.500.0000
ASSINAM: pelo **CONTRATANTE**, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT** e pelo **CONTRATADO** o Sr. Felipe Felix da Costa Olimpo - **Representante legal - CONSTRUMAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Protocolo 1763038

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO SIGADOC SEFAZ-PRO-2025/10452 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEFAZ-PRO-2025/02788 - PORTARIA Nº 005/2025/CGE-COR/SEFAZ

Extrato da parte dispositiva da decisão proferida pelo Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, Rogério Luiz Gallo, nos autos do Processo SIGADOC SEFAZ-PRO-2025/10452, instaurado pela Portaria n. **005/2025/CGE-COR/SEFAZ**, em 17/03/2025:

Diante disso, e considerando as circunstâncias atenuantes previstas no art. 11 da Lei Complementar nº 207/2004, bem como os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e culpabilidade, **acolho parcialmente o pedido de reconsideração**, para: 1. **manter a penalidade de REPREENSÃO** imposta ao servidor, em razão da infração disciplinar leve decorrente da inobservância do dever funcional de zelo, nos termos do inciso I do art. 143 da Lei Complementar n. 04/1990; e 2. **afastar a determinação de ressarcimento ao erário**, por inexistir dolo, culpa grave ou relação direta de causalidade entre a conduta e o dano apurado, que, de todo modo, revela-se de montante ínfimo e irrelevante economicamente. Por todo o exposto, entendo suficientemente demonstrado que a sanção de repreensão atende ao caráter pedagógico e corretivo da Administração, sem necessidade de outras medidas sancionatórias ou de natureza indenizatória. Encaminhem-se os autos à Corregedoria Fazendária para ciência e demais providências cabíveis. **ROGÉRIO LUIZ GALLO** (Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso).

Protocolo 1763087

PORTARIA N° 270/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 13 de maio de 2025 e o artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2025/01240
Termo de Contrato	021/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada	JAQUELINE VIEIRA AMORIM
Objeto	Contratação de Leiloeiros Oficiais registrados e habilitados para a prestação de serviços, que disponham de uma ferramenta com recursos de tecnologia da informação para estruturação de leilão Oficial online (modalidade de arrematação de bens pela Internet) destinados à alienação de bens, produtos e mercadorias apreendidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e abandonadas pelos contribuintes, bem como da alienação de bens móveis de domínio da SEFAZ, classificados como inservíveis.
Valor Contratado	O Leiloeiro contratado receberá o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens.
Gestora	Erivaldo Gomes de Carvalho Júnior - Matrícula: 206508
Gestor Substituto	Marcus Francis Ferraz - Matrícula: 70677
Fiscal	Jorge Kurassaki - Matrícula: 16684
Fiscal Substituto	Aldo Prado Junior - Matrícula: 252631

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4°. O início da vigência desta portaria retroage à data de 23 de outubro de 2025, a partir da data de publicação.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 02 de dezembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1763044

PORTARIA N° 268/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:
Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2024/10763.0**6**
Termo de Contrato:	124/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada:	CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto:	Aquisição de bens mobiliários corporativos, eletrodomésticos para copa e cozinha, bens auxiliares na atividade de fiscalização e serviços gerais, para atender as demandas das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ-MT).
Valor da Contratação:	R$ 4.254,48 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais)
Gestor:	Gabriel Herrero A. Fernandes - Matrícula: 204592
Gestor Substituto:	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454
Fiscal:	Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741
Fiscal Substituto:	Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1763050

***PORTARIA N° 132/2025-SEFAZ**

Divulga os valores do auxílio financeiro e dos complementos quadrimestrais, relativos ao primeiro e ao segundo quadrimestres de 2025, devidos aos municípios mato-grossenses nos termos do Decreto n° 1.354, de 30 de maio de 2025 (DOE da mesma data), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, em conformidade com as disposições do Decreto n° 1.354, de 27 de fevereiro de 2025, foi instituído auxílio financeiro, nos valores consignados no anexo que o acompanha, para compensar, no exercício de 2025, os municípios mato-grossense por perdas decorrentes da declaração de inconstitucionalidade dos artigos 12 e 15 da Lei n° 7.263, de 27 de março de 2000, destinado, exclusivamente, à aplicação na malha rodoviária não pavimentada municipal e estadual, implantada nos respectivos territórios;

CONSIDERANDO, ainda, que o aludido Decreto n° 1.354/2025, observadas as alterações que lhe foram carreadas pelos Decretos n° 1.468, de 30 de maio de 2025, n° 1.681, de 19 de setembro de 2025, e n° 1.699, de 13 de outubro de 2025, também assegurou valor mínimo mensal, a título do referido auxílio financeiro, bem como a complementação quadrimestral, desde que atendidas as condições nele definidas;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no § 5° do artigo 3° e no § 3° do artigo 3°-A, ambos do mencionado Decreto n° 1.354/2025, que determinam a esta Secretaria de Estado de Fazenda a publicação de portaria para divulgação das diferenças para efetivação do piso mensal, bem como do complemento quadrimestral, observado o calendário fixado;

R E S O L V E:

Art. 1° Ficam divulgados, para os fins do disposto no § 5° do artigo 3° e no § 3° do artigo 3°-A do Decreto n° 1.354, de 27 de fevereiro de 2025, respeitadas as alterações que lhe foram conferidas pelos Decretos n° 1.468, de 30 de maio de 2025, n° 1.681, de 19 de setembro de 2025, e n° 1.699, de 13 de outubro de 2025:

I - os valores do auxílio financeiro devido aos municípios mato-grossenses, instituído nos termos do Decreto n° 1.354/2025, já ajustados ao piso mensal definido pelo aludido Decreto, conforme consignado no Anexo I desta portaria;

II - os valores do complemento relativo ao primeiro e ao segundo quadrimestres de 2025, apurados na forma do artigo 3°-A do Decreto n° 1.354/2025, conforme consignado no Anexo II desta portaria.

Parágrafo único De acordo com o disposto no § 5° do artigo 3° e no § 3° do artigo 3°-A do Decreto n° 1.354/2025, os valores devidos nos termos dos incisos I e II deste artigo deverão ser repassados aos municípios mato-grossenses até 31 de outubro de 2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via Sigadoc)

***REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO COM ERRO NO DOE DE 24/10/2025 (edição extra, p. 9 a 17).**

PORTARIA N° 132/2025-SEFAZ

ANEXO I

Auxílio financeiro devido aos municípios mato-grossenses, de que trata o Decreto n° 1.354/2025

	Periodo		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	ACUM JAN-AGO	set/25	out/25	nov/25	TOTAL
	qde cotas		3	1	1	1	1	1	1	PISO 25 mil	1	1	1	2025
CÓDIGO	MUNICÍPIO	COEFI-CIENTE[1]	36.055.372,52	12.018.457,51	12.018.457,51	12.018.457,51	12.018.457,51	12.018.457,51	12.018.457,51	1.515.189,16	12.186.811,86	12.186.811,86	12.186.811,86	146.241.742,29
005.00-2	ACORIZAL	0,001846	66.551,02	22.183,67	22.183,67	22.183,67	22.183,67	22.183,67	22.183,67	25.346,94	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
010.00-6	ÁGUA BOA	0,012933	466.290,65	155.430,22	155.430,22	155.430,22	155.430,22	155.430,22	155.430,22	-	155.430,22	155.430,22	155.430,22	1.865.162,60
015.00-8	ALTA FLORESTA	0,013010	469.085,07	156.361,69	156.361,69	156.361,69	156.361,69	156.361,69	156.361,69	-	156.361,69	156.361,69	156.361,69	1.876.340,29
020.00-1	ALTO ARAGUAIA	0,007258	261.677,64	87.225,88	87.225,88	87.225,88	87.225,88	87.225,88	87.225,88	-	87.225,88	87.225,88	87.225,88	1.046.710,57
023.00-0	ALTO BOA VISTA	0,003852	138.875,20	46.291,73	46.291,73	46.291,73	46.291,73	46.291,73	46.291,73	-	46.291,73	46.291,73	46.291,73	555.500,81
025.00-3	ALTO GARÇAS	0,003840	138.447,79	46.149,26	46.149,26	46.149,26	46.149,26	46.149,26	46.149,26	-	46.149,26	46.149,26	46.149,26	553.791,14
030.00-7	ALTO PARAGUAI	0,002430	87.613,82	29.204,61	29.204,61	29.204,61	29.204,61	29.204,61	29.204,61	-	29.204,61	29.204,61	29.204,61	350.455,30
032.00-0	ALTO TAQUARI	0,001160	41.806,53	13.935,51	13.935,51	13.935,51	13.935,51	13.935,51	13.935,51	99.580,40	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
033.00-6	APIACÁS	0,011256	405.849,14	135.283,05	135.283,05	135.283,05	135.283,05	135.283,05	135.283,05	-	135.283,05	135.283,05	135.283,05	1.623.396,56
034.00-2	ARAGUAIANA	0,005762	207.763,84	69.254,61	69.254,61	69.254,61	69.254,61	69.254,61	69.254,61	-	69.254,61	69.254,61	69.254,61	831.055,35
035.00-9	ARAGUAINHA	0,001285	46.341,70	15.447,23	15.447,23	15.447,23	15.447,23	15.447,23	15.447,23	85.974,90	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
040.00-2	ARAPUTANGA	0,002920	105.279,74	35.093,25	35.093,25	35.093,25	35.093,25	35.093,25	35.093,25	-	35.093,25	35.093,25	35.093,25	421.118,97
045.00-4	ARENÁPOLIS	0,000871	31.394,32	10.464,77	10.464,77	10.464,77	10.464,77	10.464,77	10.464,77	130.817,04	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
050.00-8	ARIPUANÃ	0,024678	889.761,11	296.587,04	296.587,04	296.587,04	296.587,04	296.587,04	296.587,04	-	296.587,04	296.587,04	296.587,04	3.559.044,46
055.00-0	BARÃO DE MELGAÇO	0,008305	299.439,38	99.813,13	99.813,13	99.813,13	99.813,13	99.813,13	99.813,13	-	99.813,13	99.813,13	99.813,13	1.197.757,53
060.00-3	BARRA DO BUGRES	0,006301	227.195,78	75.731,93	75.731,93	75.731,93	75.731,93	75.731,93	75.731,93	-	75.731,93	75.731,93	75.731,93	908.783,13
065.00-5	BARRA DO GARÇAS	0,009684	349.177,99	116.392,66	116.392,66	116.392,66	116.392,66	116.392,66	116.392,66	-	116.392,66	116.392,66	116.392,66	1.396.711,98
278.00-9	BOA ESPERANCA DO NORTE[2]	0,008216	296.216,61	98.738,87	98.738,87	98.738,87	98.738,87	98.738,87	98.738,87	-	98.738,87	98.738,87	98.738,87	1.184.866,43
067.00-8	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,008012	288.892,18	96.297,39	96.297,39	96.297,39	96.297,39	96.297,39	96.297,39	-	96.297,39	96.297,39	96.297,39	1.155.568,72
068.00-4	BRASNORTE	0,012722	458.681,93	152.893,98	152.893,98	152.893,98	152.893,98	152.893,98	152.893,98	-	152.893,98	152.893,98	152.893,98	1.834.727,72
070.00-9	CÁCERES	0,023802	858.172,61	286.057,54	286.057,54	286.057,54	286.057,54	286.057,54	286.057,54	-	286.057,54	286.057,54	286.057,54	3.432.690,43
073.00-8	CAMPINÁPOLIS	0,009949	358.732,27	119.577,42	119.577,42	119.577,42	119.577,42	119.577,42	119.577,42	-	119.577,42	119.577,42	119.577,42	1.434.929,10
074.00-4	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,006240	225.002,77	75.000,92	75.000,92	75.000,92	75.000,92	75.000,92	75.000,92	-	75.000,92	75.000,92	75.000,92	900.011,07
072.00-1	CAMPO VERDE	0,006389	230.352,48	76.784,16	76.784,16	76.784,16	76.784,16	76.784,16	76.784,16	-	76.784,16	76.784,16	76.784,16	921.409,94
086.00-2	CAMPOS DE JÚLIO	0,002685	96.819,20	32.273,07	32.273,07	32.273,07	32.273,07	32.273,07	32.273,07	-	32.273,07	32.273,07	32.273,07	387.276,79
076.00-7	CANABRAVA DO NORTE	0,003201	115.430,78	38.476,93	38.476,93	38.476,93	38.476,93	38.476,93	38.476,93	-	38.476,93	38.476,93	38.476,93	461.723,11
075.00-0	CANARANA	0,010565	380.909,26	126.969,75	126.969,75	126.969,75	126.969,75	126.969,75	126.969,75	-	126.969,75	126.969,75	126.969,75	1.523.637,03
077.00-3	CARLINDA	0,003933	141.790,80	47.263,60	47.263,60	47.263,60	47.263,60	47.263,60	47.263,60	-	47.263,60	47.263,60	47.263,60	567.163,21
081.00-0	CASTANHEIRA	0,005173	186.528,61	62.176,20	62.176,20	62.176,20	62.176,20	62.176,20	62.176,20	-	62.176,20	62.176,20	62.176,20	746.114,45
080.00-4	CHAPADA DOS GUIMARÃES	0,016240	585.523,88	195.174,63	195.174,63	195.174,63	195.174,63	195.174,63	195.174,63	-	195.174,63	195.174,63	195.174,63	2.342.095,53
084.00-0	CLÁUDIA	0,003630	130.874,95	43.624,98	43.624,98	43.624,98	43.624,98	43.624,98	43.624,98	-	43.624,98	43.624,98	43.624,98	523.499,78

083.00-3	COCALINHO	0,012057	434.708,33	144.902,78	144.902,78	144.902,78	144.902,78	144.902,78	144.902,78	-	144.902,78	144.902,78	144.902,78	1.738.833,33
085.00-6	COLÍDER	0,005071	182.833,79	60.944,60	60.944,60	60.944,60	60.944,60	60.944,60	60.944,60	-	60.944,60	60.944,60	60.944,60	731.335,16
082.00-7	COLNIZA	0,020348	733.654,87	244.551,62	244.551,62	244.551,62	244.551,62	244.551,62	244.551,62	-	244.551,62	244.551,62	244.551,62	2.934.619,46
088.00-5	COMODORO	0,010936	394.316,83	131.438,94	131.438,94	131.438,94	131.438,94	131.438,94	131.438,94	-	131.438,94	131.438,94	131.438,94	1.577.267,34
089.00-1	CONFRESA	0,015852	571.556,80	190.518,93	190.518,93	190.518,93	190.518,93	190.518,93	190.518,93	-	190.518,93	190.518,93	190.518,93	2.286.227,22
087.00-9	CONQUISTA D'OESTE	0,001633	58.872,66	19.624,22	19.624,22	19.624,22	19.624,22	19.624,22	19.624,22	48.382,01	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
091.00-6	COTRIGUAÇU	0,008272	298.256,94	99.418,98	99.418,98	99.418,98	99.418,98	99.418,98	99.418,98	-	99.418,98	99.418,98	99.418,98	1.193.027,74
090.00-0	CUIABÁ	0,004864	175.390,37	58.463,46	58.463,46	58.463,46	58.463,46	58.463,46	58.463,46	-	58.463,46	58.463,46	58.463,46	701.561,50
092.00-2	CURVELÂNDIA	0,000878	31.643,98	10.547,99	10.547,99	10.547,99	10.547,99	10.547,99	10.547,99	130.068,06	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
093.00-9	DENISE	0,001790	64.553,81	21.517,94	21.517,94	21.517,94	21.517,94	21.517,94	21.517,94	31.338,58	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
095.00-1	DIAMANTINO	0,007111	256.378,85	85.459,62	85.459,62	85.459,62	85.459,62	85.459,62	85.459,62	-	85.459,62	85.459,62	85.459,62	1.025.515,40
100.00-5	DOM AQUINO	0,004098	147.740,78	49.246,93	49.246,93	49.246,93	49.246,93	49.246,93	49.246,93	-	49.246,93	49.246,93	49.246,93	590.963,11
102.00-8	FELIZ NATAL	0,005889	212.325,44	70.775,15	70.775,15	70.775,15	70.775,15	70.775,15	70.775,15	-	70.775,15	70.775,15	70.775,15	849.301,75
103.00-4	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	0,001409	50.799,62	16.933,21	16.933,21	16.933,21	16.933,21	16.933,21	16.933,21	72.601,15	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
104.00-0	GAÚCHA DO NORTE	0,008638	311.445,28	103.815,09	103.815,09	103.815,09	103.815,09	103.815,09	103.815,09	-	103.815,09	103.815,09	103.815,09	1.245.781,11
105.00-7	GENERAL CARNEIRO	0,005876	211.865,31	70.621,77	70.621,77	70.621,77	70.621,77	70.621,77	70.621,77	-	70.621,77	70.621,77	70.621,77	847.461,24
107.00-0	GLÓRIA D'OESTE	0,001848	66.634,93	22.211,64	22.211,64	22.211,64	22.211,64	22.211,64	22.211,64	25.095,22	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
108.00-6	GUARANTÃ DO NORTE	0,007388	266.378,24	88.792,75	88.792,75	88.792,75	88.792,75	88.792,75	88.792,75	-	88.792,75	88.792,75	88.792,75	1.065.512,97
110.00-0	GUIRATINGA	0,011969	431.553,54	143.851,18	143.851,18	143.851,18	143.851,18	143.851,18	143.851,18	-	143.851,18	143.851,18	143.851,18	1.726.214,17
112.00-3	INDIAVAÍ	0,001204	43.416,87	14.472,29	14.472,29	14.472,29	14.472,29	14.472,29	14.472,29	94.749,38	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
111.00-7	IPIRANGA DO NORTE	0,004790	172.716,41	57.572,14	57.572,14	57.572,14	57.572,14	57.572,14	57.572,14	-	57.572,14	57.572,14	57.572,14	690.865,63
114.00-6	ITANHANGÁ	0,003584	129.237,66	43.079,22	43.079,22	43.079,22	43.079,22	43.079,22	43.079,22	-	43.079,22	43.079,22	43.079,22	516.950,64
113.00-0	ITAÚBA	0,005106	184.100,59	61.366,86	61.366,86	61.366,86	61.366,86	61.366,86	61.366,86	-	61.366,86	61.366,86	61.366,86	736.402,37
115.00-2	ITIQUIRA	0,009212	332.147,17	110.715,72	110.715,72	110.715,72	110.715,72	110.715,72	110.715,72	-	110.715,72	110.715,72	110.715,72	1.328.588,68
120.00-6	JACIARA	0,003879	139.857,64	46.619,21	46.619,21	46.619,21	46.619,21	46.619,21	46.619,21	-	46.619,21	46.619,21	46.619,21	559.430,56
122.00-9	JANGADA	0,001615	58.232,47	19.410,82	19.410,82	19.410,82	19.410,82	19.410,82	19.410,82	50.302,58	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
125.00-8	JAURU	0,004150	149.619,77	49.873,26	49.873,26	49.873,26	49.873,26	49.873,26	49.873,26	-	49.873,26	49.873,26	49.873,26	598.479,07
130.00-1	JUARA	0,023667	853.321,42	284.440,47	284.440,47	284.440,47	284.440,47	284.440,47	284.440,47	-	284.440,47	284.440,47	284.440,47	3.413.285,70
133.00-0	JUÍNA	0,012583	453.686,99	151.229,00	151.229,00	151.229,00	151.229,00	151.229,00	151.229,00	-	151.229,00	151.229,00	151.229,00	1.814.747,94
134.00-7	JURUENA	0,006573	236.979,30	78.993,10	78.993,10	78.993,10	78.993,10	78.993,10	78.993,10	-	78.993,10	78.993,10	78.993,10	947.917,19
135.00-3	JUSCIMEIRA	0,005117	184.487,82	61.495,94	61.495,94	61.495,94	61.495,94	61.495,94	61.495,94	-	61.495,94	61.495,94	61.495,94	737.951,28
136.00-0	LAMBARI D'OESTE	0,002625	94.649,29	31.549,76	31.549,76	31.549,76	31.549,76	31.549,76	31.549,76	-	31.549,76	31.549,76	31.549,76	378.597,17
139.00-9	LUCAS DO RIO VERDE	0,003707	133.656,84	44.552,28	44.552,28	44.552,28	44.552,28	44.552,28	44.552,28	-	44.552,28	44.552,28	44.552,28	534.627,36
140.00-7	LUCIARA	0,003759	135.522,83	45.174,28	45.174,28	45.174,28	45.174,28	45.174,28	45.174,28	-	45.174,28	45.174,28	45.174,28	542.091,32
143.00-6	MARCELÂNDIA	0,018833	679.038,41	226.346,14	226.346,14	226.346,14	226.346,14	226.346,14	226.346,14	-	226.346,14	226.346,14	226.346,14	2.716.153,66
144.00-2	MATUPÁ	0,007312	263.645,49	87.881,83	87.881,83	87.881,83	87.881,83	87.881,83	87.881,83	-	87.881,83	87.881,83	87.881,83	1.054.581,95
145.00-9	MIRASSOL D'OESTE	0,002575	92.855,00	30.951,67	30.951,67	30.951,67	30.951,67	30.951,67	30.951,67	-	30.951,67	30.951,67	30.951,67	371.419,99
150.00-2	NOBRES	0,004318	155.705,08	51.901,69	51.901,69	51.901,69	51.901,69	51.901,69	51.901,69	-	51.901,69	51.901,69	51.901,69	622.820,31
155.00-4	NORTELÂNDIA	0,001258	45.362,61	15.120,87	15.120,87	15.120,87	15.120,87	15.120,87	15.120,87	88.912,17	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
160.00-8	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,007992	288.138,70	96.046,23	96.046,23	96.046,23	96.046,23	96.046,23	96.046,23	-	96.046,23	96.046,23	96.046,23	1.152.554,79
161.00-4	NOVA BANDEIRANTES	0,018120	653.337,16	217.779,05	217.779,05	217.779,05	217.779,05	217.779,05	217.779,05	-	217.779,05	217.779,05	217.779,05	2.613.348,66
165.00-0	NOVA BRASILÂNDIA	0,008666	312.472,11	104.157,37	104.157,37	104.157,37	104.157,37	104.157,37	104.157,37	-	104.157,37	104.157,37	104.157,37	1.249.888,44
166.00-6	NOVA CANAÃ DO NORTE	0,011504	414.769,49	138.256,50	138.256,50	138.256,50	138.256,50	138.256,50	138.256,50	-	138.256,50	138.256,50	138.256,50	1.659.077,97
162.00-0	NOVA GUARITA	0,002257	81.376,11	27.125,37	27.125,37	27.125,37	27.125,37	27.125,37	27.125,37	-	27.125,37	27.125,37	27.125,37	325.504,45
159.00-0	NOVA LACERDA	0,003860	139.162,55	46.387,52	46.387,52	46.387,52	46.387,52	46.387,52	46.387,52	-	46.387,52	46.387,52	46.387,52	556.650,20
163.00-7	NOVA MARILÂNDIA	0,001544	55.673,71	18.557,90	18.557,90	18.557,90	18.557,90	18.557,90	18.557,90	57.978,86	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
164.00-3	NOVA MARINGÁ	0,011750	423.638,75	141.212,92	141.212,92	141.212,92	141.212,92	141.212,92	141.212,92	-	141.212,92	141.212,92	141.212,92	1.694.554,99
167.00-2	NOVA MONTE VERDE	0,004889	176.266,19	58.755,40	58.755,40	58.755,40	58.755,40	58.755,40	58.755,40	-	58.755,40	58.755,40	58.755,40	705.064,75
171.00-0	NOVA MUTUM	0,007277	262.388,58	87.462,86	87.462,86	87.462,86	87.462,86	87.462,86	87.462,86	-	87.462,86	87.462,86	87.462,86	1.049.554,30
157.00-7	NOVA NAZARÉ	0,002285	82.393,06	27.464,35	27.464,35	27.464,35	27.464,35	27.464,35	27.464,35	-	27.464,35	27.464,35	27.464,35	329.572,23
168.00-9	NOVA OLÍMPIA	0,001515	54.633,04	18.211,01	18.211,01	18.211,01	18.211,01	18.211,01	18.211,01	61.100,89	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
158.00-3	NOVA SANTA HELENA	0,003463	124.859,51	41.619,84	41.619,84	41.619,84	41.619,84	41.619,84	41.619,84	-	41.619,84	41.619,84	41.619,84	499.438,05

169.00-5	NOVA UBIRATÃ	0,011691	421.529,98	140.509,99	140.509,99	140.509,99	140.509,99	140.509,99	140.509,99	-	140.509,99	140.509,99	140.509,99	1.686.119,92
170.00-3	NOVA XAVANTINA	0,007355	265.192,32	88.397,44	88.397,44	88.397,44	88.397,44	88.397,44	88.397,44	-	88.397,44	88.397,44	88.397,44	1.060.769,27
172.00-6	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,002166	78.111,07	26.037,02	26.037,02	26.037,02	26.037,02	26.037,02	26.037,02	-	26.037,02	26.037,02	26.037,02	312.444,27
176.00-1	NOVO MUNDO	0,008264	297.978,44	99.326,15	99.326,15	99.326,15	99.326,15	99.326,15	99.326,15	-	99.326,15	99.326,15	99.326,15	1.191.913,74
156.00-0	NOVO SANTO ANTÔNIO	0,006066	218.712,46	72.904,15	72.904,15	72.904,15	72.904,15	72.904,15	72.904,15	-	72.904,15	72.904,15	72.904,15	874.849,83
173.00-2	NOVO SÃO JOAQUIM	0,016909	609.677,30	203.225,77	203.225,77	203.225,77	203.225,77	203.225,77	203.225,77	-	203.225,77	203.225,77	203.225,77	2.438.709,20
174.00-9	PARANAÍTA	0,006340	228.582,03	76.194,01	76.194,01	76.194,01	76.194,01	76.194,01	76.194,01	-	76.194,01	76.194,01	76.194,01	914.328,11
175.00-5	PARANATINGA	0,024071	867.898,93	289.299,64	289.299,64	289.299,64	289.299,64	289.299,64	289.299,64	-	289.299,64	289.299,64	289.299,64	3.471.595,71
180.00-9	PEDRA PRETA	0,006195	223.346,67	74.448,89	74.448,89	74.448,89	74.448,89	74.448,89	74.448,89	-	74.448,89	74.448,89	74.448,89	893.386,70
183.00-8	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,007309	263.529,59	87.843,20	87.843,20	87.843,20	87.843,20	87.843,20	87.843,20	-	87.843,20	87.843,20	87.843,20	1.054.118,36
184.00-4	PLANALTO DA SERRA	0,005870	211.635,44	70.545,15	70.545,15	70.545,15	70.545,15	70.545,15	70.545,15	-	70.545,15	70.545,15	70.545,15	846.541,75
185.00-0	POCONÉ	0,011910	429.431,58	143.143,86	143.143,86	143.143,86	143.143,86	143.143,86	143.143,86	-	143.143,86	143.143,86	143.143,86	1.717.726,31
187.00-3	PONTAL DO ARAGUAIA	0,003682	132.766,74	44.255,58	44.255,58	44.255,58	44.255,58	44.255,58	44.255,58	-	44.255,58	44.255,58	44.255,58	531.066,95
190.00-4	PONTE BRANCA	0,001637	59.007,34	19.669,11	19.669,11	19.669,11	19.669,11	19.669,11	19.669,11	47.977,99	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
195.00-6	PONTES E LACERDA	0,008640	311.527,94	103.842,65	103.842,65	103.842,65	103.842,65	103.842,65	103.842,65	-	103.842,65	103.842,65	103.842,65	1.246.111,76
197.00-9	PORTO ALEGRE DO NORTE	0,005902	212.813,64	70.937,88	70.937,88	70.937,88	70.937,88	70.937,88	70.937,88	-	70.937,88	70.937,88	70.937,88	851.254,55
200.00-0	PORTO DOS GAÚCHOS	0,005449	196.448,71	65.482,90	65.482,90	65.482,90	65.482,90	65.482,90	65.482,90	-	65.482,90	65.482,90	65.482,90	785.794,85
203.00-9	PORTO ESPERIDIÃO	0,010968	395.462,92	131.820,97	131.820,97	131.820,97	131.820,97	131.820,97	131.820,97	-	131.820,97	131.820,97	131.820,97	1.581.851,70
204.00-5	PORTO ESTRELA	0,001299	46.819,61	15.606,54	15.606,54	15.606,54	15.606,54	15.606,54	15.606,54	84.541,18	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
205.00-1	POXORÉU	0,014238	513.338,42	171.112,81	171.112,81	171.112,81	171.112,81	171.112,81	171.112,81	-	171.112,81	171.112,81	171.112,81	2.053.353,69
207.00-4	PRIMAVERA DO LESTE	0,004744	171.047,60	57.015,87	57.015,87	57.015,87	57.015,87	57.015,87	57.015,87	-	57.015,87	57.015,87	57.015,87	684.190,39
208.00-0	QUERÊNCIA	0,016271	586.657,97	195.552,66	195.552,66	195.552,66	195.552,66	195.552,66	195.552,66	-	195.552,66	195.552,66	195.552,66	2.346.631,87
212.00-8	RESERVA DO CABAÇAL	0,002369	85.410,19	28.470,06	28.470,06	28.470,06	28.470,06	28.470,06	28.470,06	-	28.470,06	28.470,06	28.470,06	341.640,76
213.00-4	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	0,016465	593.656,01	197.885,34	197.885,34	197.885,34	197.885,34	197.885,34	197.885,34	-	197.885,34	197.885,34	197.885,34	2.374.624,02
214.00-0	RIBEIRÃOZINHO	0,001940	69.953,34	23.317,78	23.317,78	23.317,78	23.317,78	23.317,78	23.317,78	15.139,97	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
215.00-7	RIO BRANCO	0,001451	52.304,14	17.434,71	17.434,71	17.434,71	17.434,71	17.434,71	17.434,71	68.087,59	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
219.00-2	RONDOLÂNDIA	0,008445	304.486,78	101.495,59	101.495,59	101.495,59	101.495,59	101.495,59	101.495,59	-	101.495,59	101.495,59	101.495,59	1.217.947,12
220.00-0	RONDONÓPOLIS	0,012393	446.838,86	148.946,29	148.946,29	148.946,29	148.946,29	148.946,29	148.946,29	-	148.946,29	148.946,29	148.946,29	1.787.355,43
225.00-2	ROSÁRIO OESTE	0,010213	368.243,56	122.747,85	122.747,85	122.747,85	122.747,85	122.747,85	122.747,85	-	122.747,85	122.747,85	122.747,85	1.472.974,25
230.00-6	SALTO DO CÉU	0,002872	103.548,90	34.516,30	34.516,30	34.516,30	34.516,30	34.516,30	34.516,30	-	34.516,30	34.516,30	34.516,30	414.195,60
233.00-5	SANTA CARMEM	0,003244	116.975,05	38.991,68	38.991,68	38.991,68	38.991,68	38.991,68	38.991,68	-	38.991,68	38.991,68	38.991,68	467.900,21
232.00-9	SANTA CRUZ DO XINGU	0,001852	66.771,78	22.257,26	22.257,26	22.257,26	22.257,26	22.257,26	22.257,26	24.684,66	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
234.00-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,005987	215.855,75	71.951,92	71.951,92	71.951,92	71.951,92	71.951,92	71.951,92	-	71.951,92	71.951,92	71.951,92	863.423,00
235.00-8	SANTA TEREZINHA	0,005263	189.752,67	63.250,89	63.250,89	63.250,89	63.250,89	63.250,89	63.250,89	-	63.250,89	63.250,89	63.250,89	759.010,68
237.00-0	SANTO AFONSO	0,001967	70.936,54	23.645,51	23.645,51	23.645,51	23.645,51	23.645,51	23.645,51	12.190,37	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
240.00-1	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	0,011580	417.503,77	139.167,92	139.167,92	139.167,92	139.167,92	139.167,92	139.167,92	-	139.167,92	139.167,92	139.167,92	1.670.015,08
239.00-3	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	0,003717	134.007,51	44.669,17	44.669,17	44.669,17	44.669,17	44.669,17	44.669,17	-	44.669,17	44.669,17	44.669,17	536.030,03
245.00-3	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	0,010272	370.344,84	123.448,28	123.448,28	123.448,28	123.448,28	123.448,28	123.448,28	-	123.448,28	123.448,28	123.448,28	1.481.379,38
247.00-6	SÃO JOSÉ DO POVO	0,001391	50.152,98	16.717,66	16.717,66	16.717,66	16.717,66	16.717,66	16.717,66	74.541,07	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
250.00-7	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	0,006080	219.231,10	73.077,03	73.077,03	73.077,03	73.077,03	73.077,03	73.077,03	-	73.077,03	73.077,03	73.077,03	876.924,38
211.00-1	SÃO JOSÉ DO XINGU	0,013528	487.756,95	162.585,65	162.585,65	162.585,65	162.585,65	162.585,65	162.585,65	-	162.585,65	162.585,65	162.585,65	1.951.027,80
210.00-5	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	0,003581	129.120,57	43.040,19	43.040,19	43.040,19	43.040,19	43.040,19	43.040,19	-	43.040,19	43.040,19	43.040,19	516.482,27
209.00-7	SÃO PEDRO DA CIPA	0,001080	38.948,39	12.982,80	12.982,80	12.982,80	12.982,80	12.982,80	12.982,80	108.154,82	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
252.00-0	SAPEZAL	0,004402	158.710,38	52.903,46	52.903,46	52.903,46	52.903,46	52.903,46	52.903,46	-	52.903,46	52.903,46	52.903,46	634.841,50

253.00-6	SERRA NOVA DOURADA	0,002675	96.461,82	32.153,94	32.153,94	32.153,94	32.153,94	32.153,94	32.153,94	-	32.153,94	32.153,94	32.153,94	385.847,29
255.00-9	SINOP	0,003767	135.803,07	45.267,69	45.267,69	45.267,69	45.267,69	45.267,69	45.267,69	-	45.267,69	45.267,69	45.267,69	543.212,27
257.00-1	SORRISO	0,002123	76.553,93	25.517,98	25.517,98	25.517,98	25.517,98	25.517,98	25.517,98	-	25.517,98	25.517,98	25.517,98	306.215,71
258.00-8	TABAPORÃ	0,009395	338.723,81	112.907,94	112.907,94	112.907,94	112.907,94	112.907,94	112.907,94	-	112.907,94	112.907,94	112.907,94	1.354.895,24
260.00-2	TANGARÁ DA SERRA	0,013365	481.890,20	160.630,07	160.630,07	160.630,07	160.630,07	160.630,07	160.630,07	-	160.630,07	160.630,07	160.630,07	1.927.560,80
262.00-5	TAPURAH	0,005221	188.235,63	62.745,21	62.745,21	62.745,21	62.745,21	62.745,21	62.745,21	-	62.745,21	62.745,21	62.745,21	752.942,51
263.00-1	TERRA NOVA DO NORTE	0,004623	166.691,43	55.563,81	55.563,81	55.563,81	55.563,81	55.563,81	55.563,81	-	55.563,81	55.563,81	55.563,81	666.765,71
265.00-4	TESOURO	0,008169	294.544,99	98.181,66	98.181,66	98.181,66	98.181,66	98.181,66	98.181,66	-	98.181,66	98.181,66	98.181,66	1.178.179,95
270.00-8	TORIXORÉU	0,005549	200.066,17	66.688,72	66.688,72	66.688,72	66.688,72	66.688,72	66.688,72	-	66.688,72	66.688,72	66.688,72	800.264,68
272.00-0	UNIÃO DO SUL	0,005246	189.138,47	63.046,16	63.046,16	63.046,16	63.046,16	63.046,16	63.046,16	-	63.046,16	63.046,16	63.046,16	756.553,89
274.00-3	VALE DE SÃO DOMINGOS	0,003279	118.208,92	39.402,97	39.402,97	39.402,97	39.402,97	39.402,97	39.402,97	-	39.402,97	39.402,97	39.402,97	472.835,68
275.00-0	VÁRZEA GRANDE	0,001363	49.125,56	16.375,19	16.375,19	16.375,19	16.375,19	16.375,19	16.375,19	77.623,31	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
277.00-2	VERA	0,004166	150.218,61	50.072,87	50.072,87	50.072,87	50.072,87	50.072,87	50.072,87	-	50.072,87	50.072,87	50.072,87	600.874,44
280.00-3	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	0,016918	609.992,84	203.330,95	203.330,95	203.330,95	203.330,95	203.330,95	203.330,95	-	203.330,95	203.330,95	203.330,95	2.439.971,36
285.00-5	VILA RICA	0,012008	432.952,28	144.317,43	144.317,43	144.317,43	144.317,43	144.317,43	144.317,43	-	144.317,43	144.317,43	144.317,43	1.731.809,14
	TOTAL	1,0000000	36.055.372,52	12.018.457,51	12.018.457,51	12.018.457,51	12.018.457,51	12.018.457,51	12.018.457,51	1.515.189,16	12.186.811,86	12.186.811,86	12.186.811,86	146.241.742,29

[1] Coeficiente calculado com base na quantidade de KM de estradas municipais não pavimentadas e na quantidade de KM de rodovias estaduais não pavimentadas na circunscrição do município com pesos de 70% e 30% respectivamente.
[2] Coeficiente de Boa Esperança do Norte foi obtido segundo os parâmetros da Lei Complementar n° 808/2024.
Fonte dos dados: ATO Nº 02/2023 DA COMISSÃO AMM-FETHAB, publicado no DOE MT de 16 de novembro de 2023.

PORTARIA N° 132/2025-SEFAZ

ANEXO II

Complemento quadrimestral do auxílio financeiro devido aos municípios mato-grossenses, de que trata o Decreto n° 1.354/2025

Valores acumulados relativos ao primeiro e ao segundo quadrimestres de 2025

		VALOR COMPARATIVO 2024 X 2025			JAN-AGO/2025 ACUM TOTAL			DIFERENÇA 2025 E 2024		Repasses jan a ago			Nova diferença 2025 - 2024 (após complemento e piso)	
CÓDIGO	MUNICÍPIO	REPASSE FETHAB JAN-AGO 2024	REPASSE ICMS JAN-AGO 2024	ICMS + FETHAB JAN-AGO (2024)	REPASSE ICMS JAN-AGO 25	+ AUXÍLIO FINANCEIRO JAN A AGO	TOTAL	Absoluta	%	Complemento do auxilio	Piso 25 mil	TOTAL	Absoluta	%
005.00-2	ACORIZAL	777.199	7.225.827	8.003.025	9.429.078	199.653	9.628.731	1.625.705,84	20,3%	-	25.346,94	25.346,94	1.651.053	20,6%
010.00-6	ÁGUA BOA	2.068.066	29.377.952	31.446.017	34.961.176	1.398.872	36.360.048	4.914.031,23	15,6%	-	-	-	4.914.031	15,6%
015.00-8	ALTA FLORESTA	2.969.127	33.769.006	36.738.133	37.597.193	1.407.255	39.004.448	2.266.314,61	6,2%	-	-	-	2.266.315	6,2%
020.00-1	ALTO ARAGUAIA	1.746.326	24.072.604	25.818.931	25.003.028	785.033	25.788.061	- 30.869,18	-0,1%	30.869	-	30.869,18	-	0,0%
023.00-0	ALTO BOA VISTA	1.021.345	13.813.519	14.834.864	16.762.794	416.626	17.179.420	2.344.556,03	15,8%	-	-	-	2.344.556	15,8%
025.00-3	ALTO GARÇAS	1.208.396	22.163.184	23.371.580	23.945.263	415.343	24.360.606	989.025,85	4,2%	-	-	-	989.026	4,2%
030.00-7	ALTO PARAGUAI	997.254	7.659.435	8.656.689	9.189.807	262.841	9.452.649	795.960,15	9,2%	-	-	-	795.960	9,2%
032.00-0	ALTO TAQUARI	713.343	21.665.693	22.379.036	26.356.344	125.420	26.481.764	4.102.727,82	18,3%	-	99.580,40	99.580,40	4.202.308	18,8%
033.00-6	APIACÁS	1.986.088	16.322.366	18.308.453	15.181.053	1.217.547	16.398.600	-1.909.853,08	-10,4%	1.909.853	-	1.909.853,08	-	0,0%
034.00-2	ARAGUAIANA	1.332.451	9.928.540	11.260.991	11.566.669	623.292	12.189.961	928.969,55	8,2%	-	-	-	928.970	8,2%
035.00-9	ARAGUAINHA	650.131	6.056.477	6.706.608	7.562.347	139.025	7.701.372	994.763,83	14,8%	-	85.974,90	85.974,90	1.080.739	16,1%
040.00-2	ARAPUTANGA	914.228	14.414.619	15.328.847	17.740.954	315.839	18.056.793	2.727.945,75	17,8%	-	-	-	2.727.946	17,8%
045.00-4	ARENÁPOLIS	661.714	7.069.504	7.731.217	8.813.586	94.183	8.907.769	1.176.551,77	15,2%	-	130.817,04	130.817,04	1.307.369	16,9%
050.00-8	ARIPUANÃ	3.617.164	24.693.822	28.310.986	28.356.287	2.669.283	31.025.570	2.714.583,85	9,6%	-	-	-	2.714.584	9,6%
055.00-0	BARÃO DE MELGAÇO	1.540.081	6.551.240	8.091.320	8.266.731	898.318	9.165.050	1.073.729,09	13,3%	-	-	-	1.073.729	13,3%
060.00-3	BARRA DO BUGRES	1.609.743	27.899.848	29.509.592	26.624.040	681.587	27.305.627	-2.203.964,50	-7,5%	2.203.965	-	2.203.964,50	-	0,0%
065.00-5	BARRA DO GARÇAS	1.732.043	36.480.597	38.212.640	39.850.744	1.047.534	40.898.278	2.685.637,60	7,0%	-	-	-	2.685.638	7,0%

278.00-9	BOA ESPERANCA DO NORTE²	-	-	-	22.274.508	888.650	23.163.158	-	0,0%	-	-	-	-	0,0%
067.00-8	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.480.010	19.630.545	21.110.555	22.305.112	866.677	23.171.788	2.061.232,74	9,8%	-	-	-	2.061.233	9,8%
068.00-4	BRASNORTE	1.975.576	33.150.262	35.125.838	38.119.975	1.376.046	39.496.021	4.370.183,36	12,4%	-	-	-	4.370.183	12,4%
070.00-9	CÁCERES	3.328.201	31.656.916	34.985.117	34.104.974	2.574.518	36.679.492	1.694.375,34	4,8%	-	-	-	1.694.375	4,8%
073.00-8	CAMPINÁPOLIS	1.425.156	14.157.197	15.582.353	19.568.456	1.076.197	20.644.653	5.062.300,47	32,5%	-	-	-	5.062.300	32,5%
074.00-4	CAMPO NOVO DO PARECIS	1.693.826	75.303.422	76.997.248	80.064.852	675.008	80.739.860	3.742.612,14	4,9%	-	-	-	3.742.612	4,9%
072.00-1	CAMPO VERDE	1.736.547	65.038.552	66.775.099	69.384.865	691.057	70.075.922	3.300.823,42	4,9%	-	-	-	3.300.823	4,9%
086.00-2	CAMPOS DE JÚLIO	713.082	36.274.106	36.987.188	36.607.489	290.458	36.897.947	- 89.241,09	-0,2%	89.241	-	89.241,09	-	0,0%
076.00-7	CANABRAVA DO NORTE	978.377	10.362.113	11.340.490	12.493.156	346.292	12.839.448	1.498.958,00	13,2%	-	-	-	1.498.958	13,2%
075.00-0	CANARANA	2.164.977	38.956.302	41.121.279	44.974.121	1.142.728	46.116.849	4.995.569,47	12,1%	-	-	-	4.995.569	12,1%
077.00-3	CARLINDA	1.197.293	12.351.386	13.548.679	14.187.282	425.372	14.612.655	1.063.975,25	7,9%	-	-	-	1.063.975	7,9%
081.00-0	CASTANHEIRA	1.369.003	10.795.248	12.164.252	12.916.164	559.586	13.475.750	1.311.497,81	10,8%	-	-	-	1.311.498	10,8%
080.00-4	CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.788.087	15.836.880	18.624.967	15.687.981	1.756.572	17.444.552	-1.180.414,53	-6,3%	1.180.415	-	1.180.414,53	-	0,0%
084.00-0	CLÁUDIA	1.071.483	21.022.174	22.093.657	24.625.575	392.625	25.018.200	2.924.542,81	13,2%	-	-	-	2.924.543	13,2%
083.00-3	COCALINHO	2.136.798	14.074.542	16.211.341	16.808.840	1.304.125	18.112.965	1.901.624,10	11,7%	-	-	-	1.901.624	11,7%
085.00-6	COLÍDER	1.322.813	21.167.256	22.490.070	25.219.833	548.501	25.768.334	3.278.264,76	14,6%	-	-	-	3.278.265	14,6%
082.00-7	COLNIZA	3.385.453	21.998.858	25.384.311	22.391.782	2.200.965	24.592.747	-791.563,60	-3,1%	791.564	-	791.563,60	-	0,0%
088.00-5	COMODORO	1.844.513	26.005.198	27.849.711	33.365.182	1.182.951	34.548.132	6.698.420,68	24,1%	-	-	-	6.698.421	24,1%
089.00-1	CONFRESA	2.431.788	25.051.252	27.483.040	31.160.635	1.714.670	32.875.305	5.392.265,44	19,6%	-	-	-	5.392.265	19,6%
087.00-9	CONQUISTA D'OESTE	778.952	12.586.034	13.364.986	13.816.976	176.618	13.993.594	628.608,30	4,7%	-	48.382,01	48.382,01	676.990	5,1%
091.00-6	COTRIGUAÇU	1.627.756	13.086.036	14.713.792	15.933.167	894.771	16.827.937	2.114.145,55	14,4%	-	-	-	2.114.146	14,4%
090.00-0	CUIABÁ	5.154.041	322.395.241	327.549.282	335.196.918	526.171	335.723.089	8.173.806,93	2,5%	-	-	-	8.173.807	2,5%
092.00-2	CURVELÂNDIA	640.525	6.020.461	6.660.986	8.864.931	94.932	8.959.863	2.298.877,04	34,5%	-	130.068,06	130.068,06	2.428.945	36,5%
093.00-9	DENISE	758.762	7.349.918	8.108.680	9.645.842	193.661	9.839.503	1.730.823,46	21,3%	-	31.338,58	31.338,58	1.762.162	21,7%
095.00-1	DIAMANTINO	1.744.031	47.220.112	48.964.143	49.306.153	769.137	50.075.289	1.111.146,49	2,3%	-	-	-	1.111.146	2,3%
100.00-5	DOM AQUINO	1.221.052	13.699.942	14.920.993	14.766.834	443.222	15.210.056	289.063,00	1,9%	-	-	-	289.063	1,9%
102.00-8	FELIZ NATAL	1.191.641	21.979.358	23.170.999	25.440.744	636.976	26.077.720	2.906.721,06	12,5%	-	-	-	2.906.721	12,5%
103.00-4	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	728.889	5.540.942	6.269.830	10.307.546	152.399	10.459.945	4.190.114,05	66,8%	-	72.601,15	72.601,15	4.262.715	68,0%
104.00-0	GAÚCHA DO NORTE	1.754.550	21.794.841	23.549.391	22.773.467	934.336	23.707.803	158.411,85	0,7%	-	-	-	158.412	0,7%
105.00-7	GENERAL CARNEIRO	1.386.812	10.120.261	11.507.073	14.031.849	635.596	14.667.445	3.160.371,98	27,5%	-	-	-	3.160.372	27,5%
107.00-0	GLÓRIA D'OESTE	748.735	7.789.383	8.538.118	9.220.162	199.905	9.420.067	881.948,51	10,3%	-	25.095,22	25.095,22	907.044	10,6%
108.00-6	GUARANTÃ DO NORTE	1.588.981	20.513.769	22.102.750	24.479.096	799.135	25.278.231	3.175.481,02	14,4%	-	-	-	3.175.481	14,4%
110.00-0	GUIRATINGA	2.035.762	13.237.193	15.272.955	16.925.785	1.294.661	18.220.446	2.947.490,81	19,3%	-	-	-	2.947.491	19,3%
112.00-3	INDIAVAÍ	654.378	7.580.601	8.234.978	9.047.845	130.251	9.178.096	943.117,52	11,5%	-	94.749,38	94.749,38	1.037.867	12,6%
111.00-7	IPIRANGA DO NORTE	1.130.334	29.590.590	30.720.925	34.889.621	518.149	35.407.771	4.686.845,78	15,3%	-	-	-	4.686.846	15,3%
114.00-6	ITANHANGÁ	1.021.009	13.067.991	14.089.000	15.050.962	387.713	15.438.675	1.349.675,18	9,6%	-	-	-	1.349.675	9,6%
113.00-0	ITAÚBA	1.278.328	12.780.083	14.058.412	13.976.683	552.302	14.528.984	470.572,75	3,3%	-	-	-	470.573	3,3%
115.00-2	ITIQUIRA	1.938.619	31.816.658	33.755.277	37.157.180	996.442	38.153.621	4.398.343,76	13,0%	-	-	-	4.398.344	13,0%
120.00-6	JACIARA	1.035.172	18.272.422	19.307.594	20.935.818	419.573	21.355.391	2.047.796,59	10,6%	-	-	-	2.047.797	10,6%
122.00-9	JANGADA	701.457	6.130.109	6.831.566	7.537.127	174.697	7.711.825	880.258,27	12,9%	-	50.302,58	50.302,58	930.561	13,6%
125.00-8	JAURU	1.100.695	11.103.529	12.204.224	13.288.237	448.859	13.737.097	1.532.872,70	12,6%	-	-	-	1.532.873	12,6%
130.00-1	JUARA	4.117.362	25.653.735	29.771.097	29.313.005	2.559.964	31.872.969	2.101.872,08	7,1%	-	-	-	2.101.872	7,1%
133.00-0	JUÍNA	2.462.040	28.137.407	30.599.447	31.194.729	1.361.061	32.555.790	1.956.342,83	6,4%	-	-	-	1.956.343	6,4%
134.00-7	JURUENA	1.384.724	9.692.728	11.077.451	13.144.920	710.938	13.855.858	2.778.406,50	25,1%	-	-	-	2.778.407	25,1%
135.00-3	JUSCIMEIRA	1.494.653	11.812.822	13.307.475	14.167.442	553.463	14.720.905	1.413.430,26	10,6%	-	-	-	1.413.430	10,6%
136.00-0	LAMBARI D'OESTE	882.108	9.607.127	10.489.235	11.389.301	283.948	11.673.249	1.184.014,28	11,3%	-	-	-	1.184.014	11,3%
139.00-9	LUCAS DO RIO VERDE	1.219.369	91.732.416	92.951.785	98.714.587	400.971	99.115.557	6.163.772,48	6,6%	-	-	-	6.163.772	6,6%

140.00-7	LUCIARA	1.023.784	5.282.646	6.306.430	7.366.165	406.568	7.772.734	1.466.303,20	23,3%	-	-	-	1.466.303	23,3%
143.00-6	MARCELÂNDIA	2.721.520	17.445.550	20.167.069	23.183.084	2.037.115	25.220.199	5.053.130,03	25,1%	-	-	-	5.053.130	25,1%
144.00-2	MATUPÁ	1.677.754	25.029.279	26.707.033	33.139.177	790.936	33.930.113	7.223.080,47	27,0%	-	-	-	7.223.080	27,0%
145.00-9	MIRASSOL D'OESTE	1.041.606	13.501.855	14.543.460	17.845.617	278.565	18.124.182	3.580.721,97	24,6%	-	-	-	3.580.722	24,6%
150.00-2	NOBRES	1.342.462	26.714.528	28.056.990	30.311.867	467.115	30.778.983	2.721.992,78	9,7%	-	-	-	2.721.993	9,7%
155.00-4	NORTELÂNDIA	762.995	10.533.133	11.296.128	10.913.755	136.088	11.049.843	-246.285,20	-2,2%	246.285	88.912,17	335.197,36	88.912	0,8%
160.00-8	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.791.917	12.011.746	13.803.663	14.976.531	864.416	15.840.947	2.037.284,22	14,8%	-	-	-	2.037.284	14,8%
161.00-4	NOVA BANDEIRANTES	2.287.583	14.577.709	16.865.292	16.528.779	1.960.011	18.488.791	1.623.498,85	9,6%	-	-	-	1.623.499	9,6%
165.00-0	NOVA BRASILÂNDIA	1.674.772	9.218.010	10.892.782	10.625.151	937.416	11.562.568	669.785,18	6,1%	-	-	-	669.785	6,1%
166.00-6	NOVA CANAÃ DO NORTE	2.055.247	17.241.678	19.296.925	20.628.565	1.244.308	21.872.873	2.575.948,28	13,3%	-	-	-	2.575.948	13,3%
162.00-0	NOVA GUARITA	842.626	8.579.075	9.421.701	11.863.695	244.128	12.107.824	2.686.122,29	28,5%	-	-	-	2.686.122	28,5%
159.00-0	NOVA LACERDA	1.025.477	15.703.112	16.728.589	16.513.212	417.488	16.930.699	202.110,82	1,2%	-	-	-	202.111	1,2%
163.00-7	NOVA MARILÂNDIA	725.563	13.950.888	14.676.451	13.820.795	167.021	13.987.817	-688.634,94	-4,7%	688.635	57.978,86	746.613,81	57.979	0,4%
164.00-3	NOVA MARINGÁ	2.354.352	19.458.797	21.813.149	22.118.500	1.270.916	23.389.416	1.576.266,71	7,2%	-	-	-	1.576.267	7,2%
167.00-2	NOVA MONTE VERDE	1.161.061	11.943.170	13.104.231	15.110.399	528.799	15.639.198	2.534.966,59	19,3%	-	-	-	2.534.967	19,3%
171.00-0	NOVA MUTUM	1.632.935	86.974.109	88.607.044	96.166.268	787.166	96.953.434	8.346.389,19	9,4%	-	-	-	8.346.389	9,4%
157.00-7	NOVA NAZARÉ	792.056	11.732.169	12.524.225	15.627.720	247.179	15.874.899	3.350.674,53	26,8%	-	-	-	3.350.675	26,8%
168.00-9	NOVA OLÍMPIA	807.038	18.283.590	19.090.629	17.351.586	163.899	17.515.485	-1.575.143,64	-8,3%	1.575.144	61.100,89	1.636.244,53	61.101	0,3%
158.00-3	NOVA SANTA HELENA	943.867	12.513.130	13.456.996	14.178.657	374.579	14.553.235	1.096.238,99	8,1%	-	-	-	1.096.239	8,1%
169.00-5	NOVA UBIRATÃ	2.376.579	35.090.387	37.466.965	37.959.119	1.264.590	39.223.709	1.756.744,07	4,7%	-	-	-	1.756.744	4,7%
170.00-3	NOVA XAVANTINA	1.637.090	21.204.509	22.841.599	23.969.705	795.577	24.765.282	1.923.682,32	8,4%	-	-	-	1.923.682	8,4%
172.00-6	NOVO HORIZONTE DO NORTE	752.781	8.699.346	9.452.127	10.614.306	234.333	10.848.639	1.396.511,93	14,8%	-	-	-	1.396.512	14,8%
176.00-1	NOVO MUNDO	1.665.758	19.258.746	20.924.504	20.754.136	893.935	21.648.071	723.567,50	3,5%	-	-	-	723.567	3,5%
156.00-0	NOVO SANTO ANTÔNIO	1.264.324	11.487.298	12.751.621	10.819.978	656.137	11.476.115	-1.275.505,95	-10,0%	1.275.506	-	1.275.505,95	-	0,0%
173.00-2	NOVO SÃO JOAQUIM	2.588.251	14.669.786	17.258.036	18.836.345	1.829.032	20.665.377	3.407.340,39	19,7%	-	-	-	3.407.340	19,7%
174.00-9	PARANAÍTA	1.461.116	13.528.193	14.989.309	16.617.465	685.746	17.303.211	2.313.901,37	15,4%	-	-	-	2.313.901	15,4%
175.00-5	PARANATINGA	3.846.044	29.041.804	32.887.848	33.007.731	2.603.697	35.611.428	2.723.579,40	8,3%	-	-	-	2.723.579	8,3%
180.00-9	PEDRA PRETA	1.476.797	30.282.931	31.759.728	36.389.291	670.040	37.059.331	5.299.602,98	16,7%	-	-	-	5.299.603	16,7%
183.00-8	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.443.178	21.909.182	23.352.360	26.230.072	790.589	27.020.661	3.668.301,37	15,7%	-	-	-	3.668.301	15,7%
184.00-4	PLANALTO DA SERRA	1.223.860	9.474.814	10.698.674	11.070.053	634.906	11.704.959	1.006.285,41	9,4%	-	-	-	1.006.285	9,4%
185.00-0	POCONÉ	2.541.272	15.653.054	18.194.326	15.421.719	1.288.295	16.710.014	-1.484.311,46	-8,2%	1.484.311	-	1.484.311,46	-	0,0%
187.00-3	PONTAL DO ARAGUAIA	670.785	7.394.483	8.065.268	9.982.957	398.300	10.381.257	2.315.989,31	28,7%	-	-	-	2.315.989	28,7%
190.00-4	PONTE BRANCA	715.931	7.398.011	8.113.942	8.057.651	177.022	8.234.673	120.731,12	1,5%	-	47.977,99	47.977,99	168.709	2,1%
195.00-6	PONTES E LACERDA	2.052.491	34.943.813	36.996.304	41.054.003	934.584	41.988.587	4.992.283,38	13,5%	-	-	-	4.992.283	13,5%
197.00-9	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.461.998	14.846.991	16.308.989	17.231.314	638.441	17.869.755	1.560.766,29	9,6%	-	-	-	1.560.766	9,6%
200.00-0	PORTO DOS GAÚCHOS	1.370.229	22.237.835	23.608.064	24.707.976	589.346	25.297.322	1.689.257,60	7,2%	-	-	-	1.689.258	7,2%
203.00-9	PORTO ESPERIDIÃO	1.887.358	13.662.252	15.549.611	15.757.523	1.186.389	16.943.912	1.394.301,52	9,0%	-	-	-	1.394.302	9,0%
204.00-5	PORTO ESTRELA	671.417	9.926.467	10.597.884	11.985.530	140.459	12.125.989	1.528.104,40	14,4%	-	84.541,18	84.541,18	1.612.646	15,2%
205.00-1	POXORÉU	2.608.912	18.670.633	21.279.544	22.921.712	1.540.015	24.461.728	3.182.183,18	15,0%	-	-	-	3.182.183	15,0%
207.00-4	PRIMAVERA DO LESTE	2.024.424	92.272.690	94.297.113	99.907.208	513.143	100.420.351	6.123.237,90	6,5%	-	-	-	6.123.238	6,5%
208.00-0	QUERÊNCIA	2.979.187	58.376.464	61.355.651	63.390.909	1.759.974	65.150.883	3.795.231,78	6,2%	-	-	-	3.795.232	6,2%
212.00-8	RESERVA DO CABAÇAL	873.454	6.112.756	6.986.210	9.401.967	256.231	9.658.198	2.671.987,50	38,2%	-	-	-	2.671.988	38,2%

213.00-4	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.154.058	15.063.704	17.217.762	19.696.491	1.780.968	21.477.459	4.259.697,02	24,7%	-	-	-	4.259.697	24,7%
214.00-0	RIBEIRÃOZINHO	741.464	8.284.728	9.026.192	9.280.792	209.860	9.490.652	464.460,48	5,1%	-	15.139,97	15.139,97	479.600	5,3%
215.00-7	RIO BRANCO	696.963	6.620.979	7.317.942	9.462.679	156.912	9.619.592	2.301.649,78	31,5%	-	68.087,59	68.087,59	2.369.737	32,4%
219.00-2	RONDOLÂNDIA	1.762.432	11.469.581	13.232.012	13.260.059	913.460	14.173.519	941.507,02	7,1%	-	-	-	941.507	7,1%
220.00-0	RONDONÓPOLIS	3.255.758	213.779.268	217.035.026	231.618.271	1.340.517	232.958.787	15.923.761,05	7,3%	-	-	-	15.923.761	7,3%
225.00-2	ROSÁRIO OESTE	2.256.862	14.161.089	16.417.952	17.774.883	1.104.731	18.879.614	2.461.661,83	15,0%	-	-	-	2.461.662	15,0%
230.00-6	SALTO DO CÉU	952.095	8.272.795	9.224.890	10.693.380	310.647	11.004.027	1.779.136,86	19,3%	-	-	-	1.779.137	19,3%
233.00-5	SANTA CARMEM	932.646	16.960.537	17.893.183	20.152.854	350.925	20.503.779	2.610.596,59	14,6%	-	-	-	2.610.597	14,6%
232.00-9	SANTA CRUZ DO XINGU	799.893	12.697.320	13.497.213	17.012.582	200.315	17.212.897	3.715.684,08	27,5%	-	24.684,66	24.684,66	3.740.369	27,7%
234.00-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.184.909	21.685.338	22.870.248	21.993.955	647.567	22.641.522	-228.725,21	-1,0%	228.725	-	228.725,21	-	0,0%
235.00-8	SANTA TEREZINHA	1.315.988	10.006.538	11.322.527	13.135.145	569.258	13.704.403	2.381.875,77	21,0%	-	-	-	2.381.876	21,0%
237.00-0	SANTO AFONSO	838.420	8.812.814	9.651.234	10.105.161	212.810	10.317.971	666.736,50	6,9%	-	12.190,37	12.190,37	678.927	7,0%
240.00-1	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	2.359.533	11.386.562	13.746.096	13.601.817	1.252.511	14.854.328	1.108.232,27	8,1%	-	-	-	1.108.232	8,1%
239.00-3	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	953.183	13.679.678	14.632.861	18.415.803	402.023	18.817.825	4.184.964,33	28,6%	-	-	-	4.184.964	28,6%
245.00-3	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.899.022	31.084.955	32.983.977	37.225.655	1.111.035	38.336.689	5.352.711,98	16,2%	-	-	-	5.352.712	16,2%
247.00-6	SÃO JOSÉ DO POVO	774.522	5.940.608	6.715.130	8.408.856	150.459	8.559.315	1.844.185,15	27,5%	-	74.541,07	74.541,07	1.918.726	28,6%
250.00-7	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.428.883	19.858.609	21.287.492	22.567.836	657.693	23.225.530	1.938.037,31	9,1%	-	-	-	1.938.037	9,1%
211.00-1	SÃO JOSÉ DO XINGU	2.082.892	19.342.491	21.425.383	24.552.129	1.463.271	26.015.400	4.590.017,22	21,4%	-	-	-	4.590.017	21,4%
210.00-5	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.243.004	10.440.147	11.683.151	14.021.825	387.362	14.409.187	2.726.035,31	23,3%	-	-	-	2.726.035	23,3%
209.00-7	SÃO PEDRO DA CIPA	654.111	7.543.384	8.197.495	8.829.770	116.845	8.946.615	749.119,50	9,1%	-	108.154,82	108.154,82	857.274	10,5%
252.00-0	SAPEZAL	1.153.573	75.133.529	76.287.103	75.844.137	476.131	76.320.269	33.166,03	0,0%	-	-	-	33.166	0,0%
253.00-6	SERRA NOVA DOURADA	736.460	7.864.907	8.601.367	9.577.654	289.385	9.867.039	1.265.672,55	14,7%	-	-	-	1.265.673	14,7%
255.00-9	SINOP	2.031.236	118.881.644	120.912.880	136.324.226	407.409	136.731.635	15.818.755,28	13,1%	-	-	-	15.818.755	13,1%
257.00-1	SORRISO	2.676.330	148.066.311	150.742.641	143.791.439	229.662	144.021.101	-	0,0%	-	-	-	-	0,0%
258.00-8	TABAPORÃ	2.017.340	24.970.817	26.988.156	29.988.141	1.016.171	31.004.312	4.016.155,99	14,9%	-	-	-	4.016.156	14,9%
260.00-2	TANGARÁ DA SERRA	2.741.878	58.585.974	61.327.852	60.324.571	1.445.671	61.770.242	442.389,71	0,7%	-	-	-	442.390	0,7%
262.00-5	TAPURAH	1.347.207	28.690.923	30.038.130	30.182.598	564.707	30.747.305	709.175,22	2,4%	-	-	-	709.175	2,4%
263.00-1	TERRA NOVA DO NORTE	1.165.049	12.483.007	13.648.056	16.235.821	500.074	16.735.895	3.087.838,75	22,6%	-	-	-	3.087.839	22,6%
265.00-4	TESOURO	1.557.350	7.329.836	8.887.186	9.828.057	883.635	10.711.692	1.824.506,46	20,5%	-	-	-	1.824.506	20,5%
270.00-8	TORIXORÉU	1.161.483	8.766.539	9.928.023	13.001.438	600.199	13.601.637	3.673.614,05	37,0%	-	-	-	3.673.614	37,0%
272.00-0	UNIÃO DO SUL	1.218.661	12.159.338	13.377.999	15.274.460	567.415	15.841.876	2.463.876,46	18,4%	-	-	-	2.463.876	18,4%
274.00-3	VALE DE SÃO DOMINGOS	964.656	7.250.601	8.215.257	9.487.244	354.627	9.841.871	1.626.613,67	19,8%	-	-	-	1.626.614	19,8%
275.00-0	VÁRZEA GRANDE	1.295.866	102.994.888	104.290.753	110.688.656	147.377	110.836.032	6.545.278,96	6,3%	-	77.623,31	77.623,31	6.622.902	6,4%
277.00-2	VERA	1.054.037	20.118.578	21.172.614	25.188.614	450.656	25.639.269	4.466.654,96	21,1%	-	-	-	4.466.655	21,1%
280.00-3	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2.856.690	20.354.099	23.210.789	21.295.650	1.829.979	23.125.629	- 85.160,56	-0,4%	85.161	-	85.160,56	-	0,0%
285.00-5	VILA RICA	1.955.493	18.073.825	20.029.319	20.486.315	1.298.857	21.785.172	1.755.852,85	8,8%	-	-	-	1.755.853	8,8%

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: aad94382

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 007/2025/SEMA/MT

PROCESSO Nº: SEMA-PRO-2025/37540
DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE CONFRESA
OBJETO: 06 aparelhos de ar condicionados, 09 mesas retas com 02 gavetas, 01 mesa de reunião oval e 05 cadeiras giratórias em corvim, conforme tabela abaixo:

Patrimônio	Descrição	Situação
1008757	Condicionador de ar SPLIT 18000 BTUS ELGIN	Bom
1008758	Condicionador de ar SPLIT 18000 BTUS ELGIN	Bom
1008759	Condicionador de ar SPLIT 18000 BTUS ELGIN	Bom
1008756	Condicionador de ar SPLIT 12000 BTUS ELGIN	Bom
01008760	Condicionador de ar SPLIT 18000 BTUS ELGIN	Bom
01008761	Condicionador de ar SPLIT 18000 BTUS ELGIN	Bom
01008664	Mesa Reta Est Met. C/Gav. Fixo 2 Gavetas	Bom
01008670	Mesa Reta Est Met. C/Gav. Fixo 2 Gavetas	Bom
01008671	Mesa Reta Est Met. C/Gav. Fixo 2 Gavetas	Bom
01008663	Mesa Reta Est Met. C/Gav. Fixo 2 Gavetas	Bom
01008672	Mesa Reta Est Met. C/Gav. Fixo 2 Gavetas	Bom
01008665	Mesa Reta Est Met. C/Gav. Fixo 2 Gavetas	Bom
01008666	Mesa Reta Est Met. C/Gav. Fixo 2 Gavetas	Bom
01008668	Mesa Reta Est Met. C/Gav. Fixo 2 Gavetas	Bom
01008661	Mesa Reta Est Met. C/Gav. Fixo 2 Gavetas	Bom
01008688	Mesa de Reunião Oval	Bom
01008610	Cadeira Base Giratória Secret Executivo corvim	Bom
01008616	Cadeira Base Giratória Secret Executivo corvim	Bom
01008628	Cadeira Base Giratória Secret Executivo corvim	Bom
01008640	Cadeira Base Giratória Secret Executivo corvim	Bom
01008608	Cadeira Base Giratória Secret Executivo corvim	Bom

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Mauren Lazzaretti
SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
DOADOR

Ricardo Aloísio Babinski
PREFEITO DE CONFRESA
DONATÁRIO

Protocolo 1762790

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2024/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2021/00861.08
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a **Empresa PRONTO VET CLINICA VETERINARIA LTDA.**
Objeto: Aditar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão original.
Do aditamento: O Termo de Adesão original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 05/12/2025 até 04/12/2026.**
Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo 303262/2020.
Data de Assinatura: 01/12/2025
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.
Valdemir Marcelino dos Santos - Representante da Credenciada

Protocolo 1762802

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO SEMA-PRO-2024/20692

COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.527.586/0001-75, com sede na Avenida Sibipirunas, nº 3.662, setor comercial, no município de Sinop/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETOS:
01 unidade - Frigobar 76l Preto - DANFE Nº 000.481.729 (R$1.817,08);
01 unidade - Refrigerador Brastemp 554l - DANFE Nº 534068 (R$ 7.400,00);
01 unidade - Cooktop Ind 2 bocas Midea - DANFE Nº 534068 (R$ 998,89);
01 unidade - Forno de embut. Eletro. 80L - DANFE Nº 534068 (R$ 2.120,00);
Frete - DANFE Nº 534068 (R$ 25,00);
01 unidade - Microondas 34L - DANFE Nº 495117 (R$ 1.906,83);
02 unidades - Lixeira Inox porta copo 31L - DANFE Nº 4.242 (R$ 641,14, valor c/ desconto);
02 unidades - Lixeira Inox c/ pedal 20L - DANFE Nº 4.242 (R$ 437,84, valor c/ desconto);
09 unidades - Lixeira Inox c/ pedal 05L - DANFE Nº 4.242 (R$ 1.460,56, valor c/ desconto);
04 unidades - Lixeira Inox c/ pedal 30L - DANFE Nº 4.242 (R$ 422,03, valor c/ desconto);
01 unidade - Lixeira Inox Retang. c/ pedal 30L - DANFE Nº 4.242 (R$ 460,16, valor c/ desconto);
01 unidade - Carro Funcional America Bolsa Amarela - DANFE Nº 4.242 (R$ 1.078,33, valor c/ desconto);
01 unidade - Lixeira Inox Tp Basc. Resíduos Recicláveis 40,5L - DANFE Nº 4.242 (R$ 277,84, valor c/ desconto);
01 unidade - Contentor 240L c/ rodas e pedal lateral preto - DANFE Nº 4.242 (R$ 648,68, valor c/ desconto);
Serviço de Vigilância, por 30 dias na nova sede da DUD Sinop - Nota Fiscal nº 202500000000202 (R$27.200,00).

Os itens descritos foram entregues em cumprimento Parcial do 3º Aditivo do Termo de Compromisso Ambiental, conforme Ofício nº 09131/2025/GD/SEMA, processo SIGADOC SEMA-PRO-2025/20692.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 01 de dezemvro de 2025.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente;

Protocolo 1762892

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 067/2023 - PROCESSO SEMA-PRO-2024/05695 **FIRMADO ENTRE FUNBIO E SEMA/MT**

*As notas fiscais contém bens para outros termos além dos descritos neste anexo

Nº	Protocolo	Produto	NF	Quantidade	Valor Total (R$)	Setor de Destino
1	2023.0630.00109-3	Webcam 4K	19	1	5.342,00	Comunicação REM
2	2021.1109.00033-9	Bebedouro	195	1	881,00	Mudanças Climáticas
3	2021.1026.00039-0	Monitor	226*	1	2.831,90	Mudanças Climáticas
4	2021.0818.00008-1	Notebook	291	3	24.654,00	STI - REM/MT
5	2021.1215.00110-6	Notebook	291	1	8.068,00	CCRAR
6	2021.1215.00112-2	Notebook	291	1	8.068,00	Coordenação REM
7	2021.1215.00113-0	Notebook	293*	1	9.872,00	SUEA
8	2022.0113.00019-3	Notebook	293*	1	8.348,00	Cood. REM/MT
9	2021.1215.00102-5	Desktop	298	20	174.800,00	Cood. REM/MT
10	2021.1215.00109-2	Kit Notebook Industrial	304	1	37.790,00	SUF - Fiscalização Flora
11	2021.1215.00103-3	Notebook	308*	4	26.480,00	Manejo Florestal
12	2021.0820.00021-2	Desktop	310	6	56.580,00	Coordenação REM
13	2022.0121.00030-0	Desktop	310	2	19.012,00	CCRE
14	2022.0728.00082-9	Desktop	310	8	85.552,00	SGDD
15	2022.0121.00031-8	Desktop	324*	1	7.450,00	CCRE
16	2022.0818.00052-6	Notebook	324*	1	7.826,00	NIOC/SEMA.
17	2022.1117.00061-7	Bateria Drone DJI Macvi 2 Zoom Original	413	5	8.450,00	SUF/CFLL
18	2023.0210.00038-8	Bateria Drone DJI Macvi 2 Zoom Original	414	5	8.450,00	SUF/CFLL
19	2023.0727.00061-0	Câmera Fotográfica Digital	508	1	6.474,00	Comunicação REM
20	2022.0307.00029-6	Trena 5mx25mm	537	5	174,50	Manejo Florestal
21	2021.1109.00012-6	Mesa	564*	12	18.804,00	Mudanças Climáticas
22	2021.1109.00029-0	Cadeira Executiva	564*	10	9.120,00	Mudanças Climáticas
23	2022.0209.00007-0	Maleta para Drone (cese Maleta DJI Compacta)	583*	1	715,00	CCRAR
24	2023.0731.00016-5	HD Externo 18TB WD Desktop Hard Drive	670*	2	6.000,00	Comunicação REM
24	2022.0419.00061-1	HD Externo 18TB WD Desktop Hard Drive	971*	1	2.143,90	SUEA
26	2022.0511.00040-1	MICROFONE GREIKA GK CM1	971*	2	512,00	SUEA
27	2022.0810.00040-3	Tablet	1182	5	99.000,00	SUF/CFLL
28	2022.1111.00019-4	Tablet	1182	1	4.500,00	CCRE
29	2022.1111.00072-0	HD Externo 4TB Toshiba USB 3.0 HDTB440XK	1214	4	3.239,48	Coordenação REM
30	2023.0314.00081-3	Ar Condicionado (2) + Condensador (2)	1255	4	9.470,26	Coordenação REM
31	2022.1111.00054-2	Umidificador	1267	8	2.240,00	SUF/CFLL
32	2023.0619.00150-3	Elevador Aut Trifásico	1289	1	19.500,00	GETRAN
33	2022.1111.00022-4	Lente para Câmera Fotográfica EF-S/ 55 A 250MM	1723	1	3.275,90	CCRE
34	2022.1118.00081-5	Tripé Prima Photo PHKP002	1723	1	789,50	SUEA
35	2022.1109.00042-5	Webcam C270 720P	1747	17	4.063,00	SUGEF/CRF
36	2022.1111.00070-4	Webcam C270 720P	1747	2	3.578,00	SUF/CFE
37	2022.1111.00071-2	Webcam C270 720P	1747	5	1.195,00	Coordenação REM
38	2022.1117.00084-6	Webcam-BLK 1080p -USB-N/A-WW	1747	1	395,00	CCRE
39	2022.0728.00058-6	Radio Comunicador T470 Talkabout 56km Pro	6440	15	12.750,00	SGDD
40	2022.0812.00079-6	Rádio Comunicador T470 Talkabout 35km Pro	6440	4	2.760,00	SUF/CBPR
41	2022.0818.00057-7	Rádio Linha Mototurbo Modelo DEP 450 Digital	6440	4	15.000,00	SUF/CFE
42	2022.0801.00017-0	Passador Slide Laserpoint R400	6647*	2	360,00	DUD'S
43	2023.0721.00041-3	Umificador de Ar	54498	6	1.949,00	Coordenação REM
44	2023.0619.00148-1	Coompressor de Ar	54499	1	3.349,00	GETRAN
45	2023.0707.00033-9	Bomba para Tambor 200L	54.813	2	1.778,00	CFFA/SUF
46	2022.1109.00073-5	Notebook Portatil DELL G15 5520	88888	1	14.000,00	SUEA
47	2022.1111.00023-2	Notebook Gamer 15.6 17-11800h 16 GB 4 GB VID	88995	2	17.080,00	CCRE
48	2023.0206.00032-8	Monitor 27" Led	89311	1	1.260,00	PCI
49	2021.0413.00012-4	Trena Fibra Vidro	115653	10	597,00	SUF
50	2021.0413.00012-4	Medidor de Distância	115653	5	3.155,00	SUF
51	2023.0327.00071-0	Tablet Galaxy TAB S* 11" 256GB/8GB	125750	5	25.745,00	Coordenação REM
52	2022.0630.00033-2	Drone DJI Maviv 03 Fly	700320*	1	21.100,00	CCRE
53	2022.0704.00044-6	Drone DJI Maviv 03 Fly	700320*	2	42.200,00	DUD'S
54	2022.0812.00074-5	Drone DJI Maviv 03 Fly	700320*	1	21.100,00	SUF/CFFL
55	2023.0119.00060-5	Celular Galaxy M53 5G 128GB	709132	6	12.294,00	Coordenação REM
TOTAL					**892.121,44**	

Extrato do **Termo de Doação nº 067/2023**, dos bens doados pelo FUNBIO - Fundo Brasileiro para Biodiversidade, para SEMA/MT

Protocolo 1762913

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 001840/2025 - SEMA-PRO-2025/39335

No extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição n° 29.127, do dia 02 de fevereiro de 2025.

COMPROMISSÁRIOS: MANOEL ADERICO CLAUDIO CORDEIRO, residente e domiciliado(a) na Avenida Marechal Rondon, Quadra 03, lote 09, n° 670, Centro, Município de Jussara/GO, CEP: 74.805-180.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

Onde se lê:
OBJETO: R$ 88.204,32 (oitenta e oito mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Leia-se:
OBJETO: R$ 6.254,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 269/SEMA/2025, referente aos processos administrativos nº 001840/2025 em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 72567/2025/CCONT/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2025.
ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1763093

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0626/2025/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2025/33654

Cooperante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

Cooperada: MUNICÍPIO DE SORRISO POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo delegar ao Município de Sorriso a atribuição de promover o licenciamento ambiental das atividades relacionadas no Anexo Único do presente termo e realizar a fiscalização dessas atividades, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente

Anexo Único - TCT n. 0626/2025/SEMA/MT

	ATIVIDADES/EMPREENDIMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	PARÂMETRO/PORTE	NÍVEL DE POLUIÇÃO/IMPACTO
1	Criação de bovinos e bubalinos de corte confinados	N° de Cabeças	De 100 a 7.500	Médio
2	Suinocultura (crescimento e terminação)	N° de Cabeças	De 100 a 50.000	Médio
3	Suinocultura (ciclo completo)	N. de Matrizes	De 10 a 20.000	Médio
4	Suinocultura (unidade de produção de leitões)	N. de Matrizes	De 20 a 7.500	Médio
5	Avicultura de corte	N° de Cabeças	A partir de 30.001	Médio
6	Granja para produção de ovos	N. de Matrizes	A partir de 10.000	Médio
7	Criação de caprinos de corte confinados	N° de Cabeças	A partir de 100	Médio
8	Frigorífico - abate de suínos	Cabeças/dia	Até 200 cabeças/dia	Alto
9	Frigorífico - abate de animais de diversas espécies, exceto silvestres	Cabeças/dia	Até 20 cabeças/dia	Alto
10	Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outros embutidos	Kg/dia	De 50 a 10.000 kg/dia	Médio
11	Processamento de peixes / fabricação de produtos de pescado	Kg/dia	De 60 a 50.000kg/dia	Médio
12	Fabricação de conservas de peixe, crustáceos e moluscos.	Kg/dia	De 60 a 50.000kg/dia	Médio
13	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Área Útil (m²)	Até 500	Alto
14	Preparação do Leite	Litros/dia	A partir de 200 litros/dia	Médio
15	Fabricação de Laticínios	Litros/dia	Até 10.000l/dia	Alto
16	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Área Útil (m²)	Até 2.000	Alto
17	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Área Útil (m²)	Todo	Médio
18	Reciclagem de resíduos sólidos	Área Útil (m²)	Todo	Alto
19	Captação, adução, tratamento (ETA) e distribuição de água	N° de Habitantes	Todo	Alto
20	Construção de redes de esgoto com coletores, coletores tronco, elevatórias, inclusive de interceptores	N° de Habitantes	Todo	Médio
21	Condomínio/ Conjuntos residenciais verticais plurifamiliar e edifícios (Residencial, Comercial e Serviços)	N° de Unidades	Até 400	Médio
22	Condomínio/ Conjuntos residenciais horizontais	Área total (Ha)	Até 90	Médio
23	Condomínio/ Loteamento urbano para fins residenciais ou comerciais e industrial (exceto distrito industrial)	Área total (Ha)	Até 90	Médio
24	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	Área Útil (m²)	Até 5.000	Médio
25	Fabricação de colchões	Área Útil (m²)	Até 1.000	Médio
26	Sistemas de Irrigação - exceto outorga	Área total (Ha)	De 20 a 800 ha	Alto
27	Produção de pintos de um dia	Pintos/mês	Acima de 500.001	Pequeno
28	Produção de ovos (postura)	Nº de Matrizes	Acima de 10 mil matrizes	Médio
29	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Área Construída (m²)	Todo	Alto
30	Posto de Abastecimento - (Tanque Aéreo)	Volume (m³)	Acima de 15 m³	Médio
31	Posto de Abastecimento - (Tanque enterrado)	Volume (m³)	Todo	Alto
32	Montagem de estruturas metálicas	Área Útil (m²)	Todo	Médio
33	Fabricação de estruturas metálicas	Área Útil (m²)	Todo	Médio
34	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	Área Útil (m²)	Todo	Médio
35	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Área Útil (m²)	Todo	Alto
36	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Área Útil (m²)	Até 1.000	Alto

37	Serviços de manutenção e reparação (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes, entre outros)	Área Útil (m²)	Todo	Baixo
38	Armazéns de Produtos Perigosos	Área Útil (m²)	Todo	Alto
39	Tratamento de esgoto (especifico para limpa fossa)	Área Útil (m²)	Todo	Médio

Fiscal Titular: Everaldo Gasparini
Fiscal Suplente: Fernando Araújo Bruno
Data da assinatura: 01/12/2025

Vigência: 03/12/2025 a 03/12/2027

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
CPF: 8xx.xxx.xxx-20

ALEI FERNANDES
Prefeito do Município de Sorriso
CPF: 7XX.XXX.XXX-15

Protocolo 1763102

EXTRATO DO TERMO DE CONÊNIO Nº.2571/2025/SEMA/MT

Processo nº: CASACIVIL-PRO-2025/05122

Concedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Proponente: Município de Chapada dos Guimarães
Objeto: O presente instrumento tem por objeto realizar atividade de mútua colaboração para a caracterizar a composição, distribuição e aspectos ecológicos da flora e da herpetofauna (ênfase em ofídios peçonhentos) na área de 784 há da região do Vale de Benção, no município de Chapada dos Guimarães -MT, fornecendo subsídios técnico-científicos para manejo, educação ambiental e mitigação de riscos de acidentes por serpentes
Gestor do Convênio: Marlon Meirelles Gallina
Fiscal Convênio: Vinicius Brito
Data da assinatura: 01/12/2025

Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2027

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
CPF: 8XX.XXX.XXX-X0

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães
CPF: 3XX.XXX.XXX-X9

Protocolo 1763129

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2020/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2023/18801.03
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP.**
Objeto: aditar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato original.
Do aditamento: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2025 até 16/12/2026.
Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, §4º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico 00298/2025/SGDMA/PGEMT.
Data de Assinatura: 01/12/2025
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.
Geraldo José Barbacena - Representante da Contratada

Protocolo 1763130

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 1.746 de 28 de novembro de 2025, Outorga a **JANETE MÍSSIO**, inscrito no CPF sob n° 362.091.981-04, referente ao Processo 3509/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. Os pontos de captação estão localizados na zona rural no município de Sorriso/MT, com validade até 24 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.747 de 28 de novembro de 2025, Altera a outorga a **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, inscrito no CPF sob n° 326.034.369-53, concedida pela Portaria nº 645 de 15/08/2022, publicada no D.O.E do dia 18/08/2022, referente ao Processo nº 2108/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Canaã, zona rural do município de Santa Terezinha/MT, com validade até 15 de agosto de 2027.

Portaria nº 1.748 de 28 de novembro de 2025, Renova e altera a outorga a **BRF S.A.**, inscrito no CNPJ sob n° 01.838.723/0402-69, concedida pela Portaria nº 838 de 21/10/2020, publicada no D.O.E do dia 23/10/2020, referente ao Processo nº 488/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Multiplicadora 1, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 18 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.749 de 28 de novembro de 2025, Outorga a **AROLDO GUIZZO**, inscrito no CPF sob n° 969.455.249-49, referente ao Processo 1806/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Outros Usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Triunfo, zona rural no município de Chapada dos Guimarães/MT, com validade até 25 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.750 de 28 de novembro de 2025, Outorga a **ADENIR SCHEFFER BEHENCK**, inscrito no CPF sob n° 869.681.579-34, referente ao Processo 3264/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Outros Usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Iguaçu - Lote 51-B, zona rural no município de Sinop/MT, com validade até 25 de novembro de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

RUBENS KARA JOSÉ, CPF/CNPJ: 049.361.168-15, Processo nº 1231/2024. Município: **Cuiabá/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°22'35"S e Long. 55°59'45""W. Vazão máxima de bombeamento **1,86 m³/h** por um período de **3,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,20 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **dessedentação animal.** Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **20/10/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

NERI SERVICO DE MONTAGEM LTDA, CPF/CNPJ: 15.261.765/0001-52, Processo nº 4422/2024. Município: **Sorriso/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°36'01.31"S e Long. 55°44'22.11"W. Vazão máxima de bombeamento **1 m3/h** por um período de **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas UPG A-11. Validade do cadastro: **01/12/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ADM DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ: 02.003.402/0160-98, Processo nº 3636/2025. Município: **Santo Antônio de Leverger/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°16'30.17" S e Long. 55°17'08.05" W. Vazão máxima de bombeamento **5,9 m³/h** por um período de **1,69 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-7. Validade do cadastro: **28/11/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ALEXANDRE FABIANO RASCH, CPF/CNPJ: 835.371.041-20, Processo nº 4306/2025. Município: **Rondonópolis/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°27'09.67"S e Long. 54°42'54.98" W. Vazão máxima de bombeamento **3,2 m³/h** por um período de **2,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **01/12/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 166.223.401-53, Processo nº 4307/2025. Município: **Rondonópolis/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°27'07.14"S e Long. 54°42'55.96" W. Vazão máxima de bombeamento **3,6 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **01/12/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PAULO FERNANDO FONTOURA, CPF/CNPJ: 481.974.671-53, Processo nº 4308/2025. Município: **Rondonópolis/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°27'08.26"S e Long. 54°42'52.86" W. Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **01/12/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

NEIDE ORNELAS PADIN, CPF/CNPJ: 424.368.851-68, Processo nº 4309/2025. Município: **Rondonópolis/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°27'04.62"S e Long. 54°42'54.25" W. Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **01/12/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RENASCER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 31.812.044/0001-40, Processo nº 4315/2025. Município: **Primavera do Leste/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°27'53.70"S e Long. 54°09'01.26"W. Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **3,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **28/11/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1763131

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 28 de novembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
351061/2019	LO N°336684/2025	Fabio Gabiatti LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Ipiranga do Norte/MT
520760/2015	LO N°336691/2025	Águas de Sinop S. A.	Gestão de rede de esgoto	Sinop/MT
424671/2019	LO N°336681/2025	Comércio de Combustíveis Santa Fé LTDA - Posto Santa Fé	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Mutum/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1762772

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 24 de novembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9821/2025	LO Nº 336660/2025	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	Estação de tratamento de esgoto	Cáceres/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1762774

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 27 de novembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
8442/2025	LO Nº 336650/2025 LP Nº 319767/2025 LI Nº 78560/2025	C BRANDÃO SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA	Serviços de somato-conservação	Comodoro/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1762777

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 26 de Novembro de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6182/2025	LP n° 319772/2025	Prefeitura Municipal de Barra do Garças	Construção de redes de esgoto com emissários, coletores tronco, elevatórias, inclusive de interceptores.	Barra do Garças/MT
6183/2025	LP n° 319785/2025	Prefeitura Municipal de Barra do Garças	Construção de redes de abastecimento de água	Barra do Garças/MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1762782

A Coordenadoria de Segurança de Barragem da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos, conforme a Instrução Normativa nº 08 de 19 de dezembro de 2023.

Processo: SEMA-PRO-2025/02828
Interessado: Selio Klein
Ofício nº72156/ 2025/GSB/SEMA
Técnico Responsável: Graciano Luiz Borotto

Fernando Almeida Pires
Coordenador de Segurança de Barragens
CSB/SEMA

Protocolo 1762817

A Coordenadoria de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, arquiva - se definitivo o processo SIGADOC 2024/34140, interessado Denise Conceição Zottis Boscoli, em virtude da duplicidade de protocolos quanto o referido processo.

Fernando de Almeida Pires.
Coordenador de Segurança de Barragens
CSB/SEMA

Protocolo 1762818

A Coordenadoria de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Política Nacional de Segurança de Barragens, **defere o arquivamento definitivo** do processo n. º 20160/2023. Tal medida decorre da solicitação do interessado, Dirceu Munhoz Rio Silveira, e da protocolização de um novo processo digital, conforme consta nos autos, que substitui o anterior.

Fernando de Almeida Pires.
Coordenador de Segurança de Barragens
CSB/SEMA

Protocolo 1762819

A Coordenadoria de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a publicação da Portaria nº 1.526 de 20 de outubro 2025, interessado Luciane Francio, em virtude da correção do nome do empreendedor.

Fernando de Almeida Pires
Coordenadoria de Segurança de Barragens
CSB/SEMA

Protocolo 1762837

Coordenadoria de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar o extrato das Portarias de Classificação de Barragem nº 1.599/2025 e 1.598/2025.

O presente ato se deve a reestruturação interna que resultou na transferência da gerencia para coordenadoria. Contudo, como na data da publicação o coordenador responsável pelo setor ainda não tinha sido nomeado, o documento mencionado fica sem validade jurídica.

Fernando Almeida Pires
Coordenador de Segurança de Barragens
CSB/SEMA

Protocolo 1762849

A Coordenadoria de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados abaixo, sobre o arquivamento definitivo dos processos, em virtude do não atendimento a Instrução Normativa nº 08 de 19 de dezembro de 2023 e o Termo de Referência nº 17/SURH/SEMA/MT, os quais norteiam a classificação das barragens.

Processo: SEMA-PRO-2024/35547
Interessado: Luiz Carlos Ticianel
Responsável Técnico: Renan Felipe Quaresma Martins
PT: 00316/2025/GSB/SEMA.

Fernando de Almeida Pires
Coordenador de Segurança de Barragens
CSB/SEMA

Protocolo 1762854

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo n° 16, parágrafo 5°, o artigo 17, parágrafo 1°, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual n° 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017 e o Comunicado Interno n° 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002426/2019	PEDRO CARVALHO NETO	FAZ. AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO	397.136.369-53	193975/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1762866

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta nos artigos 7º e 18 do Decreto Estadual 697/2020;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionado, consoante artigos 7º e 18 e do Decreto Estadual n° 697/2020, em conjunto com o artigo 21 da Lei Complementar 233/2005:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002865/2025	O.A.A.B PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUTORA, AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FAZ. RANCHO PRATA (VEREDA)	02.088.434/0001-10	194015/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1762915

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Análise de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS/FASE 1, elaborado pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, sugeriu o indeferimento do processo nº 7001837/2025, dada a solicitação formulada pelo representante legal da parte interessada;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer de Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS/FASE 1.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o **indeferimento** do Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS/FASE 1, referente ao processo abaixo relacionado, sem o aproveitamento de taxa, nos termos do Comunicado Interno nº 02239/CRF/SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7001837/2025	ECOTECA MADEIRA E PECUÁRIA LTDA	FAZ. LOTE 04 e 04A	11.283.508/0002-41	194032/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1762919

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF para fins de concessão de Autorização para Corte de Árvores Nativas Isoladas - ACAI, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento, visto que a responsável técnica indicada no projeto não possui habilitação para emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, ficando assim impossibilitada de assumir atribuições legais perante a SEMA-MT;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF - ACAI.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF - ACAI, abaixo relacionado, com o aproveitamento de taxa, nos termos da Comunicado Interno n° 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7001561/2025	A.E.A. AGROPECUÁRIA LTDA	ESTÂNCIA DIVINA PROVIDÊNCIA	28.178.453/0001-21	193975/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1762922

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionado, consoante o artigo n° 16, parágrafo 5°, o artigo 17, parágrafo 1°, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual n° 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017 e o Comunicado Interno n° 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7001256/2023	EDUARDO LUIS DA MOTA ALVES	FAZ. BOA SORTE IV	004.173.211-12	193813/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1762927

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo n° 16, parágrafo 5°, o artigo 17, parágrafo 1°, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual n° 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017 e o Comunicado Interno n° 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7004254/2021	CÍCERO BARBOSA LIMA	FAZ. JUREMA	177.796.261-72	194034/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1762940

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, para que no prazo de 10 dias, caso queira, manifestar-se.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO	PROCURADOR
483624/2021	Sebastião Rezende da Silva	089.285.921-00	0210433645	002969/2025	Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16671-B

Protocolo 1762943

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionado, consoante o artigo n° 16, parágrafo 5°, o artigo 17, parágrafo 1°, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual n° 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017 e o Comunicado Interno n° 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002045/2025	AGROPECUÁRIA ITÁLIA LTDA	FAZ. ITÁLIA	35.905.269/0001-00	193963/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1762959

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 01 de dezembro de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5637/2025	LO Nº 336696/2025	Olinda Maria Gomes da Costa Ribeiro Brito Eusébio	Ciclo completo (Regime de Confinamento)	PONTES E LACERDA/MT
695/2025	LO Nº 336703/2025	Santa Vitoria Agropecuária Ltda.	Ciclo completo (Regime de Confinamento)	MIRASSOL D" OESTE

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1762970

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
2408/2025	Keli Rejane Silva Dantas	Fernando Luis Giacomet	354.263.229-53	PT n° 193890/CAPIA/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1762990

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 090/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 8444/2010
Compromissado: José Carlos Darienso
CPF/CNPJ: 391.623.709-87
Processo nº: 293068/2006
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 8367/2025 vinculado ao CAR nº MT27501/2023.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 8444/2012, assinado em 23/04/2012, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 14,2837 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 8367/2025.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1763006

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO Nº 199/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 336/2010
Compromissado: Dourival magnani e Anizio Felicio Garcia
CPF/CNPJ: 054.506.838-04/ 210.924.948-04
Processo nº: 123862/2010
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 5169/2024 vinculado ao CAR nº MT111846/2017; Considerando o Parecer Técnico de Conclusão de Regularização Ambiental vinculado ao CAR nº MT111846/2017.
Certifica-se a EXTINÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 336/2010, assinado em 18/05/2010, com vencimento em 2022, no que se refere à recuperação de 160,4546 hectares de área de preservação permanente, devido a perda de Objeto por adequação à Legislação.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1763016

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
1453/2024	CR Comercio de Combustíveis LTDA	42.567.840/0001-80	DESPACHO 224/CSER/SUIMIS/SEMA-MT	LO n° 332091/2024	Alteração de razão social	12224/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1763049

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 02 de dezembro de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9009/2025	LP N° 319813/2025 LI N° 78590/2025 LO N° 336718/2025	S. LEMES TRANSPORTES LTDA	POSTO DE ABASTECIMENTO COM TANQUE AÉREO	Barra do Bugres / MT

ORIGINAL ASSINADA
Leticia Barbosa de Freitas
Diretora em substituição DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1763104

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1681-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/29019
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 03/04/2026.
Assinatura: 02/12/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - MT CNPJ n° 24.740.268/0001-28.

EXTRATO DO 03° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0253-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/28819
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 29/06/2026.
Assinatura: 02/12/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT CNPJ n° 03.773.942/0001-09.

EXTRATO DO 07° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0221-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/29613
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 01/05/2026.
Assinatura: 02/12/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT CNPJ n° 03.953.718/0001-90.

EXTRATO DO 03° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0192-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/28377
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 23/03/2026.
Assinatura: 02/12/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT CNPJ n° 03.503.620/0001-31.

EXTRATO DO 02° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1132-2023/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/29556
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 27/04/2026.
Assinatura: 02/12/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT CNPJ n° 01.367.762/0001-93.

Protocolo 1762816

Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 094/2022/01/07-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/20294.
Objeto do Termo: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 90 (noventa) dias, totalizando 1.399 (mil trezentos e noventa e nove) dias, com término previsto para 24/05/2026.
1.2. E aditar ao prazo de execução 90 (noventa) dias, totalizando 1.303 (mil, trezentos e três) dias, com término previsto em 24/02/2026.
Assinatura: 02/12/2025.
PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 098/2024/02/01-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/05834.
Objeto do Termo: 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 750 (setecentos e cinquenta) dias, com término previsto para 27/11/2026.
Assinatura: 02/12/2025.
PARTES: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.264.721/0001-86 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo no 093/2024/01/02 - SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/19219
Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 56.122,13 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais
e treze centavos), correspondente à 1,55% (um vírgula, cinquenta e cinco por cento), ao valor inicialmente contratado.
1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:
3.1. O valor do presente contrato é de R$ 3.666.122,13 (três milhões,

seiscentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e treze centavos) [...]"
Assinatura: 01/12/2025
PARTES: BRIDGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.827.066/0001-43 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 012/2021/01/01 - SINFRA
Processo SINFRA-PRO-2024/08895.
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto principal formalizar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão no 012/2021/00/00-SINFRA, através da revisão (reequilíbrio) das Tarifas de Uso de Plataforma e de Embarque, bem como registrar o reajuste aplicado sobre as mesmas, tudo em conformidade com a decisão da 12a Sessão Regulatória da AGER/MT (Processo no AGER-PRO-2023/03758).
1.2. Em cumprimento ao item "d)" da referida decisão, que recomendou a correção das cláusulas que definem a remuneração, a Cláusula Décima, itens 10.4 e 10.5, do contrato originário, passa a vigorar com a seguinte redação, fixando os novos valores de base reequilibrados:
10.4. As TARIFAS DE EMBARQUE serão cobradas dos USUÁRIOS, conforme abaixo:

FAIXAS TARIFÁRIAS	VALOR TARIFA DE EMBARQUE DO USUÁRIO
ATÉ 150 KM	R$ 2,47
ACIMA DE 150 KM	R$ 7,81

10.5. As TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS serão cobradas das Operadoras de TRANSPORTE RODOVIÁRIO, conforme abaixo:

UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	TIPO	VALOR (R$) TARIFA
EMBARQUES	ONIBUS	9,24
	MICROÔNIBUS	9,24
DESEMBARQUES	ONIBUS	9,24
	MICROÔNIBUS	9,24

1.3. Fica ratificado que, sobre os valores de base (reequilibrados) definidos no item 1.2 acima, incidiu o reajuste aprovado na mesma deliberação da AGER/MT (itens "a", "b", e "c" da decisão), resultando nos seguintes valores finais de tarifa que passaram a ser praticados pela Concessionária, com vigência estabelecida a partir da zero hora do dia 13 de julho de 2024:
a) Tarifa de Uso de Plataforma (Final): R$ 10,51 (dez reais e cinquenta e um centavos). b) Tarifa de Embarque até 150km (Final): R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos). c) Tarifa de Embarque acima de 150km (Final): R$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos). 1.4. Fica ratificado que os reajustamentos tarifários subsequentes, anuais ou periódicos, distintos da revisão (reequilíbrio) formalizada por este instrumento, independem da celebração de novo Termo Aditivo para sua aplicação, entrando em vigor por decisão do ENTE REGULADOR (AGER/MT) mediante publicação, conforme estipula a Cláusula 12.5 do Contrato de Concessão nº 012/2021/00/00-SINFRA.
8.1.O VALOR DO CONTRATO REEQUILIBRADO é de R$ 228.623.306,01 (duzentos e vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e seis reais e um centavos), na data base de apresentação do envelope da PROPOSTA DE PREÇO.
Assinatura: 26/11/2025
PARTES: SINART TERMINAL RODOVIÁRIO DE CUIABÁ SPE LTDA CNPJ: 41.863.709/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Protocolo 1763095

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Obra de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia Estadual MT-358, trecho entr. BR-364/MT235 / Div. Nova Lacerda/Comodoro, com extensão de 22,095 km e largura da faixa de domínio 40 m, no município de Comodoro/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1762810

PORTARIA Nº 024/2025/SALOC/SINFRA

Designa servidores para o monitoramento de contratos de concessões de rodovias formalizados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando as disposições do art. 3º e art. 29, inciso I, da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

Considerando as disposições do art. 117 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

Considerando as disposições do Decreto nº. 967 de 02 de agosto de 2024 que aprovou o regimento interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

Considerando as disposições da Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, que delegou aos Secretários Adjuntos da SINFRA a atribuição de expedir portaria designando servidores para atuarem nos contratos, no âmbito de suas competências;

Por meio do **Secretário Adjunto de Logística e Concessões**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para realizar o monitoramento dos seguintes contratos de concessão:

CONTRATO DE CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	SERVIDOR DESIGNADO
001/2010/00/00-ASJU	Administradora de Pedágios **RODOVIA DA MUDANÇA** Ltda.	Concessão para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação dos trechos das Rodovias MT 449/010/338/484. (Concessão de serviço público rodoviário para prestação de serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio dos trechos das Rodovias MT 449/010/338/484.)	**Técnico Titular:** Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823. **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Administrativo Titular:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754. **Administrativo Substituto:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.

002/2010/00/00-ASJU	**INTERVIAS** - Concessionária da Exploração da Rodovia MT - 242/493/140.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação dos trechos das Rodovias MT 242/140	**Técnico Titular:** Romulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886 **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Administrativo Titular:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754. **Administrativo Substituto:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
003/2010/00/00-ASJU	**APASI**-Concessionária da Exploração da Rodovia MT-242/491	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 242/491	**Técnico Titular:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865. **Técnicos Substitutos:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Administrativo Titular:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754. **Administrativo Substituto:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
004/2010/00/00-ASJU	**SPS** - Concessionária da Exploração da Rodovia MT235.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 235	**Técnico Titular:** Aledir Pereira De Magalhaes Tocantins, Matrícula n°356764. **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823;Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865. **Administrativo Titular:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754. **Administrativo Substituto:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
001/2011/00/00-SEPTU	**MORRO DA MESA** Concessionária S/A	Concessão para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, da Rodovia MT 130, Trecho: BR 163/364 (Rondonópolis) ao Entr.º BR 070 (Primavera do Leste)	**Técnico Titular:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778. **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Administrativo Titular:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754. **Administrativo Substituto:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.

001/2018/00/00-SINFRA	**VIA BRASIL MT100** - Concessionária de Rodovias S. A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-100	**Técnico Titular:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n° 340778. **Técnicos Substitutos:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Administrativo Titular:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754. **Administrativo Substituto:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
001/2019/00/00-SINFRA	**VIA BRASIL MT 320** Concessionária de Rodovias S. A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-320/208	**Técnico Titular:** Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula n° 144803 **Técnicos Substitutos:** Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Administrativo Titular:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754. **Administrativo Substituto:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
006/2021/00/00-SINFRA	Consórcio **VIA NORTE SUL** S. A.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 220, Trecho: Entrº BR-163 (Sinop) - Entrº MT-410 (P/ Tabaporã)	**Técnico Titular:** Romulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886 **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Administrativo Titular:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754. **Administrativo Substituto:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
007/2021/00/00-SINFRA	**VIA BRASIL MT-246** Concessionária de Rodovias S.A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-246/343/358/48	**Técnico Titular:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882. **Técnicos Substitutos:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823;; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Administrativo Titular:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754. **Administrativo Substituto:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.

008/2021/00/00-SINFRA	Concessionária de Rodovias **ROTA DOS GRÃOS S. A.**	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais da MT 130 Entrº BR 070 (Primavera do Leste) - Entrº MT 020 em Paranatinga/MT	**Técnico Titular:** Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283. **Técnicos Substitutos:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Administrativo Titular:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754. **Administrativo Substituto:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
004/2025/00/00-SINFRA	Concessionária **ROTA DA PRODUÇÃO** SPE S.A.	Concessão Dos Serviços Públicos De Operação, Conservação, Manutenção E Realização Dos Investimentos Necessários À Exploração Do Sistema Rodoviário, Composto Pelo Lote 2: Rodovias MT-010, MT-160, MT-235, MT-249 E MT-480. Trecho: Entr. BR-364(A) - Entr. MT-160(A) - Início Perímetro Urbano São José Do Rio Claro - Entr. BR-163(A) - Fim Perímetro Urbano Nova Mutum - Início Perímetro Urbano Campo Novo Do Parecis - Fim Duplicação (Fim Perímetro Urbano Tangará Da Serra), Com Extensão Total De 418,56 Km.	**Técnico Titular:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882. **Técnicos Substitutos:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754.
005/2025/00/00-SINFRA	Concessionária de Rodovias **ROTA DA INTEGRAÇÃO** SPE S.A.	Concessão Dos Serviços Públicos De Operação, Conservação, Manutenção E Realização Dos Investimentos Necessários À Exploração Do Sistema Rodoviário, Composto Pelo Lote 5: Rodovia MT-020 - Trecho Fim Da Pista Dupla (Paranatinga) - Entroncamento Com A MT-326 (Canarana) Com Extensão De 279,78 Km E Rodovia MT-326 - Trecho Entroncamento Com A BR-158 - Entroncamento Com A MT-020, Com Extensão De 28,59 Km, Perfazendo A Extensão Total De 308,379 Km.	**Técnico Titular:** Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283. **Técnicos Substitutos:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754.
006/2025/00/00-SINFRA	Concessionária **VALE DO ARINOS** SPE S.A.	Concessão Dos Serviços Públicos De Operação, Conservação, Manutenção E Realização Dos Investimentos Necessários À Exploração Do Sistema Rodoviário, Composto Pelo Lote 1: MT-160, MT-220, MT-242 E MT-338. Trecho: Início No Perímetro Urbano De Juara; Fim No Perímetro Urbano De Ana Terra, Com Extensão Total De 237,59 Km.	**Técnico Titular:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865. **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula n° 308754.

Art. 2º Cabe ao servidor designado para realizar o monitoramento como técnico titular a atribuição de acompanhar e monitorar a execução dos serviços objeto de concessão, nos termos exigidos nos respectivos contratos e seus anexos.

Art. 3º Ao servidor designado para realizar o monitoramento como técnico substituto compete apoiar o técnico titular no exercício de suas atribuições e

substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, competindo-lhe, neste caso, todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Cabe ao servidor designado como titular administrativo a atribuição de acompanhar e monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais, proceder ao acompanhamento gerencial bem como à instrução dos processos, praticando atos inerentes à gestão do contrato de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas.

Art. 5º Ao servidor designado como substituto administrativo compete apoiar o titular administrativo no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, competindo-lhe, neste caso, todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 4º desta Portaria.

Art. 6º Caso necessário, poderão ser contratados terceiros, considerando o disposto pelo art. 117, da Lei nº 14133/2021, para assistir e subsidiar de informações pertinentes os servidores designados, técnicos e administrativos, durante o acompanhamento e monitoramento da execução do contrato.

Art. 7º. Os servidores designados devem, imediatamente, inteirar-se de todas as informações do objeto e contrato a serem monitorados e acompanhados, do PER, das normas aplicáveis e documentos necessários ao correto desempenho de sua atribuição.

Art. 8º Os trechos descritos nos objetos dos contratos relacionados no art. 1º deverão ser vistoriados *in loco* pelo respectivo técnico titular e/ou técnico substituto, no mínimo, a cada 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 9º O técnico titular e/ou substituto deverá elaborar relatório após cada visita realizada, dispondo do prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão e encaminhamento do documento à Coordenadoria de Gestão de Concessões Rodoviárias.

Parágrafo único. Além de todas as informações técnicas apuradas, todas as irregularidades verificadas na realização da obra ou execução do contrato deverão constar no relatório mencionado no caput deste artigo bem como a sugestão de providência a ser tomada.

Art. 10º Nos casos em que forem verificadas irregularidades na execução do objeto, deverá ser expedida informação à AGER para que proceda às medidas regulatórias pertinentes.

Art. 11º O servidor designado, quando da necessidade de manifestação expressa, deverá fazê-la no prazo estipulado em contrato e, caso não haja prazo contratual definido, considerar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação ou ciência nos autos acerca de documentos/solicitações recebidos das partes, do verificador independente ou terceiros interessados bem como sobre pedidos de esclarecimentos ou providências dos órgãos de controle ou manifestações emitidas pela AGER, submetendo-os à análise à Coordenadoria competente para demais providências.

Art. 12º Compete ao servidor designado, quanto às atribuições do Poder Concedente, controlar rigorosamente os prazos de execução e de vigência contratual e relatar, oportunamente, ao superior hierárquico, qualquer ocorrência ou circunstância que possa acarretar dificuldades na execução contratual.

Art. 13º O servidor designado poderá solicitar, sempre que necessário, à Coordenadoria competente parecer de especialistas em qualquer fase da execução contratual, indicando, precisamente, os pontos a serem esclarecidos.

Art. 14º Durante o monitoramento do contrato, o servidor designado deverá manter arquivo próprio, onde serão mantidas cópias e comprovantes de todas as providências adotadas, conforme preceituado pelo art. 117, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 15º Fica revogada a Portaria nº 020/2025/SALOC/SINFRA, de 05 de novembro de 2025.

Art. 16º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

=RE.G.BR1762760#2761782#GS/>

Protocolo 1762760

PORTARIA Nº 063/2025/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
249399/001	RAQUEL CASTRO FARIAS CAROLINA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	13/10/2024 a 12/10/2025	99.56
80765/001	UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	08/10/2024 a 07/10/2025	88.78
302441/001	DEBORA AMABILI DE BARROS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/11/2024 a 16/11/2025	99.56
236595/001	JONATHAS COSME MELO SILVA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	08/11/2024 a 07/11/2025	100.00
45824/002	KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	15/11/2024 a 14/11/2025	99.22
218119/001	SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	10/11/2024 a 09/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

***Original Assinado**

Protocolo 1762775

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0651/2020

PROCESSO: SESP-PRO-2025/58082

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística e de outro lado o Município de Lucas do Rio verde para os fins que especificam.

DO OBJETO: tem por objeto a alteração da Cláusula Nona - da Vigência.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência por mais **seis meses**, contadas a partir de 08/12/2025, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante novo termo aditivo

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); **DANIELA SILVEIRA MAIDEL** (Delegada Geral da Policia Civil de Mato Grosso); **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA** (Secretário de Estado de Infraestrutura e logística) e **MIGUEL VAZ RIBEIRO** (Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde).

Protocolo 1762728

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 297/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de COPEIRA, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades.
DA ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS: 2.1. Os direitos e as obrigações estabelecidos neste contrato, no que se refere aos quantitativos que foram transferidos, por meio de cessão parcial, para a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), com aplicabilidade a partir de 1º de abril de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 799/2024, de 4 de dezembro de 2024, que criou a referida Secretaria, e com o Decreto nº 1.348, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece diretrizes para o desmembramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). Em razão dessa transferência, os quantitativos e o valor da contratação previstos neste contrato destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) foram reduzidos.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 06/12/2025 a 05/12/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: SESP/CIOSP/CIOPAER/PJC/CBM/POLITEC; Programa: 036/519/524; Projeto Atividade: 2007/2717/2716/2760/2729/2735; Natureza Despesa: 339037; Fonte: 17590000/15010100/17590217; Valor: R$ 441.738,96.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025.
PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/23571.23.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RONALDO BENKERDORF - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1762870

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **SOALI COMERCIO LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha, para atender as demandas da PMMT, PJCMT, CIOSP, GEFRON e SESP, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2025/SESP
PROCESSO: PM-PRO-2025/10192
DO VALOR: R$ 69.999,75.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/531/036; Projeto Atividade: 4185/2760/2007/2717/2738; Fonte: 15010100/17590000; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 02/12/2025 A 01/11/2026
DA DATA: 02/12/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOÃO HENRIQUE TELES DE SOUZA - SOALI COMERCIO LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1762977

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
DO OBJETO: prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender às demandas das unidades da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG
PROCESSO: CBM-PRO-2025/02528
DO VALOR: R$ 368.678,49
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036/519/524/531; Projeto Atividade: 2729/2735/2007/4187/4193/2729; Fonte:17590000/15010100/17590217; Natureza de Despesa: 339039
DA VIGÊNCIA: 02/12/2025 A 01/12/2026
DA DATA: 02/12/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RODRIGO PRIETO - INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1762981

PORTARIA Nº 418/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2025/00915		
Nº CONTRATO	247/2025/SESP		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 018/2025/SESP		
FORNECEDOR	PARECIS PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS LTDA.		
OBJETO	Contratação de serviço especializado de sondagem de reconhecimento e investigação geotécnica pelo método de penetração dinâmica e pelo método rotativo para fins de engenharia e construção civil, para atender a demanda da equipe do NEO (Núcleo de Engenharia e Obras) da POLITEC		
VALOR	R$ 22.867,33		
EFEITO	28/11/2025		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		134885	JULIO ANTONIO RAZENTE
FISCAL SUBSTITUTO		258120	AUGUSTO CÉSAR DE FIGUEIREDO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1762723

PORTARIA Nº 419/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2025/00682.01		
Nº CONTRATO	267/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 065/2025/SESP		
FORNECEDOR	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.		
OBJETO	Aquisição de Uniformes e Camisetas para atender demandas dos Projetos Sociais da ASSAIC/CBM, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.		
VALOR	R$ 30.997,00		
EFEITO	28/11/2025		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	ASSAIC/CBMMT	114613	MARIO HENRIQUE FARO FERREIRA
FISCAL TITULAR		232624	MACKSEN FULVIO SEMOTO ANTONIETTI
FISCAL SUBSTITUTO		116691	ELIZEU DE LARA HURTADO FILHO
GESTOR	CBMMT	114613	MARIO HENRIQUE FARO FERREIRA
FISCAL TITULAR		116691	ELIZEU DE LARA HURTADO FILHO
FISCAL SUBSTITUTO		232624	MACKSEN FULVIO SEMOTO ANTONIETTI

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1762724

PORTARIA Nº 420/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2025/07183		
Nº CONTRATO	261/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 064/2025/SESP		
FORNECEDOR	TERMIX COMERCIAL LTDA		
OBJETO	Aquisição de sistema aéreo não tripulado, para o Batalhão de Operações Policiais Especiais e Diretoria da Agência Central de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso		
VALOR	R$ 274.850,00		
EFEITO	28/11/2025		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR	BOPE	267156	GEDIAEL JEFFERSON DE CAMPOS SANTIAGO
FISCAL SUBSTITUTO		233056	TIAGO DE JESUS BATISTA BORGES

PROCESSO	PM-PRO-2025/07183		
Nº CONTRATO	262/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 064/2025/SESP		
FORNECEDOR	KONNEC TECNOLOGIA LTDA.		
OBJETO	Aquisição de Drones Portáteis com Câmera Termal Integrada para missões rápidas e reconhecimento para o Batalhão de Operações Policiais Especiais e Diretoria da Agência Central de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso		
VALOR	R$ 509.550,00		
EFEITO	01/12/2025		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR	BOPE	267156	GEDIAEL JEFFERSON DE CAMPOS SANTIAGO
FISCAL SUBSTITUTO		233056	TIAGO DE JESUS BATISTA BORGES
FISCAL TITULAR	DACI	267513	VICTOR TEIXEIRA AGOSTINHO CARAVIER
FISCAL SUBSTITUTO		267060	ELIVAN ANTONIO DA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1762732

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 295/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022- 8° Aditivo;
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pela servidora, Ten Cel PM Valéria Fleck, portadora do RGPMMT nº 883.***, inscrita no CPF sob n° 001.***.***-**, matrícula 114***,selecionada após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Legislação Policial Militar, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078- 8° Aditivo;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialização, habilitação em Gestão de Segurança Pública e Direito Penal e Processo Penal, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R$ 5.475,15 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente de 45h (noventa) horas/aula);
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762475

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 296/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Maurilo Viana Rodrigues - 3º SGT PM, portador do RGPMMT 885.***, inscrito no CPF sob n° 011.***.***-**, matrícula: 231.*** , selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduação prestará o serviço de docência (Monitor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 63,87 (Sessenta e três reais e oitenta sete centavos), por hora-aula, totalizando R$1.916,10 (um mil novecentos e dezesseis reais e dez centavos), equivalente a 30 (trinta) horas/aula.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762509

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 297/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Antônio Carlos Gomes da Silva - 3° Sgt PM, portador do RG 884.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº: 032.***.***-**, matrícula 22**** , selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para monitorar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Ensino Médio prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), por hora-aula, totalizando R$ 1.277,40 (um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 30 (trinta) horas/aula.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762578

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 298/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Eduardo Moreira Lauriano - SD PM, portador do RG 887.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº: 037.***.***-**, matrícula 22***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para monitorar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade graduação prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 63,87(sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R$ 1.916,10 (um mil novecentos e desseis reais e dez centavos), equivalente a 30 (trinta) horas/aula.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762584

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 299/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Eduardo Moreira Lauriano - SD PM, portador do RG 887.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº: 037.***.***-**, matrícula 22***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para monitorar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade graduação prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 63,87(sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R$ 2.874,15(dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), equivalente a 45 (quarenta e cinco) horas/aula.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762585

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 072/2025/ESFAP/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Regular Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de trabalhos de TCC, do Senhor Jônatas Peixoto Lopes, portador(a) do RG nº13*****-* SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob n° 00*.***.***-** PIS/PASEP n° 12*.*****.**-* realizado pela instituição de ensino ESFAP, com vigência de 12 meses
REFERÊNCIA
- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: de R$ 152,09 (cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), por hora-aula, totalizando R$ 1.825,08 (mil oitocentos e vinte e cinco reias e oito centavos), equivalente hora-aula de 12h (noventa hora/aula); Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Jônatas Peixoto Lopes
Contratado

Protocolo 1762820

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 300/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, David Campos Martins - 2° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 882.***, inscrito (a) no CPF sob n° 057.***.***-**, matrícula 111***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar orientação em TCC, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialização, Orientação TCC, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R$ 1.460,04 (Um mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), equivalente hora/aula de 12h (Doze horas/aula).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762822

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 301/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, José Roberto Rodrigues da Silva - Sd PM, portador do RGPMMT nº 887.***, inscrito (a) no CPF sob n° 096.***.***-**, matrícula 267***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula Orientação TCC, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 ;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialização, Orientação TCC, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R$ 1.460,04 (Um mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), equivalente hora/aula de 12h (Doze horas/aula).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Abril de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762823

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 302/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Nídia Fátima Ferreira, portador do RG nº 576.***, inscrito (a) no CPF sob n°501.***.***-**, matrícula 102***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Orientação TCC, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA: - Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
- Instrução Normativa nº 007/2025;
- Dotação Orçamentária: AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
DA REMUNERAÇÃO O Servidor portador do nível de escolaridade de Mestrado, habilitação Orientação TCC, prestará o serviço de orientação e rerceberá a remuneração no valor de R$ 152,09 (cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), por hora-aula, totalizando R$ 1.825,08 (Um mil Oitocentos e vinte cinco reais e oito centavos), equivalente hora/aula de 12h (Trinta e seis horas/aula);

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762826

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 303/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alisson Rocha Brizola - Maj PM, portador do RG 885.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº: 006.***.***-**, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
1. **REFERÊNCIA:**
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
R$ 121,67 (Cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R$ 3.650,10 (Três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente a 30 (trinta) horas/aula.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762827

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 304/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Arthur Merlim Rodrigues Major, portador do RG nº 884.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob n° 024.***.***-**, matrícula 221***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Orientação TCC, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022- 1° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: R$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R$ 1.460,04 (Um mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), equivalente hora/aula de 12h (Doze horas/aula);
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762828

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 307/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Sônia Cristina de Oliveira, Servidora Pública, portador do RG nº 25***** SSP/MT, inscrito (a) no CPF sob n° 46*.***.***-**, matrícula 67*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Metodologia de Pesquisa, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA
- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025;
- Dotação Orçamentária: AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Doutorado, receberá por ministrar aulas como instrutor na disciplina de Metodologia de Pesquisa, a remuneração no valor de R$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R$ 8.212,95 (oito mil duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta) hora/aula.
Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762833

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 305/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Renan de Oliveira Ishi, portador do RG nº 886.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob n° 006.***.***-**, matrícula 26****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
1. **REFERÊNCIA:**
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: R$ R$ 121,67 (Cento e vinte e um e sessenta e sete), totalizando R$ 5.475,15 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente de 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762836

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 306/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Glaucia Eunice Gonçalves da Silva- , portador do RG 161****** SSP/MT, inscrito no CPF sob nº: 132.***.***-**, matrícula 57*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula como instrutora na disciplina de Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais e os alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
1. **REFERÊNCIA:**
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Doutorado prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 182,51(cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R$ 10.950,60 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), equivalente a 60 (sessenta) horas/aula.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762839

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 309/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM, portador do RGPMMT nº 882.***, inscrito no CPF sob n° 927.***.***-**, matrícula 108****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Legislação Policial Militar, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. **REFERÊNCIA:**
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Mestrado, habilitação Legislação Policial Militar receberá R$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R$ 5.475,15 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762851

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 310/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidora, Janecler Foppa, portador(a) do RG nº 23***** SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob n° 018.***.***-** PIS/PASEP n° 127.********, selecionada após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Relações Interpessoais e Qualidade de Vida, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
1. **REFERÊNCIA:**
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002
- POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15 010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Doutorado, habilitação em disciplina de Relações Interpessoais e qualidade de Vida , prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R$ 8.212,95 (oito mil duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco horas/aula)

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762852

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 308/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Vera Lúcia Honório dos Anjos, portador do RG nº 292.***, inscrito (a) no CPF sob n° 229.***.***-**, matrícula 952**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Relações Interpessoais e Qualidade de Vida, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: A servidora portadora do nível de escolaridade Doutorado, habilitação Relações Interpessoais e Qualidade de Vida, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R$ 8.212,95 (oito mil duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco) hora/aula.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1762855

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 312/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Júlio Cézar de Souza Matos- SD PM, portador do RGPMMT 886.***, inscrito no CPF sob n° 125.***.***-**, matrícula: 259***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Sobrevivência Policial aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduação prestará o serviço de docência (Monitor) na disciplina de Sobrevivência Policial e perceberá a remuneração no valor de R$ 63,87 (Sessenta e três reais e oitenta sete centavos), por hora-aula, totalizando R$2.874,15 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), equivalente a 45 (quarenta e cinco) horas/aula.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1763065

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 312/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Júlio Cézar de Souza Matos- SD PM, portador do RGPMMT 886.***, inscrito no CPF sob n° 125.***.***-**, matrícula: 259***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Monitorar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduação prestará o serviço de docência (Monitor) na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural e perceberá a remuneração no valor de R$ 63,87 (Sessenta e três reais e oitenta sete centavos), por hora-aula, totalizando 1.916,10 (um mil novecentos e desseis reais e dez centavos), equivalente a 30 (trinta) horas/aula.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1763068

PORTARIA Nº 248/DGP/GM/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ROBSON DA SILVA LOPES**, ocupante na graduação de **CB PM**, portador do RG PMMT nº **886.169** e matrícula **259.363**, incluído no efetivo da PMMT em **28/11/2014** conforme o BCG 1143 02/12/2014 lotado no **1º CR/9º BPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2025/93953**.

01 - Averbam-se: 06 anos 02 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **29/08/2020** sob o protocolo **19025010100283208 e NIT: 1654376504-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
20/10/2006 a 04/04/2007	00 anos 05 meses e 15 dias	TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA
15/09/2007 a 30/11/2007	00 anos 02 meses e 16 dias	A E D TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
23/06/2008 a 01/10/2013	05 anos 03 meses e 09 dias	BIMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA
29/08/2014 a 27/11/2014	00 anos 03 meses e 00 dias	PAO NOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Obs.: Deixamos de computar o período de 28/11/2014 a 01/12/2014, por estar concomitante com a inclusão do Militar na PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1762597

PORTARIA Nº 249/DGP/GM/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ALLAN DA SILVA GAMBIRAGE**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **885.925** e matrícula **258.773**, incluído no efetivo da PMMT em **01/11/2014** conforme o BCG 1127 07/11/2014 lotado no **8º CR/8º CR**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/19598**.

01 - Averbam-se: 03 anos 05 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **10/02/2025** sob o protocolo **10001030100136250 e NIT: 2104575767-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
08/04/2010 a 22/02/2012	01 anos 10 meses e 15 dias	RETIFICADORA ARIPUANA LTDA
01/03/2013 a 13/10/2014	01 anos 07 meses e 13 dias	RETIFICADORA JUINA LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1762604

PORTARIA Nº 250/DGP/GM/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ELTON ALVES BASTO**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **881.831** e matrícula **98.616**, incluído no efetivo da PMMT em **26/03/2002** conforme o BCG 2003 01/04/2002 lotado no **4º CR/15º BPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2025/95919**.

01 - Averbam-se: 02 anos 04 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **12/06/2025** sob o protocolo **28001050100176250 e NIT: 1254495047-3**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
10/03/1995 a 21/08/1996	01 anos 05 meses e 12 dias	NESTLE BRASIL LTDA.
01/02/2001 a 31/03/2001	00 anos 02 meses e 00 dias	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
02/04/2001 a 18/01/2002	00 anos 09 meses e 17 dias	CONSTRAN S/A - CONSTRUCOES E COMERCIO - EM RECUPERACAO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1762605

PORTARIA Nº 251/DGP/GM/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **HUDSON JOSE SOARES DE AMORIM**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **882.141** e matrícula **102.992**, incluído no efetivo da PMMT em **18/10/2002** conforme o BCG 2145 29/10/2002 lotado no **SESP/GEFRON**, de acordo com os termos do SIGADOC **SESP-REQ-2025/00846**.

01 - Averbam-se: 02 anos 07 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **22/07/2024** sob o protocolo **24001030100911241 e NIT: 1277814940-8**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/01/2000 a 29/04/2001	01 anos 03 meses e 29 dias	MINERACAO SANTA ELINA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
02/07/2001 a 17/10/2002	01 anos 03 meses e 16 dias	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1762718

PORTARIA Nº 252/DGP/GM/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA**, ocupante na graduação de **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **881.475** e matrícula **99.071**, incluído no efetivo da PMMT em **26/03/2002** conforme o BCG 2003 01/04/2002 lotado no **SESP/CIOPAER**, de acordo com os termos do SIGADOC **SESP-PRO-2025/61220**.

01 - Averbam-se: 01 anos 01 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **21/10/2025** sob o protocolo **08021010101052258 e NIT: 1262089440-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
11/11/1996 a 19/12/1997	01 anos 01 meses e 09 dias	UNIAO SOCIAL DE ASSISTENCIA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1762721

PORTARIA Nº 244/DGP/GM/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **REGINALDO GOMES DOS REIS**, ocupante na graduação de **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **880.520** e matrícula funcional nº **730420**, incluído no efetivo da PMMT em **03/07/1998** conforme BI Nº 1100 DE 03/07/1998, lotado no **11º CR/14º BPM - PRIMAVERA DO LESTE**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2025/53095.**

01 - Averbam-se: 02 anos 06 meses e 23 dias de tempo de contribuição para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela **ARAGUAIANA-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** em **19/09/2025** sob o **Nº: 000002/2025**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
10/01/1995 a 30/07/1997	02 anos 06 meses e 23 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1762736

PORTARIA Nº 246/DGP/GM/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ARANTES**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **881.399** e matrícula **98.778**, incluído no efetivo da PMMT em **26/03/2002** conforme o BCG 2003 01/04/2002, lotado no **QCG/GM TCE**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/19044**.

01 - Averbam-se: 02 anos 08 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **14/06/2025** sob o protocolo **06001080100002251 e NIT: 1251692171-5**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
02/05/1994 a 31/01/1997	02 anos 08 meses e 29 dias	TADAFUMI TAKAKURA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1762740

PORTARIA Nº 247/DGP/GM/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ALESSANDRO FONSECA SILVA**, ocupante na graduação de **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **881.009** e matrícula **91.000**, incluído no efetivo da PMMT em **13/11/2000** conforme o BCG 1685 04/12/2000 lotado no **1º CR/9º BPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2025/94452**.

01 - Averbam-se: 02 anos 08 meses e 00 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **01/12/2024** sob o protocolo **23001060101313245 e NIT: 2682821071-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/03/1998 a 31/10/2000	02 anos 08 meses e 00 dias	ANTONIO LOURENCO NEPOMUCENO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1762741

PORTARIA Nº 253/DGP/GM/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **DIEGO ALMEIDA CABRAL**, ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **886.480** e matrícula **263.398**, incluído no efetivo da PMMT em **16/11/2015** conforme o BCG 1371 12/11/2015 lotado no **10º CR/23º BPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/20252**.

01 - Averbam-se: 05 anos 08 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **01/10/2023** sob o protocolo **10021120.1.00077/23-0 e NIT: 1608950255-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/03/2007 a 12/06/2007	00 anos 03 meses e 12 dias	DROGARIA DINAMICA LTDA
19/11/2007 a 31/12/2007	00 anos 01 meses e 12 dias	METODO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
02/01/2008 a 20/03/2008	00 anos 02 meses e 19 dias	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
14/04/2008 a 05/06/2009	01 anos 01 meses e 22 dias	SOLTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
18/11/2009 a 22/03/2010	00 anos 04 meses e 05 dias	AGUAS DE BARRA DO GARCAS LTDA
27/04/2010 a 11/02/2011	00 anos 09 meses e 15 dias	SOLTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
08/04/2011 a 18/07/2011	00 anos 03 meses e 11 dias	LIDER CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
01/08/2011 a 10/02/2014	02 anos 06 meses e 10 dias	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1762743

PORTARIA Nº 254/DGP/GM/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **FERNANDO SILVA PEREIRA**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **888.065** e matrícula **328.864**, incluído no efetivo da PMMT em **03/07/2023** conforme o BCG 3184 de 02/06/2023, lotado no **8º CR/11º CIPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2025/01436**.

01 - Averbam-se: 08 anos 00 meses e 03 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DE FRONTEIRA DE JAURU - 66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **07/10/2020** Nº **NUP: 64054.011303/2020-67 Nº 38-SECT/DIV PES/C FRON JAURU/66º BI MTZ**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/03/2006 a 28/02/2014	08 anos 00 meses e 03 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DE FRONTEIRA DE JAURU - 66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO em 07/10/2020 Nº NUP: 64054.011303/2020-67 Nº 38-SECT/DIV PES/C FRON JAURU/66º BI MTZ

Obs.: O tempo ficto referente a guarnição especial de Categoria "A", apresentado na Certidão, não será computado em razão de estar aguardando consulta a PGE realizada por meio do MTPREV-PRO-2024/08909.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1762752

PORTARIA N.º 150/QCG/DGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores civis da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso IV, V, XIV e XV, da Lei Complementar Nº 386, de 05 de março de 2010, e
Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e pela Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";
Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";
Considerando a Portaria nº 053/QCG/DGP, de 01 de agosto de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, para atuar como responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos do processo de avaliação de desempenho no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá ouras providências";
Considerando o processo PM-PRO-2025/18537;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, Nídia Fatima Ferreira, matrícula 102326, que consta no anexo único desta portaria, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
102326	001	Nídia Fátima Ferreira	27/08/2024 a 26/08/2025	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	100,00

Protocolo 1762794

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2225/2024
PROCESSO: SESP-PRO-2023/58172
DA ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS e o Conselho da Comunidade da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande - CONCEP, permanecendo vigente nos termos e condições originalmente pactuados.
DO OBJETO: O presente extrato tem por finalidade formalizar a alteração dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Termo de Colaboração nº 2225/2024, conforme designação administrativa atualizada.

DOS FISCAIS DESIGNADOS (Atualizados):
Fiscais SEJUS:
Fiscal Titular:
Farouk Karlos Guimaraes Vilalba
Matrícula: 251754
E-mail: faroukvilalba@sejus.mt.gov.br

Fiscal Setorial - Patrimônio, Bens Permanentes e Insumos:
André Costa Marques
Matrícula: SEJUS233552
Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - COPS

Fiscal Setorial - Obras e Manutenção Predial:
Selma Regina do Amaral Jesus
Matrícula: SEJUS233308
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de Engenharia - CISE

Fiscais CONCEP:
Fiscal Titular: Everton Vinícius Mota da Moura Soares
Fiscal Substituto: Maury Borges da Silva

DA VIGÊNCIA:
Mantém-se a vigência estabelecida no instrumento original, válida até 05/01/2027, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.
ASSINATURA:
AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO (Secretário Adjunto de Administração Sistêmica) 02/12/2025

Protocolo 1762789

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **A. LEANDRO DOS SANTOS & CIA LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 129/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) de Campo Novo do Parecis/MT.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 30 (trinta) meses, contados a partir de 29/12/2025 à 28/06/2028.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.15000000.04.01.01.
DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/28361.15.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 129/2023/SESP/SEJUS, e por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.
ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante ARILSON LEANDRO DOS SANTOS - A. LEANDRO DOS SANTOS & CIA LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1762793

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025/SEJUS/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, DECLARO a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico-Normativa n° 009/CPPGE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEJUS-PRO-2025/18872 e AUTORIZO a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa HT INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.046.955/0001-18, para Aquisição de Locação dos imóveis situados na Rua Luís de Caio Pinheiro, Bairro Quilombo, em Cuiabá-MT, destinados ao estacionamento da sede da Secretaria de Estado de Justiça, no valor global de R$ 61.999,92 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 74, inciso V e §5°, da Lei 14.133/2021.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS
Portaria n° 018/2025/GAB-SEJUS/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: CONTRATO Nº 055/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a Empresa HT INVESTIMENTOS LTDA.
DO OBJETO: Locação de imóveis - tipo terreno, situados na Rua Luís de Caio Pinheiro, Bairro Quilombo, em Cuiabá-MT, destinados ao estacionamento da sede da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

DO VALOR: R$ 61.999,92 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 01/12/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.39.013.17590000.04.01.03
DO PROCESSO: SEJUS-PRO- 2025/18872
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025.
ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Contratante e TAINA MALAGUTTI PRESUTTO DA SILVA - HT INVESTIMENTOS LTDA/ Contratada.

Protocolo 1762795

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: CONTRATO Nº 050/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a Empresa **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF e e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como, o fornecimento de dispositivo criptográco (token via USB), visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça e suas unidades vinculadas.
DA MODALIDADE: Contratação direta por dispensa de licitação.
DO VALOR: R$ 13.360,00 (Treze mil, trezentos e sessenta reais).
DA VIGÊNCIA: 28/11/2025 a 27/11/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0001.14.122.036.2007.9900.339000000.25010100.04.1 / 18101.0002.14.421.509.2750.9900.339000000.25010100.04.1 / 18101.0003.14.243.520.2730.9900.339000000.25010100.04.1
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/13567
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025
ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/CONTRANTE e os representantes KAMILA BURUNSIZIAN MARCIANO e MARCIO NUNES DA SILVA - VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1762796

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2024/SESP/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 038/2024/SESP/SEJUS/MT, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e o Leiloeiro **BRIAN GALVÃO FROTA.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 038/2024/SESP/SEJUS/MT, cujo objeto consiste no credenciamento de Leiloeiro Público Oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis e imóveis por meio de leilão público, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso e suas unidades, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento nº 038/2024/SESP/SEJUS/MT, com início em 30/12/2025 e término em 29/12/2026.
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/16425.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Termo de Credenciamento 038/2024/SESP/SEJUS/MT, bem como os demais Termo Aditivos.
ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o Leiloeiro BRIAN GALVÃO FROTA/CONTRATADO.

Protocolo 1762921

EXTRATO DA PORTARIA Nº 306/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 306/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Simone Kincheski Von Kirchenheim, Lean Carlos Jonathan Mito e Andreia Paula de Amorim para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/15926. Cuiabá, 24 de setembro de 2025. Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1763120

EXTRATO DA PORTARIA Nº 307/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 307/2025/COR/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Gedson Saraiva Teixeira, Luciana Portes de Souza Lima e Thais Garcez da Luz Aguila para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/73840. Cuiabá, 24 de setembro de 2025. Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1763125

EXTRATO DA PORTARIA Nº 321/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 321/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Gedson Saraiva Teixeira, Luciana Portes de Souza Lima e Thais Garcez da Luz Aguila para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/05639. Cuiabá, 06 de outubro de 2025. Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1763126

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2024/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **STN SANEAMENTO LTDA**.
DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 142/2024/SESP/SEJUS, cujo o objeto consiste na contratação Integrada de Serviço de Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, a ser construído na Penitenciária de Água Boa/MT para atenderas demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 07/12/2025 e término em 06/03/2026.
DA EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução contratual pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 13/09/2025 e término em 12/12/2025.
DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/03491.03.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 142/2024/SESP/SEJUS e Aditivos anteriores. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.
ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e os representantes LUIZ PAULO NASCIMENTO ALVES e BENEDITO JESUS PEREIRA LEITE - STN SANEAMENTO LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1763139

PORTARIA Nº 30/2025/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Araputanga-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;
Considerando o Processo SEJUS-PRO-2025/13908 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Araputanga-MT.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Araputanga-MT:

Presidente: Luciene Ribeiro mat 115962;

Suplente: Janaina Rodrigues Savione mat. 236966;
Membro I: Kelsen Leandro Borges da Conceição mat. 233390;
Suplente: Tarcilania Ferreira Conrado mat. 248744;
Membro II: Amazalto da Cruz Moreira mat. ;
Suplente: Josue da Silva Borges mat. 251737.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

(original assinado)
ANDRÉ FERNANDES FERREIRA
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Justiça

Kelsen Leandro Borges da Conceição mat. 233390.
Josue da Silva Borges mat. 251737

Protocolo 1762876

PORTARIA Nº 359/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;
Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando o Processo nº SEJUS-PRO-2025/20825.

RESOLVE:
Art. 1º PUBLICAR, no anexo desta, a relação dos servidores pertencentes a Corregedoria-Geral da SEJUS, que estão lotados e/ou atuam na condição de Presidente, Membro ou Defensor Dativo de Processos Disciplinares;
Art. 2º A presente tem a referência ao período de **01 a 30 de novembro de 2025**;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

ANEXO
GRATIFICAÇÃO - ART. 15, LC 550/2014 - ART. 4, LC 799/2024
01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025

	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
SEJUS - SISPEN (CCSP)				
1	ALEXANDRE TOCHETTO	290927	PRESIDENTE	
2	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	256776	PRESIDENTE	
3	ANDREIA PAULA DE AMORIM	85443	PRESIDENTE	
4	ADRIANO MERCÊ DE PAULA	291008	PRESIDENTE	
5	DANIELA PRISCYLLA AMARO	290920	PRESIDENTE	
6	FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAIS	109361	PRESIDENTE	
7	GEDSON SARAIVA TEIXEIRA	290918	PRESIDENTE	
8	JANE NEVES DA SILVA	93608	PRESIDENTE	
9	JOANA D' ARC DE MORAES	127650	MEMBRO	
10	KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA	226035	PRESIDENTE	
11	LEAN CARLOS JONATHAN MITO	290995	PRESIDENTE	
12	LUCIANA PORTES DE ALMEIDA	290900	PRESIDENTE	
13	LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO	257433	PRESIDENTE	
14	SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM	290928	PRESIDENTE	
15	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	257628	PRESIDENTE	
16	VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES	248659	PRESIDENTE	
17	VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA	233485	MEMBRO	
SEJUS - SOCIOEDUCATIVO (CCSSE)				
1	JOSIANE GONZAGA DE ARAÚJO OLIVEIRA	115306	PRESIDENTE	
2	MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA	233297	PRESIDENTE	
3	VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA	255685	PRESIDENTE	
4	ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA	273829	PRESIDENTE	
5	UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA	141559	MEMBRO	
6	YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA	212142	MEMBRO	
7	ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA	248651	LOTADO	
SEJUS - GSACG				
1	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	253398	LOTADO	
2	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO	251924	LOTADO	
3	THIAGO GARCIA DAMASCENO	136185	LOTADO	
SEJUS - DEFENSOR DATIVO				
1	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	251962	DEFENSOR DATIVO	
2	CÉLIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO	127481	DEFENSOR DATIVO	
3	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	257356	DEFENSOR DATIVO	
4	FABIO DORILEO VIEIRA	257579	DEFENSOR DATIVO	
5	FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	250416	DEFENSOR DATIVO	

Protocolo 1763119

PORTARIA Nº 360/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
CONSIDERANDO a observância dos princípios constitucionais e administrativos da legalidade, eficiência, simetria, finalidade e motivação, que regem a atuação da Administração Pública;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15 e 220 do Código de Processo Civil, que tratam da suspensão dos prazos processuais no período de recesso forense;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei nº 7.692, de 30 de dezembro de 2002, com a redação conferida pela Lei nº 10.735, de 11 de dezembro de 2018, que determina a suspensão dos prazos nos processos administrativos no âmbito do Estado de Mato Grosso entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, de modo a garantir o período de férias à advocacia mato-grossense.
CONSIDERANDO que o curso da prescrição no âmbito disciplinar não se suspende durante o referido intervalo;

CONSIDERANDO que a suspensão dos prazos processuais visa resguardar o exercício do contraditório e da ampla defesa, sem obstar a prática de atos de iniciativa exclusiva da Administração;
CONSIDERANDO ainda, que a prática de atos instrutórios internos, investigativos ou de caráter preparatório, não dependentes da manifestação das partes, deve ter continuidade ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão dos prazos processuais, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2025 e 20 de janeiro de 2026, nos procedimentos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso, em consonância com o art. 88 da Lei nº 7.692/2002.
Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior não se aplica aos prazos prescricionais, cuja contagem permanece inalterada, razão pela qual os atos de responsabilidade da Administração deverão ser regularmente praticados durante o referido período.
Art. 3ºAs comissões responsáveis pela condução dos processos devem continuar praticando atos que não demandem a participação dos investigados.
Art. 4º Os procedimentos meramente investigativos, tais como verificações preliminares e outras apurações iniciais, deverão ser realizados normalmente, sem prejuízo da celeridade e da eficiência administrativa.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1763133

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 874/2025-CEE/MT
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CULTURA E TURISMO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SEDUC-PRO-2025/134093** e no **Parecer Pleno Nº 80/2025**, aprovado em 02 de dezembro de 2025, **VALIDA** a Política de Educação em Tempo Integral do município de Nova Olímpia-MT, conforme preconiza o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n° 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias 1.495/2023 e 2.036/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1762942

EXTRATO DO 6º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2021/SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/129279

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - CNPJ N° 33.641.663/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: é o fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino, compreendendo materiais didáticos pedagógicos (impresso e digital), visando o aprimoramento do desempenho educacional dos estudantes da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso em diversas áreas do conhecimento, com serviços especializados de capacitação dos profissionais da educação (in loco/plataforma digital).

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do contrato n° 081/2021, referente ao período de agosto de 2024 a julho de 2025.

DO REAJUSTE:
Este reajuste representa o percentual de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2025;
Com aplicação do CNA 2024 o valor do Preço de Referência (Pref) passará de 284,02 (duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) para R$ 313,66 (trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos), mantendo o Pmercado em R$ 373,84(trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos);
O valor Limite Máximo (Pmercado) passará de R$ 373,84 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para **R$ 393,37** (trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).
O valor do Preço de Referência (Pref) passará de R$ 313,66 (trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos) para R$ 330,05(trezentos e trinta reais e cinco centavos);
O valor do por aluno (VPA) pela subcláusula 9.22.8 do 4º Termo Aditivo, passará a ser de R$ 342,46 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos);
O valor Global LIMITE MÁXIMO do Contrato poderá chegar até R$ 550.834.086,99(quinhentos e cinquenta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: no art. 65, § 8° Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico exarado no processo nº 83270/CPPGE/2020 e regulamentado pela OJN 008/CPPGE/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 2 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1762946

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 037/2024**, Ata de Registro de Preços nº 037/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Cláudia/MT Contratante:** CDCE EE. Doroth Stong **Contratadas:** Frabeti Processamento de Carnes - LTDA, R$ 515,00 **Contratante:** CDCE EE. Manoel Soares Campos **Contratadas:** Frabeti Processamento de Carnes - LTDA, R$ 10.510,10, M.L. Trento Mercado, R$ 18.644,33, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1762992

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 035/2024**, Ata de Registro de Preços nº 035/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Lucas do Rio Verde/MT Contratante:** CDCE EE. Dom Bosco **Contratadas:** Jeison Jhonatan Da Rosa Eireli - ME, R$ 4.408,20 Lampugnani E Gobbi - LTDA ME, R$ 10.963,20; Frabeti Processamento De Carnes - LTDA, R$ 3.877,47; M.A.E Comercio Varejista De Generos Alimentícios LTDA, R$ 2.475,00 **Contratante:** CDCE EE. Manoel de Barros **Contratadas:** Jeison Jhonatan Da Rosa Eireli - ME, R$ 16.811,00, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer

Protocolo 1762994

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 038/2024**, Ata de Registro de Preços nº 038/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **União do Sul /MT Contratante:** CDCE EE. Ivaldino Frâncio **Contratada:** Frandoloso e Schimitt LTDA, R$ 11.298,89 Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1762996

EXTRATO DA PORTARIA Nº 953/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria n° 953/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n° 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, Lei Complementar nº 600 e, a cláusula IX do Contrato Temporário de Prestação de Serviços. Designa-se os servidores Guilherme Francisco Bonete e Nadja Maria de Aguiar para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo E-Pad SEDUC-PRO-2024/152022 e apenso. Cuiabá, 16 de outubro de 2025. **FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES Secretária Adjunta Executiva Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT**.

Cuiabá, 1 de dezembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1763045

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2025/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024/SEDUC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023/SEDUC.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/162995

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: OVERVIEW SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.509.262/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de editoração e impressão, visando suprir as demandas das Políticas Públicas de Alfabetização, de Avaliação da Educação Básica, de Projetos Pedagógicos Complementares e de Educação Escolar Indígena gerenciadas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com inicio em 1/12/2025 e término em 1/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R$ 63.888,71** (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Juridico Referencial exarado no processo nº. 2844/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Simonna Demarchi Duarte
Fiscal Titular: Lucas de Albuquerque Oliveira
Fiscal Suplente: Ruth Ferreira Bento

Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1763072

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 036/2024**, Ata de Registro de Preços nº 036/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Sorriso/MT Contratante:** CDCE EE. 13 de Maio **Contratadas: a)** Frabeti Processamento de Carnes, R$ 3.400,40; b) Sorriso Supermercado LTDA, R$ 111,12 c) Pim Pão Alimentos LTDA, R$ 6.870,00 **Contratante:** CDCE EE. Arlete Maria Capelari **Contratadas: a)** Frabeti Processamento de Carnes, R$ 9.229,00, **Contratante:** CDCE EE. Ignácio Schevinski Filho **Contratadas: a)** Frabeti Processamento de Carnes, R$ 34.570,80; b) Sudoeste Comércio de Alimentos LTDA, R$ 18.038,00; c) Supermercado Irmãos Maldaner LTDA, R$ 4.206,00, **Contratante:** CDCE EE. Mário Spinelli **Contratadas: a)** Frabeti Processamento de Carnes, R$ 31.584,00; b) Sudoeste Comércio de Alimentos LTDA, R$ 984,00, c) Supermercado Irmãos Maldaner LTDA, R$ 1.920,00, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer Sinop/MT/2025

Protocolo 1763096

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada pública n° 014/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Pontes e Lacerda/MT Contratante: CDCE/EE Dep. Dormevil Faria Contratada: a) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA, R$2.198,70 b) Valdivino Dias da Rocha, R$ 3.019,20 Ordenador de Despesa Edir de Oliveira, Pontes e Lacerda/MT/2025.

Protocolo 1763097

PORTARIA **Nº 061/2025/GAB-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e ainda, na aprovação apresentada na 23ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 02 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma das Sessões Ordinárias do Pleno, da Câmara de Educação Básica-CEB e da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT, para o ano de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

CRONOGRAMA DE SESSÕES - ANO DE 2026
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

MÊS	PLENÁRIA	CEB/CEPS
JANEIRO	20 27	20 27
FEVEREIRO	10 24	10 24
MARÇO	10 24	10 24
ABRIL	07 28	07 28
MAIO	12 26	12 26
JUNHO	09 23	09 23
JULHO	07 21	07 21
AGOSTO	04 18	04 18
SETEMBRO	01 22	01 22
OUTUBRO	06 20	06 20
NOVEMBRO	03 17	03 17
DEZEMBRO	01 09	01 09

Protocolo 1762938

PORTARIA Nº 060/2025-GAB/CEE-MT

Registro de Decisão em Processo Apuratório.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 013/2025/CEE-MT e pelo que consta na **DECISÃO** do Processo Apuratório SEDUC-PRO-2024/33837 e SEDUC-PRO-2024/86185, da instituição de ensino denominada "**CTEC - Centro Técnico de Capacitação**", mantido pelo CTEC-CENTRO TECNICO DE CAPACITAÇÃO/RODRIGO GEOVANNY RIBEIRO-ME, registrada no CNPJ sob o nº 26.619.107/0001-06, situado à Rua N. S. do Carmo, Nº 26, Centro, Várzea Grande - MT, e com fulcro na redação do Parecer da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT Nº 676/2025, aprovado em 18/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Após a realização do devido processo apuratório na instituição privada de ensino denominada "**CTEC - Centro Técnico de Capacitação**", assim ficou estabelecida a DECISÃO e VOTO no Parecer CEB/CEE-MT Nº 676/2025, aprovado em 18/11/2025:

I. **DESCREDENCIAR** a instituição de ensino denominada "**CTEC - Centro Técnico de Capacitação**", mantido pelo CTEC-CENTRO TECNICO DE CAPACITAÇÃO/RODRIGO GEOVANNY RIBEIRO-ME, registrada no CNPJ sob o nº 26.619.107/0001-06, situado à Rua N. S. do Carmo, Nº 26, Centro, Várzea Grande - MT, para a oferta a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade a distância (EaD);
II. **ANULAR** o ATO Nº 049/2024-CEE/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.667, de 23 de janeiro de 2024 pagina 120, que concedeu NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância-EJA/EaD, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028;
III. **PROIBIR** o Senhor Rodrigo Geovanny Ribeiro, brasileiro, diretor geral, inscrito no cadastro de pessoa física CPF: 900.343.091-87, portador da cédula de identidade nº 12100625-SSP/MT, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, de abrir ou dirigir estabelecimento de ensino pelo prazo de 5 anos;

Art. 2º - Determina-se a Notificação dos **mantenedores** e **responsáveis** legais, com o envio da Portaria publicada em D.O.E. MT, de cópia do Parecer CEB/CEE-MT Nº 676/2025, aprovado em 18/11/2025 e do Relatório Circunstanciado do Processo Apuratório nº SEDUC-PRO-2024/33837 e SEDUC-PRO-2024/86185, nos termos do que preceitua a Resolução Normativa nº 013/2025/CEE-MT.

Art. 3º - Comunicar noticiando os fatos ao ilustre representante do **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, com o envio da Portaria publicada em D.O.E. MT, de cópia do Parecer CEB/CEE-MT Nº 676/2025, aprovado em 18/11/2025 e do Relatório Circunstanciado do Processo Apuratório nº SEDUC-PRO-2024/33837 e SEDUC-PRO-2024/86185.

Art. 4º - Comunicar noticiando os fatos à **Delegacia de Defesa do Consumidor** - **DECON**, com envio de cópia do Parecer CEB/CEE-MT Nº 676/2025, aprovado em 18/11/2025 e do Relatório Circunstanciado do Processo Apuratório nº SEDUC-PRO-2024/33837 e SEDUC-PRO-2024/86185.

Art. 5º - Dar ciência aos Conselhos Estaduais de Educação do Estado de Sergipe e Espírito Santo, bem como, às universidades UNIP - Universidade Paulista (Campinas) e PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Porto Alegre), das sanções aplicadas.

Art. 6º - Dar ciência à **Secretaria de Estado de Educação-SEDUC-MT**, para as providências administrativas cabíveis ao caso em epígrafe.

Art. 57 - O Relatório Circunstanciado da Comissão Apuratória, passa a ser parte integrante do **Parecer CEB/CEE-MT Nº 676/2025**, aprovado em 18/11/2025.

REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1762944

PORTARIA Nº 155/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n° 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº **1090/2025/SIPE/CEE-MT**.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE JUARA**, para Autorização do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Juara/MT.
Técnico (a) JOSE MARIA MACARIO DA SILVA
Verificador (a) JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA
Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1763021

PORTARIA Nº 952/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre anulação dos atos praticados após o "Termo Deliberativo'', fl. 96 do Procedimento Disciplinar Sumário SEDUC-PRO-2022/125748 e retomada dos atos processuais e a devida instrução do processo a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando Extrato de Decisão, publicado na p. 6 do DOE n° 29.040 de 29/07/2025, emitido pelo Governador do Estado de Mato Grosso, que anulou os atos praticados após o "Termo Deliberativo'', de fl. 96;

Considerando o Despacho nº 98695/2025/UAE/SEDUC exarado em 27/08/2025, fls. 177-179;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido processo legal, do Contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

Considerando delegação de competências nos termos da *Portaria n° 402/2025/GS/SEDUC/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Anular os atos praticados após o "Termo Deliberativo'' de fl.96.

Art. 2º Diante da anulação parcial, designar as servidoras abaixo mencionadas, sob a **presidência da primeira**, para apurar os fatos narrados no Procedimento Disciplinar Sumário em referência;

1- Guilherme Francisco Bonete;

2- Louise Ewert de Almeida e Ribeiro;

Art. 3º Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se a portaria. Cumpra-se.

Cuiabá, 1 de dezembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1763025

PORTARIA Nº 156/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n° 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº **1087/2025/SIPE/CEE-MT**.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CACERES**, para Autorização do Curso Técnico em Agricultura - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Cáceres/MT.
Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO
Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1763026

PORTARIA Nº 157/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n° 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº **1088/2025/SIPE/CEE-MT**.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CACERES**, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança, a ser realizado no município de Cáceres/MT.
Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
Verificador (a) ALEXANDER ALVES DE SOUZA
Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1763033

PORTARIA Nº 159/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n° 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº **624/2025/SIPE/CEE-MT**.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **JEAN PIAGET INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, para Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Modalidade EaD, a ser realizado no município de Campo Verde/MT.
Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO
Verificador (a) LUIS CESAR SIMOES DE ARRUDA
Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1763041

PORTARIA Nº 954/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 933/GS/SEDUC/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando a publicação da Portaria de Decisão nº 933/2025. publicada em 22/10/2025, p. 46-47, Edição 29.101;

Considerando delegação de competências nos termos da *Portaria n° 402/2025/GS/SEDUC/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 933/2025. publicada em 22/10/2025, p. 46-47, Edição 29.101.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se a portaria. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1763063

PORTARIA Nº 1.041/2025/GS/SEDUC/MT

Constitui Comissão Setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestãopública.gov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no exercício das atribuições e;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 009/2025-SEFAZ/SEPLAG/ CASACIVIL, de 07/08/2025, que constituiu a Comissão Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestãopublicagov.br no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestãopública.gov.br, as organizações deverão constituir comissão de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão Setorial de aplicação para implementação Modelo de Governança e Gestão - Gestãopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o qual será composta pelos seguintes membros:

I. Jean Carlos Alves Figueiredo - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados/NGER

II. Alexandre César Amorim Barros - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados/NGER

III. Cláudio de Oliveira Brandão Junior - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados/NGER

IV. Maria Auxiliadora do Espírito Santo - Unidade de Desenvolvimento Organizacional/UDO

V. Bárbhara Hellena Oliveira Silva - Superintendência de Tecnologia da Informação/SUTI

VI. Suellen Saldanha da Silva - Superintendência de Tecnologia da Informação/SUTI

VII. Lourival Malhado Carvalho - Unidade de Coordenação do Programa/UCP

VIII. Benedito Ribeiro da Silva Neto - Unidade de Coordenação do Programa/UCP

IX. Alexandre Augusto Rezende Petrucci - Unidade de Coordenação do Programa/UCP

X. Clayre Bandeira Taques - Unidade Setorial de Controle Interno/UNISECI

XI. Ricardo Augusto de Oliveira/Ouvidoria

XII. Iris Regina de Arruda - Superintendência de Escolas Militares/SEM

XIII. Lilreni Pereira Bet Cechet - Secretaria Adjunta Executiva/SAEX

XIV. Adelayde Costa Pinto - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP

XV. Joabson Xavier Pena - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP

XVI. Alessandra Virna da Silva - Secretaria Adjunta Sistêmica/SAAS

XVII. Daisy Pacheco Primo - Secretaria Adjunta Sistêmica/SAAS

XVIII. Aline Maria Evangelista Pereira - Secretaria Adjunta de Gestão Regional/SAGR

XIX. Thayssa Gabriele Volpato - Secretaria Adjunta de Gestão Regional/SAGR

XX. Anna da Costa e Silva Monteiro - Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio/SAIP

XXI. Nathália Roncada de Freitas Kroetz - Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio/SAIP

XXII. Fernando Rogério Domingos de Siqueira - Secretaria Adjunta de Gestão Educacional/SAGE

XXIII. Monika Michelly Aparecida Nunes - Secretaria Adjunta de Gestão Educacional/SAGE

XXIV. Deyvison Ronny da Silva Lopes - Secretaria Adjunta de Regime de Colaboração/SARC

§ 1° A Presidência da comissão compete ao servidor constante **no inciso I** deste artigo, sendo os servidores indicados nos incisos II, II, III e IV seus substitutos.

§ 2° A participação dos membros desta comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2° Os membros desta comissão devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema Gestaopublica.gov. Divulgados pela Comissão Central de Governança e Gestão formada por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

Art. 3º As reuniões setoriais poderão ser presididas pelo presidente ou os seus substitutos.

Art. 4º Todos os servidores, como membros da Comissão Setorial de aplicação para implementação do Gestaopublicagov.br, devem zelar pela constância do trabalho, sendo que cumpre-lhes informar em caso de férias, licença médica ou outros impedimentos com antecedência.

Art. 5º - Poderão ser chamados outros servidores da Secretaria de Educação, que não constam na Comissão Setorial de aplicação, para prestar informações sobre alguma prática de gestão que precise ser detalhada, registrada e evidenciada no referido Instrumento de Avaliação.

Art. 6 ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 761/2025/GS/SEDUC.

Cuiabá, 2 de dezembro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1763079

PORTARIA Nº 1.043/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação do Gestor de Contratos, Suplentes de Gestor de Contratos, Fiscal e Suplentes de Fiscal dos Contratos de Consultoria do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável - PADIS/MT, em substituição dos titulares da pasta e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o DECRETO Nº 1.719, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança"

Considerando o Acordo de Empréstimo nº 9601-BR celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

Considerando a necessidade de atualização da gestão e fiscalização dos contratos firmados no âmbito da Unidade de Coordenação do Programa - UCP/PADIS/MT;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.356/2022 e demais normas aplicáveis à gestão contratual;

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FLÁVIA EMANUELLE SOUZA SOARES**, matrícula nº 1xxxx1, para exercer a função de Gestora dos Contratos vinculados ao Projeto PADIS/MT, em substituição ao servidor **LOURIVAL MALHADO CARVALHO**, matrícula nº 2xxxx2, por motivo de licença e férias regulamentares ao titular da pasta.

Art. 2º Designar o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO REZENDE PETRUCCI**, matrícula nº 3xxxx6, para atuar como 1º Suplente da Gestora de Contrato, em substituição à servidora **FLÁVIA EMANUELLE SOUZA SOARES**.

Art. 3º Designar a servidora **DANIELA NEGRISOLI BERSANE DE CASTRO**, matrícula nº 2xxxx8, para atuar como 2º Suplente da Gestora de Contrato, prestando apoio à gestora titular e assumindo a função em caso de impedimentos do titular e do 1º suplente.

Art. 4º Manter o servidor **BENEDITO SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 1xxxx1, como Fiscal de Contrato e responsável pelo acompanhamento técnico, administrativo e financeiro.

Art. 5º Designar como Suplentes do Fiscal de Contrato, para atuar em regime de apoio e substituição, os seguintes servidores:

I - **ALEXANDRE AUGUSTO REZENDE PETRUCCI**, matrícula nº 3xxxx6;

II - **LILRENI BET CECHET**, matrícula nº 3xxxx4;

III - **DANIELA NEGRISOLI BERSANE DE CASTRO**, matrícula nº 2xxxx8.

Os suplentes poderão acompanhar os contratos simultaneamente, quando solicitado pela gestão do PADIS/MT, assegurando continuidade e rastreabilidade das ações.

Art. 6º Compete ao Gestor de Contrato, aos Suplentes e ao Fiscal de Contrato, bem como os Suplentes, o exercício das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 1.356/2022, incluindo:

I - Acompanhamento da execução contratual;

II - Registro de fiscalizações no sistema oficial;

III - Confirmação da entrega dos produtos/serviços contratados;

IV - Comunicação formal de intercorrências à autoridade competente;

V - Garantia do cumprimento das diretrizes do Banco Mundial (BIRD).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as designações anteriores referentes às funções ora substituídas.

Cuiabá, 2 de dezembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1763086

PORTARIA Nº 1.042/2025/GS/SEDUC/MT

Tornar sem efeito a Portaria e Extrato de Portaria nº 1.016/2025/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE-MT de 02/12/2025, p. 34, ed. 29.127 e dá outras providências.

A **Secretária Adjunta Executiva** - *Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria e Extrato de Portaria nº 1.016/2025/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02/12/2025, p. 34, ed. 29.127.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 2 de dezembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1763100

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023/SETASC

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E CS BRASIL FROTAS S.A.**
OBJETO: O presente Termo tem por objeto **prorrogar/renovar a vigência do contrato pelo período de 106 (cento e seis) dias**, preservadas todas as demais condições originalmente pactuadas, contados de 29/11/2025 a 14/03/2026.
DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
ASSINAM:
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretaria de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC
CONTRATANTE
JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e
PAULO ROBERTO TEIXEIRA
Representante legal
CONTRATADA

Protocolo 1762730

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023/SETASC

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E CS BRASIL FROTAS S.A.**
OBJETO: O presente Termo tem por objeto **prorrogar/renovar a vigência do contrato pelo período de 16 (dezesseis) dias**, preservadas todas as demais condições originalmente pactuadas, contados de 29/11/2025 a 14/12/2025.
DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
ASSINAM:
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretaria de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC
CONTRATANTE
JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e
PAULO ROBERTO TEIXEIRA
Representante legal
CONTRATADA

Protocolo 1762738

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2085-2024 - SETASC e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABENE.
SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/11450.
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o n° 57.094.030/0001-21, junto a Associação Beneficente Evangélica - Abene - inscrita no CNPJ sob o n° 04.228.275/0001-38.
OBJETO: Promover a conscientização sobre os riscos do uso de drogas, estimulando a reflexão e o fortalecimento de valores positivos, com o objetivo de reduzir a aceitação e o consumo entre os participantes.
ASSINATURA: 02/12/2025.
VALOR DE REPASSE: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA: 996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
EMPENHO: 22101.0001.24.002629-7
VIGÊNCIA: 05/12/2026
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Rogério Moreira dos Anjos - Presidente da Associação Beneficente Evangélica - Abene.

Protocolo 1762936

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1823-2025 - SETASC e INSTITUTO BRASIL.
SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2025/09098.
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o n° 57.094.030/0001-21, junto ao Instituto Brasil - inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.673/0001-87.
OBJETO: Realização de 4 passeios ciclísticos adaptados com bicicletas tandem para pessoas com deficiência visual, acompanhadas por guias ciclistas. A proposta visa promover inclusão, lazer e atividade física com segurança.
ASSINATURA: 02/12/2025.
VALOR DE REPASSE: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA: 996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
EMPENHO: 22101.0001.25.020328-0
VIGÊNCIA: 31/01/2026
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1763011

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2025/SETASC/MT
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **01/12/2025 a 30/11/2026.**

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **01/12/2025 a 30/11/2027.**

ASSINAM:
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS
Representante Legal
CONTRATADA

Protocolo 1763106

REVOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025/SETASC

Considerando a perda superveniente do interesse público na realização do referido evento "**NATAL ABENÇOADO**", deixando de existir conveniência e oportunidade para a continuidade do processo de seleção;
Considerando a necessidade de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse coletivo;
DECIDO, com fundamento no poder discricionário da Administração Pública, **REVOGAR** o Edital de Chamamento Público nº 008/2025/SETASC - SETASC-PRO-2025/14193, determinando a imediata interrupção de todos os seus efeitos administrativos.

(original assinado)
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT.

Protocolo 1763094

PORTARIA Nº 234/2025/SETASC/MT

Dispõe sobre a exlclusão e substituição de servidoras na equipe responsável pelos processos de licitações e contratos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania SETASC MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.133**, **de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito das administrações públicas;
CONSIDERANDO o **Decreto Estadual nº 1.525**, **de 2022**, que regulamenta as licitações e contratos no âmbito do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da equipe responsável pelos processos de licitações e contratos da SETASC, originalmente instituída pela **Portaria nº 049/2025/GAB/SETASC/MT**;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a equipe designada no art. 2º da **Portaria nº 049/2025/GAB/SETASC/MT** promovendo as seguintes modificações:
I - Excluir as servidoras:
-**Dayana Karolina da Silva**, matrícula funcional nº **235029**;
- **Pamela de Carvalho Vieira**, matrícula funcional nº **138290**.
II - Incluir na equipe as servidoras:
- **Eliana Cristina Teixeira**, matrícula funcional nº **60002**;
- **Marileza Miranda Gonçalves**, matrícula funcional nº **254452**.
Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 049/2025/GAB/SETASC/MT permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de Novembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1762758

PORTARIA Nº 240/GAB/2025/SETASC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando o processo administrativo disciplinar nº 001/2024, instaurado pela portaria 001/2023/CPPAD/SETASC publicada no diário oficial n° 28.499, pág. 35.

Considerando o teor do processo sob o nº **CGE-PRO-2022/0915**;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos com a observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **destituição do cargo em comissão** à ex-servidora envolvida nos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº001/2023, nos termos do art. 162 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Art. 2º. Aplicar, ainda, a sanção acessória de **proibição de retorno ao serviço público estadual**, conforme dispõe o art. 164, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Art. 3º. Encaminhem-se os autos ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, nos termos do art. 100 da Lei Complementar nº 207/2004, para apreciação e decisão final.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de seua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

(Original assinada)
Klebson Gomes Haasgma
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1762916

PORTARIA Nº 243/2025/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 2085-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Associação Beneficente Evangélica - Abene.
Gestor: Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula n°257801**
Fiscal: Gisele Rodrigues Martins - **Matrícula nº 327975**
Fiscal Suplente: Ana Paula da Silva Soares - **Matrícula n°249885**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1762941

PORTARIA N° 166/2025/GAB/SETASC

Estabelece o fluxo de procedimentos para o recebimento, análise, encaminhamento e monitoramento de denúncias relativas à violação de direitos humanos, no âmbito da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos e de suas unidades vinculadas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir o fluxo procedimental para o recebimento, apuração, encaminhamento e monitoramento de denúncias relativas à violação de direitos humanos, no âmbito da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos e de suas unidades vinculadas.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I - **Denúncia**: comunicação formal, informal, verbal, escrito, ou por meio de endereço: eletrônico, que relate sobre os fatos ocorridos, se possível: data, local, horário, e indício ou suspeita de violação de direitos humanos;

II - **Unidades vinculadas**: os setores e serviços que compõe a estrutura da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos;

III - **Violação dos direitos humanos:** qualquer ato comissivo ou omissivo que importe em afronta, restrição ou negação de direitos assegurados pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Legislação Infraconstitucional ou tratados e convenções internacionais de direitos humanos ratificados pela República Federativa do Brasil.

IV - São exemplos de violações de direitos humanos: violência física, psicológica, sexual, patrimonial, trabalho análogo a escravidão, LGBTfobia, tortura, intolerância religiosa, discriminação em relação à raça e gênero, entre outras,

Art. 3° As denúncias relativas à violação de direitos humanos poderão ser formalizadas por qualquer pessoa, e serão recebidas por meio dos seguintes canais:

I - Atendimento presencial realizado nas unidades vinculadas à Secretaria Adjunta de Direitos Humanos;

II - Plataforma digital destinada ao recebimento de denúncias, disponível no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Assistência e Cidadania (Fale Cidadão);

III - correspondência física ou por meio do endereço eletrônico oficial da

Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, e-mail: centrodereferenciadh@setasc.mt.gov.br

Art. 4° O tratamento das denúncias de violação de direitos humanos observará as seguintes etapas:

I - Recebimento:

1. As denúncias serão formalizadas pela unidade recebedora, contendo as possíveis informações detalhadas acerca da: violação, local dos fatos, identificação dos(as) supostos(as) envolvidos(as) e dados do(a) denunciante, quando identificado.

2. É facultado ao(à) denunciante optar pelo anonimato, ressalvando os casos em que sua identificação seja imprescindível para a adequada apuração dos fatos.

II - Análise Inicial:

1. A denúncia será submetida à análise preliminar pela equipe multiprofissional do Centro de Referência de Direitos Humanos, dependendo da gravidade dos fatos, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, e máximo de 10 (dez) dias úteis, com o objetivo de verificar a admissibilidade, a consistência e a gravidade dos fatos.

2. Verificada a existência de risco iminente à vida, à integridade física, ou a violação de outros direitos fundamentais, a equipe deverá adotar, de imediato, as medidas necessárias, acionando os órgãos competentes para as devidas providências cabíveis.

III - Encaminhamento:

1. Confirmada a admissibilidade da denúncia, esta será encaminhada às autoridades e órgãos competentes para apuração e providências cabíveis necessárias, tais como: Ministério Público de MT, Defensoria Pública de MT, e Secretaria de Estado de Segurança Pública ou outras entidades, conforme a natureza do caso.

2. Quando a denúncia envolver possível violação de direitos perpetrada por agente público no exercício de suas funções, a Secretaria Vinculada e demais órgãos competentes como a Ouvidoria do Ministério Público de MT, Ouvidoria Geral de MT e a Ouvidoria da CGE - Controladoria Geral de MT, para apuração.

IV - Acompanhamento:

1. A Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, por meio do Centro de Referência de Direitos Humanos, acompanhará a tramitação do andamento da denúncia junto aos órgãos responsáveis, assegurando a transparência e a efetiva apuração dos fatos apresentados.

2. Será assegurado o sigilo das informações, preservando a identidade do denunciante, salvo nos casos em casos em que as informações que forem indispensáveis para um bom andamento do processo.

V - Conclusão e Arquivamento:

1. A denúncia será considerada encerrada após o esgotamento de todos os trâmites institucionais e instâncias administrativas, devendo ser arquivada com parecer concluso pela Coordenadoria do Centro de Referência de Direitos Humanos, informando as devidas providências adotadas.

2. O arquivamento também poderá ocorrer nas hipóteses de ausência de elementos e informações mínimas para apuração ou por improcedência dos fatos, ou denúncia, mediante justificativa formal registrada nos autos do processo administrativo.

Art. 5° A Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, ao receber os autos do processo promoverá o acompanhamento, análise dos procedimentos e providências adotadas no tratamento das denúncias, com vistas ao aprimoramento do fluxo institucional e garantia da eficiência, efetividade e a transparência e celeridade das ações desenvolvidas e praticadas nos autos do processo.

Art. 6° Os Programas de Proteção vinculados à Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, já tem para cada tratamento seus protocolos próprios específicos para cada atuação, assim também deverá instituir o fluxo de procedimentos próprios para o recebimento e tratamento de denúncias.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania-SETASC

Protocolo 1763005

PORTARIA Nº 244/2025/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº** 2711-2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Instituto Brasil.
Gestor: Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula n°257801**
Fiscal: Lucilene Maria Silva de Almeida - **Matrícula nº 25381**
Fiscal Suplente: Aylla Yasmin Aiardes Marques - **Matrícula n° 302770**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1763022

RESOLUÇÃO Nº 328/2025/CEDCA-MT

Institui a Comissão Eleitoral para elaboração das diretrizes necessárias para o Processo de Escolha das Instituições da Sociedade Civil Organizada para assento no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Crianças do adolescente - CEDCA/MT durante o biênio 2026-2028.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Mato Grosso, criado pela Lei Estadual nº 5.671/1990, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com o art. 227 da Constituição Federal, composto paritariamente por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, e no exercício das atribuições previstas na Lei Estadual nº 5.892/1991 e em seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução CEDCA-MT nº 326/2025, que convocou a sociedade civil organizada para a Assembleia de início do processo eleitoral;

CONSIDERANDO a Assembleia realizada em 12 de novembro de 2025, na sala de reuniões do CEDCA - Plenária "Fabiana Figueiró de Souza", na qual foram deliberadas as premissas iniciais do processo eleitoral e instituída a Comissão Eleitoral responsável pela condução do Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada para assento no CEDCA/MT no biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO, ainda, que essa deliberação foi homologada pelo Plenário do Conselho em sua 338ª Sessão Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela elaboração das diretrizes necessárias ao Processo de Escolha das instituições da Sociedade Civil Organizada para assento no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT, referente ao biênio 2026-2028.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 3 (três) Instituições da Sociedade Civil Organizada, a saber:
I - Instituto Ninho Infantil
II - Pastoral da Mulher Marginalizada - PMM/MT
III - Associação Juntos pelo Céu

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2025.

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato Gov. 1.782/2025

Protocolo 1762767

RESOLUÇÃO Nº 26/2025/CEDH/SETASC/MT

Dispõe sobre a representação institucional do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais espaços externos ao colegiado, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - CEDH/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, bem como o seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 13/2025/CEDH/MT,

CONSIDERANDO que compete ao CEDH/MT exercer função consultiva, propositiva, fiscalizatória e de promoção dos direitos humanos no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o dever institucional de assegurar a representação legítima, formal e regular do Conselho perante órgãos públicos, colegiados, comissões, conselhos e grupos de trabalho externos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, transparência e segurança jurídica quanto aos representantes oficialmente investidos para atuar em nome do CEDH/MT;

CONSIDERANDO a deliberação plenária adotada na 10ª Reunião Ordinária do Plenário do CEDH/MT, realizada no ano de 2025, que definiu critérios para representação externa;

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora para coordenar a atuação institucional do Conselho e zelar pelo cumprimento de suas deliberações;

RESOLVE:

Art. 1º A representação oficial do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT em comissões, conselhos, fóruns, mesas de diálogo, grupos de trabalho e demais espaços externos será exercida exclusivamente por conselheiros(as) titulares e suplentes investidos(as) por ato formal de nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º É vedado o exercício de representação institucional do CEDH/MT por qualquer pessoa que não esteja regularmente nomeada como conselheira ou conselheiro, titular ou suplente, conforme determina a Lei nº 11.313/2021.

Art. 3º A indicação para representação externa dependerá de designação expressa da Mesa Diretora, que poderá fazê-la:

I- mediante decisão colegiada da própria Mesa Diretora; ou

II- em cumprimento a deliberação específica do Plenário do CEDH/MT.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 1762878

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL	MOD.
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	PRISCILLA MOREIRA VICTOR DE OLIVEIRA	2º	30 HORAS	12/2024	_
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	Murilo Rodrigues de Souza Lopes	3º	30 HORAS	12/2024	_
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	PHABLO JOSE VENANCIO DE CAMARGOS	4º	30 HORAS	12/2024	_
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	BRUNA GOMES ALVES ROCHA	5º	30 HORAS	12/2024	_
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	BIOMEDICINA	FERNANDO ALMEIDA LIMA	1º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ADMINISTRAÇÃO	ESDRAS WARLEY NUNES DE JESUS	8º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ADMINISTRAÇÃO	JANE ALVES LOPES DE OLIVEIRA CRUZ	1º	20 HORAS	12/2024	PCD
CUIABÁ	CUIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	VELMA MARIANO DE SOUZA	12º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	CARINE TEREZINHA DE OLIVEIRA	13º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	GISELE FERNANDA FRANCO DE ALMEIDA	14º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	RODENIL RODRIGUES CORREA JUNIOR	15º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA	KLAUTER DA SILVA SAMPAIO	16º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE REDES	ELVIO RUFINO DA SILVA	1º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE REDES	SERGIO FERNANDO SCHEIFER	2º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ENFERMAGEM	JOSIAS BOTELHO DA COSTA	2º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ENFERMAGEM	VIRGINIA LUIZA SILVA COSTA	3º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ENFERMAGEM	LUCAS LUIS MOREIRA FRANCA	4º	20 HORAS	12/2024	_

CUIABÁ	CUIABÁ	ENFERMAGEM	DANIELE CRISTIE DE MOURA	5º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ENFERMAGEM	IVANIA PEREIRA DE MACEDO	6º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ENFERMAGEM	LETICIA MARIA ALMEIDA TEIXEIRA	7º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ENFERMAGEM	Luiza Maria Rabelo Silva	8º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ENFERMAGEM	MONARA MOREIRA MACIEL POIT	9º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ENFERMAGEM	ROSECLER XAVIER VIANA	10º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ENFERMAGEM	EMANUELLY FERREIRA LARA	11º	20 HORAS	12/2024	_
CUIABÁ	CUIABÁ	ENFERMAGEM	RUBIA LARISSA DE SOUZA	12º	20 HORAS	12/2024	_
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	SEGURANÇA DO TRABALHO OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	VALMERES EUGENIA PANTOJA DIAS DA SILVA	1º	20 HORAS	12/2024	_
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	PATRICIA SOARES	6º	30 HORAS	12/2024	
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	STEFANY CORREIA DE PAULA	7º	30 HORAS	12/2024	
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	NATANIELLY RODRIGUES AVELINO	8º	30 HORAS	12/2024	
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	RODRIGO FERNANDES DAROS	9º	30 HORAS	12/2024	
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	EDSON MEDARDO DE SOUZA	10º	30 HORAS	12/2024	PCD
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	LUZIMARA FRANCISCA MAGALHAES DE ALMEIDA	11º	30 HORAS	12/2024	
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	KAMYLLA GONCALVES OLIVEIRA ASSIS	12º	30 HORAS	12/2024	
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM PÓS GRADUAÇÃONA ÁREA DE AGRONEGÓCIO OU GRADUAÇÃO GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	CANIDIA SMIALOVSKI	2º	20 HORAS	12/2024	_
RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	ENGENHARIA CIVIL	VINICIUS GONZALES CARDOSO	1º	20 HORAS	12/2024	_
RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	ARQUITETURA	PAMELA FERNANDA RODRIGUES BEZERRA	1º	20 HORAS	12/2024	_
RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	ARQUITETURA	CRISTIANO NARDES PAUSE	2º	20 HORAS	12/2024	_
RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	ADMINISTRAÇÃO	WILLIAN ROBERTO CECILIANO	4º	20 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ÁREA DE INFORMÁTICA	KESSY JHONNES FERREIRA DOS SANTOS	5º	20 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ENGENHARIA ELÉTRICA	DANIEL LUCAS DA SILVA	2º	20 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ENGENHARIA ELÉTRICA	IZABELI MONEDA ROSA DE OLIVEIRA	3º	20 HORAS	12/2024	-
SINOP	SINOP	ENGENHARIA QUÍMICA	VICTOR RAUL AREVALO VARGAS	1º	20 HORAS	12/2024	-
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	LEONORA VIEIRA DA SILVA	1º	30 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	PRISCILLA TROMBETTA DA SILVA	2º	30 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	LUCIANA ORTEGA TELLES	3º	30 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	ALAN CAMILO DE VASCONCELOS	4º	30 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	JOAO VITOR MACEDO GALOSSI	5º	30 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	IVANETE JOSIANE HOFMANN	6º	30 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	LUCAS DE CAMPOS	7º	30 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	LUCINEIA REUSE ALBIERO	8º	30 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	ETIANE MARTINS	9º	30 HORAS	12/2024	_
SORRISO	SORRISO	ÁREA DE INFORMÁTICA	DANIEL SANTOS LOPES	1º	30 HORAS	12/2024	_
SORRISO	SORRISO	ADMINISTRAÇÃO	SILVINO PAULINO DOS SANTOS NETO	1º	20 HORAS	12/2024	_

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

SECITECI - MT

Protocolo 1763116

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Emergencial de Professores
EDITAL Nº 011/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025/SECITECI/MT**, disponível no site https://www.secitec.mt.gov.br/editais, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

EDITAL Nº 011/2025/SECITECI/MT							
POLO / ESCOLA	**MUNICÍPIO**	**PERFIL**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIF.**	**CLASSIF. GERAL**	**CH**	**EDITAL**
SORRISO	SORRISO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	ELIAS FORNAZARI GARCIA	2º	_	20 HORAS	11/2025

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1763117

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico Administrativo Educacional
EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico Administrativo Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.3 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL 012/2024							
POLO / ESCOLA	**MUNICIPIO**	**PERFIL**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CLASS. COTA**	**CH**	**EDITAL**
ÁGUA BOA	ÁGUA BOA	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	ERICA CARDOSO RODRIGUES DE SOUZA	7º	_	40 HORAS	12/2024
CUIABÁ	CUIABÁ (SEDE) SECITECI	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	TATIANA DE SOUZA SILVA MORAES	12º	_	40 HORAS	12/2024
CUIABÁ	CUIABÁ (SEDE) SECITECI	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	LEDA CRISTINA VITAL	13º	_	40 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1763121

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SEGUNDO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO 0019-2023, **processo**: **SEDEC-PRO-2023/00062.**

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a SINFRA, CNPJ: nº 57.356.434/0001-46.

Objeto: Prorrogação da vigência da cooperação no sistema SIGCon, com novo prazo de término em **30/06/2026.**

Assinatura: 02/12/2025

Signatário: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário da SEDEC-MT.

Protocolo 1762799

CONVOCAÇÃO
Conselho Fiscal da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pela Lei nº 12.631, de 01 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado n° 27.844 de 02 de agosto de 2024, que "Cria a **Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT**", concomitantemente com o Art. 10, § 1º do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 28.876 de 25 de novembro de 2024;

2.1 **CONVOCO** a **2ª Reunião Ordinária** do Conselho Fiscal da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT, que será realizada na terça-feira, **dia 16 de dezembro de 2025**, às **14h00min**, de forma hibrida, por videoconferência e presencial na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), localizada na Rua Eng. Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-909.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 24h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2025.

ELIEZER PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT
(Original Assinado)

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA INVEST MT

Data: 16/12/2025
Horário: 14h00min
Local: Videoconferência e Presencial, na SEDEC - Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-909.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO
2.2 Discussão e Votação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da INVEST MT;
2.3 Deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da INVEST MT;
2.4 Apresentação dos Deveres e Obrigações do Conselho Fiscal da INVEST MT.
2.5 Informações sobre os Processos Licitatórios;
2.6 Cumprimento das Metas do Contrato de Gestão;

3. DELIBERAÇÕES
3.1. Prestação de Contas 2025;
3.2. Contratação de Serviços Contábeis e de Auditoria Independente;
3.3. Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2026.

4. ASSUNTOS GERAIS
4.1 Avisos e Convites.

5. ENCERRAMENTO

ELIEZER PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT
(Original Assinado)

Protocolo 1762991

PORTARIA Nº 325-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do ***Termo de Fomento nº 2535-2024***, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Central das Organizações do Estado de Mato Grosso - Cordemato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,
RESOLVE:
Art.1° - Designar, a servidora ***Francisca Maria de Souza,*** *na* qualidade de gestor do ***Termo de Fomento n° 2535-2024***, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da ***Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso - Cordemato,*** *objeto: Realizar o projeto* "*No Coração de Cuiabá*", em substituição ao servidor ***Olandir Rodrigues Rondon Junior.***
Art. 2º - São obrigações do Gestor:
I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Protocolo 1762737

Portaria nº 326/GS/2025-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2024/2025, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.
(Anexo da Portaria nº 326/GS/2025-SEDEC/GAB)

	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	236847	Mamede Roder Neto	18/11/2024 a 17/11/2025	97,00

Assinado via Sigadoc
César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

Protocolo 1762974

PORTARIA N° 111/2025/GAAS/SEDEC - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato n° 009/2025 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Cuiabana Serviços Terceirizados Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **Lúcia Mayumi Wakamori**, matrícula n° 204845 na qualidade de gestora, **Maria Lenice Mattos Conceição**, matrícula n° 16172, na qualidade de fiscal titular e **Maxwell da Silva Santos**, matrícula nº 203989, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/02523	009/2025/SEDEC	CUIABANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.	Prestação dos serviços de auxiliar de carga e descarga, envolvendo as atividades de carga, descarga, movimentação, empilhamento e desempilhamento de equipamentos e materiais em geral, eletrônicos, mobiliário, material de consumo, caixas de arquivo, garrafões de água entre outros em atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2° - O servidor **Maxwell da Silva Santos**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.
Art. 3° - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria n° 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n° 026/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no D.O.E. n° 28.989 de 15 de maio de 2025.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1763042

PORTARIA N° 112/2025/GAAS/SEDEC - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato n° 014/2025 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa A.W.G Comércio e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **Lúcia Mayumi Wakamori**, matrícula n° 204845 na qualidade de gestora, **Maria Lenice Mattos Conceição**, matrícula n° 16172, na qualidade de fiscal titular e **Maxwell da Silva Santos**, matrícula nº 203989, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/01052	014/2025/SEDEC	A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso localizadas em Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2° - O servidor **Maxwell da Silva Santos**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.
Art. 3° - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria n° 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria n° 108/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no D.O.E. n° 29.026 de 09 de julho de 2025.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADO ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1763075

PORTARIA Nº 327-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do ***Termo de Fomento nº 2536-2024***, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Instituto Vale do Rio Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,
RESOLVE:
Art.1° - Designar, a servidora ***Francisca Maria de Souza,*** *na* qualidade de gestor do ***Termo de Fomento n° 2536-2024***, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da ***Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Instituto Vale do Rio Cuiabá,*** *objeto: Realizar e oferecer estruturas físicas para a FEIRA DE ARTESANATO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT visando o desenvolvimento e fomento da cidade*, em substituição ao servidor ***Olandir Rodrigues Rondon Junior.***
Art. 2º - São obrigações do Gestor:
I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Protocolo 1763136

RESOLUÇÃO Nº 028/2025/INVEST MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no art. 11, III do Estatuto Social, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 12.631, de 1º de agosto de 2024, que criou a Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST/MT;
CONSIDERANDO o disposto no art. 27, IV do Estatuto Social da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST/MT;
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer as diretrizes e normas gerais para a cessão de servidores do poder executivo para a Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT conforme disposto no Art. 4º na Lei nº 12.631, de 1º de agosto de 2024.
§ 1º O quadro de servidores e empregados da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT poderá ser formado por quadro de pessoal cedido por órgãos e entidades do Poder Executivo.
§ 2º O servidor público civil ou militar, titular de cargo efetivo da administração direta ou indireta, cedido à Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT, poderá ser nomeado em cargo de confiança do quadro da agência, podendo optar pelo subsídio integral do cargo de confiança ou pelo percentual de comissionamento aplicado sobre o valor do subsídio do cargo de confiança, acrescido ao seu subsídio mensal atual do servidor.
§ 3º O percentual de comissionamento a ser aplicado sobre o valor do subsídio do cargo exclusivamente comissionado, será definido conforme tabela abaixo, podendo excepcionalmente ser alterado pelo Conselho Deliberativo da INVEST MT, até o percentual máximo de 85% (oitenta e cinco por cento) do subsídio.

SUBSÍDIO DOS CARGOS DE CONFIANÇA E PERCENTUAIS DE COMISSIONAMENTO

CARGO	SUBSÍDIO	PERCENTUAL (GRATIFICAÇÃO PAGA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS DE CARREIRA)
Diretor (a) Presidente	R$ 29.000,00	70%
Diretor (a) Internacional	R$ 25.000,00	70%
Superintendente Administrativo e Financeiro	R$ 22.000,00	70%
Assessoria Executiva	R$ 18.000,00	70%
Gerências	R$ 10.750,00	70%

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo - INVEST MT

Protocolo 1762988

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2025/SECEL
"VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO"

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO"

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02468

RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** doravante denominada **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Preliminar da Fase de Seleção** do Edital de Chamamento Público n.º 13/2025/SECEL - "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO".

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	MÉDIA	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/11344	MOVIMENTO VAMBORA	CUIABÁ	RMVRC*	**82,83**	**SELECIONADA**

*Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá

Cuiabá, 02 de dezembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1763099

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO FOMENTO N° 1947-2025/FUNDED, ref. ao processo n° SECEL-PRO-2025/06811: Publicado no diário Oficial no dia 02 de dezembro de 2025 nº 29.127 pg. 52.

Onde se lê: ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Paulo Araújo.

Leia-se: ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar N° 110 do Deputado Estadual Paulo Araújo.

Protocolo 1762757

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2354-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08973.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA ESPORTESE LAZER**, inscrito no CNPJ sob nº 10.999.682/0001-41.
OBJETO: "Iniciação Pratica Esportiva, Reforma e Ampliação dos Campos e Manutenção em nossa Associação"
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.25.000772-1 (Data do Empenho 08/09/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 54 do Deputado Estadual Júlio Campos.
VALOR TOTAL: R$100.000,00 (cem mil reais).
FISCAL: Leandro dos Santos Duarte - matrícula: 221511.
VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 31/05/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Genima Paula de Arruda Costa - Presidente da Associação Comunitária de Comunicação Educação Cultura Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2542-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/09274.
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE LAMBARI D**'OESTE, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D**'OESTE, inscrita no CNPJ nº 37.465.408/0001-49.
OBJETO: "Realização do Natal Iluminado de Lambari D'Oeste 2025, promover a cultura através de decoração natalina, proporcionando à população acesso livre e gratuito a espaços que valorizam a cultura e fortalecem os laços sociais"
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$530.300,00 (quinhentos e trinta mil e trezentos reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001825-6** (Data do Empenho 28/11/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta Secretaria.
VALOR TOTAL: R$545.040,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quarenta reais), sendo R$530.300,00 (quinhentos e trinta mil e trezentos reais) oriundo de Recurso próprio e o valor de R$14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais) de contrapartida financeira do Município.
FISCAL: Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - Matrícula: 321458.
VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 30/03/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 3168-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10601.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e **INSTITUTO VALLE** - CNPJ nº 15.377.418/0001-90.
OBJETO: "Realização do Projeto CEL - Cultura, Entretenimento e Lazer no município de Rondonópolis-MT, consistindo em um festival multicultural gratuito de dois dias. O objeto compreende a execução de ações culturais integradas, incluindo: Mostra de diversidade musical com apresentações de artistas regionais; Valorização do patrimônio imaterial através de apresentações de dança folclórica e rodas de capoeira; Atividades de ocupação de espaço público com lazer ativo e recreação infantil estruturada. O projeto visa a democratização do acesso a bens culturais e o fomento à cadeia produtiva da cultura local".
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001822-1** (Data do Empenho 28/11/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 48/2025 do Deputado Estadual Nininho.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
FISCAL: Lacerda Jose De Siqueira Junior - **Matrícula**: 353065.
VIGÊNCIA: 29/11/2025 a 30/01/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ricardo Ganem Balbuena - Presidente do Instituto Valle.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2031-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2024/07948.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT** - CNPJ Nº 15.023.906/0001-07.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **28/02/2026.**
ASSINATURA: 01/12/2025.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2259-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08684
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e **INSTITUTO IBITIRATY** - CNPJ sob nº 09.370.947/0001-69.
OBJETO: "Realizar o projeto Documentário: "Crimes na Rede"
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001204-5** (Data do Empenho 11/09/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 113 do Deputado Estadual Paulo Araújo.
VALOR TOTAL: R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).
FISCAL: JOSE VICTOR DOS SANTOS CINTRA - **Matrícula**- 310755.
VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 02/07/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Celina Thereza Bernardes - Presidente Do Instituto Ibitiraty.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2728-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08520.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90. através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a **Associação Araguaia Esporte e Educação** - CNPJ nº 49.803.129/0001-27.
OBJETO: "Realização da Copa Rondonópolis de Futevôlei 2025, a ser realizado no Rondonópolis - MT, visando fomentar a modalidade, promover integração social e fortalecer o calendário esportivo estadual"
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR **R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais)** - EMPENHO: **23601.0001.25.000851-3** (Data do Empenho 29/09/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 046/2025 do Deputado Estadual Ondanir Bertolini (Nininho).
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
FISCAL: Cleverson dos Santos Oliveira - matrícula: 310021
VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 30/01/2026**.**
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Antônio Victor Ferreira Duarte - Presidente da Associação Araguaia Esporte e Educação.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2921-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/10023
PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**, inscrito no CNPJ nº 03.238.904/0001-48.
OBJETO: "Programação Cultural para Realização da Iluminação Natalina de Porto Esperidião-MT."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais)** - **EMPENHO: 23101.0001.25.001847-7** (Data do Empenho 28/11/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.
VALOR TOTAL: R$ 512.908,00 (quinhentos e doze mil, novecentos e oito reais), sendo R$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais) recurso próprio e o valor de R$ 51.908,00 (cinquenta e um mil, novecentos e oitos reais) de contrapartida financeira da prefeitura.
FISCAL: Maria Sebastiana de Miranda - **Matrícula:** 260640
VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 20/03/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Odirlei Queiroz Faria - Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2560-2025/SECEL, ref. Ao **SECEL-PRO-2025/09527.**
PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO** - CNPJ nº 37.464.161/0001-46.
OBJETO: "REALIZAR O 3º NATAL FELIZ DE SANTO AFONSO ANO 2025, COM O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS FISICAS, FORMANDO UM CENARIO COM PEÇAS NATALINAS ILUMINADAS, COM ACESSO GRATUITO A TODOS OS MUNICIPES E VISITANTES, FOMENTANDO A ARTE E CULTURA, EXPRESSADOS ATRAVES DOS ARTEFATOS, PROPORCIONANDO MOMENTOS DE ENTRETENIMENTO E LAZER.".
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: R$ 441.230,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001827-2 (Data do Empenho 28/11/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.
VALOR TOTAL: R$ 455.970,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta reais), sendo R$ 441.230,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta reais), através de recurso próprio desta secretaria e o valor de R$ 14.740,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais), de contrapartida financeira da prefeitura.
FISCAL: Thomas Jefferson Da Silva Ribeiro - **Matrícula:** 321458
VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 13/02/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Luis Fernando Ferreira Falcão - Prefeito Municipal de Santo Afonso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2600-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/09445.
PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D**'OESTE, inscrita no CNPJ nº 01.367.762/0001-93.
OBJETO: "Realização do Natal Iluminado de Figueirópolis D'Oeste - MT"."
ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 15000000 - VALOR: **R$**: **642.698,00 (**seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais**)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001830-2** (Data do Empenho **28/11/2025**).
ORIGEM DO RECURSO: oriundo de recurso próprio desta secretaria.
VALOR TOTAL: R$ 667.898,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais), sendo R$ 642.698,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito mil), oriundo de recurso próprio desta secretaria e o valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) de contrapartida da prefeitura.
FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - **Matrícula:** 28115
VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 30/04/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Ademir Felicio Garcia - Prefeito Municipal de Figueirópolis D' Oeste - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2820-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/09888.
PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE BRASNORTE**, **DE BRASNORTE**, **inscrito no CNPJ nº 01.375.138/0001-38**.
OBJETO: "NATAL DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT."
ORGÃO: 23101 - PROJETO:2893 - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001841-8** (Data do Empenho **28/11/2025**).
ORIGEM DO RECURSO: através de recurso próprio desta Secretaria.
VALOR TOTAL: R$ 363.939,38 (trezentos e sessenta e três mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) através de recurso próprio desta Secretaria e o valor de R$ 33.939,78 (trinta e três mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) de contrapartida financeira do Município.
FISCAL: Leide Ribeiro Figueiredo - **Matrícula:** 338787.
VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 30/03/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal de Brasnorte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2605-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/09430.
PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA**, inscrita no CNPJ nº 24.740.268/0001-28.
OBJETO: "NATAL DE LUZ DE PORTO ESTRELA-MT com decoração da praça da cidade, incluindo iluminação e enfeites natalinos, criando um ambiente festivo e acolhedor, promovendo a integração comunitária e fortalecendo as tradições culturais locais", visa celebrar o Natal em Comunidade de forma interativa, alegre e fraterna; estimulando os munícipes no resgate das tradições natalinas e autoestima, deixando a cidade iluminada e aconchegante."
ORGÃO: 23101 - **PROJETO:**2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - FONTE: 15010100 - **VALOR: R$**: **455.635,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil**, **seiscentos e trinta e cinco reais)** - EMPENHO: 23101.0001.25.001823-1 (Data do Empenho 28/11/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recurso próprio desta secretaria.
VALOR TOTAL: R$ 470.375,00 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R$ 455.635,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais) através de recurso próprio desta secretaria e o valor de R$ 14.740,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais) de contrapartida da prefeitura.
FISCAL: THOMAS JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO - **Matrícula:** 321458
VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 27/02/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Marcio Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Porto Estrela.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2628-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/09602.

PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICIPIO DE CONQUISTA D´OESTE**, inscrita no CNPJ nº 04.219.688/0001-56.

OBJETO: "Realização do Natal Iluminado de Conquista D'Oeste - MT, com decoração da praça central por meio de iluminação e enfeites natalinos, criando ambiente festivo que valoriza a cultura local, promove integração comunitária e reforça a identidade e o senso de pertencimento da população."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **3340** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$**: **595.350**,**00 (quinhentos e noventa e cinco mil**, **trezentos e cinquenta reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001836-1** (Data do Empenho **28**/**11**/**2025**).

ORIGEM DO RECURSO: oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R$ 620.730,00 (seiscentos e vinte mil, setecentos e trinta reais), sendo R$ 595.350,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) oriundos através de recurso próprio desta secretaria. e o valor de R$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais) de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: MARIA SEBASTIANA MIRANDA - **Matrícula:** 260640

VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 17/04/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e ODAIR JOSÉ VARGAS - PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA D´OESTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2640-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/09561.

PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº 37.464.989/0001-02.

OBJETO: "Realização do 2º Natal de Luz do Município de Nova Marilândia-MT"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 15010100 - VALOR: **R$ 619.460**,**00 (seiscentos e dezenove mil**, **quatrocentos e sessenta reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001828-0** (Data do Empenho **28**/**11**/**2025**).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R$ 644.960,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), sendo R$ 619.460,00 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais) oriundo de Recurso próprio desta secretaria e o valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais) de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 28115

VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 30/06/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal de Nova Marilândia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2490-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/09238.

PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU**, inscrita no CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

OBJETO: "Realização do 02º Natal das Luzes em Salto do Céu - MT, com a decoração da praça principal da cidade, incluindo iluminação e enfeites natalinos, visando criar um ambiente festivo e acolhedor, aberto à visitação da população, promovendo a integração da comunidade e valorizando as tradições culturais locais."

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: R$ 464.660,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais) - EMPENHO: **23101.0001.25.001826-4** (Data do Empenho 28/11/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$ 479.400,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo R$ 464.660,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais) recurso próprio e o valor de R$ 14.740,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: SHEILA GARCIA DE SOUSA - Matrícula 331946.

VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 20/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Mauto Teixeira Espindola - Prefeito Municipal de Salto do Céu.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2717-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09977

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e **Município de Nova Lacerda** - CNPJ nº 01.614.519/0001-22.

OBJETO: "Realização do Natal Iluminado de Nova Lacerda 2025."

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 628.090**,**00 (seiscentos e vinte e oito mil e noventa reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001838-8** (Data do Empenho (28/11/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

VALOR TOTAL: R$ 661.930,00 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta reais), sendo R$ 628.090,00 (seiscentos e vinte e oito mil e noventa reais), através de recurso próprio e o valor de R$ 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Sheila Garcia de Sousa - Matrícula: 331946

VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 04/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Airton Justino do Nascimento - Prefeito Municipal de Nova Lacerda.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2548-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10210.

PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90. através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a **Associação Cuiabana Belas Artes** - **ACUBÁ** - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "A realização do 1º Circuito Solidário do Alto Tapajós, no município de Paranaíta/MT"

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR **R$ 100.000**,**00 (cem mil reais)** - EMPENHO: **23601.0001.25.001380-0** (Data do Empenho 01/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 182/2025 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: Yasmin de Almeida Silva Santos Reis - matrícula: 343472

VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 31/03/2026**.**

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2477-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/09443.

PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICIPIO DE DENISE**, inscrita no CNPJ nº 03.953.718/0001-90.

OBJETO: "Realização do 3º NATAL ENCANTADO DE DENISE, cenografia natalina aberta ao público e democrático composto por espetáculo de luzes, promovendo a cultura e a paz"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 15000000 - VALOR: **R$**: **673.200**,**00 (seiscentos e setenta e três mil**, **e duzentos reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001824-8** (Data do Empenho **28**/**11**/**2025**).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria

VALOR TOTAL: R$ 695.310,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e dez reais), sendo R$ 673.200,00 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos reais) oriundo de através de recurso próprio desta secretaria e o valor de R$ 22.110,00 (vinte e dois mil, cento e dez reais) de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - **Matrícula:** 28115

VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 20/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2750-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09834.

PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e **INSTITUTO CINCO SENTIDOS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47.

OBJETO: "Realização do evento esportivo: 1º Open Cup/MT de Beach Tennis, no município de São José dos Quatro Marcos."

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 120.000**,**00 (cento e vinte mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.25.000932-3 (Data do Empenho 21/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 182/2025 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R$ 120.000,0 (cento e vinte mil reais).

FISCAL: Eberton Neres Barros- **matrícula:** 321406.

VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 30/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e LUCAS MIGUEL PRATTS MEIRA BARBOSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO CINCO SENTIDOS

Protocolo 1763123

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07573.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
DOROTHY TAIS GRAMKOW - CPF nº 049.887.621-73
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
DOROTHY TAIS GRAMKOW, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07630.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
EMANUELLE SANTANA ALVES - CPF nº 053.118.941-48
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
EMANUELLE SANTANA ALVES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07636.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
EMANUELLY GOMES DE MENEZES - CPF nº 059.294.601-61
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
EMANUELLY GOMES DE MENEZES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07647.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
EMANUELLY VITÓRIA WOICZIK - CPF nº 044.393.751-62
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
EMANUELLY VITÓRIA WOICZIK, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07406.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
EMANUELY MARIA LEMES DO NASCIMENTO - CPF nº 053.019.831-21
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
EMANUELY MARIA LEMES DO NASCIMENTO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07408.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
EMERSON MARLIS DO NASCIMENTO SILVA - CPF nº 088.913.211-92
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
EMERSON MARLIS DO NASCIMENTO SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07649.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ERIK MATEUS SILVA SOUSA - CPF nº 079.835.701-04
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ERIK MATEUS SILVA SOUSA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07417.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
FABRÍCIO APARECIDO DA SILVA HENRIQUE - CPF nº 096.015.931-28
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
FABRÍCIO APARECIDO DA SILVA HENRIQUE, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07655.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
FELIPE CAVALCANTE DOS REIS - CPF nº 087.392.971-36
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
FELIPE CAVALCANTE DOS REIS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07673.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
GABRIEL ARAUJO DA COSTA - CPF nº 072.990.852-67
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GABRIEL ARAUJO DA COSTA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07683.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
GABRIEL ROBERTO REIS MARIOTTO - CPF nº 068.838.531-11
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GABRIEL ROBERTO REIS MARIOTTO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07440.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
GABRIELA FERRAZ CARVALHO - CPF nº 085.432.821-10
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GABRIELA FERRAZ CARVALHO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07686.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
GABRIELA GILESKI TOCHETTO - CPF nº 069.191.251-37
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GABRIELA GILESKI TOCHETTO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/08271.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
GABRIELLY KAROLINY DA SILVA PEREIRA - CPF nº 059.481.261-53
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GABRIELLY KAROLINY DA SILVA PEREIRA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07702.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
GERSON IZAIAS SANTOS PORTO - CPF nº 088.738.671-70
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GERSON IZAIAS SANTOS PORTO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07729.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
HEITOR GABRIEL ZEFERINO - CPF nº 104.768.421-74
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
HEITOR GABRIEL ZEFERINO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07735.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
HUGO CÉSAR DO NASCIMENTO - CPF nº 081.427.671-71
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
HUGO CÉSAR DO NASCIMENTO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07477.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ISABELA KUSIAK HARTMANN - CPF nº 094.496.411-70
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ISABELA KUSIAK HARTMANN, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07742.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
JEAN CARLOS PROVIN CHIAPINOTO - CPF nº 055.185.061-20
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JEAN CARLOS PROVIN CHIAPINOTO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07753.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
JOÃO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA - CPF nº 089.373.721-69
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JOÃO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07767.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
JOÃO VITOR BITENCOURT DA SILVA - CPF nº 076.624.361-36
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JOÃO VITOR BITENCOURT DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07773.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
JÚLIA BARBOSA BORGES - CPF nº 094.533.531-83
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JÚLIA BARBOSA BORGES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07548.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
JULIA MÁXIMO FERNANDES - CPF nº 059.664.631-31
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JULIA MÁXIMO FERNANDES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07555.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
KAUA REIS DUARTE - CPF nº 114.200.231-44
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
KAUA REIS DUARTE, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07807.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
KELLY VITTORYA JUNQUEIRA CARVALHO - CPF nº 070.177.641-29
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
KELLY VITTORYA JUNQUEIRA CARVALHO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07838.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
KETHELLYN VICTÓRIA PAULA DA SILVA - CPF nº 070.844.831-07
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
KETHELLYN VICTÓRIA PAULA DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07842.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
KIMBERLLY REBECA MENDONÇA BRITO - CPF nº 109.448.551-99
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
KIMBERLLY REBECA MENDONÇA BRITO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07572.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
LAURA PEREIRA LEAL - CPF nº 086.607.881-92
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LAURA PEREIRA LEAL, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07861.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
LEANDRO SANTOS ALBUQUERQUE - CPF nº 066.554.991-19
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LEANDRO SANTOS ALBUQUERQUE, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07907.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
LUAN HARRISSON DE MORAES SOARES - CPF nº 082.466.381-06
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUAN HARRISSON DE MORAES SOARES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07912.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
LUCAS GABRIEL SANTOS MAIA - CPF nº 085.558.811-02
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUCAS GABRIEL SANTOS MAIA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07913.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
LUCAS HIDEO ONUKI - CPF nº 235.654.338-41
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUCAS HIDEO ONUKI, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07915.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
LUIGI GABRIEL BRANDÃO NUNES - CPF nº 092.633.959-18
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUIGI GABRIEL BRANDÃO NUNES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07920.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
MARCELA LONDERO DE LIMA - CPF nº 071.505.001-02
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MARCELA LONDERO DE LIMA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07921.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
MÁRCIO GABRIEL DA SILVA SOUSA - CPF nº 085.234.421-03
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MÁRCIO GABRIEL DA SILVA SOUSA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07905.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
MARINA DE FRANÇA HOTZ - CPF nº 087.746.401-43
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MARINA DE FRANÇA HOTZ, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07949.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
MATEUS FERNANDES DUTRA - CPF nº 059.012.201-02
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MATEUS FERNANDES DUTRA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07903.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
MATHEUS DE SOUZA CUNHA - CPF nº 087.554.941-10
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MATHEUS DE SOUZA CUNHA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07897.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
MILENA SILVEIRA - CPF nº 052.670.951-09
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MILENA SILVEIRA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07892.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
PAULO IRAM ALVES NETO - CPF nº 052.574.901-29
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
PAULO IRAM ALVES NETO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07891.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
PEDRO CESAR GALEANO - CPF nº 100.050.671-11
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
PEDRO CESAR GALEANO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07890.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
PEDRO JORGE EIDELWEIN DA SILVA - CPF nº 148.173.449-03
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
PEDRO JORGE EIDELWEIN DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07885.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
RAYNARA OLIVEIRA SANTOS - CPF nº 085.512.481-46
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
RAYNARA OLIVEIRA SANTOS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07879.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
RHUAN LUIS LIMA DA SILVA - CPF nº 081.703.051-44
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
RHUAN LUIS LIMA DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07874.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
RYAN DA SILVA CAVASSOLA - CPF nº 054.809.981-29
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
RYAN DA SILVA CAVASSOLA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07873.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
SABRINA FERREIRA ARAÚJO - CPF nº 069.347.981-71
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
SABRINA FERREIRA ARAÚJO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07871.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
SARAH BARBI DE ALMEIDA - CPF nº 092.131.389-62
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
SARAH BARBI DE ALMEIDA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07870.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
SOFIA SANTIAGO SILVA - CPF nº 712.539.431-09
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
SOFIA SANTIAGO SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07527.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
SOPHIA NICOLLE DOS SANTOS BONES - CPF nº 048.582.151-64
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
SOPHIA NICOLLE DOS SANTOS BONES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07855.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
VICTOR RONALDO RIBEIRO BATAGLIN - CPF nº 070.908.511-76
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
VICTOR RONALDO RIBEIRO BATAGLIN, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07846.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
WILLYAN MEIRELES FACHINELLO - CPF nº 084.227.941-52
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
WILLYAN MEIRELES FACHINELLO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07836.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
YURI DE LIMA SANTOS - CPF nº 062.189.051-01
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
YURI DE LIMA SANTOS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07393.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ALEXIA VICTORIA SALAZAR SILVA - CPF nº 059.054.771-24
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ALEXIA VICTORIA SALAZAR SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07614.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ALINE NASCIMENTO HAENISCH - CPF nº 705.119.931-53
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ALINE NASCIMENTO HAENISCH, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07361.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ANA CLARA ALMEIDA PALERMO - CPF nº 099.050.971-04
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ANA CLARA ALMEIDA PALERMO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07365.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ANA CLARA LIMA SIQUEIRA - CPF nº 095.150.071-60
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ANA CLARA LIMA SIQUEIRA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07368.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ANNA BEATRIZ CAVALCANTE PEDROSO - CPF nº 063.142.771-67
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ANNA BEATRIZ CAVALCANTE PEDROSO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07369.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ARTHUR AZEVEDO DE SOUZA - CPF nº 051.535.941-65
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ARTHUR AZEVEDO DE SOUZA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07372.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ARTUR OLIVEIRA BARROS - CPF nº 074.704.451-10
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ARTUR OLIVEIRA BARROS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07745.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
BERNARDO DANIEL ROSA DA SILVA - CPF nº 083.544.981-58
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
BERNARDO DANIEL ROSA DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07404.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
EMANUELLE ALBACETE OLIVEIRA - CPF nº 088.475.861-35
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
EMANUELLE ALBACETE OLIVEIRA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07411.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
EURIPEDES DE SOUZA MARQUES NETO - CPF nº 063.383.121-24
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
EURIPEDES DE SOUZA MARQUES NETO, Beneficiário(a)

Protocolo 1763135

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07396.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ALICE FONSECA DA SILVA - CPF nº 088.942.241-98
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ALICE FONSECA DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07341.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ANA CLARA MARQUES VELOSO - CPF nº 116.538.261-00
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ANA CLARA MARQUES VELOSO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07356.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ANITA VALENTINA AIRES VILLELA - CPF nº 063.131.431-83
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ANITA VALENTINA AIRES VILLELA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07360.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ANNA GABRIELLI SANTANA DA SILVA - CPF nº 098.277.401-05
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ANNA GABRIELLI SANTANA DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07362.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ANNA VICTÓRIA SOARES FIGUEIREDO ROCHA - CPF nº 084.816.831-32
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ANNA VICTÓRIA SOARES FIGUEIREDO ROCHA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07451.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ANTÔNIO GABRIEL CHITOLINA - CPF nº 072.948.901-96
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ANTÔNIO GABRIEL CHITOLINA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07528.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
AUGUSTO MINUZZO NEVES DA COSTA - CPF nº 083.394.441-83
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
AUGUSTO MINUZZO NEVES DA COSTA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07554.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
BRENNO OLIVEIRA WEIGERT - CPF nº 100.429.571-50
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
BRENNO OLIVEIRA WEIGERT, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07567.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
CECILIA PATRICIA PINTO COELHO - CPF nº 065.943.211-02
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
CECILIA PATRICIA PINTO COELHO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07577.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
DAVI BAUHER TELES DE LIMA - CPF nº 706.501.311-18
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
DAVI BAUHER TELES DE LIMA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07587.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
DAVI LUIZ RODRIGUES SOBRINHO - CPF nº 069.598.291-51
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
DAVI LUIZ RODRIGUES SOBRINHO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07592.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
DAVI MIGUEL CATELAN - CPF nº 096.061.011-18
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
DAVI MIGUEL CATELAN, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07594.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ELIZA BENTO DA SILVA - CPF nº 074.170.061-16
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ELIZA BENTO DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07600.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ENZO ZENKO GONÇALVES ARAKAKI - CPF nº 113.969.251-80
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ENZO ZENKO GONÇALVES ARAKAKI, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07608.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
FELIPE DESTRO FONSECA - CPF nº 078.429.741-01
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
FELIPE DESTRO FONSECA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07615.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
GABRIEL RIBEIRO ESPINOLA SILVA - CPF nº 088.573.731-85
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GABRIEL RIBEIRO ESPINOLA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07340.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
GABRIELLY CERBELO DA COSTA LEITE - CPF nº 080.114.451-54
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GABRIELLY CERBELO DA COSTA LEITE, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07662.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
GABRIELY SOARES DE MATOS SANTANA - CPF nº 111.157.961-00
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GABRIELY SOARES DE MATOS SANTANA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07665.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
GEOVANNA FIGUEIREDO DA CRUZ - CPF nº 080.983.341-71
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GEOVANNA FIGUEIREDO DA CRUZ, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07674.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
GERSON NICOLAU FILHO - CPF nº 064.389.211-73
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GERSON NICOLAU FILHO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07707.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
HELOISA CAMPOS COSTA - CPF nº 068.877.581-05
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
HELOISA CAMPOS COSTA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07714.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
HENRIQUE ALEXANDRE DIESEL VENEZIANI - CPF nº 068.329.671-01
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
HENRIQUE ALEXANDRE DIESEL VENEZIANI, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07744.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
JUAN ALENCAR COSTA - CPF nº 080.989.021-61
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JUAN ALENCAR COSTA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07752.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
LAURA DALSOQUIO MACHADO DA COSTA - CPF nº 072.584.931-23
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LAURA DALSOQUIO MACHADO DA COSTA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07798.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
LORENA VITÓRIA COSTA DA SILVA - CPF nº 091.819.661-21
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LORENA VITÓRIA COSTA DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/08401.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
LUIZ FELIPE BARROS MEIRA - CPF nº 083.750.011-71
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUIZ FELIPE BARROS MEIRA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07818.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
LUIZA ALVES DENTE - CPF nº 060.842.621-04
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUIZA ALVES DENTE, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07821.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
LUIZA SILVESTRINI COTY - CPF nº 076.364.651-24
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUIZA SILVESTRINI COTY, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07791.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
MANUELLY GABOARDI RIOS - CPF nº 069.875.101-99
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MANUELLY GABOARDI RIOS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07788.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
MARCO ANTONIO MOURA NETO - CPF nº 070.683.471-26
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MARCO ANTONIO MOURA NETO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07708.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
MIGUEL DOVIGI - CPF nº 063.597.061-99
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MIGUEL DOVIGI, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07698.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
MIKAELA DE FRANÇA HUBNER - CPF nº 069.703.581-60
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MIKAELA DE FRANÇA HUBNER, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07690.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
MURILO SILVA SANCHES - CPF nº 071.171.001-50
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MURILO SILVA SANCHES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07658.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
OLÍVIA GABRIELLI NEPONOCENO MATOS - CPF nº 079.456.241-89
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
OLÍVIA GABRIELLI NEPONOCENO MATOS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07648.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS APELFELLER - CPF nº 077.289.821-92
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS APELFELLER, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07645.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
PEDRO HENRIQUE MARTINS GONÇALVES - CPF nº 055.417.952-06
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
PEDRO HENRIQUE MARTINS GONÇALVES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07620.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
PIETRA VICTORIA MELCHIOR LEMOS - CPF nº 102.473.261-43
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
PIETRA VICTORIA MELCHIOR LEMOS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07606.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
RAFAEL PALUDO SOUZA - CPF nº 102.335.511-66
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
RAFAEL PALUDO SOUZA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07597.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
RAFAEL RODRIGUES MATSUMURA - CPF nº 117.452.911-30
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
RAFAEL RODRIGUES MATSUMURA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07566.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
SANDRO EDUARDO NICOLAU - CPF nº 064.389.281-86
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
SANDRO EDUARDO NICOLAU, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07552.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
SOFIA FERNANDES MEDES DO PRADO - CPF nº 069.722.071-00
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
SOFIA FERNANDES MEDES DO PRADO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07536.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
SOPHIA NUNES LIMA - CPF nº 077.410.231-44
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
SOPHIA NUNES LIMA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07385.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ADRIEL BOELTER BARBOZA - CPF nº 054.636.491-89
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ADRIEL BOELTER BARBOZA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07387.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ALANA CHAN MARIANO - CPF nº 072.256.811-84
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ALANA CHAN MARIANO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07352.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ALICE RIBEIRO CUNHA - CPF nº 075.623.511-12
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ALICE RIBEIRO CUNHA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07617.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ALLAN YTALLO PRADO SANTOS - CPF nº 097.432.871-59
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ALLAN YTALLO PRADO SANTOS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07632.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ANA CLARA SILVA DE FREITAS - CPF nº 113.916.521-69
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ANA CLARA SILVA DE FREITAS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07425.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ANDRE LUIS MARTINS CARVALHO COSTA - CPF nº 091.428.401-04
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ANDRE LUIS MARTINS CARVALHO COSTA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07466.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ANTHONY VIRIATO SANTOS - CPF nº 068.240.491-82
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ANTHONY VIRIATO SANTOS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07478.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ARTHUR OLIVEIRA WEIGERT - CPF nº 069.512.391-26
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ARTHUR OLIVEIRA WEIGERT, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07486.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
BEATRIZ DE SOUZA MENDES - CPF nº 052.164.321-08
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
BEATRIZ DE SOUZA MENDES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07491.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
BEATRIZ VERLINGUE BARASUOL - CPF nº 073.516.351-02
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
BEATRIZ VERLINGUE BARASUOL, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07522.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
BRUNO CORI CORTEZ ACIOLI - CPF nº 214.664.127-47
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
BRUNO CORI CORTEZ ACIOLI, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07525.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
CAMILY PEZETTE CAVANHOLI - CPF nº 080.165.781-44
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
CAMILY PEZETTE CAVANHOLI, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07531.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS JÚNIOR - CPF nº 151.065.174-86
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS JÚNIOR, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07537.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
CRISTIAN CARVALHO DE SOUZA - CPF nº 089.660.921-95
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
CRISTIAN CARVALHO DE SOUZA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07549.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
DAVI PIASSA DE SOUZA - CPF nº 051.239.941-73
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
DAVI PIASSA DE SOUZA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07553.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
DAVID BRUNO DA SILVA - CPF nº 149.879.824-12
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
DAVID BRUNO DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: Nº SECEL-PRO-2025/07560.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
DEBORA NAZRIO AUBUQUERQUE - CPF nº 074.150.581-94
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2025
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
DEBORA NAZRIO AUBUQUERQUE, Beneficiário(a).

Protocolo 1763142

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2024/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2023/SAAF/SEFAZ - PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2023/SAAF/SEFAZ.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, Representada pelo Sr. **RODRIGO FERNANDO SGUAREZI.**
OBJETO: "*Contratação de serviço especializado em construção civil, que sob demanda, deverá executar obras de reforma, ampliação e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra*", O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato no 174/2024/SES/MT, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.51 Fontes: 1.500.1002 e 2.500.1002;
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: início em 25/11/2025 e término em 24/03/2026
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 18.316.668,19;
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

Protocolo 1762739

PORTARIA Nº 0876/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
RESOLVE:
Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **NOVEMBRO/2025**, no valor de R$ 388.266,93 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.
Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Fonte de Recursos: 1.500.1002
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U.	VALOR MÊS
SUL	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	47.090,22
Port.2.040/GM - 05.07.18		-	1	-	31.343,65
		3	-	-	42.742,05
	SUB TOTAL	3	1	1	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	14.247,35
		-	1	-	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	0	45.591,00
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	195.261,62
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	27.300,00
		-	1	-	25.025,00
		3	-	-	25.593,75
	SUB. TOTAL	3	1	1	77.918,75
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/ GM 24.07.2013	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BARRA DO BUGRES - CIB/MT Nº 140 DE 06/08/2021	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SAPEZAL - CIB/MT Nº 352 DE 06/10/2022	1	-	-	8.531,25
	SUB TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SORRISO - CIB/MT Nº 300 DE 07/11/2024	1	-	-	5.545,31
		-	1	-	16.266,25
	SUB TOTAL	1	1	0	21.811,56
SUBOTAL MÉDIO NORTE		7	2	1	125.324,06
NOROESTE- Port 3.161/ GM-2812/2012	JUINA CIB/MT Nº 257 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
		-	1	-	25.025,00
	SUB. TOTAL	1	1	0	33.556,25
	COLNIZA CIB/MT Nº 260 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ CIB/MT Nº 261 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BRASNORTE CIB/MT Nº 259 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	ARIPUANÃ CIB/MT Nº 263 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
SUBTOTAL NOROESTE		5	1	0	67.681,25
TOTAL		18	5	2	388.266,93

Protocolo 1762729

PORTARIA Nº 0877/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 20/09/2026	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS -CIAPS ADAUTO BOTELHO	
De: Viviane Maria Guimarães Carvalho Lima -Matricula: 129152	Para: Simonia Brigido Cruz de Siqueira Matrícula: 351135

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1762745

PORTARIA Nº 0878/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 273/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/12/2025 A 17/12/2026	
FORNECEDOR: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim Matrícula: 106840	Deise Cristiane Alves da Silva Matrícula: 120584
CONTRATO Nº 224/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/11/2025 A 13/11/2026	
FORNECEDOR: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Marcio Braga de Almeida - Matrícula: 283435	Ariane Kochchann Cheida - Matrícula: 282196

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEUREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1762751

***PORTARIA Nº 0871/2025/GBSES**

Designa o Gestor de Contrato e institui as Comissões para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 090/2025/SES/MT, referente ao Hospital Central de Alta Complexidade de Mato Grosso, em atendimento à Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017 e ao Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Complementar nº 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria nº 0395/2025/GBSES e sua composição, a qual designa o Gestor de Contrato e institui as Comissões para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 090/2025/SES/MT, referente ao Hospital Central de Alta Complexidade de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor de Contrato e instituir as Comissões para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 090/2025/SES/MT, referente ao Hospital Central de Alta Complexidade de Mato Grosso, em atendimento à Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017 e ao Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024, conforme segue:

I. Como **Gestor do Contrato** fica indicado o(a) servidor(a) abaixo relacionado. Na sua ausência, as atribuições serão automaticamente exercidas pelo ocupante do respectivo cargo, conforme previsto no Decreto nº 764/2024:

Cargo	**Nome**
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde	Juliano Silva Melo

II. A **Comissão de Fiscalização** será composta pelos seguintes indicados, sob a coordenação do primeiro:

Setor	**Titular**	**Suplente**
Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar	Oberdan Ferreira Coutinho Lira	Alana Rodrigues Bezerra
Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar	Maria Luiza de Oliveira Silveira	Luciana Lopes Castanha Souto
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde	Érika de Cássia Maia Teixeira	Carla Antunes Pereira de Brito Campos

III. A **Comissão de Monitoramento Controle e Avaliação** será composta pelos seguintes indicados, sob a coordenação do primeiro:

Setor	**Titular**	**Suplente**
Superintendência de Gestão de Parcerias Hospitalares	Elaine Morita Pereira de Souza	Débora Alves do Nascimento
Superintendência de Gestão de Parcerias Hospitalares	Sirbene Nunes Cunha	Heloisa Gomes Araujo
Superintendência de Programação Controle e Avaliação	Jesse Mamede Untar	Marciano Marcelino Aquino Cruz
Secretaria Adjunta do Complexo Regulador	Flávia Pizzolio Fabrini	Fabiane Domingues Leite
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana	Carolina Bernardo Leite	Cleoni Silvana Kruger

Art. 2º As atribuições dos indicados estão estabelecidas no Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024 e no Contrato de Gestão correspondente.

Art. 3º A designação dos servidores não conferirá qualquer acréscimo remuneratório, seja aos designados ou a seus eventuais substitutos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0395/2025/GBSES de 10 de junho de 2025.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinada)
* Republicada por ter saído incorreta no DOE nº 29.127 de 02/12/2025, pág. 59.

Protocolo 1762773

PORTARIA Nº 0870/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº SES-PRO-2024/43888, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Mantenho os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogo por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **02 de dezembro de 2025**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2025.

(original assinado sigadoc)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762791

PORTARIA Nº 0880/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso", e, a Resolução CIB Nº 265, de 10 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado de Mato Grosso";
CONSIDERANDO o encerramento da vigência do Termo de Compromisso (Processo TCE-MT 179.827-8/2024) de 15 de maio de 2024, firmado entre o Município de Cuiabá, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Estado de Mato Grosso, Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso e o Ministério Público, e o processo SES-PRO-2025/89816, que que dispõe sobre a retomada dos descontos nos repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá-MT, conforme ofício nº 41935/2025/GBSAVS/SES do Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**'S **24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **NOVEMBRO**, no valor de **R$ 2.038.725,00 (dois milhões e trinta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme anexo único.
Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Ação: 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.41.003 - Repasse Financeiro UPA 24h
Fonte de Recursos: 1.500.1002
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO
REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência NOVEMBRO/2025.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	Forma de Pgto	MÊS/R$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - CNES: 7263813, conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - CNES: 7869312, conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
		UPA - VERDÃO - CNES: 7861826, conf. Resol. CIB n.º 273 de 05/09/2024 - Habilitada	Opção VIII*	162.500,00
		UPA - LEBLON - CNES: 7926804, conf. Resol. CIB n.º 272 de 05/09/2024 - Habilitada	Opção VIII*	162.500,00
		Sub-Total devido a Cuiabá		975.000,00
		Desconto da 4ª parcela referente ao SES-PRO-2025/89816		-650.000,00*
		Valor a ser repassado a Cuiabá		**325.000,00**
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - CNES: 9024980, conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Qualificada, conf. Ministério da Saúde	Opção VIII*	325.000,00
		UPA II - CRISTO REI - CNES: 9792376, conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 e Resol. CIB Ad Referendum nº 07 de 05/04/2023 - Habilitada e Qualificada	Opção V*	195.000,00
	POCONÉ	UPA I - POCONÉ (Jaime Verissimo de Campos "Jaiminho") - CNES: 2795752, conf. Resolução CIB nº 060 de 04/05/2023 - Habilitada e da Resol. CIB nº 065 de 21/03/2024 - Qualificada (OBS: Atualização de numeração de Resol. CIB de "n°66" para "n°65".	Opção III	110.500,00
Sub-Total Baixada Cuiabana				**955.500,00**
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - CNES: 7761929, conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia				**113.750,00**
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - JUÍNA - CNES: 7050577, conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
Sub-Total - Noroeste				**65.000,00**
OESTE	CÁCERES	UPA - CÁCERES - (José Soares Ramos) CNES: 0359734, conf. Resol. CIB n.º 333 de 12/12/2024 - Habilitada. **OBS**: Atualizado opção de repasse de "IV" para "VI", de acordo com Resol. CIB n.º 333 de 12/12/2024 - Habilitada.	Opção VI*	119.275,00
Sub-Total - Oeste				**119.275,00**
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - RONDONÓPOLIS - CNES: 9161937, conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada e Resol. CIB nº 384 de 15/12/2022 - Habilitada e Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - PRIMAVERA DO LESTE, CNES: 9112529, conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Habilitada e da Resol. CIB nº 066 de 21/03/2024 - Qualificada	Opção VII*	281.450,00
Sub-Total - Sul Matogrossense				**606.450,00**
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
	SINOP	UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Teles Pires				**178.750,00**
TOTAL				**2.038.725,00**

*CNES_Estabelecimentos
* Desconto no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) do município de Cuiabá, referente encerramento da vigência do Termo de Compromisso firmado no Processo TCE-MT nº 179.827-8/2024.

Protocolo 1762875

PORTARIA Nº 0879/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado no dia 19 de janeiro de 2023, que nomeou **JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA**, matricula 106244, no cargo de Diretor de Unidade Hospitalar, Nível DGA-3, do Hospital Regional de Sinop, a partir de 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o usufruto de férias do referido Diretor Titular **JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA**, no período compreendido entre os dias 05 de janeiro de 2026 à 24 de janeiro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Diretor de Unidade Hospitalar do Hospital Regional de Sinop, Nível DGA-03, a servidora **DIVINA MARIA DO CARMO**
GONÇALVES, matricula 56087, cargo Superintendente Administrativa e Financeira, Nível DGA-03, no período compreendido entre os dias 05 de janeiro de 2026 à 24 de janeiro de 2026, período de usufruto das férias do Diretor Titular;
Art. 2º Designar interinamente as atribuições de Superintendente Administrativo e Financeiro do Hospital Regional de Sinop, Nível DGA-03, ao servidor **EVANDRO MOREIRA SILVA**, matricula 304736, cargo Assessor Especial II, Nível DGA-04, no período compreendido entre os dias 05 de janeiro de 2026 à 24 de janeiro de 2026, período ao qual a Superintendente Titular irá substituir o Diretor Titular no usufruto das ferias
Art. 3º. Os referidos servidores farão jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1° e 2°.
Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1762894

PORTARIA Nº 0881/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.721, de 7 de novembro de 2025, que dispõe sobre os prazos e limites a serem observados nos procedimentos do encerramento do Exercício Financeiro de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Anual dos bens de consumo, incluindo insumos, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, de expediente, produtos nutricionais e demais itens armazenados no Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar, bem como nas unidades hospitalares a ele vinculadas, quais sejam: Hospitais Regionais de Cáceres (sede e Anexo I), Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Colíder, Alta Floresta, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir **Comissões Setoriais de Inventário Físico/Financeiro** de Bens Patrimoniais de Consumo com a finalidade de realizar inventário anual no âmbito dos hospitais próprios, em caráter temporário e específico, assegurando o cumprimento do Decreto nº 1.721, de 7 de novembro de 2025, bem como acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, validar o inventário dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos de saúde, designando os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Inventário 2025:

Hospital Regional de Sorriso	
Servidor	**Matrícula**
Otelia Regina A. Hahn	103848
Silvano Carvalho Vilela	83950
Andreia de Sousa Oliveira	126147
Hospital Regional Albert Sabin - Alta Floresta	
Servidor	**Matrícula**
Marioalberto Ribeiro Chagas	53064
Thiago Ramon Paz de Moura	327675
Claudemir Temponi	281404
Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano	
Servidor	**Matrícula**
Elizete Miranda dos Santos	118335
Letice Batista Pereira	345634
Luiz Fernando Alves dos Santos	304845
Hospital Regional Irmã Elza Giovanella - Rondonópolis	
Servidor	**Matrícula**
Luis Fernando Vilalba Silva	118199
Ana Claudia de Moraes	49108
Eslany Morais de Carvalho	95469
Hospital Estadual Santa Casa	
Servidor	**Matrícula**
Thiago Alexandre de Arruda Pacheco	299671
Igor Luiz Nunes Silva	308563
Winner Raiany Borges Miranda	343940
Hospital Regional Dr. Masamitsu Takano - Colíder	
Servidor	**Matrícula**
Elizangela Pereira Dos Santos Ribeiro	281392
Willy Nascimento Barbosa	281406
Edna Aparecida Plens	25896
Joana Barbosa Rocha Alcara	71489
Edicelma Benedita Do Nascimento	111397
Willian Alberto Ferraz	281440
Duani Gridna Xavier Da Silva	305833
Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres SEDE	
Servidor	**Matrícula**
Mayron Aguiar Santos	351137
Eliomar Jesus da Silva	307916
Adaubiane Kemily de Moraes Campos	315616
Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres Anexo I	
Servidor	**Matrícula**
Ivan Rodrigues da Cruz	282179
Deyvitth Alves da Silva	349588
Edgar Leocadio da Rosa Junior	50707
Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop	
Servidor	**Matrícula**
Aline Andrade Coutinho	355023
Elizama Gomes Cardoso	345629
Ivoni Pelozato Soares	73508
Thiago Magalhães Dos Santos	222718
Gabinete de Gestão Hospitalar	
Servidor	**Matrícula**
Maria Luiza de Oliveira Silveira	234126
Weverton José Neto	353663
Olivia Maria Cananda Ribeiro	332640
Stefany Lomas de Amorim	353630
Luciano Mafioleti	319607
Aurélio José Mancilha Barros	273229

Art. 2º. Os membros integrantes das comissões que realizarão o inventário anual no âmbito dos hospitais próprios e gabinete, mencionadas no Decreto nº 1.721, de 7 de novembro de 2025, não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1762901

PORTARIA Nº 0125/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	**Nome**	**Ciclo Avaliativo**	**Pontuação Alcançada**
95211/1	ADELIA DE JESUS FONTOURA	03/09/2024 a 02/09/2025	91
58358/1	APARECIDA CRISTINA ED-MEIRESTELLA PEREIRA	09/11/2024 a 08/11/2025	87,75
93197/2	CEILA MARIA ZAGHI MAIA	08/11/2024 a 07/11/2025	90
120124/1	CLAUDIA DUARTE MELO	12/11/2024 a 11/11/2025	95
58239/1	HELIANE LINO DE PAULA SALIES	01/11/2024 a 31/10/2025	99,33
96160/1	LUCIANE CALHEIROS LAPAS	06/11/2024 a 05/11/2025	100
42087/1	MARCOS ANTONIO DE LEMOS	12/11/2024 a 11/11/2025	99,11
104953/1	RITAMARIS DE ARRUDA REGIS	19/10/2024 a 18/10/2025	84,17
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	**Nome**	**Ciclo Avaliativo**	**Pontuação Alcançada**
96177/1	ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES	08/11/2024 a 07/11/2025	100
95288/1	ARLETE RIBEIRO PINTO	04/09/2024 a 03/09/2025	85,33
96206/1	BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO	18/11/2024 a 17/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
118328/1	CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	03/11/2024 a 02/11/2025	96,06
59323/2	DEIWSON ORTELHADO	06/11/2024 a 05/11/2025	87,17
95449/1	EDSON CARPENA BERTINETTI	04/09/2024 a 03/09/2025	92,06
116959/1	JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES	15/11/2024 a 14/11/2025	99,78
81860/1	MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS	25/10/2024 a 24/10/2025	69
96199/1	MARIA APARECIDA DE FREITAS	12/11/2024 a 11/11/2025	90
95334/1	MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS LIMA	04/09/2024 a 03/09/2025	95,67
117741/1	NELIO DE SOUZA PRADO	05/10/2024 a 04/10/2025	90
95255/1	SALESIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA	03/09/2024 a 02/09/2025	94,56
95223/1	SILVIA MARTINS LIMA VENTURA	03/09/2024 a 02/09/2025	99,33
PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	**Nome**	**Ciclo Avaliativo**	**Pontuação Alcançada**
43671/3	ANTONIA BARBOSA	30/10/2024 a 29/10/2025	89,28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "*Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não*"

Protocolo 1762904

PORTARIA Nº 0126/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	**Nome**	**Ciclo Avaliativo**	**Pontuação Alcançada**
119072/1	ANDRESA BRAUN NOVACZYK	09/11/2024 a 08/11/2025	99,89
47250/2	DEBORA BLANCO CANAVARROS	17/11/2024 a 16/11/2025	99,89
111397/1	EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO	06/11/2024 a 05/11/2025	90
101200/2	ELIO JOAO JASKULSKI	30/10/2024 a 29/10/2025	90,83
96215/1	FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA	05/11/2024 a 04/11/2025	99,61
96187/1	GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL	09/11/2024 a 08/11/2025	99,89
122171/1	HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	26/11/2024 a 25/11/2025	96,56
109891/1	IVO SERGIO GUIMARAES BRITES	22/10/2024 a 21/10/2025	96,89
118896/1	JOAO MORAES JUNIOR	27/10/2024 a 26/10/2025	94,17
120074/1	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	29/11/2024 a 28/11/2025	100
110184/3	LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA	11/08/2024 a 10/08/2025	96,22
53431/10	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	01/10/2024 a 30/09/2025	94,83
49169/2	NORMA CAROLINA KNAUL DE ALBUQUERQUE SILVEIRA	01/04/2024 a 31/03/2025	89,33
58322/1	SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	29/09/2024 a 28/09/2025	85,67
94647/2	VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO	09/11/2024 a 08/11/2025	99,06
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	**Nome**	**Ciclo Avaliativo**	**Pontuação Alcançada**
118383/1	CARMEM APARECIDA SILVA	03/11/2024 a 02/11/2025	99
69262/2	CLAUDIO LIMA DE SOUSA	27/10/2024 a 26/10/2025	85,5
90525/1	CRISTINA ALVES	25/09/2024 a 24/09/2025	90
117990/1	ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA	08/10/2024 a 07/10/2025	77,22
96221/1	JOAO DIAS PIMENTA	13/11/2024 a 12/11/2025	91,5
118509/1	MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA	11/11/2024 a 10/11/2025	83,67
93981/2	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	08/11/2024 a 07/11/2025	89,22
63762/1	ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO BARBOSIRES	23/11/2024 a 22/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
96216/1	SOLANGE FERNANDES DE MELO	07/11/2024 a 06/11/2025	99,44
95234/1	TANIA DOS SANTOS MUNIZ	03/09/2024 a 02/09/2025	85,56
58286/1	VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA	03/11/2024 a 02/11/2025	90

96519/1	VALCY LUZ DE MORAES	07/11/2024 a 06/11/2025	95,89

PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
102273/1	NORA NEY BATISTA DOS SANTOS	10/09/2024 a 09/09/2025	85,94
95232/1	TANIA SUELY DA LUZ	04/09/2024 a 03/09/2025	90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "*Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não*"

Protocolo 1762907

PORTARIA Nº 0127/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
96683/3	ALEXANDRE MAITELLI	21/06/2024 a 20/06/2025	95,78
96202/1	DEBORA LUZIA DAL PONTE CARVALHO	09/11/2024 a 08/11/2025	97,67
96186/1	DERODETE GONCALVES DA COSTA	09/11/2024 a 08/11/2025	92,78
106853/1	JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA	15/11/2024 a 14/11/2025	92,78
90505/3	LIGIA CRISTIANE ARFELI	28/08/2024 a 27/08/2025	95,44
118075/1	LILIANE TRIVELLATO GRASSI	25/10/2024 a 24/10/2025	100
119010/1	LUCIANE TIEMI KUROYANAGI	09/11/2024 a 08/11/2025	90,67
106908/1	LUDIO FRANK MENDES CABRAL	29/11/2024 a 28/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
115999/1	MARCLY SCHELLES DE LIMA	12/07/2024 a 11/07/2025	82,67
94982/1	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	20/08/2024 a 19/08/2025	99,78
58438/1	SILVANA LEILA DE SOUZA	28/10/2024 a 27/10/2025	92,06
96051/1	WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES	05/11/2024 a 04/11/2025	99,17

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
118494/1	APARECIDA GONCALVES	12/11/2024 a 11/11/2025	89,17
107282/1	BARSANULFO BENICIO DE PAULA	28/10/2024 a 27/10/2025	95
125278/1	FABIANA MAGALHAES DA ROCHA	06/07/2024 a 05/07/2025	95,78
59056/1	GEORGINA JOVITA NASCIMENTO	19/11/2024 a 18/11/2025	84,56
63771/1	JOSE ROBERTO BARBOSA	21/11/2024 a 20/11/2025	89,61
118510/1	JUAREZ CAMPOS RODRIGUES	12/11/2024 a 11/11/2025	89,89
58235/1	ODENIL FERREIRA DE MIRANDA	21/11/2024 a 20/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
96178/1	RODOLFO BEZERRA BENEVIDES	14/11/2024 a 13/11/2025	94,89
90141/1	SILENE REGINA DA SILVA MARMOL	05/09/2024 a 04/09/2025	89,94
96506/1	SUEIDE ALMEIDA CABRAL	19/11/2024 a 18/11/2025	100
96673/1	TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ	12/11/2024 a 11/11/2025	99,17
118376/1	TEREZINHA DA SILVA DUTRA	04/11/2024 a 03/11/2025	89,89
126918/1	VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO	16/11/2024 a 15/11/2025	96,33
90142/1	VERONICE MARIA BARBOSA	05/09/2024 a 04/09/2025	94,83

PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
96505/1	AMARILDO PEDROSO DA SILVA	13/11/2024 a 12/11/2025	88,39
117335/1	JOAO SIDNEY PETRONILHO	19/10/2024 a 18/10/2025	68,00

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
258478/1	MARCELLE MOREIRA SANTOS SOUZA	17/11/2024 a 16/11/2025	100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "*Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não*"

Protocolo 1762912

PORTARIA Nº 0882/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 482 de 02 de outubro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de **Confresa**, no valor total de **R$ 1.700.000,00** (**um milhão e setecentos mil reais**) **em parcela única.**

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 469 de 02 de outubro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica do município de **Campo Novo do Parecis**, no valor total de **R$ 250.000,00** (**duzentos e cinquenta mil reais**) **em parcela única.**

CONSIDERANDO o Processo SES-PRO-2025/70109 que solicita recursos financeiros de **R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**, de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica para o município de **Confresa**;

CONSIDERANDO o Processo SES-PRO-2025/69174 que solicita recursos financeiros de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica para o município de **Campo Novo do Parecis**;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais)**, conforme Anexo Único**.**

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2728
Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	**MUNICÍPIO**	**PARCELA**	**VALOR PARCELA**
Resolução CIB/MT Nº 482 de 02/10/2025	CONFRESA	ÚNICA	R$ 1.700.000,00
Resolução CIB/MT Nº 469 de 02/10/2025	CAMPO NOVO DO PARECIS	UNICA	R$ 250.000,00
Total Custeio			**R$ 1.950.000,00**

Protocolo 1763023

PORTARIA Nº 0883/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 591 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para conclusão da construção do Hospital Municipal de **Nova Canaã do Norte**, no valor de **R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, em **parcela única**;
CONSIDERANDO o Processo SES-PRO-2025/66940 que solicita recursos financeiros de **R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, de investimento para conclusão da construção Hospital Municipal de **Nova Canaã do Norte**;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R$ 4.000.000,00** (**quatro milhões de reais)**, conforme Anexo Único**.**

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2728/3745
Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	**MUNICÍPIO**	**PARCELA**	**VALOR PARCELA**
Resolução CIB/MT Nº 591 de 06/11/2025	NOVA CANAÃ DO NORTE	ÚNICA	R$ 4.000.000,00
Total Investimento			**R$ 4.000.000,00**

Protocolo 1763029

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 388 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13864358000125010, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade básica de saúde, no valor de R$ 5.264,00 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais), para Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, **de 28 de maio de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/89583 de 25 de novembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco solicita de resolução CIB/MT - emenda parlamentar da comissão de saúde - Portaria GM/MS nº 6.928, 19 de maio de 2025. proposta nº: 13864358000125010 - objeto da proposta: aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde.
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13864358000125010, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade básica de saúde, no valor de R$ 5.264,00 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais), para Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1762601

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 389 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº15196951000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 12.282,00 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, **de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da CIR/Sul/Mato-grossense nº 092 de 19 de novembro de 2025, que aprova a Proposta 15196951000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 12.282,00 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente ao Município de Alto Garças/MT;

V- O Processo SES-PRO-2025/89576 de 24 de novembro de 2025, que tem como objeto Ofício nº OFICIONº690/2025, da Secretaria de Saúde, de 10 de novembro de 2025, que solicita inclusão de pauta na Reunião da CIR Região de Saúde Sul Mato-grossense, no valor de R$ 12.282,00 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Alto Garças/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº15196951000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 12.282,00 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1762602

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 390 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13889874000125013, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, nº 4201003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 12.332,00 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, **de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/88482 de 19 de novembro de 2025, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Oficio nº 346/SMS/2025, que solicita recurso financeiro da Proposta nº 13889874000125013, conforme Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025, para o Município de Nova Canaã do Norte/MT, no valor de R$ 12.332,00 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13889874000125013, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, nº 4201003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 12.332,00 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1762733

ERRATA
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 310 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº288 de 25 de agosto de 2025 sobre a aprovação da Proposta nº 2025422010001, para construção de Unidade Descentralizada de Reabilitação, no valor de R$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais), para o Município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:
Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº288 de 25 de agosto de 2025 sobre a aprovação da Proposta nº 2025422010001, para construção de Unidade Descentralizada de Reabilitação, no valor de R$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais), para o Município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
LEIA-SE:
Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº288 de 25 de agosto de 2025 sobre a aprovação da Proposta nº 2025422010001, para construção de Centro de Especialidades Médicas, no valor de R$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais), para o Município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº288 de 25 de agosto de 2025 sobre a aprovação da Proposta nº 2025422010001, para construção de Unidade Descentralizada de Reabilitação, no valor de R$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais), para o Município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
LEIA-SE:
Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº288 de 25 de agosto de 2025 sobre a aprovação da Proposta nº 2025422010001, para construção de Centro de Especialidades Médicas, no valor de R$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais), para o Município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1762734

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 625 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 334.667,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria de Saúde de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 334.667,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria de Saúde de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1762898

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 627 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria de Saúde de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria de Saúde de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1762909

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 626 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Jangada, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Jangada, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria de Saúde de Jangada, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Jangada, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria de Saúde de Jangada, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1762935

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 348 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para a Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1762937

ERRATA
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 624 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:
Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.
LEIA-SE:
Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para a Secretaria de Saúde de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.
LEIA-SE:
Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria de Saúde de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1762960

ERRATA
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 561 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 14378410000125005, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), para Município de Araguaiana, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:
Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 14378410000125005, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), para Município de Araguaiana, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
LEIA-SE:
Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 14378410000125005, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R$ 12.333,00 (doze mil trezentos e trinta e três reais), para Município de Araguaiana, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Aprovar a Proposta nº 14378410000125005, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), para Município de Araguaiana, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
LEIA-SE:
Art. 1º Aprovar a Proposta nº 14378410000125005, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R$ 12.333,00 (doze mil trezentos e trinta e três reais), para Município de Araguaiana, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1762971

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3062-2025/ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MATO GROSSO - UNICAFES/MT
PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2025/14145

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 e ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MATO GROSSO - UNICAFES/MT, CNPJ nº 18.307.714/0001-02
OBJETO: Apoio à realização da Etapa Estadual para a 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (3ª CNDRSS)
EPI Nº 151, Valdir Barranco
VALOR: R$ 230.000,00
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 12/11/2025 e término em 12/11/2026.
ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e FABIANA DE FÁTIMA CORRÊA BARROS - Presidente da UNICAFES/MT
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2025

Protocolo 1762881

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0202/2025/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02693
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT
OBJETO:300 DOSES DE SÊMEN BOVINO SEXADO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0195/2025/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03132
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE COMODORO - MT
OBJETO:300 DOSES DE SÊMEN BOVINO SEXADO E 300 DOSES DE SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE COMODORO/MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0199/2025/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04757
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT
OBJETO: UMA RETROESCAVADEIRA, CHASSI S0R3CXTTES3579787, NOTA FISCAL 751

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0200/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04552
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE DENISE-MT
OBJETO: UMA RETROESCAVADEIRA, CHASSI S0R3CXTTTS3579761, NOTA FISCAL 757

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

ALDECIR DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE/MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0203/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04194
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT
OBJETO: UMA RETROESCAVADEIRA, CHASSI S0R3CXTTJS3579781, NOTA FISCAL 759

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0205/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04682
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT
OBJETO: UMA RETROESCAVADEIRA, CHASSI S0R3CXTTTS3579887, NOTA FISCAL 781

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES /MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0190/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03453
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-MT
OBJETO: UMA RETROESCAVADEIRA, CHASSI S0R3CXTTHS3579805, NOTA FISCAL 763

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

EDSON GONZAGA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0183/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04592
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE SINOP-MT
OBJETO: UMA RETROESCAVADEIRA, CHASSI S0R3CXTTAS3579882, NOTA FISCAL 771

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP/MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0184/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04478
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT
OBJETO: UMA RETROESCAVADEIRA, CHASSI S0R3CXTTCS3579760, NOTA FISCAL 776

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

FLAVIA PETERSEN MORETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT
DONATÁRIO

Protocolo 1763098

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 016/2022 SIGCON Nº 2995-2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE
DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quarta - Da vigência, para prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 016/2022 - SIGCON Nº 2995-2022.
DA VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 19/06/2026.
DA ASSINATURA: 01/12/2025.
ASSINAM: Prof. Drª Vera Lucia da Rocha Maquea Reitora da UNEMAT e Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE.

Protocolo 1762987

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Vigésima Segunda Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias) e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador a distância registra a presença do Dr. Felippe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador). Como participante em sala, Jheniffer Lorraine da Cunha (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01573 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3792. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3539, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI, por transporte de passageiros sem o correspondente bilhete de passagem, em descumprimento ao art. 55, II, h, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

2. AGER-PRO-2024/02009 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 06514. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
a) Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3639, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA., em razão do vício de legalidade, por equívoco na lavratura do auto de infração, tendo em vista que o horário das 22h não integra a Relação de Horários praticados pela empresa Autuada; e
b) Decide ainda que os autos sejam encaminhados à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização e a devida baixa no sistema, e após remeter o processo à Corregedoria para que adote as devidas providências.

3. AGER-PRO-2024/02049 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 06519. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3634, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA., por supressão dos horários ordinários sem autorização, em descumprimento ao art. 55, II, e, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

4. AGER-PRO-2024/01090 - Expresso Itamarati S.A. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3464. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO nº 3385, imposto à empresa Expresso Itamarati S.A, por recusa em disponibilizar a declaração de rendimentos e em conceder o desconto de 50% (cinquenta por cento) na tarifa para pessoa idosa, infringindo o art. 8º da Lei Estadual nº 8.823/2008.

5. AGER-PRO-2025/02820- SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - Assunto: Ofício n° 189/2025/GAPRE - Manifestação de interesse em formalizar parceria. Apreciação de Minuta para Convênio. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
Item foi retirado de pauta desta reunião, devido à ausência justificada do Diretor Relator.

6. AGER-PRO-2024/00538 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação nº 002/2024/SRRPH/AGER. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 448/2025 e Convalidação da Decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa de 2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declarou-se ciente da Decisão Reguladora Monocrática n° 448/2024, pela anulação e arquivamento do auto de Infração nº 009/2024/SRRPH/AGER, conforme apresentado na reanálise realizada pela SRRPH e apresentada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa de 2025.

7. AGER-PRO-2025/01467 - AM Transportes Rodoviários SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4755. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 416/2025 e Convalidação da Decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa de 2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declarou ciente a decisão monocrática de nº 416/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 4062, com base no Parecer nº00430/2025/SRTR/AGER.

8. AGER-PRO-2025/03178 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Arrendamento de Veículos em Alta Temporada. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 466/2025 e Convalidação da Decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa de 2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declarou-se ciente da Decisão Reguladora Monocrática n° 466/2025, pelo DEFERIMENTO do afastamento temporário da exigência contratual de utilização de veículos exclusivamente emplacados no Estado de Mato Grosso durante os períodos previstos no art. 2º da Resolução nº 005/2023.
E Decide:
a) Encaminhar a SRTR, dando conhecimento a decisão proferida e que a mesma notifique a parte interessada; e
b) Encaminhar os autos a UNOR para inclusão na programação de revisão da Resolução nº 012/2023.

9. AGER-PRO-2025/02735 - AGER/MT - Assunto: Recomendação de Revisão da Resolução nº 002/2023. Deliberação acerca da realização ou não de consulta pública e Convalidação da Decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa de 2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
a) Pela dispensa de Consulta Pública, seguindo orientação da UNOR; e
b) Devolver os autos a UNOR, para dar continuidade ao rito, em cumprimento a Resolução Normativa nº 005/2023/AGER/MT.

10. CASACIVIL-PRO-2025/15504.01 - Casa Civil - Assunto: Projeto de Lei nº 2275-23-Disciplina o transporte de cadeirantes nos serviços de transportes de passageiros por aplicativos. Convalidação da Decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa de 2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declarou´se ciente quanto a manifestação dada pela SRTR através do Despacho nº 17752/2025, e decide que a Chefia de Gabinete devolva os autos à Casa Civil.

11. AGER-PRO-2025/01531 - AGER/MT - Assunto: Relatório Técnico UNOR nº 001/2025 - Apresentação dos Temas Remanescentes e das Contribuições Recebidas para a Construção da Agenda Regulatória - Biênio 2025-2026 e Convalidação da decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
a) Acolher parcialmente a contribuição da ABCR, conforme Parecer SRRPH nº 057/2025;
b) Aprovar a inclusão do novo tema na Agenda Regulatória Bienal 2025-2026, conforme proposto pela SRRPH;
c) Excluir os temas descritos no Quadro I conforme o relatório Técnico Complementar UNOR nº 002/2025;
d) Aprovar em definitivo os temas que irão compor a Agenda Regulatória Biênio 2025-2026, conforme o Quadro II do relatório Técnico Complementar UNOR nº 002/2025;
e) Determinar que a Agenda Regulatória seja enviada para ASCOM para ser inserida no site da AGER/MT na aba “Transparência”; e
f) Determinar que a UNOR dê prioridade para todas as normas em elaboração, classificando-as como A (Alta), B (Média) e C (Baixa), e devolva a DEC até 30 de janeiro de 2026 para aprovação.

12. AGER-PRO-2025/01158 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4391. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

13. AGER-PRO-2025/01266 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3007. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

14. AGER-PRO-2025/00834 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4377. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

15. AGER-PRO-2025/01961 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5161. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

16. AGER-PRO-2025/02196 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5343. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

17. AGER-PRO-2025/01256 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3002. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

18. AGER-PRO-2025/01264 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3005. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

19. AGER-PRO-2025/01244 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2996. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

20. AGER-PRO-2025/01241 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2994. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

21. AGER-PRO-2025/01252 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2999. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

22. AGER-PRO-2025/01265 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3006. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

23. AGER-PRO-2025/01237 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4640. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

24. AGER-PRO-2025/01238 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2991. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

25. AGER-PRO-2025/01240 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2993. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

26. AGER-PRO-2025/01267 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3008. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

27. AGER-PRO-2025/01242 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2995. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

28. AGER-PRO-2025/01962 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5162. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

29. AGER-PRO-2025/01413 - AM Transportes Rodoviários SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4752. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

30. AGER-PRO-2025/01567 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4937. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

31. AGER-PRO-2025/01541 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4999. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

32. AGER-PRO-2025/02055 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5776. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

33. AGER-PRO-2025/01873 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5152. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

34. AGER-PRO-2025/01616 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2965. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

35. AGER-PRO-2025/02013 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4831. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

36. AGER-PRO-2025/02073 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5180. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

37. AGER-PRO-2025/02194 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5341. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

38. AGER-PRO-2025/02058 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5179. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

39. AGER-PRO-2025/02150 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5337. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

40. AGER-PRO-2025/02235 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5780. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

41. AGER-PRO-2025/02039 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4835. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

42. AGER-PRO-2025/01385 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3657. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

43. AGER-PRO-2023/03900 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação nº 059/2023/SRRPH/AGER e Relatório de Fiscalização Remota nº 059/2023/SRRPH/AGER. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

44. AGER-PRO-2025/02190 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5340. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

45. AGER-PRO-2025/02012 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4832. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

46. AGER-PRO-2025/02035 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5178. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

47. AGER-PRO-2025/02038 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4834. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

48. AGER-PRO-2025/02036 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4833. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

49. AGER-PRO-2025/02064 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5242. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

50. AGER-PRO-2025/01870 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5151. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

51. AGER-PRO-2025/01289 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4089. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

52. AGER-PRO-2025/01288 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4088. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

53. AGER-PRO-2025/01287 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4087. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

54. AGER-PRO-2025/01281 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4082. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

55. AGER-PRO-2025/01282 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4083. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

56. AGER-PRO-2025/01617 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3151. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

57. AGER-PRO-2025/01284 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4084. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

58. AGER-PRO-2025/01285 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4085. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador

59. AGER-PRO-2025/01286 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4086. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

60. AGER-PRO-2025/01280 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4081. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

61. AGER-PRO-2025/02137 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Pedido de Medida Cautelar Administrativa. Agendamento de Sessão Regulatória e Convalidação da decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa de 2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por agendar a 17ª Sessão Regulatória do ano de 2025 a se realizar no dia 10 de dezembro de 2025, com início às 08h30.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Dr. Felippe Tomaz Borges
(Advogado Geral Regulador)

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1763118

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2024/01709

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem o objeto: *I* - Aditar a vigência contratual por 90 (noventa) dias;
II - Inclusão de reajuste na Repactuação conforme Convenção Coletiva do Trabalho - CCT/2025.
DA VIGÊNCIA: Fica aditada a vigência do Contrato Administrativo no 012/2023/AGER pelo prazo adicional de 90 (noventa) dias, com novo período **iniciando em 28/11/2025 e término em 26/02/2026**.
DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO: 3.1 O reajuste contempla os seguintes itens previstos na CCT/2025:
a) Inclusão do custo relativo ao substituto na cobertura de férias, conforme cláusula específica da CCT/2025;
b) Inclusão de valores referentes ao Aviso Prévio Trabalhado, conforme normativo sindical vigente;
c) Implementação do benefício de transporte alternativo para o motorista, nos moldes e valores estipulados na CCT/2025; d) Pagamento dos retroativos dos benefícios concedidos, quando aplicáveis, observando-se a data base da categoria. 3.2. O valor retroativo correspondente às especificações acima, é de R$ 24.168,39 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme Análise Contábil - Manifestação Técnica n° 00223/2025/CC/AGER (às folhas 918-923).
DO NOVO VALOR: O novo valor global por 90 dias passará a ser de R$ 75.498,75 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), a partir da assinatura entre as partes do presente termo.

Prestação de serviços de motorista.	Quant.	Antigo Valor Unit.	Antigo Valor Mensal	Novo Valor Unit	Novo Valor Mensal
	03	R$ 8.047,29	R$ 24.141,87	R$ 8.388,75	R$ 25.166,25
Novo Valor Global (90 dias) R$ 75.498,75					

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04301; Projeto Atividade: 2007; Subelemento de Despesa: Despesas com mão de obra terceirizada - Motorista; Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 17000000;
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 012/2023/AGER/MT.

Data da assinatura: 24 de novembro de 2025.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** E **AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**; PELA CONTRATADA, **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.**

Protocolo 1762770

CONVOCAÇÃO PARA A 17ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **16ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.
Data e Horário: 10 de dezembro de 2025, com início às 08:30h (Oito horas).
A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 22ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 02 de novembro de 2025.
Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).
- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:
- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: https://www.ager.mt.gov.br/, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:
- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Itens de pauta:
- AGER-PRO-2025/02137 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Pedido de Medida Cautelar Administrativa.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1763141

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Retificar a publicação do Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 024/2020/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **NEUROCOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO ENDOVASCULAR LTDA - CNPJ: 07.403.159/0001-04**, publicado em 04 de julho de 2025, DOE Nº 29.023, página 74, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/04024.

ONDE SE LÊ:
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **30/06/2025 a 29/12/2026**.

LEIA-SE:
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **30/06/2025 a 29/12/2025**.

Protocolo 1763003

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Retificar a publicação do Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 047/2025/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **AVALIARE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ: 50.414.214/0001-82**, publicado em 30 de junho de 2025, DOE Nº 29.019, página 105, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/05841.

ONDE SE LÊ:
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/06/2025 a 25/06/2026**.

LEIA-SE:
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/06/2025 a 24/06/2026**.

Protocolo 1763081

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Retificar a publicação do Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 097/2025/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **C S SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA - CNPJ: 58.269.049/0001-24**, publicado em 01 de outubro de 2025, DOE Nº 29.086, página 49, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/12940.

O presente Termo de Retificação tem por objeto a retificação do endereço e do valor constantes no Anexo I.

Desta forma, **ONDE SE LÊ**:
"(...) localizada na Avenida Amazonas, Nº 170, Primavera do Leste/MT (...)"
"ANEXO I (...)

Especialidade	Metodologia	Valor
Psicologia	Especiais	R$ 180,00
Psicopedagogia	Especiais	R$ 180,00
Fonoaudiologia	Especiais	R$ 180,00
Terapia Ocupacional	Especiais	R$ 180,00

(...)"
LEIA-SE:
"localizada na Rua Professor Rafael Rueda, Nº 310, Bairro Bosque da Saúde, Anexo: Sala 01, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-170 (...)"
"ANEXO I (...)

Especialidade	Metodologia	Valor
Psicologia	Especiais	R$ 100,00
Psicopedagogia	Especiais	R$ 100,00
Fonoaudiologia	Especiais	R$ 100,00
Terapia Ocupacional	Especiais	R$ 100,00

(...)"

Protocolo 1763134

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 324/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão:
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;
Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/08647.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **252**,**5252HA**, situada no município de **POCONÉ - MT**, denominada "**FAZENDA SANTA TEREZINHA**".
Perímetro: **6.373**,**65 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E1J-M-0854**, de coordenadas **N 8.234.678**,673m e **E 512.822**,643m situado no limite da FAZENDA SANTA SANTA TEREZINHA II, GENESIO EVANGELISTA DE ALMEIDA, RG 1.168222-1SSP MT CPF 837909501-49, MATRICULA 13.059 e limite da FAZENDA D L , ROBERTO PEREGRINO MORALES JUNIOR, RG 44,577,505-1 CPF 025,065,241-26, MATRICULA: 8715 E 15491; deste, segue confrontando com FAZENDA D L, com os seguintes azimutes e distâncias:90°26'58" e 245,340 m até o vértice **E1J-M-0855**, de coordenadas **N 8.234.676**,749m e **E 513.067**,975m; 112°19'49" e 1.019,809 m até o vértice **E1J-M-0856**, de coordenadas **N 8.234.289**,278m e **E 514.011**,308m, situado no limite da FAZENDA D L e limite da FAZENDA BARROSA, CÓDIGO DO INCRA : 904.058.141.461-1 ; deste, segue confrontando com FAZENDA BARROSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°09'14" e 495,676 m até o vértice **E1J-M-0857**, de coordenadas **N 8.233.840**,608m e **E 513.800**,620m, situado no limite da FAZENDA BARROSA e limite da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, Jose Carlos Berto, CPF: 526.832.069-68,RG:380.376-25SSP-PR; Livro 372 Folha 012, TITULO DEFINITIVO INTERMAT Nº 011.763 SERIE B deste, segue confrontando com FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA,; deste, segue confrontando com FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°13'29" e 1.258,135 m até o vértice **E1J-M-0858**, de coordenadas **N 8.232.788**,143m e **E 513.111**,257m, situado no liimte da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA e limite da VITORIO VALDOMIRO DE ALMEIDA, RG: 955.768 SSP MT CPF 012.106,591-07, CÓDIGO DO INCRA : 904.058.001.783-0; deste, segue confrontando com FORMIGA - BARRERINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°16'36" e 47,437 m até o vértice **E1J-M-0859**, de coordenadas **N 8.232.788**,372m e **E 513.063**,821m; 280°06'14" e 1.034,086 m até o vértice **E1J-M-0860**, de coordenadas **N 8.232.969**,787m e **E 512.045**,773m; 285°36'44" e 309,186 m até o vértice **E1J-M-0863**, de coordenadas **N 8.233.052**,997m e **E 511.747**,994m, situado no limite da VITORIO VALDOMIRO DE ALMEIDA e limite da ESTANCIA VOVO LOURDES, CÓDIGO DO INCRA : 950.181.189.057-1; deste, segue confrontando com ESTANCIA VOVO LOURDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°39'21" e 682,768 m até o vértice **E1J-M-0864**, de coordenadas **N 8.233.646**,331m e **E 512.085**,820m, situado no limite da ESTANCIA VOVO LOURDES e limite da FREDESVINDA DE ALMEIDA MORAES, CÓDIGO DO INCRA: 904.058.001.821-6; deste, segue confrontando com PARTE SESMARIA FORMIGA - MATRICULA 13.104, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°00'30" e 308,265 m até o vértice **E1J-M-0865**, de coordenadas **N 8.233.913**,274m e **E 512.239**,992m, situado no limite da FREDESVINDA DE ALMEIDA MORAES e limite do CIRA MARIA DE ALMEIDA NUNES, RG 239.528 SSP MT; deste,segue confrontando com PARTE SESMARIA FORMIGA - MATRICULA: 14.087, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°01'57" e 59,373 m até o vértice **E1J-M-0866**, de coordenadas **N 8.233.964**,676m e **E 512.269**,708m; 30°12'51" e 451,945 m até o vértice **E1J-M-0867**, de coordenadas **N 8.234.355**,224m e **E 512.497**,142m, situado no limite da CIRA MARIA DE ALMEIDA NUNES e limite da GENESIO EVANGELISTA DE ALMEIDA, RG 1.168222-1 SSP MT CPF 837909501-49; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTA SANTATEREZINHAII, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°10'52" e 458,879 m até o vértice **E1J-M-0854**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso **PPP**, de coordenadas **E=539483,296m, N=8201904,372m**, e Geográficas **Lat.: 16°15'47,8624" S e Long: 56°37'49,7372" W**, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1762753

PORTARIA Nº 325/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/11571.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **289**,**0749HA**, situada no município de **MARCELÂNDIA - MT**, denominada "**FAZENDA ESPERANÇA**".
Perímetro: **7.172**,**64metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
SOWD-M-0039	-53°53'55,586"	-10°33'54,468"	343,167	SOWD-M-0038	199°37'	2438,59	FAZENDA NOVO MUNDO - Lucas Zandonadi Quiroga, CPF nº 019.881.771-11
SOWD-M-0038	-53°54'22,520"	-10°35'09,223"	325,912	SOWD-M-0044	314°10'	304,06	FAZENDA JABOTICABAL - Luiz Aparecido Quiroga Rodrigues, CPF nº 366.822.339-49
SOWD-M-0044	-53°54'29,694"	-10°35'02,328"	327,466	SOWD-M-0035	316°15'	239,13	FAZENDA JABOTICABAL - Luiz Aparecido Quiroga Rodrigues, CPF nº 366.822.339-49
SOWD-M-0035	-53°54'35,132"	-10°34'56,705"	328,734	SOWD-M-0036	312°38'	1510,91	FAZENDA JABOTICABAL - Luiz Aparecido Quiroga Rodrigues, CPF nº 366.822.339-49
SOWD-M-0036	-53°55'11,691"	-10°34'23,396"	333,45	SOWD-M-0037	40°46'	1047,02	FAZENDA ARAGUAIA - Alcides Domingues Baptista CPF nº 334.418.049-53
SOWD-M-0037	-53°54'49,203"	-10°33'57,589"	351,384	SOWD-M-0039	86°38'	1632,93	RODOVIA ESTADUAL MT-322

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1762755

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 026/2022/ INDEA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INDEAMT-PRO-2025/06125

DISTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.
DISTRATADA: Daniela Aparecida Babinski.
OBJETO: Rescisão consensual do Contrato de Locação de Imóvel nº 026/2022/INDEA-MT, celebrado entre as partes, referente ao imóvel situado no município de Campos de Júlio/MT, utilizado para o funcionamento da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso VIII, e no art. 138, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
MOTIVAÇÃO: Celebração do novo Contrato de Locação nº 041/2025/ INDEA-MT, entre as mesmas partes e com o mesmo objeto, garantindo a continuidade da prestação do serviço público, dispensando-se a entrega formal das chaves e a notificação prévia.
VIGÊNCIA ENCERRADA: 11 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente do INDEA/ MT / Daniela Aparecida Babinski - Locadora.

Protocolo 1762848

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025/INDEA-MT
Processo nº INDEAMT-PRO-2025/12427
CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - **INDEA/MT**.
CONTRATADA: TMF Construções, Incorporação e Serviços LTDA.
OBJETO: Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL (Cuiabá-Demais bairros), consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas do INDEA/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 1.501.0000/2.759.0000.
VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, é de **R$ 636.800**,**00** (seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), incluídos todos os custos e despesas necessários à execução integral do objeto contratual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em **02**/**12**/**2025** e término em **01**/**12**/**2027**.
FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução contratual será exercida pelos seguintes servidores:
I - **Gestor do Contrato:** Luiz Gustavo Tarraf Caran - Matrícula nº 126608;
II - **Fiscal Titular:** Vilmara Cristina Ferreira e Silva - Matrícula nº 259266;
III - **Fiscal Substituto:** Robson Luiz Silva de Souza - Matrícula nº 263737.
DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.
ASSINAM: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente do INDEA/MT. Thiago Ronchi Adrien Eugenio - Representante da TMF Construções, Incorporação e Serviços LTDA.

Protocolo 1762859

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025/INDEA-MT
PROCESSO Nº INDEAMT-PRO-2025/02975

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.
CONTRATADA: Daniela Aparecida Babinski.
OBJETO: Locação de imóvel comercial situado na Rua Zelino Agostinho Lorenzeti, nº 216S e 220S Centro, no município de Campos de Júlio - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da Lei Federal nº 8.245/1991; art. 36 da Lei Estadual nº 11.109/2020; art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 1.525/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto/Atividade: 2005; Natureza da Despesa: 3390.3600; Fonte: 1.501.0000 / 2.759.0000.
VALOR: R$ 2.500,00 (mensal); R$ 30.000,00 (anual); R$ 90.000,00 (valor total estimado para 36 meses).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com início em 12 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2028.
FISCALIZAÇÃO:
I - Gestor do Contrato: Jeferson Fidelis Barros de Souza - matrícula nº 226803;
II - Fiscal Titular: Mauro Vicente Bortolás - matrícula nº 88890;
III - Fiscal Substituto: Vânio Luis Brandalise - matrícula nº 127435.
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente do INDEA-MT / Daniela Aparecida Babinski - Locadora.

Protocolo 1762928

PORTARIA Nº 478/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente as previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato Administrativo nº 041/2025, decorrente do Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2025/02975, celebrado entre o INDEA/MT e a Sra. Daniela Aparecida Babinski (CPF nº 007.***.***-51), cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Zelino Agostinho Lorenzeti, nº 216S e 220S - Centro, no município de Campos de Júlio/MT, destinado à instalação da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT, com vigência de 36 (trinta e seis) meses e valor global estimado de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
I - **Gestor do Contrato**: Jeferson Fidelis Barros de Souza - matrícula nº 226803;
II - **Fiscal Titular**: Mauro Vicente Bortolás - matrícula nº 88890;
III - **Fiscal Substituto**: Vânio Luis Brandalise - matrícula nº 127435.
Art. 2º Compete aos servidores designados o exercício das atribuições previstas no art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em especial o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, a verificação do cumprimento das obrigações pactuadas, o registro de ocorrências, e a prestação de informações e documentos que subsidiem a instrução processual e eventuais medidas administrativas, com vistas à garantia da conformidade legal do contrato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(***Original assinado***)

Protocolo 1762930

PORTARIA Nº 475/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 042/2025/INDEA-MT**, referente ao Processo Administrativo n° **INDEAMT-PRO-2025/12427**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa **TMF CONSTRUÇÕES**, **INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 36.909.349/0001-98), que tem por a prestação dos serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL**, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas INDEA/MT, no valor total de **R$ 636.800,00** (seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).
I - **Gestor do Contrato**: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Matrícula nº 126608;
II - **Fiscal Titular**: VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA - Matrícula nº 259266;
III - **Fiscal Substituto**: ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA - Matrícula nº 263737;
Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1762933

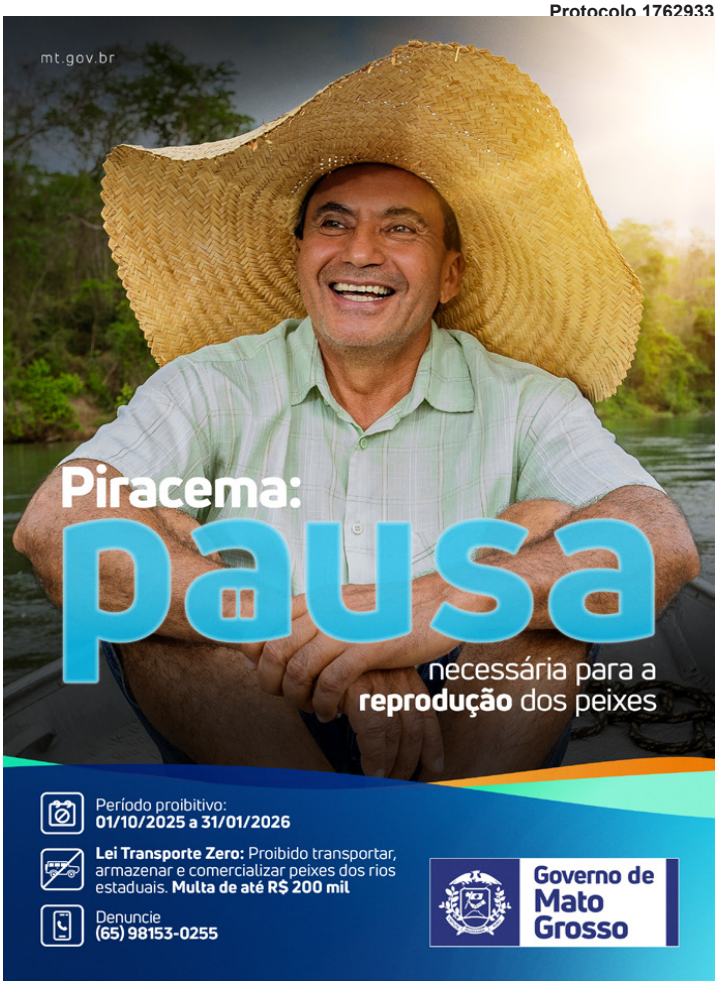

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCI9H85	DT000Z5003	22/11/2025	01/12/2025	7030-1	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NPH5F43	DT00116001	22/11/2025	01/12/2025	5274-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
NPH5F43	DT00116002	22/11/2025	01/12/2025	6637-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NPH5F43	DT00116003	22/11/2025	01/12/2025	6556-4	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NPH5F43	DT00116004	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
NPH5F43	DT00116005	22/11/2025	01/12/2025	5118-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
NPH5F43	DT00116006	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
PRU6F70	DT00133037	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SZE6B53	DT0013303F	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
SZE6B53	DT0013303G	23/11/2025	01/12/2025	7056-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SZE6B53	DT0013303H	23/11/2025	01/12/2025	6653-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SZE6B53	DT0013303I	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
ENH8B24	DT0013303K	24/11/2025	01/12/2025	5169-1	14/01/2026	29/01/2026	R$2.934,70
RAK6J63	DT0018401Z	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RAK6J63	DT00184020	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
AJU8D36	DT00184021	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
AJU8D36	DT00184022	22/11/2025	01/12/2025	6610-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
KAH4B89	DT001930SS	22/11/2025	01/12/2025	5908-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
KAH4B89	DT001930SU	22/11/2025	01/12/2025	5207-0	12/01/2026	27/01/2026	R$88,38
OBC4948	DT001930SX	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OBC4948	DT001930SY	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPE1B46	DT001930SZ	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NUA3A35	DT001G600U	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
NUA3A35	DT001G600V	22/11/2025	01/12/2025	6653-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NUA3A35	DT001G600W	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
NUA3A35	DT001G600X	22/11/2025	01/12/2025	6610-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NUA3A35	DT001G600Y	22/11/2025	01/12/2025	6602-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NUA3A35	DT001G600Z	22/11/2025	01/12/2025	6637-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NUA3A35	DT001G6010	22/11/2025	01/12/2025	7684-1	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
QEV4F83	DT001G6011	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
QEV4F83	DT001G6012	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
QEV4F83	DT001G6013	22/11/2025	01/12/2025	6610-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
QEV4F83	DT001G6014	22/11/2025	01/12/2025	7684-1	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
QEV4F83	DT001G6015	22/11/2025	01/12/2025	6610-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NRP1113	DT001H3088	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NRP1113	DT001H3089	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RRP4F41	DT001L7007	23/11/2025	01/12/2025	7048-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRP4F61	DT001L7008	23/11/2025	01/12/2025	6637-2	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
JYQ0715	DT001Q602X	21/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NJD6218	DT001Q602Y	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJD6218	DT001Q602Z	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJD6218	DT001Q6030	22/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NJD6218	DT001Q6031	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NJD6218	DT001Q6032	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QCW4958	DT001R401T	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAF9434	DT001T803O	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RRL0E06	DT001T803P	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KAU5136	DT001U801S	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAU5136	DT001U801T	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
KAU5136	DT001U801U	22/11/2025	01/12/2025	6602-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAU5136	DT001U801V	22/11/2025	01/12/2025	6670-0	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SQE1A76	DT0020207C	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
SQE1A76	DT0020207D	24/11/2025	01/12/2025	6580-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SQE1A76	DT0020207E	24/11/2025	01/12/2025	6637-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
SQE1A76	DT0020207F	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SQE1A76	DT0020207G	24/11/2025	01/12/2025	6637-2	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
OBB5285	DT00255020	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NUA4I57	DT00255024	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QCG3J05	DT00255028	24/11/2025	01/12/2025	7617-1	14/01/2026	29/01/2026	R$5.869,40
NCC3D61	DT0027400S	23/11/2025	01/12/2025	5738-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RAW9B55	DT0027400T	23/11/2025	01/12/2025	7366-2	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
RXE1D39	DT002870DW	22/11/2025	01/12/2025	7633-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAJ2E85	DT002870DX	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
GSD0851	DT002870DZ	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
GSD0851	DT002870E0	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NJK0759	DT002870E1	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NJK0759	DT002870E2	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
OBD5586	DT002870E3	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
OBD5586	DT002870E4	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NTX4035	DT002870E5	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
RAX7D96	DT002870E9	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NUC4204	DT002870EA	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAC0777	DT002870EB	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
KAC0777	DT002870EC	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SPX7H96	DT002870ED	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
OBC4432	DT002870EE	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
OBC4432	DT002870EF	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SPL1D95	DT002870EH	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NJV7278	DT002870EJ	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NJV7278	DT002870EK	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NUC1392	DT002870EM	22/11/2025	01/12/2025	6653-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
RRL9H75	DT002870EO	22/11/2025	01/12/2025	7633-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SQA5F16	DT002870EP	22/11/2025	01/12/2025	6653-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SPD7D16	DT002870EQ	22/11/2025	01/12/2025	6653-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SPD7D16	DT002870ER	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
QPJ1F01	DT002870ES	22/11/2025	01/12/2025	5193-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NUB4A96	DT002870ET	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SPM1F99	DT002870EU	22/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SPX5I93	DT002870EV	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NJU9G96	DT002870EW	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJU9G96	DT002870EX	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
KEW2850	DT002870EY	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RAV5A14	DT002870EZ	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
RAV5A14	DT002870F0	23/11/2025	01/12/2025	6653-2	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SPC9C87	DT002870F1	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
SPC9C87	DT002870F2	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RAW8I68	DT002870F4	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
RAW8I68	DT002870F5	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RAW8I68	DT002870F6	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RAW8I68	DT002870F7	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
RRW1J57	DT002870F8	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRW1J57	DT002870F9	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
RAW8I68	DT002870FA	23/11/2025	01/12/2025	6653-2	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
CPC6B61	DT002870FB	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
OAY8E61	DT002870FD	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
OAY8E61	DT002870FE	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RAM0H51	DT002870FH	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RAM0H51	DT002870FI	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
RAM0H51	DT002870FJ	23/11/2025	01/12/2025	7633-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRY7H36	DT002870FK	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
RAT3B40	DT002870FL	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NPL6670	DT002870FN	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NPL6670	DT002870FO	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPL1H66	DT002870FP	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
FFO7A50	DT002870FQ	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NJE2B01	DT002870FT	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NUE9B18	DT002870FV	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NUE9B18	DT002870FW	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCL8A25	DT002870FX	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCL8A25	DT002870FY	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
AMW8827	DT002870FZ	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
AMW8827	DT002870G0	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
QCP6912	DT002870G1	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
RRJ3A02	DT002870G3	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRJ3A02	DT002870G4	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SPR0H18	DT002B21BT	22/11/2025	01/12/2025	6041-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
OBG7557	DT002D80BS	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBG7557	DT002D80BT	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
OBG7557	DT002D80BU	24/11/2025	01/12/2025	6858-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
PZO1478	DT002D80BV	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
PZO1478	DT002D80BW	24/11/2025	01/12/2025	6769-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
JZV3788	DT002D80C0	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
JZV3788	DT002D80C2	24/11/2025	01/12/2025	5185-2	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QCK1B74	DT002D80C3	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCK1B74	DT002D80C4	24/11/2025	01/12/2025	6580-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCK1B74	DT002D80C5	24/11/2025	01/12/2025	6637-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NUA5644	DT002D80C6	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJJ5I71	DT002D80C7	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJJ5I71	DT002D80C8	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
QCA0102	DT002D80C9	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RRX6G11	DT002D80CA	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
FAI7576	DT002F607K	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
FAI7576	DT002F607L	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
SPV5G68	DT002F607M	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
SQD2D98	DT002F607N	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
AWN9G14	DT002F607O	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
AWN9G14	DT002F607P	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
JYG0I88	DT002F607Q	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
JYG0I88	DT002F607R	24/11/2025	01/12/2025	6580-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPU2G90	DT002F607X	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
QCO7I82	DT002F607Y	24/11/2025	01/12/2025	5193-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBU4873	DT002F607Z	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBY8817	DT002F6083	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
RAK6D05	DT002F6084	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RAK6D05	DT002F6085	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPS2A99	DT002F6086	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
OBI2J01	DT002F608A	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCG9B80	DT002F608D	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
EZL5323	DT002F608E	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
EZL5323	DT002F608F	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NPL9766	DT002F608H	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NPL9766	DT002F608I	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCL1A97	DT002F608M	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCL1A97	DT002F608N	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
RAW0H88	DT002F608O	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NUC8F17	DT002F608Q	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPY7E60	DT002H300T	24/11/2025	01/12/2025	6050-1	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBM3J28	DT003560AF	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
HKN5G18	DT003560AG	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
HKN5G18	DT003560AH	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NPG3C42	DT003560AI	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NPG3C42	DT003560AJ	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
OML3I52	DT0037601H	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJU7F97	DT0037601I	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
AUD2496	DT003I7024	24/11/2025	01/12/2025	7366-2	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
KAB6805	DT003L702L	24/11/2025	01/12/2025	6637-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
JZI5078	DT003L702O	24/11/2025	01/12/2025	6580-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
JZI5078	DT003L702P	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBC3A63	DT003L702S	24/11/2025	01/12/2025	5193-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBA8A83	DT003P20G0	22/11/2025	01/12/2025	7633-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
OBA8A83	DT003P20G1	22/11/2025	01/12/2025	7684-2	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
QCH8J11	DT003P20G3	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
QCH8J11	DT003P20G4	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SPS1B58	DT003P20G5	22/11/2025	01/12/2025	7633-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
OAP7F21	DT003P20G6	23/11/2025	01/12/2025	7633-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OAP7F21	DT003P20G7	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NPJ9097	DT003P20G8	24/11/2025	01/12/2025	6050-1	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SQF5I18	DT003T400F	23/11/2025	01/12/2025	5819-4	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OBK5532	DT005630N0	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QCJ7E56	DT005720FC	22/11/2025	01/12/2025	5738-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SPL6I23	DT005720FD	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPL6I23	DT005720FE	23/11/2025	01/12/2025	6580-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
KAS3373	DT005720FF	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJC5941	DT005720FG	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
KAS3373	DT005720FH	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NJC5941	DT005720FI	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
QCQ3934	DT005720FJ	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCQ3934	DT005720FK	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OOH5A10	DT005720FM	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCI4B61	DT005B601C	21/11/2025	01/12/2025	7366-2	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
QCO8A80	DT005R2028	24/11/2025	01/12/2025	5274-1	14/01/2026	29/01/2026	R$2.934,70
QCO8A80	DT005R2029	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
QCO8A80	DT005R202A	24/11/2025	01/12/2025	5835-0	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QCO8A80	DT005R202B	24/11/2025	01/12/2025	5274-1	14/01/2026	29/01/2026	R$2.934,70
QCO8A80	DT005R202C	24/11/2025	01/12/2025	5819-1	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
QCO8A80	DT005R202D	24/11/2025	01/12/2025	5738-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBR3788	DT005T601Q	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAJ3F07	DT005T601R	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAS9J14	DT005U4018	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAS9J14	DT005U4019	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
KAS9J14	DT005U401B	22/11/2025	01/12/2025	7579-0	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
NUG6335	DT005Y400W	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
QCU2A96	DT0061401Z	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
SQB8C29	DT0061402D	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
QXH8610	DT0064200E	23/11/2025	01/12/2025	5576-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
GIQ8D85	DT0064200F	23/11/2025	01/12/2025	5487-0	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QCH3H37	DT006F401I	22/11/2025	01/12/2025	6068-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
QCH3H37	DT006F401K	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SPY4F46	DT006F401L	22/11/2025	01/12/2025	5967-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
OBG2G36	DT006F401N	22/11/2025	01/12/2025	5967-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
OAP7700	DT006S202Y	22/11/2025	01/12/2025	5843-3	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NPH4066	DT007050R3	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NPH4066	DT007050R4	22/11/2025	01/12/2025	6637-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NPH4066	DT007050R5	22/11/2025	01/12/2025	6661-0	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
OBE5316	DT007050R6	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SPD3H26	DT007050R9	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NUD9511	DT0071302Q	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NUD9511	DT0071302R	23/11/2025	01/12/2025	7633-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NUD9511	DT0071302S	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NUD9511	DT0071302T	23/11/2025	01/12/2025	5045-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
BKU7B49	DT007G3006	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JIN5E88	DT007G3007	23/11/2025	01/12/2025	6530-0	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NUA5E83	DT007G3009	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RRS4I40	DT007V5002	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
RRS4I40	DT007V5003	22/11/2025	01/12/2025	6580-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RRS4I40	DT007V5004	22/11/2025	01/12/2025	6653-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
RRS4I40	DT007V5005	22/11/2025	01/12/2025	5274-2	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
AIZ9C29	DT008G300M	22/11/2025	01/12/2025	5720-0	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
AIZ9C29	DT008G300N	22/11/2025	01/12/2025	5169-2	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
JZR6B23	DT008G300O	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
JZR6B23	DT008G300P	24/11/2025	01/12/2025	5061-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
JZR6B23	DT008G300Q	24/11/2025	01/12/2025	6637-2	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NSI1A07	DT008M3008	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NSI1A07	DT008M300A	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
NSI1A07	DT008M300B	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KAB3A56	DT008O300L	22/11/2025	01/12/2025	5525-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPR7B67	DT008O300M	22/11/2025	01/12/2025	5525-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
RRV6D53	DT008O300N	23/11/2025	01/12/2025	6653-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RRV6D53	DT008O300O	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
JZY9442	DT008O300P	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJU1E78	DT008S2003	22/11/2025	01/12/2025	5061-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
NJU1E78	DT008S2004	22/11/2025	01/12/2025	6610-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NJU1E78	DT008S2005	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RAS7B03	DT008S2006	23/11/2025	01/12/2025	5061-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
RAS7B03	DT008S2007	23/11/2025	01/12/2025	6610-2	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RAS7B03	DT008S2008	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
RAS7B03	DT008S200A	23/11/2025	01/12/2025	5274-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
RAS7B03	DT008S200B	23/11/2025	01/12/2025	6599-1	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RAS7B03	DT008S200C	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
FHZ8J92	DT008S200D	24/11/2025	01/12/2025	5487-0	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NJA0292	DT008V300S	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
NJA0292	DT008V300T	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
NJA0292	DT008V300U	22/11/2025	01/12/2025	6637-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NJA0292	DT008V300V	22/11/2025	01/12/2025	6653-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NJA0292	DT008V300W	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NJA0292	DT008V300X	22/11/2025	01/12/2025	5061-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
PQB6G10	DT008V300Y	22/11/2025	01/12/2025	6653-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SPS9F10	DT008V300Z	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPS9F10	DT008V3010	24/11/2025	01/12/2025	5274-2	14/01/2026	29/01/2026	R$2.934,70
SPS9F10	DT008V3011	24/11/2025	01/12/2025	5274-2	14/01/2026	29/01/2026	R$2.934,70
SPS9F10	DT008V3012	24/11/2025	01/12/2025	5274-2	14/01/2026	29/01/2026	R$2.934,70
SPS9F10	DT008V3013	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPS9F10	DT008V3014	24/11/2025	01/12/2025	5061-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
SPS9F10	DT008V3015	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
SPS7A16	DT008V3016	24/11/2025	01/12/2025	5452-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
JZN0242	DT0091501K	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
JZN0242	DT0091501L	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
QQR3I35	DT00923002	24/11/2025	01/12/2025	5169-1	14/01/2026	29/01/2026	R$2.934,70
SQB5H09	DT00945002	24/11/2025	01/12/2025	6637-2	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
SQB5H09	DT00945003	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
SQB5H09	DT00945004	24/11/2025	01/12/2025	6580-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCK0C18	DT0095500K	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
QCK0C18	DT0095500L	22/11/2025	01/12/2025	6637-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
QCK0C18	DT0095500M	22/11/2025	01/12/2025	6653-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
OAY0162	DT009DB012	22/11/2025	01/12/2025	7030-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NPN3J22	DT009DB013	23/11/2025	01/12/2025	6653-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SQC1A44	DT009DB014	24/11/2025	01/12/2025	6025-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RAY4F91	DT009E401F	23/11/2025	01/12/2025	6637-2	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RAY4F91	DT009E401H	23/11/2025	01/12/2025	5061-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QBO5J53	DT009K3003	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
RAX1D82	DT009K3004	24/11/2025	01/12/2025	6645-0	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
RAX1D82	DT009K3006	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJR4H52	DT009Y300J	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QBX0681	DT00A22014	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
JZC1439	DT00AC201E	24/11/2025	01/12/2025	7030-1	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
JZC1439	DT00AC201F	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
JZC1439	DT00AC201G	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPO5G34	DT00AD4004	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
SPO5G34	DT00AD4006	22/11/2025	01/12/2025	5800-0	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SPV2E89	DT00AD4007	23/11/2025	01/12/2025	6653-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NIY9E77	DT00AD4008	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
SPV2E89	DT00AD4009	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
NJF2C29	DT00AH400Q	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NPQ0J82	DT00AH400R	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NPQ0J82	DT00AH400S	22/11/2025	01/12/2025	6912-0	13/01/2026	28/01/2026	R$88,38
NPQ0J82	DT00AH400T	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NJJ3J21	DT00AN400M	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
NJJ3J21	DT00AN400P	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
JZZ7I79	DT00AN400Q	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RHJ7B49	DT00AN400R	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RHJ7B49	DT00AN400S	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RHJ7B49	DT00AN400T	23/11/2025	01/12/2025	5843-3	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NJV7H99	DT00AN400U	23/11/2025	01/12/2025	5452-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QBP8A82	DT00AN400V	24/11/2025	01/12/2025	5738-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBP8A82	DT00AN400W	24/11/2025	01/12/2025	6637-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
RAM0C38	DT00B1300D	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
RAM0C38	DT00B1300E	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RAM0C38	DT00B1300F	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCH4C52	DT00B42005	24/11/2025	01/12/2025	6637-2	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QCH4C52	DT00B42006	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
QCH4C52	DT00B42007	24/11/2025	01/12/2025	6653-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
OBK3H31	DT00BO400Q	24/11/2025	01/12/2025	6041-2	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NPE6245	DT00BO400R	24/11/2025	01/12/2025	5738-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KAD7J47	DT00BP200M	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
OBI2437	DT00BP200O	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OBI2437	DT00BP200P	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCX9E59	DT00BU400G	23/11/2025	01/12/2025	5274-2	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QCX9E59	DT00BU400H	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QCX9E59	DT00BU400I	23/11/2025	01/12/2025	5274-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SPQ6B98	DT00BY201I	21/11/2025	01/12/2025	6637-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SPQ6B98	DT00BY201J	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
OBD8573	DT00BY201K	22/11/2025	01/12/2025	6637-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
OBD8573	DT00BY201L	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OBD8573	DT00BY201M	22/11/2025	01/12/2025	5045-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RRS7G37	DT00C12014	23/11/2025	01/12/2025	7633-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRV6J75	DT00C12018	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
QBU1C95	DT00CB9002	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OBL6I64	DT00CC705O	21/11/2025	01/12/2025	6637-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
CJA1G96	DT00CC705Q	21/11/2025	01/12/2025	6637-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SPN5D75	DT00CC705R	21/11/2025	01/12/2025	6637-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
RRV0A22	DT00CC705T	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SPN5D75	DT00CC705W	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
IKL7078	DT00CD200Z	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
IKL7078	DT00CD2011	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
JZG9854	DT00CD2012	23/11/2025	01/12/2025	7048-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JZZ2135	DT00CD2013	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NJN7F05	DT00CD2014	23/11/2025	01/12/2025	5274-2	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
RAO0J31	DT00CO302B	24/11/2025	01/12/2025	7633-1	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPN8H80	DT00CP2005	22/11/2025	01/12/2025	5614-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SPN8H80	DT00CP2006	22/11/2025	01/12/2025	5274-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
QBJ1591	DT00CW7003	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
QBJ1591	DT00CW7004	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NPK2360	DT00DE300F	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NPK2360	DT00DE300G	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NPK2360	DT00DE300H	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NJV5886	DT00DK6035	23/11/2025	01/12/2025	6050-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJV5886	DT00DK6036	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SQB0J13	DT00DK6037	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
QCN8G04	DT00DN2003	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
NPD0255	DT00EB300B	22/11/2025	01/12/2025	7633-1	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NPD0255	DT00EB300C	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
RRJ3F47	DT00EC403Q	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RRJ3F47	DT00EC403R	22/11/2025	01/12/2025	6580-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NUE8F86	DT00EC403S	22/11/2025	01/12/2025	7048-1	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAJ3921	DT00EE3008	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
KAJ3921	DT00EE3009	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAJ3921	DT00EE300A	22/11/2025	01/12/2025	6556-1	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAJ3921	DT00EE300B	22/11/2025	01/12/2025	6602-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RRU5E33	DT00EG200B	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRW4D96	DT00EH300U	21/11/2025	01/12/2025	5525-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
NTY6082	DT00EK4042	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
TGF0F37	DT00EL5003	22/11/2025	01/12/2025	7633-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
ASO6G02	DT00EL5005	22/11/2025	01/12/2025	6580-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NUD3C96	DT00EL5006	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
ASO6G02	DT00EL5007	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
SPZ9I83	DT00EL5008	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
SPZ9I83	DT00EL5009	22/11/2025	01/12/2025	6637-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SPZ9I83	DT00EL500A	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
KAH8479	DT00EN4034	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
KAH8479	DT00EN4035	23/11/2025	01/12/2025	6556-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
KAH8479	DT00EN4036	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
KAH8479	DT00EN4037	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
BSH0J31	DT00EN4038	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
BSH0J31	DT00EN4039	23/11/2025	01/12/2025	6912-0	14/01/2026	29/01/2026	R$88,38
BSH0J31	DT00EN403A	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
KAN9396	DT00EYA01N	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
KAN9396	DT00EYA01O	23/11/2025	01/12/2025	5738-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OAQ2H22	DT00F0300P	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
OAQ2H22	DT00F0300Q	22/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OAQ2H22	DT00F0300R	22/11/2025	01/12/2025	6610-2	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
JZM9937	DT00F75020	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
RGR4H52	DT00F9200Y	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
RGR4H52	DT00F9200Z	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
NJI4157	DT00F92011	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
RAP7C14	DT00F92013	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
RRU9F78	DT00F92014	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
RRU9F78	DT00F92015	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
QBI1A23	DT00F92016	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
QBI1A23	DT00F92017	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
OAV0H75	DT00F92018	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RRP4H85	DT00F9201G	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
JZX7915	DT00F9201H	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
JZX7915	DT00F9201I	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
APK7088	DT00F9201J	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
APK7088	DT00F9201K	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QBS2914	DT00F9201L	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QBS2914	DT00F9201M	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RAN6E87	DT00F9201N	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RAN6E87	DT00F9201O	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NMP4D59	DT00F9201P	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPM7H18	DT00FE6003	22/11/2025	01/12/2025	5258-3	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
SPM7H18	DT00FE6004	22/11/2025	01/12/2025	5118-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
NPO0212	DT00FH400N	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NRU3B88	DT00FH400O	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
RAU7D05	DT00FH400Q	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
QBG5G29	DT00FH400U	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
QBG5G29	DT00FH400V	22/11/2025	01/12/2025	5118-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
QBR6B45	DT00FH400W	22/11/2025	01/12/2025	5118-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
QBR6B45	DT00FH400X	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
SPW7G93	DT00FH400Z	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SQB7J87	DT00FH4010	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
DSY8G95	DT00FH4011	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
DSY8G95	DT00FH4012	24/11/2025	01/12/2025	6610-2	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
OYC0499	DT00FL300M	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SPQ4E73	DT00FL300N	22/11/2025	01/12/2025	6653-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SPQ4E73	DT00FL300O	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
SPQ4E73	DT00FL300P	22/11/2025	01/12/2025	5274-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
SPQ4E73	DT00FL300Q	22/11/2025	01/12/2025	6580-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SPQ4E73	DT00FL300R	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
OAR6158	DT00FL300Z	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
OAR6158	DT00FL3010	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SQD0D94	DT00FM200T	23/11/2025	01/12/2025	5738-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCN3G93	DT00G63028	23/11/2025	01/12/2025	5460-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NJD5J89	DT00G63029	23/11/2025	01/12/2025	6530-0	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SPU4H55	DT00G8100U	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
NPN1I51	DT00G8100V	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
MJD1B56	DT00GKA00M	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NPN2345	DT00GN501S	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NPN2345	DT00GN501T	23/11/2025	01/12/2025	6530-0	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
KAR9226	DT00GN501X	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
RBY0J96	DT00GY5010	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
RBY0J96	DT00GY5011	22/11/2025	01/12/2025	6653-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
RBY0J96	DT00GY5012	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
RBY0J96	DT00GY5014	22/11/2025	01/12/2025	5118-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
OAW0840	DT00GY5016	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
OAW0840	DT00GY5017	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
OAW0840	DT00GY5018	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
OAW0840	DT00GY5019	22/11/2025	01/12/2025	6637-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
OAW0840	DT00GY501A	22/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
OAZ0504	DT00H02022	23/11/2025	01/12/2025	6050-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OAZ0504	DT00H02023	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
JYF5E43	DT00H02024	23/11/2025	01/12/2025	6050-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCM3D81	DT00H02025	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NJN2J45	DT00H02026	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NJN2J45	DT00H02027	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NJN2J45	DT00H02028	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NJN2J45	DT00H02029	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NJN2J45	DT00H0202A	23/11/2025	01/12/2025	6050-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJN2J45	DT00H0202B	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SBZ1D35	DT00H6300L	24/11/2025	01/12/2025	6394-4	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OAZ1B93	DT00HE2004	22/11/2025	01/12/2025	5835-0	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
OAZ1B93	DT00HE2005	22/11/2025	01/12/2025	5720-0	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
OAZ1B93	DT00HE2006	22/11/2025	01/12/2025	5266-3	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
OAZ1B93	DT00HE2007	22/11/2025	01/12/2025	7056-2	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
OAZ1B93	DT00HE2008	22/11/2025	01/12/2025	5819-3	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
ONA9H53	DT00HF5001	23/11/2025	01/12/2025	7030-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
ONA9H53	DT00HF5002	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
RRV8A41	DT00HW3005	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RRV8A41	DT00HW3006	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
RRV8A41	DT00HW3007	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SQC9A18	DT00IE4016	22/11/2025	01/12/2025	6653-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SQC9A18	DT00IE4017	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
RRY7D51	DT00IE4018	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
RRY7D51	DT00IE4019	22/11/2025	01/12/2025	6653-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
QCN7C71	DT00IE401A	23/11/2025	01/12/2025	6653-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
QCN7C71	DT00IE401D	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCN7C71	DT00IE401E	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
SQE4A48	DT00IE401F	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
SPR8I24	DT00IE401G	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
QBX0J36	DT00IE401H	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
SQE4A48	DT00IE401I	24/11/2025	01/12/2025	6653-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
JYT0382	DT00IN601Q	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
JYT0382	DT00IN601R	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
JYT0382	DT00IN601S	22/11/2025	01/12/2025	6050-1	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SPX8G07	DT00IS200K	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SPU2I20	DT00J16039	22/11/2025	01/12/2025	5738-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SPU2I20	DT00J1603A	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NCY9452	DT00J1603B	22/11/2025	01/12/2025	7633-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
QBZ7A30	DT00J1603C	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
HPZ9228	DT00J1603D	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
HPZ9228	DT00J1603E	22/11/2025	01/12/2025	6050-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
OBS3411	DT00J7500K	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OBS3411	DT00J7500L	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
SPE2H13	DT00JA400C	23/11/2025	01/12/2025	7048-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NUC0205	DT00JA400D	24/11/2025	01/12/2025	7030-1	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NUC0205	DT00JA400E	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPU0D56	DT00KZ200V	22/11/2025	01/12/2025	6645-0	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SPJ2D37	DT00KZ200W	22/11/2025	01/12/2025	6653-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
FZS3G60	DT00KZ200X	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QBY2I37	DT00N9101F	23/11/2025	01/12/2025	5274-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
JZL5399	DT00ND2015	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
JZL5399	DT00ND2016	24/11/2025	01/12/2025	6580-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
JZL5399	DT00ND2017	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
JZL5399	DT00ND2018	24/11/2025	01/12/2025	6637-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
OAQ9605	DT00NS201O	23/11/2025	01/12/2025	6599-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
DFL2971	DT00NS201W	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
DFL2971	DT00NS201X	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
AKQ5B25	DT00OH201C	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
AKQ5B25	DT00OH201D	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
AKQ5B25	DT00OH201E	22/11/2025	01/12/2025	5118-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
NJB5H47	DT00OH201G	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJB5H47	DT00OH201H	23/11/2025	01/12/2025	5045-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OAX0H28	DT00OH201I	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NPN8572	DT00OH201J	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
KAJ3G09	DT00OH201K	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QCQ4J75	DT00OH201L	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
JZO3984	DT00OH201M	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
RAU6J01	DT00PK202K	21/11/2025	01/12/2025	7579-0	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
QBD2686	DT00PN200L	21/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
QBD2686	DT00PN200M	21/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
QBD2686	DT00PN200N	21/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
OBO4G04	DT00PN200O	21/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
OBO4G04	DT00PN200P	21/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
RRW2J49	DT00PN200R	21/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SQC6F80	DT00Q2200L	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NJR6233	DT00Q2200M	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NJR6233	DT00Q2200O	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRP2E56	DT00Q2200P	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OTK3637	DT00Q2200Q	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OTK3637	DT00Q2200R	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
OTK3637	DT00Q2200S	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJR6233	DT00Q2200T	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SDG7J05	DT00QA2002	23/11/2025	01/12/2025	6580-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJR3132	DT00QC400E	22/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
KAJ4105	DT00QG201Y	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OAX0401	DT00QG2020	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OAX0H28	DT00QG2022	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OAX0H28	DT00QG2023	23/11/2025	01/12/2025	5118-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QCX5G90	DT00QG2024	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QCX5G90	DT00QG2025	23/11/2025	01/12/2025	5118-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OBN8J74	DT00QG2026	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NJV8845	DT00QG2027	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPF8F95	DT00QG2028	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPF8F95	DT00QG2029	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OAW8A76	DT00QG202A	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OAW8A76	DT00QG202B	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
JZO3984	DT00QG202D	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JZO3984	DT00QG202E	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
JZO3984	DT00QG202F	23/11/2025	01/12/2025	5118-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OAX4D71	DT00QG202G	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
RRV8A81	DT00QH201C	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
NPO3244	DT00QH201D	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
RRV7C09	DT00QH201E	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NPI0103	DT00QH201F	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NPI0103	DT00QH201G	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OAX0H28	DT00QH201I	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
KAJ3G09	DT00QH201J	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
KAJ3G09	DT00QH201K	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NPM8977	DT00QH201L	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NPM8977	DT00QH201M	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
RAN1E31	DT00QH201N	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NJN1I54	DT00QH201O	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QBK7G55	DT00QH201P	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NPQ3287	DT00QH201Q	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
DOY5620	DT00QH201R	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QBU4H13	DT00QI2018	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SPT0J50	DT00QI201D	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NTY1724	DT00QI201E	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QCY1A90	DT00QP200C	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QCY1A90	DT00QP200D	23/11/2025	01/12/2025	6700-0	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SPJ6D07	DT00QP200F	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
KAH1D40	DT00QP200G	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
KAH1D40	DT00QP200H	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
KAH1D40	DT00QP200I	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
GIJ7B92	DT00QP200J	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
GIJ7B92	DT00QP200K	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
GIJ7B92	DT00QP200L	23/11/2025	01/12/2025	6726-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
QCF6B47	DT00QQ200U	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JZX0935	DT00QQ200V	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JZX0935	DT00QQ200W	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
SPQ0C98	DT00QQ200X	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPQ0C98	DT00QQ200Y	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
SPQ0C98	DT00QQ200Z	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QCV8F62	DT00QT200H	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SPV0I48	DT00QZ200F	22/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
AKQ5B25	DT00QZ200G	22/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
NPC7300	DT00QZ200H	22/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
NPI0103	DT00QZ200K	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NJB5H47	DT00QZ200L	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
RRL2I34	DT00QZ200N	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NPM8977	DT00QZ200P	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
KAG9112	DT00QZ200Q	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
ONU1G60	DT00R32009	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JZT6B53	DT00R62023	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JZT6B53	DT00R62024	23/11/2025	01/12/2025	5037-1	13/01/2026	28/01/2026	R$586,94
JZT6B53	DT00R62025	23/11/2025	01/12/2025	5045-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JZT6B53	DT00R62026	23/11/2025	01/12/2025	5134-1	13/01/2026	28/01/2026	R$586,94
JZT6B53	DT00R62027	23/11/2025	01/12/2025	6769-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
RRR8J41	DT00R62028	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
RRR8J41	DT00R62029	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
RRR8J41	DT00R6202A	23/11/2025	01/12/2025	6076-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRR8J41	DT00R6202B	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
EPG2C31	DT00R6202D	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
EPG2C31	DT00R6202E	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
EPG2C31	DT00R6202F	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OXC8H38	DT00R6202G	23/11/2025	01/12/2025	5185-2	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
OXC8H38	DT00R6202H	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RRN8C08	DT00R7200E	22/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
SPM1J67	DT00R7200F	22/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
RAV2I53	DT00R7200G	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QCX5G90	DT00R7200H	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NWG1E44	DT00R7200I	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QBK7G55	DT00R7200J	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SQE0G68	DT00R92021	21/11/2025	01/12/2025	7579-0	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
KAE3083	DT00R92023	21/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAE3083	DT00R92024	21/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
KAE3083	DT00R92025	21/11/2025	01/12/2025	5118-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
KAE3083	DT00R92026	21/11/2025	01/12/2025	6408-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
SFB8A05	DT00R92027	21/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
JYP9484	DT00RA2009	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JYN4180	DT00RA200A	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SQE3E69	DT00RA200B	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
SQE3E69	DT00RA200C	22/11/2025	01/12/2025	5118-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OBA7350	DT00RC2016	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OBA7350	DT00RC2017	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OBA7350	DT00RC2018	23/11/2025	01/12/2025	5045-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCC0081	DT00RC201C	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCC0081	DT00RC201D	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QCC0081	DT00RC201E	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NTY9D33	DT00RC201F	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JIV9D23	DT00RF2016	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OBI6A34	DT00RF2019	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OBI6A34	DT00RF201A	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OBI6A34	DT00RF201B	23/11/2025	01/12/2025	7633-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SQA7A76	DT00RF201D	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SQA7A76	DT00RF201E	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
RRU1C20	DT00RF201F	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
RRU1C20	DT00RF201G	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OBL4B71	DT00RF201H	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OBL4B71	DT00RF201I	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
ONU6E38	DT00RL3009	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
AZO5J97	DT00RL300B	23/11/2025	01/12/2025	5045-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RTW9E04	DT00RM300D	21/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
SPP6H70	DT00RN2020	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SPP6H70	DT00RN2021	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPP6H70	DT00RN2022	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
MWZ9153	DT00RN2023	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
MWZ9153	DT00RN2024	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
MWZ9153	DT00RN2025	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JZX5244	DT00RN2026	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
JZX5244	DT00RN2027	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
JZX5244	DT00RN2028	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JZX5244	DT00RN2029	23/11/2025	01/12/2025	5118-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OXC8H38	DT00RN202C	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OXC8H38	DT00RN202D	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
DFL4J20	DT00RO203O	23/11/2025	01/12/2025	6653-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
OAR5055	DT00RO203R	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OAR5055	DT00RO203S	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPM6F33	DT00RO203Y	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SPM6F33	DT00RO203Z	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
SPM6F33	DT00RO2040	23/11/2025	01/12/2025	5118-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
SPM6F33	DT00RO2041	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPM6F33	DT00RO2042	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NFW9A14	DT00RP3003	23/11/2025	01/12/2025	5045-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OHA9D63	DT00RP3005	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
ARV8A02	DT00RQ200W	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
ARV8A02	DT00RQ200X	23/11/2025	01/12/2025	6653-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RRV0E94	DT00RQ200Y	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OAE8D94	DT00RQ200Z	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
HXH2244	DT00RQ2010	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPO9J20	DT00RQ2011	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SPO9J20	DT00RQ2012	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
SPO9J20	DT00RQ2013	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
HNN6A44	DT00RV201C	21/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
NUA6937	DT00RV201D	21/11/2025	01/12/2025	7579-0	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
RAX4J92	DT00RZ705P	22/11/2025	01/12/2025	6637-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
QCN5371	DT00RZ705R	22/11/2025	01/12/2025	7633-1	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAL9B72	DT00S0200A	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
KAL9B72	DT00S0200B	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QCT5E46	DT00S0200C	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QCT5E46	DT00S0200D	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NFW9A14	DT00S22003	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OAP9D48	DT00S22008	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OAP9D48	DT00S22009	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JVB5433	DT00S3200C	23/11/2025	01/12/2025	6076-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPU2A21	DT00S5200E	23/11/2025	01/12/2025	5045-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPV1F85	DT00S5200F	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NTZ6I35	DT00S5200G	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SQE0A87	DT00S5200H	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OAV2168	DT00S5200I	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OAV2168	DT00S5200J	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OAV2168	DT00S5200K	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NPA2C61	DT00S5200L	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NPA2C61	DT00S5200M	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
JZR7B69	DT00S5200N	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
JZR7B69	DT00S5200O	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
BCR3770	DT00SA200M	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
BCR3770	DT00SA200N	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
BCR3770	DT00SA200P	23/11/2025	01/12/2025	6858-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QBO8B38	DT00SA200S	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NJW9J11	DT00SA200T	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OBR4G12	DT00SB2019	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
APK5917	DT00SB201B	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
APK5917	DT00SB201C	24/11/2025	01/12/2025	6580-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
AMT9208	DT00ST2010	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
AMT9208	DT00ST2011	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
AMT9208	DT00ST2012	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
BCU9B88	DT00ST2013	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
EEN4F50	DT00ST2014	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
RRS4E11	DT00ST2015	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NPQ7404	DT00ST2017	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SDN8G28	DT00SW2009	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
SDN8G28	DT00SW200A	22/11/2025	01/12/2025	5118-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
JZR9727	DT00T9200U	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJW1060	DT00T9200W	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NPE5113	DT00T9200X	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NPE5113	DT00T9200Y	23/11/2025	01/12/2025	5045-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCT0I85	DT00TR2056	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NTZ6H81	DT00TR205B	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NTZ6H81	DT00TR205C	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
NJJ2H54	DT00TR205D	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
NJJ2H54	DT00TR205E	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OYX7549	DT00TR205F	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OYX7549	DT00TR205G	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QBA8H21	DT00TR205H	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
OZJ4445	DT00TR205J	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
OZJ4445	DT00TR205K	23/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBP1209	DT00TR205M	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBP1209	DT00TR205N	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NPE5244	DT00TR205O	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBS9374	DT00TR205Q	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
OBS9374	DT00TR205R	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCD2159	DT00TR205T	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
QCD2159	DT00TR205U	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NPE8C56	DT00TR205V	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NPE8C56	DT00TR205W	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBI6D54	DT00TR205X	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
OBI6D54	DT00TR205Y	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OAW8B83	DT00TR2061	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OAW8B83	DT00TR2062	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPS7D00	DT00TR2063	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPS7D00	DT00TR2064	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCK9J84	DT00TR2065	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCK9J84	DT00TR2066	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCK9J84	DT00TR2067	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
OAS2B21	DT00TR2068	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPS1E11	DT00TR2069	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
RAL5F06	DT00TR206A	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RAL5F06	DT00TR206B	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QXE6H27	DT00TR206C	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QXE6H27	DT00TR206D	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NPF0293	DT00TR206E	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NPF0293	DT00TR206F	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RRS7B98	DT00TR206G	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RRS7B98	DT00TR206H	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
FCK9G19	DT00TR206J	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KEH8739	DT00TR206K	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
HJB9858	DT00TR206L	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBA7H03	DT00TR206M	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NSC0507	DT00TR206O	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NSC0507	DT00TR206P	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QBS5467	DT00TR206R	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBS5467	DT00TR206S	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
QCO1956	DT00TR206T	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
OAZ0550	DT00TR206W	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
RRZ3B94	DT00TR2073	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
FLV2I54	DT00TW202F	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SPI8C17	DT00TW202O	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPI8C17	DT00TW202P	23/11/2025	01/12/2025	6653-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SPI8C17	DT00TW202Q	23/11/2025	01/12/2025	6610-2	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
QBN9G36	DT00U2200F	22/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
KAJ4105	DT00U2200G	22/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NPC8121	DT00U2200H	22/11/2025	01/12/2025	5169-1	14/01/2026	29/01/2026	R$2.934,70
NPN8572	DT00U2200J	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NJV8845	DT00U2200K	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NUG8562	DT00U2200L	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SQE3I77	DT00U2200M	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OAW8A76	DT00U2200N	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NJB7020	DT00UZ200L	24/11/2025	01/12/2025	5045-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBL7E00	DT00UZ200M	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QAQ2F32	DT00V530FD	23/11/2025	01/12/2025	7633-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JZO6243	DT00V530FW	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JZO6243	DT00V530FX	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
JZO6243	DT00V530FY	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
JZO6243	DT00V530FZ	23/11/2025	01/12/2025	5738-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
JZO6243	DT00V530G0	23/11/2025	01/12/2025	6769-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
JZO6243	DT00V530G2	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
RRI4E29	DT00V530G3	24/11/2025	01/12/2025	7633-1	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OAZ2B61	DT00V530G4	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
RRP5J36	DT00V530G5	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
QCL7A36	DT00V530G6	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QCL7A36	DT00V530G7	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
IBL7237	DT00V530G8	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
IBL7237	DT00V530G9	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
SPS6I75	DT00V530GA	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
JYF1954	DT00V530GB	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QBV6B75	DT00V530GC	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NPJ1909	DT00V530GD	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
NUE9B18	DT00V680T8	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NUE9B18	DT00V680T9	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RAK8F99	DT00V680TB	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
HTQ1179	DT00V680TC	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RNB3B78	DT00V7507D	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
EZA5H99	DT00V7507H	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
EZA5H99	DT00V7507I	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NJO2723	DT00V7507J	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SPS3A03	DT00V7507Z	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RAZ5D19	DT00V75082	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RAZ5D19	DT00V75083	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJL8659	DT00V75084	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJL8659	DT00V75085	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
IBL7237	DT00V75086	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
IBL7237	DT00V75087	24/11/2025	01/12/2025	5185-2	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
SPD0D89	DT00V75088	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPD0D89	DT00V75089	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RRX6G31	DT00V7508A	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPS6I75	DT00V7508B	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPI8F36	DT00V7508C	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPI8F36	DT00V7508D	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPD2H29	DT00V7508E	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPD2H29	DT00V7508F	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
NPQ2C17	DT00V7508G	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPH3E63	DT00V7508I	24/11/2025	01/12/2025	6564-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCJ8G85	DT00V750AB	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBI1729	DT00V750AC	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBI1729	DT00V750AD	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPS9H96	DT00V750AE	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPS9H96	DT00V750AF	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
NPE2339	DT00VC5058	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
NPE2339	DT00VC5059	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPS3C06	DT00VC505B	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RRO0G66	DT00VC505C	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
RRO0G66	DT00VC505E	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
FMF8E25	DT00VE406P	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
OUD6197	DT00VE406R	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
JZV0398	DT00VE406S	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
JZV0398	DT00VE406T	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
JZV0398	DT00VE406U	24/11/2025	01/12/2025	6653-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
SPD9F03	DT00VE406Y	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPX9J66	DT00VE4071	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
JZV2I58	DT00VE4072	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
JZV2I58	DT00VE4073	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
HRG4974	DT00VE4074	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCI3C90	DT00VE4075	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RRZ3F75	DT00VE4077	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
FMP8220	DT00VE4078	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KAP3J77	DT00VE4079	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OAT5732	DT00VE407A	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
RAM5J02	DT00VE407B	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RAM5J02	DT00VE407C	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
QCR2645	DT00VE407D	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPG9E36	DT00VE407H	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPG9E36	DT00VE407I	24/11/2025	01/12/2025	6637-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NPL1H75	DT00VE407J	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NPL1H75	DT00VE407K	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QUT8F63	DT00VE407L	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
JZG6292	DT00VE407Q	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KAE7143	DT00VE407R	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KAE7143	DT00VE407S	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
QCQ1D71	DT00VE407T	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCQ1D71	DT00VE407U	24/11/2025	01/12/2025	6653-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
RAQ3E36	DT00VE407V	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NUA6418	DT00VE407Z	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KET7A28	DT00VE4080	24/11/2025	01/12/2025	6653-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NTZ7155	DT00VE4081	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
KAN1848	DT00VE4082	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJE4I29	DT00VE4083	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJE4I29	DT00VE4084	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RAO1F77	DT00VE4086	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RRV3F24	DT00VE4089	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RAW8I08	DT00VE408A	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RAU5J67	DT00VE408B	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RRP5J24	DT00VE408C	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RAL7H47	DT00VE408F	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPP9F83	DT00VE408G	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
NIY2019	DT00VE408H	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
TTM7G71	DT00VE408I	24/11/2025	01/12/2025	6637-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
APK7045	DT00VE408J	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBI0J46	DT00VE408K	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBB8657	DT00VE408L	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBB8657	DT00VE408M	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RAK2C37	DT00VE408N	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RAK2C37	DT00VE408O	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJU6G58	DT00VE408R	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
QCK4E24	DT00VE408S	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QBC5944	DT00VE4092	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCR2B12	DT00VE4093	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RRQ5A60	DT00VE4094	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBP9450	DT00VE4095	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBE4D28	DT00VE4097	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
JZU5E05	DT00VF40LI	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NPL1A04	DT00VF40LJ	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NJL8117	DT00VF40LM	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJL8117	DT00VF40LN	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NPJ8608	DT00VF40LP	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RRM6A89	DT00VF40LR	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
SPN6F75	DT00VF40LS	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NUD8J20	DT00VF40LT	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NUD8J20	DT00VF40LU	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
QQZ0F98	DT00VF40LV	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
QQZ0F98	DT00VF40LW	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPT6D70	DT00VH20J7	23/11/2025	01/12/2025	6670-0	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SPL1H66	DT00VH20J9	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
QCR8E64	DT00VH20JA	23/11/2025	01/12/2025	6050-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QBT1234	DT00VH20JB	23/11/2025	01/12/2025	6700-0	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
QCI1830	DT00VH20JC	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCI1830	DT00VH20JD	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
OBJ7A47	DT00VH20JE	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
OBJ7A47	DT00VH20JF	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RAM5A74	DT00VH20JG	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
RRL3C11	DT00VH20JH	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
QBB7D87	DT00VH20JI	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NJG0793	DT00VH20JJ	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NJG0793	DT00VH20JK	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NDQ8113	DT00VH20JM	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NJR2442	DT00VH20JN	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
HYM6006	DT00VH20JO	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
HYM6006	DT00VH20JP	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
HMY3124	DT00VH20JQ	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RRY8D18	DT00VH20K4	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KAA8491	DT00VH20K6	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KMP3638	DT00VH20K7	24/11/2025	01/12/2025	6637-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QCA1J16	DT00VH20K8	24/11/2025	01/12/2025	5746-1	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RRY8D18	DT00VH20KA	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RRT9H55	DT00VK3047	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RAQ6F26	DT00VK3048	24/11/2025	01/12/2025	5843-3	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
RAQ6F26	DT00VK3049	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RRU5B98	DT00VK304W	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJD5C93	DT00VL40I9	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
SPJ3E54	DT00VL40IA	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
NJI6846	DT00VL40IE	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
OBD1064	DT00VL40IF	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAC5D73	DT00VL40IG	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
NPM0956	DT00VL40IH	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NPK4536	DT00VL40II	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
JZR3473	DT00VL40IJ	22/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
JZR3473	DT00VL40IK	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
OAQ1G58	DT00VL40IL	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
QBW3099	DT00VM60J5	22/11/2025	01/12/2025	7633-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RTV4H93	DT00VM60J6	22/11/2025	01/12/2025	7633-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
OBH3D96	DT00VM60KK	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OBH3D96	DT00VM60KL	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OBH3D96	DT00VM60KM	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NPH1B35	DT00VM60KN	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCK6220	DT00VM60KO	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NPQ9882	DT00VM60KQ	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPM7D14	DT00VM60KR	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPM7D14	DT00VM60KS	24/11/2025	01/12/2025	5010-0	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
SPM7D14	DT00VM60KT	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
QCZ7675	DT00VM60KW	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KAG2B75	DT00VN50UL	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KAG2B75	DT00VN50UM	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NRS7I45	DT00VN50UP	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NRS7I45	DT00VN50UQ	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NDU4630	DT00VN50UR	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
KAF3149	DT00VN50US	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
KAF3149	DT00VN50UT	24/11/2025	01/12/2025	6637-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
JZN5787	DT00VN50UV	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
JZN5787	DT00VN50UW	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
RAM0H57	DT00VN50UX	24/11/2025	01/12/2025	5193-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCC9425	DT00VN50V1	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
FMZ2J64	DT00VN50V3	24/11/2025	01/12/2025	6637-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QBZ9C31	DT00VN50V4	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBZ9C31	DT00VN50V5	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
DSF9C05	DT00VO30CE	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPJ1I30	DT00VO30CG	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPJ1I30	DT00VO30CH	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
NJS1876	DT00VO30CJ	23/11/2025	01/12/2025	6050-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NPL7437	DT00VO30CK	23/11/2025	01/12/2025	6050-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NPL7437	DT00VO30CL	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCR4B03	DT00VO30CN	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCR4B03	DT00VO30CO	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
OBB3688	DT00VO30CP	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OBH0A32	DT00VO30CU	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
RAO5F07	DT00VO30CV	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
OBJ5846	DT00VO30CW	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
QBV9556	DT00VO30D9	24/11/2025	01/12/2025	7633-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBV9556	DT00VO30DA	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBS4906	DT00VO30DC	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NTX4818	DT00VO30DD	24/11/2025	01/12/2025	6050-1	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJM6D25	DT00VO30DF	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPE1I97	DT00VO30DG	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPE1I97	DT00VO30DH	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
FFM1B65	DT00VO30DL	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QUJ5C96	DT00VO30DM	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCN8I62	DT00VO30DN	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPN4A70	DT00VO30DO	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCY2931	DT00VO30DP	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
NTZ6700	DT00VO30DQ	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NTZ6700	DT00VO30DR	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
FMO0B21	DT00VO30DU	24/11/2025	01/12/2025	5185-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NPJ6064	DT00VO30DX	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NPJ6064	DT00VO30DY	24/11/2025	01/12/2025	5819-4	14/01/2026	29/01/2026	R$880,41
NJM7741	DT00VO30DZ	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJM7741	DT00VO30E0	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
OBF1D17	DT00VP60E4	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OBF1D17	DT00VP60E7	24/11/2025	01/12/2025	5037-1	14/01/2026	29/01/2026	R$586,94
RAP1A64	DT00VQ30P4	24/11/2025	01/12/2025	6858-0	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCD0064	DT00VR30CL	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
QCD0064	DT00VR30CM	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJR0F68	DT00VR30CN	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
NJR0F68	DT00VR30CO	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPT1E22	DT00VR30CP	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPT1E22	DT00VR30CQ	24/11/2025	01/12/2025	6637-1	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NJH7F35	DT00VR30CR	24/11/2025	01/12/2025	5185-2	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
RRI7C07	DT00VR30CS	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
OBO9452	DT00VR30CU	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
OBO9452	DT00VR30CV	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPH7C04	DT00VR30CW	24/11/2025	01/12/2025	7048-1	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPH7C04	DT00VR30CX	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SQD0A69	DT00VR30CZ	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
SPD0G14	DT00VR30D0	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
OBA4J93	DT00VS50DP	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QBH5818	DT00VS50DT	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
FQM4C10	DT00VS50DU	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
RAO5B87	DT00VS50DY	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
QCH6J49	DT00VT80PL	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCH6J49	DT00VT80PM	23/11/2025	01/12/2025	5819-4	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OBI9F83	DT00VV30TG	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
NIZ9I97	DT00VV30TH	23/11/2025	01/12/2025	6653-2	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NUC9G80	DT00VV30TI	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
QCD7950	DT00VV30U6	24/11/2025	01/12/2025	5185-2	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
PXY9C85	DT00VV30U7	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
SPU8A16	DT00VV30U8	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
OBO4815	DT00VV30UB	24/11/2025	01/12/2025	5185-2	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
QBZ6934	DT00VV30UC	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
RRT2C37	DT00VV30UE	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16
NUF9C74	DT00VV30UF	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NPO2876	DT00VV30UJ	24/11/2025	01/12/2025	7340-0	14/01/2026	29/01/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPO2876	DT00VV30UK	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
OAU7F07	DT00VV30UP	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NPG7453	DT00VV30US	24/11/2025	01/12/2025	5185-2	14/01/2026	29/01/2026	R$195,23
NJC4265	DT00VW30E5	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NJC4265	DT00VW30E6	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
NJC4265	DT00VW30E7	22/11/2025	01/12/2025	6637-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NJC4265	DT00VW30E8	22/11/2025	01/12/2025	6580-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NJC4265	DT00VW30E9	22/11/2025	01/12/2025	7340-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
NJC4265	DT00VW30EA	22/11/2025	01/12/2025	6653-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
REE2G49	DT00VW30EB	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPF3H53	DT00VW30EC	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
KAF1912	DT00VW30ED	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
KAF1912	DT00VW30EE	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
KAF1912	DT00VW30EF	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
ALA9C28	DT00VW30EG	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
ALA9C28	DT00VW30EH	23/11/2025	01/12/2025	5185-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
SPO3G78	DT00VW30EJ	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPO3G78	DT00VW30EK	23/11/2025	01/12/2025	7048-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRI2J10	DT00X1500A	21/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
KAT0D58	DT00X1500B	22/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
NJU9F41	DT00X1500D	22/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
JZX5G45	DT00X1500E	22/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
KAT0D58	DT00X1500F	21/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
QCL0879	DT00Y8206Y	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
FQM4C10	DT00Y82072	24/11/2025	01/12/2025	6599-2	14/01/2026	29/01/2026	R$293,47
NJI5G30	DT00YA2007	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
RRU6H83	DT00YA2008	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRU6H83	DT00YA2009	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
FIF8A54	DT00YA200C	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QBD2H56	DT00YA200D	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QBD2H56	DT00YA200E	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
OAW9F54	DT00YB200S	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
OAW9F54	DT00YB200T	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OAW9F54	DT00YB200U	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OAW9F54	DT00YB200V	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
ONX4I35	DT00YB200W	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
ONX4I35	DT00YB200X	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCK1A79	DT00YB200Y	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QCK1A79	DT00YB200Z	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QCK1A79	DT00YB2011	23/11/2025	01/12/2025	5118-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
QCK1A79	DT00YB2012	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCK1A79	DT00YB2013	23/11/2025	01/12/2025	6076-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCK1A79	DT00YB2014	23/11/2025	01/12/2025	6580-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NRP0623	DT00YB2015	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NRP0623	DT00YB2016	23/11/2025	01/12/2025	5045-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NRP0623	DT00YB2017	23/11/2025	01/12/2025	5177-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NRP0623	DT00YB2018	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRI9I52	DT00YC202B	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
RRI9I52	DT00YC202C	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
RRI9I52	DT00YC202D	23/11/2025	01/12/2025	5118-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
RRI9I52	DT00YC202E	23/11/2025	01/12/2025	6602-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRI9I52	DT00YC202F	23/11/2025	01/12/2025	6637-1	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RRI9I52	DT00YC202G	23/11/2025	01/12/2025	6670-0	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
NJQ7B89	DT00YC202J	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
MJU8H75	DT00YC202L	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
DMP9F07	DT00Z1201A	23/11/2025	01/12/2025	5053-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
SPL1B28	DT00Z1201B	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QPI8B48	DT00Z1201C	23/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
SPM0F81	DT00Z1201D	23/11/2025	01/12/2025	7633-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
QCP3C56	DT00ZE100M	21/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
QCP3C56	DT00ZE100N	22/11/2025	01/12/2025	5029-1	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
OAX9326	DT00ZG100J	23/11/2025	01/12/2025	6602-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OAX9326	DT00ZG100K	23/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
PSL1344	DT00ZG100L	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
PSL1344	DT00ZG100M	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
PSL1344	DT00ZG100N	22/11/2025	01/12/2025	5118-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
RRP7E14	DT00ZI100Q	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
RRP7E14	DT00ZI100R	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRP7E14	DT00ZI100S	23/11/2025	01/12/2025	7579-0	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
RRP7C03	DT00ZI100T	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RRP7C03	DT00ZI100U	23/11/2025	01/12/2025	5045-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJU4910	DT00ZI100W	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NJU4910	DT00ZI100X	23/11/2025	01/12/2025	5010-0	13/01/2026	28/01/2026	R$880,41
NJU4910	DT00ZI100Y	23/11/2025	01/12/2025	6637-2	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
RVX6A70	DT010Z1001	23/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
OOC0C68	DT010Z1002	22/11/2025	01/12/2025	6599-2	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
RAK9G14	DT01111001	22/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
RAK9G14	DT01111003	22/11/2025	01/12/2025	6637-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
SPN5I76	DTN0018088	12/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
SPN5I76	DTN0018089	12/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RAR9C49	DTN0018091	12/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RAR9C49	DTN0018092	12/11/2025	01/12/2025	6580-0	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
AIT5D85	DTN0022998	15/11/2025	01/12/2025	5738-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
AIT5D85	DTN0022999	15/11/2025	01/12/2025	6610-2	13/01/2026	28/01/2026	R$195,23
DPG0D40	DTN0023000	15/11/2025	01/12/2025	5738-0	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
AGA9H85	DTN0023428	14/11/2025	01/12/2025	7579-0	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
OBJ0082	DTN0023429	14/11/2025	01/12/2025	6769-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPR9I47	DTN0033522	15/11/2025	01/12/2025	7579-0	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
QDG1D88	DTN0035101	15/11/2025	01/12/2025	7579-0	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
GEB1E71	DTN0035227	15/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
NUA3D11	DTN0035230	15/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
RRS4J26	DTN0035503	12/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
HET6B50	DTN0035507	12/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RRY9E67	DTN0035508	12/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RRY5J03	DTN0035511	12/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
RAZ5A79	DTN0035512	12/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RRV5H04	DTN0035513	12/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
KAH3A69	DTN0035517	12/11/2025	01/12/2025	6653-2	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
KAH3A69	DTN0035518	12/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
KAH3A69	DTN0035520	12/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
RAQ8J99	DTN0036703	15/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
RFI6H72	DTN0036708	15/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
QAC1J96	DTN0036754	15/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
QBK3D76	DTN0036763	15/11/2025	01/12/2025	7579-0	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
SQC1C95	DTN0037879	21/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
NPF5A42	DTN0039014	15/11/2025	01/12/2025	5169-1	12/01/2026	27/01/2026	R$2.934,70
NPF5A42	DTN0039015	15/11/2025	01/12/2025	6670-0	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NPM1384	DTN0039025	15/11/2025	01/12/2025	6599-2	12/01/2026	27/01/2026	R$293,47
NPM1384	DTN0039026	15/11/2025	01/12/2025	6769-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
NPM1384	DTN0039027	15/11/2025	01/12/2025	6726-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
NPM1384	DTN0039028	15/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
OAZ1G40	DTN0039029	15/11/2025	01/12/2025	6769-0	12/01/2026	27/01/2026	R$130,16
OAZ1G40	DTN0039030	15/11/2025	01/12/2025	5185-1	12/01/2026	27/01/2026	R$195,23
AIT5D85	DTN0039158	15/11/2025	01/12/2025	5010-0	12/01/2026	27/01/2026	R$880,41
QBO5044	DTN0039176	15/11/2025	01/12/2025	7048-1	13/01/2026	28/01/2026	R$293,47
NDT2B08	DTN0039177	15/11/2025	01/12/2025	6769-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
AIT5D85	DTN0039178	15/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
QBI1D50	DTN0040189	15/11/2025	01/12/2025	7340-0	13/01/2026	28/01/2026	R$130,16
QCD5D18	DTN0040190	15/11/2025	01/12/2025	5169-1	13/01/2026	28/01/2026	R$2.934,70
NDF8G51	NIC0008326	28/11/2025	01/12/2025	5002-0	12/01/2026	27/01/2026	R$390,46
SEMPLAC	TOX0022859	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022860	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022861	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022862	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022863	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022864	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022865	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022867	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022868	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022871	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022872	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022873	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022874	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022875	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022876	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022877	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022878	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022879	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022880	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022881	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022882	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022883	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022884	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022885	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022886	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022887	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022889	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022890	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022891	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022892	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022894	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022895	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022896	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022897	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022898	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022899	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022900	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022901	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022902	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022903	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022904	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022905	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022906	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022907	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022908	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022909	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022910	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022912	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022913	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022914	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022915	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022916	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022917	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022918	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0022919	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022920	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022922	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022923	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022924	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022925	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022926	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022927	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022928	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022929	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022930	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022931	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022932	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022933	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022934	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022935	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022936	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022937	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022938	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022939	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022940	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022941	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022942	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022943	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022944	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022945	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022946	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022948	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022949	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022950	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022951	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022952	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022953	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022954	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022955	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022956	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022957	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022961	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022962	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022963	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022964	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022965	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022966	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022967	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022968	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022969	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022970	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022971	21/11/2025	01/12/2025	7820-0	12/01/2026	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022975	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022976	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022977	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022978	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022979	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022980	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022981	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022982	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022983	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022984	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022985	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022986	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022989	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022991	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022993	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022994	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022995	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022996	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022998	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022999	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023000	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023001	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023002	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023003	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023005	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023006	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023007	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023008	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023009	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023010	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023011	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023012	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023013	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023014	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023015	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023016	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023017	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023018	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023019	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0023021	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023022	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023023	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023025	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023026	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023027	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023028	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023029	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023030	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023031	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023032	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023034	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023035	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023036	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023037	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023038	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023039	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023040	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023041	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023042	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023043	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023046	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023047	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023048	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023049	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023050	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023052	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023053	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023054	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023055	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023056	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023059	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023060	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023061	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023062	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023063	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023064	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023065	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023066	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023067	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023068	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023069	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023070	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023071	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023072	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023073	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023074	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023075	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023076	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023077	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023079	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023082	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023084	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023085	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023086	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023087	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023088	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023090	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023091	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023092	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023094	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023096	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023097	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023098	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023099	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023101	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023102	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023104	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023105	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023106	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023108	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023109	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023110	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023111	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023112	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023113	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023114	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023116	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023117	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023118	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023120	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023121	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023122	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023123	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023124	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023125	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023126	22/11/2025	01/12/2025	7820-0	13/01/2026	28/01/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0023127	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023128	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023129	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023130	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023131	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023132	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023133	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023135	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023136	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023137	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023138	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023139	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023140	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023141	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023142	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023143	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023144	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023145	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023147	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023148	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023149	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023150	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023151	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023152	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023153	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023154	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023156	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023159	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023160	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023161	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023162	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023163	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023164	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023165	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023166	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023167	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023168	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023170	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023171	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023172	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023173	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023174	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023175	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023176	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023177	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023178	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023179	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023180	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023181	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023182	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023184	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023185	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023186	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023187	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023189	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023191	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023193	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023194	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023195	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023196	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023197	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023198	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023199	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023200	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023202	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023203	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023205	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023206	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023207	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023208	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023209	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023210	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023212	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023213	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023214	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023215	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023216	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023217	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023218	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023219	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023220	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023221	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023222	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023224	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023225	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023226	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023227	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0023228	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023229	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023230	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023231	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023232	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023233	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023234	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023235	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023236	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023238	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023239	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023240	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023241	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023242	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023243	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023244	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023245	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023246	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023247	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023248	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023250	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0023251	23/11/2025	01/12/2025	7820-0	14/01/2026	29/01/2026	R$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SES1H34	DT000N216E	22/09/2025	01/12/2025	5967-0	27/01/2026	R$1.467,35
SPH3F49	DT000Z40I3	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
SPH3F49	DT000Z40I4	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
SPH3F49	DT000Z40I5	22/09/2025	01/12/2025	6653-1	27/01/2026	R$195,23
SPH3F49	DT000Z40I6	22/09/2025	01/12/2025	6637-1	27/01/2026	R$195,23
SPH3F49	DT000Z40I7	22/09/2025	01/12/2025	6602-0	27/01/2026	R$293,47
QCD3G17	DT000Z40I8	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
QCD3G17	DT000Z40I9	22/09/2025	01/12/2025	6580-0	28/01/2026	R$293,47
QCD3G17	DT000Z40IA	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QCD3G17	DT000Z40IB	22/09/2025	01/12/2025	6653-1	28/01/2026	R$195,23
QCD3G17	DT000Z40IC	22/09/2025	01/12/2025	5835-0	28/01/2026	R$195,23
OAX0I78	DT001830SI	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
OAX0I78	DT001830SJ	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OAX0I78	DT001830SK	23/09/2025	01/12/2025	5835-0	28/01/2026	R$195,23
OAX0I78	DT001830SL	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
QCI2A59	DT001830SN	23/09/2025	01/12/2025	7633-2	28/01/2026	R$293,47
QDZ6H79	DT001H20D2	23/09/2025	01/12/2025	7056-1	28/01/2026	R$293,47
QDZ6H79	DT001H20D3	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
QDZ6H79	DT001H20D4	23/09/2025	01/12/2025	5258-3	28/01/2026	R$2.934,70
RRX6C54	DT001L60BC	21/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
KAN2C24	DT001Q51QL	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
SOU6D95	DT001T71OC	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
QCX5971	DT001T71OD	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
NIV6878	DT001T71OE	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
RRY9E30	DT001T71OF	22/09/2025	01/12/2025	7048-1	27/01/2026	R$293,47
RRY9E30	DT001T71OH	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
OAP1527	DT001T71P7	22/09/2025	01/12/2025	6599-1	27/01/2026	R$293,47
OBG4F98	DT001T71P9	22/09/2025	01/12/2025	6599-1	27/01/2026	R$293,47
OBG4F98	DT001T71PA	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
OAY6I15	DT001T71PB	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
QCY9473	DT001T71PD	22/09/2025	01/12/2025	6599-1	27/01/2026	R$293,47
QCA0B77	DT001T71PE	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
NTZ9738	DT001T71PF	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
QCH1169	DT001T71PG	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
FCD1F67	DT001U71KM	22/09/2025	01/12/2025	6050-1	27/01/2026	R$293,47
FCD1F67	DT001U71KN	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
FCD1F67	DT001U71KO	22/09/2025	01/12/2025	6580-0	27/01/2026	R$293,47
QCC3620	DT001U71KP	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
QCG2A69	DT001U71KX	22/09/2025	01/12/2025	5193-0	27/01/2026	R$293,47
OAK7022	DT001U71KY	22/09/2025	01/12/2025	5193-0	27/01/2026	R$293,47
RAM5F03	DT001U71L2	22/09/2025	01/12/2025	7358-0	27/01/2026	R$130,16
RAM5F03	DT001U71L3	22/09/2025	01/12/2025	5207-0	27/01/2026	R$88,38
AGB6705	DT001U71L4	22/09/2025	01/12/2025	5193-0	27/01/2026	R$293,47
AGB6705	DT001U71L5	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
NPH4475	DT002540PC	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
NPH4475	DT002540PD	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
FRZ8A07	DT002K232F	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
FRZ8A07	DT002K232G	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NUE4863	DT002K232H	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
NUE4863	DT002K232I	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
QCN9400	DT002K232J	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QCN9400	DT002K232K	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
QBH4224	DT002K232L	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QBH4224	DT002K232M	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
QBS8H72	DT002K232N	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QBS8H72	DT002K232O	23/09/2025	01/12/2025	7633-2	28/01/2026	R$293,47
NPO2G54	DT002K232R	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
RAU8H42	DT002K232S	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QCJ5679	DT002K232U	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QCJ5679	DT002K232V	23/09/2025	01/12/2025	7633-2	28/01/2026	R$293,47
QCJ5679	DT002K232W	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NUA2E91	DT002P30MA	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
NUA2E91	DT002P30MB	23/09/2025	01/12/2025	6653-1	28/01/2026	R$195,23
BOG8E45	DT0034A0M0	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
NJT2G59	DT003750TZ	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
NJQ3278	DT003750U0	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
SPN1H96	DT003750U1	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QCR4D59	DT003D305P	23/09/2025	01/12/2025	7684-2	28/01/2026	R$130,16
NJN2H45	DT003I61Q3	22/09/2025	01/12/2025	6637-1	27/01/2026	R$195,23
NJN2H45	DT003I61Q4	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
JZR1A95	DT003I61Q5	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
JZR1A95	DT003I61Q6	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NUE5A73	DT003I61Q7	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
QCR3294	DT003I61Q9	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
SPZ0G34	DT003I61QB	23/09/2025	01/12/2025	6637-1	28/01/2026	R$195,23
HRP1030	DT003I61QC	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QCI2I86	DT003I61QD	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
NJT9H02	DT003I61QE	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
RAT1G21	DT003I61QF	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OBE4I11	DT003VD1DS	23/09/2025	01/12/2025	6050-1	28/01/2026	R$293,47
OBE4I11	DT003VD1DT	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
RRZ9I36	DT004J20JQ	21/09/2025	01/12/2025	6653-1	27/01/2026	R$195,23
RRZ9I36	DT004J20JR	22/09/2025	01/12/2025	6637-2	27/01/2026	R$195,23
RRZ9I36	DT004J20JS	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
RRZ9I36	DT004J20JT	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
HQQ6788	DT004J20K3	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
NJB6457	DT004U10Y4	22/09/2025	01/12/2025	5118-0	27/01/2026	R$880,41
NJB6457	DT004U10Y5	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
SPN1H37	DT005720E7	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
QCO9740	DT005B51P9	21/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
JZL5281	DT005B51PA	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
JZL5281	DT005B51PB	22/09/2025	01/12/2025	6580-0	27/01/2026	R$293,47
NPE1C44	DT005B51PC	22/09/2025	01/12/2025	5738-0	27/01/2026	R$293,47
QBB2738	DT005Q11EJ	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
RRT6C56	DT005Q11EN	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
RRT6C56	DT005Q11EO	22/09/2025	01/12/2025	6653-2	27/01/2026	R$195,23
RRT6C56	DT005Q11EP	22/09/2025	01/12/2025	6637-1	27/01/2026	R$195,23
RRT6C56	DT005Q11EQ	22/09/2025	01/12/2025	6602-0	27/01/2026	R$293,47
OAX9G29	DT005R127R	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
OAX9G29	DT005R127S	23/09/2025	01/12/2025	5061-0	28/01/2026	R$880,41
RRI6J61	DT005R127T	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
RRI6J61	DT005R127U	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
OAS8817	DT005U40AM	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
RAR0E50	DT005U40AR	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
RAR0E50	DT005U40AS	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
RAR0E50	DT005U40AT	23/09/2025	01/12/2025	6637-1	28/01/2026	R$195,23
SPE5J91	DT005V412I	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
RRS3B72	DT005W30YL	23/09/2025	01/12/2025	6653-1	28/01/2026	R$195,23
RRS3B72	DT005W30YM	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
RRJ4I25	DT005Y402S	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JZY0917	DT005Y402T	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QCV3516	DT005Z40T9	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
OBS6462	DT005Z40TA	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
HBD4I87	DT006060PQ	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NKJ2887	DT006060PR	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NPM5J04	DT006060PS	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QBL0534	DT006060PT	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NPN3676	DT006060PU	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NOI2295	DT006060PX	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
PBH3D03	DT006060PY	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
PBH3D03	DT006060PZ	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
DPR9J55	DT006060Q0	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RRJ5J57	DT006060Q1	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QBZ0353	DT006060Q2	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RAR0J78	DT006060Q3	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
OAY0J22	DT006060Q4	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
SPO3I04	DT006A20I8	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
SPO3I04	DT006A20I9	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
SPO3I04	DT006A20IA	23/09/2025	01/12/2025	6610-2	28/01/2026	R$195,23
QCV7B11	DT006E603W	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
SPY3F52	DT006F40J7	23/09/2025	01/12/2025	5967-0	28/01/2026	R$1.467,35
RAV7I16	DT007050QD	22/09/2025	01/12/2025	6017-4	27/01/2026	R$293,47
OBI4D42	DT007440KS	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
OBI4D42	DT007440KT	22/09/2025	01/12/2025	6580-0	27/01/2026	R$293,47
OBI5385	DT007T101G	23/09/2025	01/12/2025	7633-1	28/01/2026	R$293,47
OAR6447	DT007T101H	23/09/2025	01/12/2025	7633-1	28/01/2026	R$293,47
OAS8318	DT0083207U	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
ONI5251	DT008D40LV	22/09/2025	01/12/2025	6637-2	27/01/2026	R$195,23
ONI5251	DT008D40LW	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
ONI5251	DT008D40LY	22/09/2025	01/12/2025	6653-1	27/01/2026	R$195,23
KBV6946	DT008K30IA	22/09/2025	01/12/2025	6653-1	27/01/2026	R$195,23
KBV6946	DT008K30IB	22/09/2025	01/12/2025	6599-1	27/01/2026	R$293,47
QQH2F59	DT009020KT	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
SPU5C48	DT009020KU	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
QBL6421	DT0091412U	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
NJH8C22	DT009H41BF	22/09/2025	01/12/2025	7072-2	27/01/2026	R$293,47
NJH8C22	DT009H41BG	22/09/2025	01/12/2025	6912-0	27/01/2026	R$88,38
NJH8C22	DT009H41BH	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
NJH8C22	DT009H41BI	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
NPG4370	DT009L103T	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
SPI4G81	DT009L103U	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
RAY5I66	DT009T20AV	21/09/2025	01/12/2025	5169-1	27/01/2026	R$2.934,70
RAY5I66	DT009T20AW	21/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
NJN1I66	DT009U108M	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
SPC0C83	DT009U108N	22/09/2025	01/12/2025	5274-1	28/01/2026	R$2.934,70
SPC0C83	DT009U108O	22/09/2025	01/12/2025	5835-0	28/01/2026	R$195,23
KAG2J59	DT009U108P	22/09/2025	01/12/2025	6637-1	28/01/2026	R$195,23
NUA9703	DT009U108Q	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
NUA9703	DT009U108R	23/09/2025	01/12/2025	6912-0	28/01/2026	R$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCV0I65	DT00AN30GF	21/09/2025	01/12/2025	7072-1	27/01/2026	R$293,47
QCV0I65	DT00AN30GG	21/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
SPT7D21	DT00AT10H4	22/09/2025	01/12/2025	6610-2	27/01/2026	R$195,23
SPT7D21	DT00AT10H5	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
SPT7D21	DT00AT10H6	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
RAL1A94	DT00B320GV	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
RAL1A94	DT00B320GW	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
NTY3F88	DT00B320GX	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
NTY3F88	DT00B320GY	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
QCD6478	DT00B610CX	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
QCD6478	DT00B610CY	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
QCD6478	DT00B610CZ	22/09/2025	01/12/2025	5061-0	27/01/2026	R$880,41
NCP6500	DT00BN11EN	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
NCP6500	DT00BN11EO	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
NCP6500	DT00BN11EP	23/09/2025	01/12/2025	6556-1	28/01/2026	R$293,47
NCP6500	DT00BN11EQ	23/09/2025	01/12/2025	6610-2	28/01/2026	R$195,23
QBI5H39	DT00BN11ER	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
QBI5H39	DT00BN11ES	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
SPT6H69	DT00BT50CV	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
NJI1506	DT00BU215M	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
NJI1506	DT00BU215N	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
KAN7335	DT00C980LZ	21/09/2025	01/12/2025	6580-0	27/01/2026	R$293,47
JYO5168	DT00CF415J	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
JYO5168	DT00CF415K	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
JYO5168	DT00CF415L	23/09/2025	01/12/2025	6726-1	28/01/2026	R$195,23
DKY6723	DT00CH404F	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
SPL7A53	DT00CH404H	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
NJJ1988	DT00CH404J	22/09/2025	01/12/2025	6580-0	27/01/2026	R$293,47
AUV7549	DT00CH404K	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NJH5959	DT00CH404L	22/09/2025	01/12/2025	5525-0	27/01/2026	R$130,16
RFH5G01	DT00CH404M	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RRL8E51	DT00CO22SZ	23/09/2025	01/12/2025	6017-4	28/01/2026	R$293,47
RAQ4B26	DT00DD5041	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
QBS1J83	DT00DD504P	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
QBS1J83	DT00DD504Q	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
QBS1J83	DT00DD504R	22/09/2025	01/12/2025	6637-1	27/01/2026	R$195,23
SPT5I33	DT00DE20DT	22/09/2025	01/12/2025	6769-0	27/01/2026	R$130,16
SPT5I33	DT00DE20DU	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
QCI0J98	DT00EE20AC	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
SPE0A27	DT00EG115S	23/09/2025	01/12/2025	6599-1	28/01/2026	R$293,47
SPE0A27	DT00EG115T	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
BPB8C04	DT00EH1141	22/09/2025	01/12/2025	5428-1	27/01/2026	R$293,47
NTY2211	DT00EH1142	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
NTY2211	DT00EH1143	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
AHS4800	DT00EJ7250	23/09/2025	01/12/2025	7633-2	28/01/2026	R$293,47
QCI4H13	DT00EJ7251	23/09/2025	01/12/2025	6653-1	28/01/2026	R$195,23
GGC3I56	DT00EN30CW	23/09/2025	01/12/2025	6050-2	28/01/2026	R$293,47
QCV5D98	DT00EN30D4	23/09/2025	01/12/2025	6912-0	28/01/2026	R$88,38
JZI1J97	DT00EO30FT	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
NJD1253	DT00EO30FU	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
NJD1253	DT00EO30FV	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
SPI4D48	DT00EW10N5	23/09/2025	01/12/2025	5118-0	28/01/2026	R$880,41
SPI4D48	DT00EW10N6	23/09/2025	01/12/2025	7056-2	28/01/2026	R$130,16
SPI4D48	DT00EW10N7	23/09/2025	01/12/2025	6653-1	28/01/2026	R$195,23
JYQ0809	DT00F021Y9	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
JYQ0809	DT00F021YA	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OOP9E93	DT00F021YB	23/09/2025	01/12/2025	5169-1	28/01/2026	R$2.934,70
OOP9E93	DT00F021YC	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OOP9E93	DT00F021YD	23/09/2025	01/12/2025	6769-0	28/01/2026	R$130,16
NPM5130	DT00F021YF	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
NPM5130	DT00F021YG	23/09/2025	01/12/2025	5169-1	28/01/2026	R$2.934,70
NPM5130	DT00F021YH	23/09/2025	01/12/2025	5045-0	28/01/2026	R$293,47
SPR8J37	DT00F741CW	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
SPR8J37	DT00F741CX	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
QAF0A70	DT00FH30TF	23/09/2025	01/12/2025	5738-0	28/01/2026	R$293,47
OMK0J58	DT00FH30TG	23/09/2025	01/12/2025	7030-1	28/01/2026	R$293,47
RRN9J85	DT00FP20JR	22/09/2025	01/12/2025	5819-4	27/01/2026	R$880,41
QCB4J70	DT00FP20JX	23/09/2025	01/12/2025	7633-1	28/01/2026	R$293,47
JYS4C69	DT00GM510S	22/09/2025	01/12/2025	5274-2	27/01/2026	R$2.934,70
JYS4C69	DT00GM510T	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	27/01/2026	R$880,41
JYS4C69	DT00GM510U	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
RRI2E24	DT00GM510V	23/09/2025	01/12/2025	5738-0	28/01/2026	R$293,47
RRI2E24	DT00GM510W	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QCH6569	DT00GM510X	23/09/2025	01/12/2025	6637-1	28/01/2026	R$195,23
QCS5A90	DT00GM510Z	23/09/2025	01/12/2025	6637-1	28/01/2026	R$195,23
QCS5A90	DT00GM5110	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
RAL4F53	DT00GN40YK	23/09/2025	01/12/2025	6653-1	28/01/2026	R$195,23
RAL4F53	DT00GN40YL	23/09/2025	01/12/2025	6416-0	28/01/2026	R$130,16
RAL4F53	DT00GN40YM	23/09/2025	01/12/2025	6637-1	28/01/2026	R$195,23
RAL4F53	DT00GN40YN	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
PZM9B75	DT00GY4174	22/09/2025	01/12/2025	5045-0	27/01/2026	R$293,47
RAQ6A76	DT00J040AF	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
FSQ6J21	DT00J040AG	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
SPQ1C75	DT00J150K5	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
RAK7D79	DT00J150KM	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
SPF8A15	DT00JA30S3	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
SPF8A15	DT00JA30S4	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAM6J87	DT00K1202Z	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
RAM6J87	DT00K12030	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OBM3780	DT00K12031	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
OBM3780	DT00K12032	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
KAQ7685	DT00K12033	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
KAQ7685	DT00K12034	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
NUF0F40	DT00LP10AB	23/09/2025	01/12/2025	5720-0	28/01/2026	R$195,23
NUF0F40	DT00LP10AC	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
EWU6H95	DT00M010DQ	01/04/2025	01/12/2025	6580-0	27/01/2026	R$293,47
KAL2E06	DT00MJ10VH	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RAM8J57	DT00MQ10G9	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
RAM8J57	DT00MQ10GA	23/09/2025	01/12/2025	6041-2	28/01/2026	R$195,23
RAO1I26	DT00N010EH	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QBQ8E85	DT00N010EI	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
QBQ8E85	DT00N010EJ	23/09/2025	01/12/2025	6670-0	28/01/2026	R$195,23
SPY5J65	DT00N010EK	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
RRX4B31	DT00NS10TW	22/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
RRX4B31	DT00NS10TX	22/09/2025	01/12/2025	6653-1	28/01/2026	R$195,23
RRX4B31	DT00NS10TY	22/09/2025	01/12/2025	6637-2	28/01/2026	R$195,23
QBV7442	DT00P010H1	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QBV7442	DT00P010H2	23/09/2025	01/12/2025	6637-1	28/01/2026	R$195,23
AZG0B95	DT00Q1104N	23/03/2025	01/12/2025	5169-1	27/01/2026	R$2.934,70
NJH0J91	DT00QT1041	22/09/2025	01/12/2025	5169-1	27/01/2026	R$2.934,70
RAM4F04	DT00QT1042	22/09/2025	01/12/2025	5169-1	27/01/2026	R$2.934,70
QBZ9A90	DT00QT1044	22/09/2025	01/12/2025	6670-0	27/01/2026	R$195,23
ERO0A15	DT00QT1045	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
OBS1672	DT00RE703S	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
SPC1C90	DT00RE703T	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
SPJ7F31	DT00RE703U	22/09/2025	01/12/2025	7048-1	27/01/2026	R$293,47
AFV8132	DT00RE703V	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
AFV8132	DT00RE703W	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RAQ4H15	DT00RE703X	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
RAQ4H15	DT00RE703Y	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
OBS2770	DT00RE703Z	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
JZW6A91	DT00RE7040	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RAS7I99	DT00RE7042	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
EJA8B62	DT00RE7043	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RTW6D66	DT00RE7044	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RMG0I07	DT00RE7045	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
RMG0I07	DT00RE7046	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
SPJ3I58	DT00RE7047	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
SPJ3I58	DT00RE7048	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RRY1D98	DT00RE7049	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
PHD7A05	DT00RE704A	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
GTI8631	DT00RE704B	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
GTI8631	DT00RE704C	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
NPQ3660	DT00RE704D	22/09/2025	01/12/2025	5193-0	27/01/2026	R$293,47
RRT2A61	DT00RE704E	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
SPW7B72	DT00RE704F	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
RRL7F85	DT00RE704G	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
QBM7806	DT00RE704J	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
QBM7806	DT00RE704K	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QLI1046	DT00RE704L	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
HFG5358	DT00RE704M	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RRL0H22	DT00RE704O	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
RRL0H22	DT00RE704P	22/09/2025	01/12/2025	6637-1	27/01/2026	R$195,23
SPG1G17	DT00RE704T	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
GOL9B10	DT00RE704U	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
EBU2327	DT00RE704W	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
SPP4C07	DT00RE704Y	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
SPP4C07	DT00RE704Z	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
SPC2A01	DT00RE7051	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
SPC2A01	DT00RE7052	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
JZL2265	DT00RE7053	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
SPP7E47	DT00RN108P	13/04/2025	01/12/2025	5169-1	27/01/2026	R$2.934,70
SPV7A89	DT00RZ5055	23/09/2025	01/12/2025	7633-1	28/01/2026	R$293,47
SPV7A89	DT00RZ5057	23/09/2025	01/12/2025	7633-1	28/01/2026	R$293,47
QBO0I67	DT00RZ5058	23/09/2025	01/12/2025	7633-1	28/01/2026	R$293,47
QBO0I67	DT00RZ5059	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
JZA2543	DT00RZ505A	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
EAG6710	DT00RZ505B	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
EAG6710	DT00RZ505C	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
EAG6710	DT00RZ505E	23/09/2025	01/12/2025	7633-1	28/01/2026	R$293,47
OAS1886	DT00RZ505F	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OAS1886	DT00RZ505G	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
RAY7H82	DT00RZ505H	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
RAY7H82	DT00RZ505I	23/09/2025	01/12/2025	5193-0	28/01/2026	R$293,47
JYB2837	DT00RZ505J	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JYB2837	DT00RZ505K	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
PWW2G98	DT00RZ505L	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
RAV3I69	DT00RZ505M	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JYQ8I64	DT00RZ505N	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JYQ8I64	DT00RZ505O	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
KXS2A34	DT00RZ505S	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
QCL9A39	DT00RZ505T	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
RVW0H24	DT00RZ505U	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
QCO2324	DT00RZ505V	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCO2324	DT00RZ505W	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
MWB0616	DT00RZ505X	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
MWB0616	DT00RZ505Y	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
MWB0616	DT00RZ505Z	23/09/2025	01/12/2025	5193-0	28/01/2026	R$293,47
KAG8E82	DT00RZ5060	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
KAG8E82	DT00RZ5061	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
RRO7H80	DT00RZ5062	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NPP2165	DT00RZ5063	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
OAU8G51	DT00RZ5065	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
FHZ5H78	DT00RZ5066	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JYB0264	DT00RZ5067	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JYB0264	DT00RZ5068	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
NJJ0E94	DT00RZ5069	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NJJ7680	DT00RZ506A	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NJJ7680	DT00RZ506B	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
KAB7076	DT00RZ506C	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
KAB7076	DT00RZ506D	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
FHZ5H78	DT00RZ506G	23/09/2025	01/12/2025	7633-1	28/01/2026	R$293,47
QCU9H74	DT00RZ506H	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JZH9508	DT00RZ506I	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JZH9508	DT00RZ506J	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OBR4E68	DT00RZ506K	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
AEJ1169	DT00RZ506L	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JYO9F74	DT00RZ506M	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
JYO9F74	DT00RZ506N	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
BBX4J41	DT00RZ506R	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
BBX4J41	DT00RZ506S	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
KAB3053	DT00RZ506T	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JZO1I07	DT00RZ506V	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
OBQ0123	DT00RZ506W	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
AYT5086	DT00RZ506X	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
AYT5086	DT00RZ506Y	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
QQA1A18	DT00RZ506Z	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
QBC4H26	DT00RZ5070	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JYJ2527	DT00RZ5073	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
JYJ2527	DT00RZ5074	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
SPT9D64	DT00SC104I	01/03/2025	01/12/2025	7579-0	27/01/2026	R$2.934,70
JZQ3D36	DT00SZ507U	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
JZQ3D36	DT00SZ507V	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
NRN7D88	DT00SZ5085	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NRN7D88	DT00SZ5086	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
NRN7D88	DT00SZ5087	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
KAH9764	DT00SZ5088	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
SPE2I61	DT00SZ5089	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
SPE2I61	DT00SZ508A	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
SPU2C45	DT00SZ508B	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
NTX7945	DT00SZ508C	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
AJF5F38	DT00SZ508D	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
AJF5F38	DT00SZ508E	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NJQ5J67	DT00SZ508F	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
NJQ5J67	DT00SZ508G	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
JXN8184	DT00SZ508H	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QBH0715	DT00SZ508I	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QBH0715	DT00SZ508J	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
NTX3J73	DT00SZ508K	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
NTX3J73	DT00SZ508L	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QBV9749	DT00SZ508M	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NUD7520	DT00SZ508N	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
JQZ9E44	DT00SZ508Q	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QCZ3E37	DT00SZ508R	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RBX1G60	DT00SZ508S	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
QBI6A25	DT00SZ508V	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
NTX9716	DT00SZ508W	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
NTX9716	DT00SZ508X	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
KAC3E42	DT00SZ508Y	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
KAC3E42	DT00SZ508Z	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
SIH7D41	DT00SZ5090	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
NUC3I64	DT00SZ5091	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NPN4202	DT00SZ5092	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	27/01/2026	R$130,16
OBF8951	DT00SZ5093	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
HSV9080	DT00SZ5094	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
HSV9080	DT00SZ5095	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
QBN1070	DT00SZ5096	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
PYL1D21	DT00SZ5097	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
QCP7793	DT00SZ5098	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
CMA4920	DT00SZ5099	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
SPS3G26	DT00T3103C	23/09/2025	01/12/2025	6580-0	28/01/2026	R$293,47
SPS3G26	DT00T3103D	23/09/2025	01/12/2025	5010-0	28/01/2026	R$880,41
SPS3G26	DT00T3103E	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OBO1719	DT00TB10CR	25/03/2025	01/12/2025	5819-2	27/01/2026	R$880,41
AXT9790	DT00TX10M4	21/04/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
AHK4849	DT00TX402O	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
PHZ3C70	DT00TX402P	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
PHZ3C70	DT00TX402Q	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OBB8B36	DT00TX402S	23/09/2025	01/12/2025	7633-1	28/01/2026	R$293,47
OBB8B36	DT00TX402T	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OAP0921	DT00TX402U	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QNU1C76	DT00TX402V	23/09/2025	01/12/2025	5185-2	28/01/2026	R$195,23
QNU1C76	DT00TX402W	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
SJA3J21	DT00TX402X	23/09/2025	01/12/2025	7633-1	28/01/2026	R$293,47
SJA3J21	DT00TX402Y	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
OBA2843	DT00TX402Z	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
OBA2843	DT00TX4030	23/09/2025	01/12/2025	5193-0	28/01/2026	R$293,47
QBI5879	DT00TX4031	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
SPX9J66	DT00TX4032	23/09/2025	01/12/2025	7030-1	28/01/2026	R$293,47
HFX4553	DT00TX4033	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NUC7475	DT00TX4035	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NUC7475	DT00TX4036	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OBR5053	DT00TX4037	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
QCT5B78	DT00TX4038	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
SPQ6D30	DT00TX4039	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NPK2B92	DT00TX403A	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
OBI5218	DT00TX403C	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
QOS1G22	DT00TX403D	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
QOS1G22	DT00TX403E	23/09/2025	01/12/2025	7633-1	28/01/2026	R$293,47
JZS4A69	DT00TX403F	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JZS4A69	DT00TX403G	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
BAO3E27	DT00TX403I	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
KEV1073	DT00TX403J	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NJO6I66	DT00TX403M	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
QBM0J62	DT00TX403N	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
RRX9E98	DT00TX403O	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
RRX9E98	DT00TX403P	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
KAA4154	DT00TX403R	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
KAA4154	DT00TX403S	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
NPQ8585	DT00TX403T	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
NPQ8585	DT00TX403U	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
DYF0A21	DT00TX403Y	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NRJ0D94	DT00TX403Z	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NRJ0D94	DT00TX4040	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
MSK8312	DT00TX4041	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
RFS5G10	DT00TX4042	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
OBI2E96	DT00VC400R	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NRQ5C23	DT00VC400U	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NJQ2J74	DT00VC400W	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QBK2864	DT00VC400X	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QBK2864	DT00VC400Y	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
MWI1A11	DT00VC400Z	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
MWI1A11	DT00VC4010	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
PUA8530	DT00VC4012	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RAK2A66	DT00VC4013	22/09/2025	01/12/2025	7366-2	27/01/2026	R$130,16
RAK2A66	DT00VC4014	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
RAP0H99	DT00VC4015	22/09/2025	01/12/2025	7366-2	27/01/2026	R$130,16
NSA8J60	DT00VC4016	22/09/2025	01/12/2025	7366-2	27/01/2026	R$130,16
NSA8J60	DT00VC4017	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
JZG1308	DT00VC4018	22/09/2025	01/12/2025	7366-2	27/01/2026	R$130,16
OBP4133	DT00VC401C	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
OBP4133	DT00VC401D	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
KAG8055	DT00VC401F	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
KAG8055	DT00VC401G	22/09/2025	01/12/2025	6599-2	27/01/2026	R$293,47
DNO0F01	DT00VE30CR	22/09/2025	01/12/2025	5207-0	27/01/2026	R$88,38
QCY8505	DT00VS40D6	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
OBA9J24	DT00VS40D7	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
OBA9J24	DT00VS40D8	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
KAC3F73	DT00VS40D9	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
SPV7I73	DT00VS40DA	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QCU6H57	DT00VS40DB	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
SPZ1A56	DT00VS40DC	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
OBF5I76	DT00VS40DE	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QBW8A49	DT00VS40DF	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
RRQ9B46	DT00VS40DG	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
NUB3643	DT00VS40DH	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QOR2I62	DT00VS40DI	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
NJC5H33	DT00VS40DJ	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QBQ7B76	DT00VS40DK	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
NJL9564	DT00VS40DN	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
SPD2I69	DT00VS40DO	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
QWZ2H15	DT00VS40DP	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
QCD2234	DT00VS40DQ	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NCT6C20	DT00VS40DR	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
RRQ6J21	DT00VS40DT	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
SPH7B63	DT00VS40DV	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
DKF0J97	DT00VS40DX	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QCU3172	DT00VS40DZ	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NJD4997	DT00VS40E0	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
NJD4997	DT00VS40E1	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
IUY6G33	DT00VS40E2	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
RAM5F39	DT00VS40E3	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
SIL2H77	DT00VS40E4	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
OAW7J16	DT00VS40E6	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
RRZ1H95	DT00VS40E9	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
SPP2I54	DT00VS40EA	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
NPI5917	DT00VS40EB	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
HGE9C46	DT00VS40EC	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
ALT3J07	DT00VS40EE	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QBX6139	DT00VS40EH	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
OAV2C62	DT00VS40EJ	22/09/2025	01/12/2025	5185-1	27/01/2026	R$195,23
QCR7569	DT00VS40EK	22/09/2025	01/12/2025	7633-2	27/01/2026	R$293,47
MLI2812	DT00VS40EM	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
QPD6030	DT00VS40EN	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
QPD6030	DT00VS40EO	23/09/2025	01/12/2025	5193-0	28/01/2026	R$293,47
QYQ7C87	DT00VS40EP	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
GAR5D50	DT00VS40ER	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
EBY5710	DT00VS40EU	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
EBY5710	DT00VS40EV	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
KAE3871	DT00VS40EZ	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
SPV4D92	DT00VS40F0	23/09/2025	01/12/2025	7633-1	28/01/2026	R$293,47
EJE0926	DT00VS40F1	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
GSV5J34	DT00VS40F3	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NJQ6F41	DT00VS40F5	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NEJ0G99	DT00VS40F6	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NPL6235	DT00VS40F8	23/09/2025	01/12/2025	6637-1	28/01/2026	R$195,23
JZA4837	DT00VS40F9	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
RRR7G96	DT00VS40FA	23/09/2025	01/12/2025	7633-2	28/01/2026	R$293,47
PHZ3C70	DT00VS40FB	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
PHZ3C70	DT00VS40FC	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OAV6D28	DT00VS40FF	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
OAV6D28	DT00VS40FG	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QBJ7471	DT00VS40FI	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
QBJ7471	DT00VS40FJ	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
QLO7F28	DT00VS40FK	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
OBD7283	DT00VS40FL	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
OBD7283	DT00VS40FM	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
CTZ3473	DT00VS40FN	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
CTZ3473	DT00VS40FO	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OBP3689	DT00VS40FP	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
NTY8G15	DT00VS40FQ	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
JYK8654	DT00VS40FR	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
JYK8654	DT00VS40FS	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OAR5323	DT00VS40FT	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
OAR5323	DT00VS40FU	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
RAS0H96	DT00VS40FX	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
RAS0H96	DT00VS40FY	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
OAU2606	DT00VS40FZ	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	28/01/2026	R$130,16
OAU2606	DT00VS40G0	23/09/2025	01/12/2025	6599-2	28/01/2026	R$293,47
KAL3B14	DT00VS40G1	23/09/2025	01/12/2025	5185-1	28/01/2026	R$195,23
QCJ2I12	DT00XN1022	22/09/2025	01/12/2025	6653-1	27/01/2026	R$195,23
SEMPLAC	TOX0017875	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017876	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017877	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017878	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017879	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017880	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017881	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017882	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017883	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017884	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017885	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017886	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017888	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017889	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017890	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017891	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017894	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017896	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017898	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017899	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017900	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017903	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017904	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017906	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017907	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017908	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017909	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017910	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017912	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017913	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017914	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017915	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017916	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017917	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017918	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017919	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017920	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017921	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017922	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017923	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017924	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017925	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017926	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017927	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0017929	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017930	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017931	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017932	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017934	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017935	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017936	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017937	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017938	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017939	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017940	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017941	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017942	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017943	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017944	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017945	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017946	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017948	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017949	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017950	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017951	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017952	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017953	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017954	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017955	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017956	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017957	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017958	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017960	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017961	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017962	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017964	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017965	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017966	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017967	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017971	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017972	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017973	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017974	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017975	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017976	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017977	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017978	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017979	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017981	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017982	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017983	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017985	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017988	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017989	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017990	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017991	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017992	21/09/2025	01/12/2025	7820-0	27/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017993	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017994	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017997	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017998	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017999	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018001	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018002	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018003	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018004	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018005	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018006	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018009	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018010	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018011	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018012	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018013	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018014	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018015	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018017	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018018	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018019	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018020	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018022	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018023	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018024	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018025	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018026	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018027	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018028	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018029	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018030	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018031	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018032	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018034	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0018035	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018036	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018037	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018039	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018040	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018041	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018043	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018044	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018045	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018046	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018047	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018048	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018049	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018050	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018051	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018052	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018054	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018055	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018056	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018058	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018059	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018060	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018061	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018063	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018064	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018065	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018067	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018068	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018069	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018070	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018071	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018072	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018073	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018074	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018075	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018077	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018078	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018079	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018080	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018082	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018085	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018086	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018089	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018091	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018092	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018093	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018094	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018095	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018096	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018097	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018098	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018099	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018100	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018101	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018102	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018103	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018104	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018105	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018106	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018107	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018109	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018110	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018111	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018112	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018113	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018114	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018115	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018116	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018117	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018118	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018119	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018121	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018122	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018123	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018124	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018125	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018126	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018127	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018128	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018130	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018131	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018132	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018133	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018134	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018135	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018136	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018137	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0018138	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018139	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018140	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018141	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018143	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018144	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018146	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018147	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018148	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018149	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018150	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018151	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018152	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018154	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018155	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018156	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018157	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018158	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0018159	22/09/2025	01/12/2025	7820-0	28/01/2026	R$1.467,35

Protocolo 1762591

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
DEY1E89	DT001830SC	21/09/2025	01/12/2025	6548-0	R$130,16	05246286533
QBV2G57	DT001830SM	23/09/2025	01/12/2025	6912-0	R$88,38	05957535420
SPO1J98	DT001T71OG	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	R$130,16	06609275207
OHS1F87	DT006F40J9	23/09/2025	01/12/2025	7722-0	R$130,16	50169971104
KAQ9485	DT006F40JA	23/09/2025	01/12/2025	7722-0	R$130,16	04996467730
SPL7A53	DT00CH404E	22/09/2025	01/12/2025	7340-0	R$130,16	62472078323
PRT4J39	DT00CN61A6	23/09/2025	01/12/2025	5550-0	R$130,16	01900162101
NKD6928	DT00CN61A7	23/09/2025	01/12/2025	5550-0	R$130,16	01068978104
NJD4620	DT00DE20DS	22/09/2025	01/12/2025	6769-0	R$130,16	02050308195
KAG8873	DT00DE20DV	22/09/2025	01/12/2025	6769-0	R$130,16	04432644881
NBN0E08	DT00EH1140	22/09/2025	01/12/2025	5479-0	R$130,16	02048352677
KAS7502	DT00F021YE	23/09/2025	01/12/2025	6769-0	R$130,16	07017584940
NJG0769	DT00JA30S2	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	R$130,16	05678562853
RAL9D33	DT00VH10IN	15/05/2025	01/12/2025	7340-0	R$130,16	08012152607
SPV0H61	DT00VS40FH	23/09/2025	01/12/2025	7340-0	R$130,16	05039755163

Protocolo 1762592

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 258/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ítrio Rodrigo França de Camargo** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerencia de Soluções Digitais Agroambientais, Ordenamento Territorial e Infraestrutura - GAOI em substituição ao titular Emanuel Ribeiro Daubian Neto em razão de Licença Assiduidade no período de **02/12/2025 a 26/12/2025**.

Art.2º Esta portaria tem efeitos retroativos a **02/12/2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1763101

PORTARIA Nº 259/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gustavo H. Montanha de Paiva** para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Governo Digital - UGGDI em substituição ao titular Robson Silva Dolores Dias, em razão de férias no período de **10/12/2025 a 19/12/2025.**

Art. 2º Nomear **Esmael Ângelo de Oliveira Filho** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Plataforma de Governo Digital - GPGD em substituição ao titular Gustavo H. Montanha de Paiva, em razão de substituição de cargo no período de **10/12/2025 a 19/12/2025.**

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir de 10/12/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1763103

PORTARIA Nº 260/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlos Augusto Pini** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerencia de Soluções Digitais de Segurança Pública, Regulação e Trânsito - GSPT em substituição ao titular Valdemir Ferreira de Almeida em razão de Licença Assiduidade no período de **01/12/2025 a 30/12/2025**.

Art.2º Esta portaria tem efeitos retroativos a **01/12/2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1763105

PORTARIA Nº 261/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cassia Bisinoto** para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética - **UGGDC**, em substituição ao titular Saffyk Vicuña de Souza, em razão de Licença Assiduidade no período de **04/12/2025 a 14/12/2025.**

Art. 2º Nomear **Carlos Alberto Foltran** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Gestão de Dados - **GEGD** em substituição a titular Cassia Bisinoto, em razão de substituição de cargo no período de **04/12/2025 a 14/12/2025.**

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir de **04/12/2025.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1763109

PORTARIA Nº 262/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Martins de Carvalho** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Soluções Digitais de Planejamento, Finanças, Tributação, Controle e Gestão - GFTG em substituição ao titular Francisco Lauro de Campos Xavier, em razão de Licença Assiduidade no período de **01/12/2025 a 15/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 01/12/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1763110

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Presidente do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-grossense de Pesquisa**, **Assistência e Extensão Rural** - **EMPAER/MT**, no uso de suas atribuições, conforme o Estatuto da EMPAER-MT, **CONVOCA** os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Empresa, para a sua 27ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á na sala principal de reuniões Eng. Agroª Indira Nasser na sede da SEAF-MT, por vídeo conferência e presencialmente, localizada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, 196, Edifício CERES, 2º andar - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050, em CUIABÁ/MT, Estado de MATO GROSSO, no dia **15 de dezembro de 2025, às 14:00**, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Processo de Jaciara - EMPAER-PRO-2025/02679 Permuta de área com a Prefeitura Municipal de Jaciara;
2. Processo de Poxoréu - EMPAER-PRO-2025/02676 Solicitação de doação de imóvel urbano;
3. Acordo de Cooperação com a APETAC Gestão compartilhada da Central Atacadista de Cuiabá - CEAS;
4. Manual de ATER;
5. Código Disciplinar;
6. Código de Integridade e Ética;
7. Manual da Pesquisa;
8. Planejamento Estratégico
9. Manual Administrativo Sistêmico

10. Manual SST- Saúde e Segurança no Trabalho
11. Apresentação do empregado Porfirio dos Santos Junior, representante da EMPAER junto ao Conselho Deliberativo;
12. Criação de CNPJ para as Unidades de Validação de Tecnologias - UVT de Sinop e Tangará da Serra, conforme justificativa técnica emitida pelo Departamento Contábil e Fiscal da EMPAER MT, constante no Processo EMPAER-PRO-2025.02678;
13. Estrutura Organizacional da EMPAER-MT;
14. Outros assuntos de interesse da EMPAER-MT.

Contamos com a presença de todos os associados para a discussão e deliberação dos assuntos que serão tratados.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Presidente do Conselho Deliberativo da EMPAER-MT

Protocolo 1762800

PORTARIA N° 159/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, **ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL** - **EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada Kamila Andrade Correa - Matrícula 1470, Técnico de Nível médio, para responder, em substituição legal no cargo atualmente ocupado pela Luma Camargo Prados, Chefe de Departamento de desenvolvimento de Cadeias de Valor - da EMPAER MT, Nível DAC - 04, com seus efeitos a partir de **15/12/2025 a 24/12/2025**.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1762787

PORTARIA N°161/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, **ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL** - **EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada efetiva MARISTELA ANDREANI PORANGABA, matrícula nº 1104 a responder em substituição legal pelo cargo ocupado por Samanda Cristina Souza de Moraes - Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas - DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, durante o período de férias da titular, com seus efeitos a partir de **05/01/2026 a 14/01/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1763082

PORTARIA Nº 163/2025/EMPAER/MT

Institui a Comissão de Ética da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, **ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL** - **EMPAER-MT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando o artigo 4º, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar nº 566/2015;
Considerando o artigo 3º e 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;
Considerando o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso; e
Considerando os artigos 10, 11, e 12 do Decreto 1.955/2013;
Considerando os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490/2014;
Considerando o Decreto 779/2021 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT;
Considerando o artigo 48, §6º do Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso - EMPAER-MT, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o Patrimônio Público Estadual, competindo-lhe ainda, proceder ao devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios da ampla defesa e contraditório, para os atos suscetíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, nos termos da lei.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a **composição** da referida Comissão:
I - EDITE VALADARES DA SILVA para exercer a função de membro titular e como seu respectivo suplente HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO, com mandato de três anos, a contar da data da publicação desta Portaria.
II - EDGILSON RONNI DE SOUZA para exercer a função de membro titular e HENRIQUE DA CRUZ RAMOS como seu respectivo suplente, com mandato de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.
II - MARISTELA ANDREANI PORANGABA para exercer a função de membro titular e MARIA CLEONICE DOS SANTOS como seu respectivo suplente, com mandato de um ano, a contar da data da publicação desta Portaria.
Art.3º Designar o Membro EDITE VALADARES DA SILVA para exercer a função da presidência durante a vigência de seu mandato.

Art.4º Designar como Secretário-Executivo da presente Comissão de Ética o servidor GERALDO DONIZETI LUCIO.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGANDO A PORTARIA Nº 151 /2025/EMPAER/MT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Protocolo 1763122

PORTARIA Nº164 /2025/EMPAER/MT

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, **ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT e o SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 15 do Estatuto Social da Empresa, Lei Complementar nº 550/2014 e a Lei Complementar nº 112/2002;

Considerando a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;
Considerando que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;
Considerando que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;
Considerando as normativas competentes que lhe são atribuídos pelo artigo 13, §1º, da Lei Complementar nº 550/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da EMPAER-MT, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:
I - KAMILA ANDRADE CORRÊA para exercer a função de membro titular RÓGINA CRISTINA DA SILVA SANTOS como seu respectivo suplente, com mandato de três anos, a contar da data publicação desta Portaria.
II - LARA MARIA VALEZI JORDANI para exercer a função de membro titular e PEDRO VITOR PASSOS SOUZA como seu respectivo suplente, com mandato de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.
II - APINIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS para exercer a função de membro titular e GISLAINE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO como seu respectivo suplente, com mandato de um ano, a contar da data da publicação desta Portaria.
Art. 3º - Designar o Membro MARISTELA ANDREANI PORANGABA para exercer a função da presidência durante a vigência de seu mandato.

Art. 4º - Designar como Secretário-Executivo da presente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar o servidor MÁRCIO GLEY DA SILVA

Art. 5º - A Comissão de que trata o art. 1º é composta por servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Empresa Pública;
Art. 7º - Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído;
Art. 8º - Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar-se em tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do registro de frequência
Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGANDO A PORTARIA Nº150 /2025/EMPAER/MT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Protocolo 1763127

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0766-2021/MTPAR
PROCESSO: MTPAR-PRO-2022/00090
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditar ao Termo de Convênio n° 0766-2021, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, alterando de 19/12/2025 com término previsto para 17/06/2026**.**
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio n° 0766-2021**.**
ASSINATURA:01/12/2025
PARTES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTPar
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI - CIDES -
ARP.

Protocolo 1762600

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024/MTPAR, ref. ao processo MTPAR-PRO-2024/00772.01, Publicado no Diário Oficial n° 29.124 página 9 de 27 de novembro de 2025.

Onde se lê:
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 05 (cinco) meses, contados de **18/12/2025 a 17/05/2025**, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

Leia-se:
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 05 (cinco) meses, contados de **18/12/2025 a 17/05/2026**, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

Protocolo 1762722

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: ASTER SOLLO SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA. (CNPJ: 59.979.899/0001-89).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a alteração quantitativa do Contrato n° 105/2025/MTPAR, que trata da aquisição de pedra brita tipo rachão para as obras do Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Terceira - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato n° 105/2025/MTPAR, bem como, no artigo 143, §2°, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c o artigo 81, §1°, da Lei 13.303/2016.
DO VALOR E DO ACRÉSCIMO: O valor total do presente instrumento é de R$ 10.713,60 (Dez mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do item 01, do Lote 02 do Contrato.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.30.000	1.500.0000 1.501.9137

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 105/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025.
ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada LEONARDO RODRIGUES CINTRA.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01383.02.

Protocolo 1762768

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001/2015/MTPREV.

Processo: MTPREV-PRO-2025/01909.

Contratante: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Concorde Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ: 70.521.901/0001-04

Objeto: Constitui objeto deste Termo, aditar a Cláusula Terceira - Da Vigência e Da Eficácia, do Contrato de Locação de Imóvel nº. 001/2015/MTPREV.

Vigência: A Cláusula Terceira - Da Vigência e Da Eficácia passa a vigorar com o seguinte texto: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de **12 (doze)** meses, com início em **17/12/2025** e término em **16/12/2026**.

Do Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/91.

Dotação Orçamentária: UO 11201; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

Data da última assinatura: 02/12/2025

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência, Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica da Fundação Mato Grosso Previdência - Contratante e Sr. **Georges Mikhail Malouf Filho** e Sra. **Mirela Malouf Franco de Godoi** - representantes legais da empresa Concorde Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Protocolo 1762868

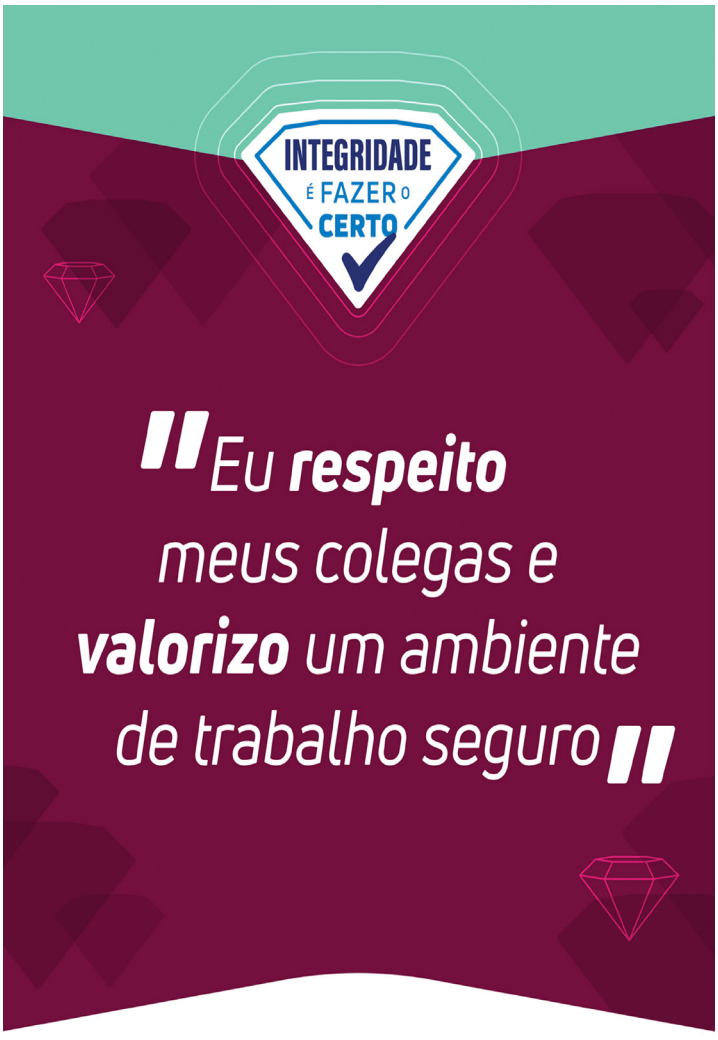

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00050/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (322787/3) ANTHONY FELIPE ALVES DA CONCEICAO
A Partir de: 19/12/2025 Até 02/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (251972/1) CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA
Un. Adm: (901172) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/08129
Nome: (110111/2) ELISSA AUXILIADORA SILVA DE DEUS
A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (297210/1) MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA
Un. Adm: (901237) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/08129
Nome: (300791/4) IVANIL DIAS GOMES SILVA
A Partir de: 08/12/2025 Até 22/12/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (295138/1) SIMONE CAVALCANTI
Un. Adm: (901210) GER DE PROV MANUT E MONITORAMENTO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/08485
Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO
A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (136665/5) SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI
Un. Adm: (900796) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1762607

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00032/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (265165/1) ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 08/09/2020 Ate 07/09/2025
A Partir de: 27/01/2026 Até 05/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1762622

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00033/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/08678
Nome: (252579/1) BRUNA MORAES DE AQUINO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 02/01/2026 Ate 02/03/26
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1762623

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00644/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 13/05/2025

Processo N.:
Nome: (281779/1) REGINA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 25/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1762690

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00645/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (313654/1) DIELY LORRAINY MARTINS COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (908070) COORD DE ANALISE E CONF DE PRECOS
A Partir de: 05/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.:
Nome: (322040/2) GEOVANE DE ALMEIDA ALVES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (906786) GAB DO SEC ADJ DE GESTAO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 18/11/2025 Até 24/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1762691

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00646/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (95145/2) EDMAR AUGUSTO VIEIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (906840) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 24/07/2025 Até 03/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1762692

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00647/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (297898/1) HED CARLOS BORGES LEOPOLDINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025
A Partir de: 14/01/2026 Até 23/01/2026

Processo N.:
Nome: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.:
Nome: (242385/1) JOSE NILSON CONSTANTINO ZUGAIR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/10/2017 Ate 15/12/2022
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (140511/1) MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/09/2017 Ate 19/09/2022
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.:
Nome: (140511/1) MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/09/2017 Ate 19/09/2022
A Partir de: 02/11/2026 Até 01/12/2026

Processo N.:
Nome: (138299/1) SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/06/2017 Ate 24/07/2022
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1762693

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00648/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE
Quinquênio: 23/11/2020 Até 22/11/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1762694

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02564/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/13609
Nome: (321213/1) NADIA PALOMA ROGERIO DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: B
A Partir de: 08/09/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/32551
Nome: (278087/2) ROSANGELA FARIAS DO CARMO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: B
A Partir de: 21/11/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18484
Nome: (259266/1) VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1762713

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02565/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2025/88825
Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 04/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/89753
Nome: (111667/1) ANDERSON JOAO DOS ANJOS ACENDINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 09/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/88889
Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 011
A Partir de: 04/09/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/24197
Nome: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 007
A Partir de: 27/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/89692
Nome: (96164/1) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 06/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/89247
Nome: (76471/3) EUZE MARCIO SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 19/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/89686
Nome: (96197/1) EVANIR JULIANA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 05/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/88917
Nome: (95180/1) HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/88804
Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 17/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/88899
Nome: (95552/1) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 04/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/89502
Nome: (118071/1) JOAO PAULO DOMICIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 27/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/89664
Nome: (96522/1) LETICIA BERTAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 05/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12994
Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 06/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1762714

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02566/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteraçao de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18291
Nome: (250045/1) PATRICIA DONIDA CRESTANI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1762715

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02567/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19631
Nome: (352107/1) ALEXANDRE DE MARCHI PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 08/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19632
Nome: (352106/1) AMANDA LEILA BARBACENA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19637
Nome: (352011/1) EIDIANE DOS SANTOS CELESTINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19636
Nome: (352016/1) FABIO DIAS PEGO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 07/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19630
Nome: (352110/1) JANDER BEZERRA CASTELO SORIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 08/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19624
Nome: (351886/1) JULIANA PEREIRA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 28/04/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19634
Nome: (352020/1) LUANNA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 14/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19633
Nome: (352014/1) MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19627
Nome: (352018/1) VAGNER SOARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 06/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19628
Nome: (261924/3) WELLINGTON DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 06/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1762716

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02568/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Prof.Des.Economico e Social L 10050

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/24265
Nome: (50470/2) ROBERTO SAMPAIO DE FARIA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: B-003
A Partir de: 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1762717

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00046/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2025/01100
Nome: (244181/1) EMERSON ALVES SOARES
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (250669/2) BRENO CAMARGO SANTIAGO
Un. Adm: (919322) SUP DE AVAL E CONSULT DE GESTAO SISTEMICA

Processo N.: CGE-CIN-2025/01117
Nome: (87760/2) GISLAINE APARECIDA MIRANDA OVELAR
A Partir de: 25/11/2025 Até 04/12/2025
Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266
Substituído: (95158/1) JOSE ALVES PEREIRA FILHO
Un. Adm: (919080) GAB DO SEC ADJ EXEC E ACOES ESTRATEGICAS

Processo N.: CGE-CIN-2025/00488
Nome: (309062/1) GREGORY DIEGO SACAL LEITE
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (225627/1) KRISTIANNE MARQUES DIAS
Un. Adm: (919330) SUP DE AUDITORIAS ESPECIAIS

Processo N.: CGE-CIN-2025/01110
Nome: (309062/1) GREGORY DIEGO SACAL LEITE
A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (225627/1) KRISTIANNE MARQUES DIAS
Un. Adm: (919330) SUP DE AUDITORIAS ESPECIAIS

Processo N.: CGE-CIN-2025/01112
Nome: (309016/1) RONILDO BARBOSA DE SOUZA
A Partir de: 03/11/2025 Até 25/12/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (242520/1) ALINE RABAIOLLI LANDINI
Un. Adm: (945340) COORD DE OUVIDORIA E TRANSPARENCIA

Processo N.: CGE-CIN-2025/01099
Nome: (120640/1) TATIANA DE LIMA PIOVEZAN
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (274238/1) MARCOS VINICIOS SANTOS SARAIVA
Un. Adm: (919284) SUP DE AVAL E CONS DE SAUDE PREV E ASSIST SOCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1762608

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00019/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (96324/1) ELBA VICENTINA DE MORAES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 29/11/2016 Ate 28/11/2021
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1762624

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00020/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2025/01149
Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1762625

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00150/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (327531/4) MARINA SIGARINI NOGUEIRA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (919799) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 30/10/2025 Até 13/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1762657

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00151/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-CIN-2025/03473
Nome: (130732/1) ANDRE LUIZ FALQUETTI E SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021
A Partir de: 15/12/2025 Até 24/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1762658

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00173/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11435
Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (57211/4) ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE
Un. Adm: (911119) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS

Processo N.: SEFAZ-DIC2025/35406
Nome: (344350/1) JULIAN SILVA DA COSTA
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO
Un. Adm: (910503) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES ESTRATEGICAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11404
Nome: (141386/1) LUCIANO ROSEIRA DE MORAES
A Partir de: 10/12/2025 Até 24/12/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
Un. Adm: (910767) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11418
Nome: (266151/1) MARIEDITH MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (257369/1) WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI
Un. Adm: (910210) UNID DE DESENVOLVIMENTO DO NEGOCIO DO TESOURO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11438
Nome: (49586/1) PEDRO IRINEU GIEHL
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (48840/1) GISELA LUISA PIETZSCH
Un. Adm: (910171) COORD REG NORTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1762613

PORTARIA/SEFAZ/00174/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11423
Nome: (204029/1) DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS
A Partir de: 31/12/2025 Até 29/01/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (140505/1) RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO
Un. Adm: (909971) GAB DO SECRET ADJUNTO DO ORCAM ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11405
Nome: (137391/1) LIEGE CHRISTINA CALAZANS
A Partir de: 29/12/2025 Até 27/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (137664/1) DANIELA CAMPOS DE BRITO
Un. Adm: (911011) COORD DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1762614

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00655/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (203642/2) ANA PAULA MARTINS PORTO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (910783) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 07/08/2025 Até 06/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1762680

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00656/2025 **DE: 03/12/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910899) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E AGRONEGOCIO
A Partir de: 30/08/2025 Até 13/09/2025

Processo N.:
Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 12/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:
Nome: (24885/1) EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910686) COORD DE CONTA CORRENTE
A Partir de: 20/10/2025 Até 03/12/2025

Processo N.:
Nome: (250797/1) LINDAYANE DA SILVA RONDON DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/11/2025 Até 18/02/2026

Processo N.:
Nome: (250797/1) LINDAYANE DA SILVA RONDON DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/11/2025 Até 20/11/2025

Processo N.:
Nome: (225784/1) POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910481) UNID DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS
A Partir de: 17/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1762681

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00657/2025 **DE: 03/12/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (139103/1) THAYS REGINE DARON FREITAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910848) COORD DE MANUTENCAO
A Partir de: 17/11/2025 Até 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1762682

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00658/2025 **DE: 03/12/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11446
Nome: (68186/3) ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/04/2014 Ate 25/04/2019
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (256805/1) ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/06/2019 Ate 26/06/2024
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (256785/1) VANESSA SOUZA ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/06/2019 Ate 17/06/2024
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (256785/1) VANESSA SOUZA ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/06/2019 Ate 17/06/2024
A Partir de: 30/09/2026 Até 09/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1762683

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00361/2025 **DE: 03/12/2025**

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (116635/2) REGINALDO MACEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/01/2018 Ate 21/01/2023
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.:
Nome: (130249/1) SARAH DE MORAES CAMACHO CARVALHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 08/05/2016 Ate 07/05/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1762712

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00333/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/19659
Nome: (250410/1) LUDIMILLER RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/09/2013 Ate 26/09/2018
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1762684

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00087/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Presidente da Fundaçao Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257534/1) MAYCON SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundaçao Nova Chance

Protocolo 1762632

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00122/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230824/1) NEIFF HENRIQUE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943428) 12 COM REGIONAL PONTES E LACERDA 12 CR
A Partir de: 24/11/2025 Até 23/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1762707

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00123/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/12129
Nome: (138345/5) DIOGO TARTARINI HERRERO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/06/2019 Ate 24/06/2024
A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.:
Nome: (232844/1) LARISSA AMORIM DA COSTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/12304
Nome: (267883/1) LUIZ CARLOS WOLMUTH
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 24/02/2016 Ate 23/02/2021
A Partir de: 10/08/2026 Até 24/08/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/12304
Nome: (267883/1) LUIZ CARLOS WOLMUTH
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 24/02/2016 Ate 23/02/2021
A Partir de: 21/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/12304
Nome: (267883/1) LUIZ CARLOS WOLMUTH
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 24/02/2016 Ate 23/02/2021
A Partir de: 16/02/2026 Até 17/03/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/12304
Nome: (267883/1) LUIZ CARLOS WOLMUTH
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 24/02/2016 Ate 23/02/2021
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/12304
Nome: (267883/1) LUIZ CARLOS WOLMUTH
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 24/02/2016 Ate 23/02/2021
A Partir de: 11/06/2026 Até 20/06/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/12304
Nome: (267883/1) LUIZ CARLOS WOLMUTH
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 24/02/2016 Ate 23/02/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/12187
Nome: (267438/1) SAMIR ROMARIO DE ARRUDA BASTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020
A Partir de: 22/05/2026 Até 05/06/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/12187
Nome: (267438/1) SAMIR ROMARIO DE ARRUDA BASTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020
A Partir de: 05/11/2026 Até 19/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1762708

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00124/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.: SESP-CIN-2025/12187
Nome: (267438/1) SAMIR ROMARIO DE ARRUDA BASTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 03/08/2026 Ate 01/10/26
Processo N.: SESP-CIN-2025/12187
Nome: (267438/1) SAMIR ROMARIO DE ARRUDA BASTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 23/02/2026 Ate 23/04/26
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1762709

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00682/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (345463/1) DAYANNA MENEZES DOS SANTOS
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 11/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17456
Nome: (319973/1) ROGERIO COSTA RODRIGUES
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1762710

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00683/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/04/2024 Até 17/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1762711

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00046/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR
Un. Adm: (927180) DIR METROPOLITANA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.:
Nome: (259664/1) DANIEL SILVA RIBEIRO
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA
Un. Adm: (926264) Gerencia de Aquisicoes e Convenios

Processo N.:
Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR
Un. Adm: (927180) DIR METROPOLITANA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.:
Nome: (203968/1) MOACIR RODRIGUES DE MENEZES
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (203449/1) NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO
Un. Adm: (931551) GER DE POLICIA COMUNITARIA DA CAPITAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1762611

PORTARIA/PJC/00047/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA
Un. Adm: (927120) Delegacia Especializada de Crimes Fazendarios

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1762612

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00158/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (926523) Nucleo de Movimentacao
A Partir de: 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1762650

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00159/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (349357/1) HUBALDO BAREN SOARES DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929743) DEL DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 23/11/2025 Até 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929522) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 23/10/2025 Até 21/12/2025

Processo N.:
Nome: (259851/1) LUCIANO CESARIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930539) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 20/11/2025 Até 03/01/2026

Processo N.:
Nome: (259840/1) PATRICIA FRANCISCA DUARTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (931101) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/10/2025 Até 23/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1762651

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00160/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/13175
Nome: (259687/1) CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 02/01/2026 Até 11/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13175
Nome: (259687/1) CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13239
Nome: (259688/1) ELAINE DIAS DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13219
Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 08/01/2026 Até 17/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13272
Nome: (259952/1) MURILIO BEZERRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/13285
Nome: (85994/13) NEILI AUXILIADORA SONAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025
A Partir de: 17/11/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/13251
Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 22/01/2026 Até 05/02/2026

Processo N.:
Nome: (259979/1) VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1762652

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00161/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/13200
Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025
A Partir de: 04/01/2026 Até 13/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1762653

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00121/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (328756/1) ADONIS LIMA BASTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943150) NPM DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 04/11/2025 Até 15/11/2025

Processo N.:
Nome: (256857/2) DIEGO ANSELMO NUNES ROCHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941921) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 08/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:
Nome: (41202/2) DOMINGOS DE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 25/10/2025 Até 23/11/2025

Processo N.:
Nome: (98381/1) ELAINE DA CUNHA SIQUEIRA RIOS DE SOUSA BRANDAO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940984) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/11/2025 Até 21/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1762654

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00510/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267035/1) EWERTON WINICIUS BARBOSA STRECK
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 16/02/2024 Até 23/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1762655

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00122/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267035/1) EWERTON WINICIUS BARBOSA STRECK
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA
A Partir de: 18/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.:
Nome: (208339/1) LORRAN BURIN DANTAS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (939862) COORD DE EDUCACAO FISICA
A Partir de: 19/11/2025 Até 17/01/2026

Processo N.:
Nome: (258787/1) LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943746) 5 CIA INDEPENDENTE DE PM CANARANA
A Partir de: 24/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:
Nome: (267353/1) MARCINEY DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943177) NPM DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA
A Partir de: 10/11/2025 Até 16/11/2025

Processo N.:
Nome: (328114/1) MATEUS XAVIER DOS SANTOS PAIVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (940836) NPM PARAISO DO MANSO
A Partir de: 13/11/2025 Até 22/11/2025

Processo N.:
Nome: (267394/1) PEDRO HENRIQUE GONCALVES LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (940984) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025

Processo N.:
Nome: (328403/1) PERICLES CARDOSO DOS PASSOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941735) NPM DE ARAGUAINHA
A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:
Nome: (111053/1) WAGNER FLORENTINO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941476) 1 COMPANHIA DE FORCA TATICA SORRISO
A Partir de: 20/11/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1762656

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00091/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (32590/2) EZAIL EVARISTO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (934631) CIA DE COMANDO E SERVICOS DO QUARTEL DO COM GERAL
A Partir de: 20/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:
Nome: (108948/1) ROBERTO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (936677) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 03/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:
Nome: (328615/1) RODRIGO SENHORINHO NOBRE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (937061) 3a CIA INDEPENDENTE BOMB MILITAR TANGARA DA SERRA
A Partir de: 18/11/2025 Até 22/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1762626

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00092/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (264916/1) ATILIO EUSTAQUIO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/07/2020 Ate 26/07/2025
A Partir de: 02/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.:
Nome: (264860/1) CARLOS HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/07/2020 Ate 26/07/2025
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.:
Nome: (264860/1) CARLOS HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/07/2020 Ate 26/07/2025
A Partir de: 18/02/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:
Nome: (264742/1) CLEBSON DOS ANJOS DE JESUS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2020 Ate 01/07/2025
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (271517/1) CLEYTON VIEIRA SOARES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021
A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:
Nome: (271543/1) DAYVSON FRANCISCO VAREJAO DA ROCHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021
A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (71746/1) EDIVAN CASSIANO BORGES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2018 Ate 01/07/2023
A Partir de: 03/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:
Nome: (258561/1) FABIO CARDOSO SENA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.:
Nome: (237578/1) FELIPE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/01/2017 Ate 02/01/2022
A Partir de: 14/07/2026 Até 12/08/2026

Processo N.:
Nome: (247379/5) HELIVELTON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2020 Ate 01/07/2025
A Partir de: 04/02/2026 Até 18/02/2026

Processo N.:
Nome: (102731/2) IRISMAR DE SOUZA ROCHA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2019 Ate 05/08/2024
A Partir de: 15/07/2026 Até 13/08/2026

Processo N.: 2082 23/05/2019
Nome: (255133/1) ISAAC YOSHITAKE WIHBY
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 21/03/2014 Ate 20/03/2019
A Partir de: 10/12/2025 Até 08/01/2026

Processo N.:
Nome: (264480/1) JONAS DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2020 Ate 01/07/2025
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.:
Nome: (264479/1) JOSIEL OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2020 Ate 01/07/2025
A Partir de: 02/11/2026 Até 01/12/2026

Processo N.:
Nome: (264858/1) JULIO CESAR ROJAS BAZANO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/07/2020 Ate 26/07/2025
A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (258510/1) KLEYTON CARLOS DA SILVA ORTIZ
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (273643/1) LUCAS MATEUS FREITAS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 19/12/2016 Ate 18/12/2021
A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.:
Nome: (271569/1) LUCAS RODRIGUES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021
A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (264779/1) LUIS FERNANDO MOROSINI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/07/2020 Ate 26/07/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.:
Nome: (258629/1) MANOEL JUNIOR SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.:
Nome: (271558/1) PEDRO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021
A Partir de: 30/01/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (116644/1) REGINALDO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2019 Ate 05/08/2024
A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:
Nome: (116644/1) REGINALDO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2019 Ate 05/08/2024
A Partir de: 05/09/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (208322/2) TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 09/02/2019 Ate 08/02/2024
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: BGE 2787 12/04/2022
Nome: (229776/1) WILSON GLEISON DO CARMO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1762627

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00093/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-OFI-2025/24625
Nome: (116689/1) CANDIDO ROGERIO DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2019 Ate 05/08/2024
A Partir de: 12/12/2025 Até 26/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1762628

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00137/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (932442) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 07/11/2025 Até 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1762647

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00138/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10821
Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021
A Partir de: 23/07/2026 Até 01/08/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10821
Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01118
Nome: (233661/1) GLAUCE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/06/2021
A Partir de: 28/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01118
Nome: (233661/1) GLAUCE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/06/2021
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01119
Nome: (233661/1) GLAUCE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/06/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01120
Nome: (233661/1) GLAUCE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/06/2021
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10740
Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10740
Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 30/09/2026 Até 09/10/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10740
Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10740
Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10740
Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10740
Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10740
Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 18/05/2026 Até 27/05/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10784
Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 19/04/2016 Ate 18/04/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10784
Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 19/04/2016 Ate 18/04/2021
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1762648

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00139/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/62775
Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
Quinquênio: 23/10/2020 Até 22/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/62728
Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 16/10/2020 Até 15/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/62774
Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA
Quinquênio: 16/10/2020 Até 15/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/62769
Nome: (226074/2) JOSE GERALDO FAVALESSO
Quinquênio: 05/10/2020 Até 04/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/62772
Nome: (265881/1) PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA
Quinquênio: 15/10/2020 Até 14/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/62770
Nome: (265715/1) TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA
Quinquênio: 05/10/2020 Até 04/10/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1762649

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00331/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (248678/1) PRISCILA CAROLINA MARQUES PEREIRA
A Partir de: 01/12/2025 Até 20/12/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY

Processo N.:
Nome: (291109/1) RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
A Partir de: 02/12/2025 Até 04/01/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS
Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

Processo N.:
Nome: (250728/1) THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA
Un. Adm: (912638) NUCLEO DE TRABALHO DO SISTEMA PENITENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1762615

PORTARIA/SEJUS/00332/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (240353/1) CLAUDIRENE GONCALVES DA SILVA SABINO
A Partir de: 01/01/2026 Até 15/01/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA

Processo N.:
Nome: (139932/8) FERNANDO FERREIRA ALENCAR
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (303597/1) MARCKELL PETRICK CHAVES
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1762616

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01236/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (349547/1) ANA PAULA MOREIRA DUARTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909688) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 13/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:
Nome: (226018/1) DEBORA MARIA FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/11/2025 Até 24/11/2025

Processo N.:
Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 06/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:
Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/10/2025 Até 29/11/2025

Processo N.:
Nome: (251898/1) JARBAS MARTINS DE CASTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 19/11/2025 Até 19/01/2026

Processo N.:
Nome: (248897/1) LUZENICE PEREIRA FRANCISCO VILELA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 25/11/2025 Até 24/12/2025

Processo N.:
Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2025 Até 29/01/2026

Processo N.:
Nome: (259403/1) MARTA REGINA MARICATTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908886) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 28/10/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:
Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA PADILHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2025 Até 10/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1762685

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01237/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (347777/1) GLAUCIELI RIBEIRO BATISTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 26/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1762686

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01238/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (251122/1) ALBENIELLE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/11/2018 Ate 13/11/2023
A Partir de: 17/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.:
Nome: (257458/1) ALBERTO LUIZ NUNES PERRONE BASTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/02/2026

Processo N.:
Nome: (257458/1) ALBERTO LUIZ NUNES PERRONE BASTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024
A Partir de: 17/03/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/27263
Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/07/2016 Ate 01/07/2021
A Partir de: 03/10/2026 Até 01/11/2026

Processo N.:
Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/09/2019 Ate 19/09/2024
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/11/2019 Ate 11/11/2024
A Partir de: 04/03/2026 Até 01/06/2026

Processo N.:
Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/07/2017 Ate 22/07/2022
A Partir de: 05/08/2026 Até 14/08/2026

Processo N.:
Nome: (236869/1) CLAUDIA MARIA KORALESKI PINHEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021
A Partir de: 07/07/2026 Até 16/07/2026

Processo N.:
Nome: (251045/1) CLEIDE MARCIA GIMENEZ BARBOSA CEBALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/11/2018 Ate 08/11/2023
A Partir de: 15/09/2026 Até 29/09/2026

Processo N.:
Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/02/2020 Ate 14/02/2025
A Partir de: 04/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/27452
Nome: (232103/1) DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (233557/1) DOM ELIAS BAHIA SILVA DE ASSIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 03/01/2026 Até 01/02/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/37869
Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA SOUDRE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 02/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.:
Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.:
Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/08/2020 Ate 11/08/2025
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2020 Ate 03/02/2025
A Partir de: 15/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.:
Nome: (251931/1) JOSIMAR JOSE SIMIAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/01/2019 Ate 09/01/2024
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/27232
Nome: (85395/1) JULIANA MARIA ESPOSITO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020
A Partir de: 31/12/2025 Até 29/01/2026

Processo N.:
Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024
A Partir de: 22/01/2026 Até 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:
Nome: (251892/1) PAULO JOSE SILVA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/01/2019 Ate 18/01/2024
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/27285
Nome: (232065/1) ROBSON TEODORO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 04/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (111424/5) SERGIO DIONISIO RIBEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (236908/1) TATIANE RAQUEL RODRIGUES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 15/06/2026 Até 24/06/2026

Processo N.:
Nome: (236908/1) TATIANE RAQUEL RODRIGUES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (236908/1) TATIANE RAQUEL RODRIGUES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 15/12/2025 Até 24/12/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/91762
Nome: (226011/1) VINICIUS DE MELLO BERGAMO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/12/2015 Ate 05/12/2020
A Partir de: 09/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/91762
Nome: (226011/1) VINICIUS DE MELLO BERGAMO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/12/2015 Ate 05/12/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/11/2016 Ate 17/11/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.:
Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/11/2018 Ate 08/11/2023
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1762687

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01239/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19998
Nome: (232256/1) HELIO FARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/08/2016 Ate 01/08/2021
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/79205
Nome: (109710/2) MARCOS ROGERIO GIL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020
A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/37551
Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1762688

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01240/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17456
Nome: (294356/10) ALLAN GLEYSTTON DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 24/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 025 Processo nº :
Nome: (294356/10) ALLAN GLEYSTTON DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/11/2025 Até

Processo N.:
Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 20/11/2025 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17456
Nome: (319973/1) ROGERIO COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1762689

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO/SEDUC/00286/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005222815
Contratado: (336047/2) ARYANNE JULIA DUARTE DA COSTA,CPF: *.124.644-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De: 03/11/2025 a 14/11/2025
Substituído: (296593/1) DANIELLE DE SOUSA NOGUEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1762620

CONTRATO/SEDUC/00463/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
Processo Nº: 1000005069734
Contratado:(347299/12) JOAO MARCOS PEREIRA CPF:*.965.301-****
Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001 CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17
Un. Adm:(240150) E E OURO VERDE
De:01/07/2025 a 18/12/2026
Processo Nº: 1000005069734
Contratado:(347299/12) JOAO MARCOS PEREIRA CPF:*.965.301-****
Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001 CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17
Un. Adm:(240150) E E OURO VERDE
De:01/07/2025 a 18/12/2026
Processo Nº: 1000005069735
Contratado:(144947/71) VERA LUCIA SIMOES ANDRE CPF:*.395.641-****
Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001 CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17
Un. Adm:(240150) E E OURO VERDE
De:01/07/2025 a 18/12/2026
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762621

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02609/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005262216
Nome: (287632/1) ISAURA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2025

Processo N.: 1000005261129
Nome: (227118/1) TAISE ERNESTINA PRESTES NOGUEIRA DUARTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762666

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02610/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005261008
Nome: (340968/6) ANA JULIA SOARES OURIVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 27/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005261461
Nome: (306009/8) ANA PAULA BARTHIMAN MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 28/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005239170
Nome: (246926/16) EVIRALINA TSINHOTSE EDZARUI O WANO OWE
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (242802) E E INDIGENA HAMBE
A Partir de: 19/11/2025 Até 17/01/2026

Processo N.: 1000005237689
Nome: (339212/4) KEMILLY DANUBIA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 07/11/2025 Até 05/01/2026

Processo N.: 1000005239895
Nome: (235394/18) MERCIA PENHIDZARI O TSEREDI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242802) E E INDIGENA HAMBE
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/03/2026

Processo N.: 1000005261199
Nome: (265746/11) MONICA MOREIRA DA LUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 27/11/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762667

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02611/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005161983
Nome: (314459/7) ELI DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239127) E E CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 15/10/2025 Até 11/02/2026

Processo N.: 1000005177185
Nome: (303912/10) JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 21/10/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: 1000005177411
Nome: (303912/8) JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 21/10/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: 1000005223133
Nome: (280656/8) KATIA ELAINE TANASSOF
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 27/10/2025 Até 23/02/2026

Processo N.: 1000005224180
Nome: (280656/10) KATIA ELAINE TANASSOF
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 27/10/2025 Até 23/02/2026

Processo N.: 1000005126168
Nome: (314491/3) PAMELA LUIZA PONTES TAVARES FERREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 15/09/2025 Até 12/01/2026

Processo N.: 1000005097995
Nome: (136989/35) ROSIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239127) E E CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 26/08/2025 Até 23/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762668

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02612/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (347612/2) ANGELITA LOPES CORBALAN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (236594) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 01/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:
Nome: (310424/49) ARIEL DE ASSIS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 19/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:
Nome: (354691/1) CRISTIANE SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 21/11/2025 Até 27/11/2025

Processo N.:
Nome: (326971/15) DAYANNA ALVES RIBEIRO BARCELOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 28/11/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (326971/14) DAYANNA ALVES RIBEIRO BARCELOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 28/11/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (326971/16) DAYANNA ALVES RIBEIRO BARCELOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/11/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (260548/27) DILMA RODRIGUES DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MUILLER
A Partir de: 17/11/2025 Até 21/11/2025

Processo N.: 1000005237712
Nome: (245393/57) ELHA MARCIA MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 14/11/2025 Até 12/01/2026

Processo N.: 1000005237721
Nome: (245393/56) ELHA MARCIA MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 14/11/2025 Até 12/01/2026

Processo N.: 1000005237854
Nome: (245393/55) ELHA MARCIA MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 14/11/2025 Até 12/01/2026

Processo N.:
Nome: (121014/57) FATIMA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:
Nome: (121014/66) FATIMA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:
Nome: (121014/60) FATIMA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:
Nome: (121014/62) FATIMA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:
Nome: (121014/63) FATIMA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:
Nome: (237907/71) GEIZE SAMUEL DA SILVA AGUILERA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.:
Nome: (218287/4) GLEISON FABIAN ROCHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 25/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.:
Nome: (354207/1) IZABEL MOREIRA VITOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 21/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.:
Nome: (342311/2) JULIANA MORAES DE SOUZA CARNAIBA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 24/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:
Nome: (253018/41) JULIANE TOSCAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 27/11/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (253018/40) JULIANE TOSCAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 27/11/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (253018/39) JULIANE TOSCAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 27/11/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (241480/5) KELLY APARECIDA MUNHOZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 19/11/2025 Até 25/11/2025

Processo N.:
Nome: (329873/12) KELLY LEANDRO CORDEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.:
Nome: (329873/14) KELLY LEANDRO CORDEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.:
Nome: (317923/4) LUCILA PINTO DE MATOS LOUZADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.:
Nome: (126439/39) MARGARIDA MAIA CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.:
Nome: (126439/40) MARGARIDA MAIA CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.:
Nome: (109051/48) RENATA LOPES FURLAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 17/11/2025 Até 20/11/2025

Processo N.:
Nome: (109051/49) RENATA LOPES FURLAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 17/11/2025 Até 20/11/2025

Processo N.:
Nome: (109051/47) RENATA LOPES FURLAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 17/11/2025 Até 20/11/2025

Processo N.:
Nome: (78938/71) ROZELIA JACINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 18/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.:
Nome: (78938/75) ROZELIA JACINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 18/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005261370
Nome: (303389/24) SILVANA CELZLEIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 24/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (292687/5) TAYNARA MARIA PEREIRA DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/11/2025 Até 21/11/2025

Processo N.:
Nome: (287703/23) VANESSA JANINE BATISTEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 28/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:
Nome: (287703/19) VANESSA JANINE BATISTEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 28/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:
Nome: (287703/26) VANESSA JANINE BATISTEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 28/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:
Nome: (287703/25) VANESSA JANINE BATISTEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 28/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:
Nome: (287703/24) VANESSA JANINE BATISTEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 28/11/2025 Até 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762669

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02613/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005015728
Nome: (317948/4) CELMA DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/04/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005233339
Nome: (136899/27) FATIMA CINTA LARGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 07/11/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005233340
Nome: (136899/28) FATIMA CINTA LARGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 07/11/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005183062
Nome: (340521/6) GISLAINE BRAITBACH SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005183994
Nome: (340521/5) GISLAINE BRAITBACH SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005096493
Nome: (135080/28) LUIS ALBERTO HOFFMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/08/2025 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005133441
Nome: (338037/3) SILVINHA DA SILVA SANTOS SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 29/09/2025 Até 27/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762670

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02614/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94171/32) ADMILSON NELSON DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 25/10/2025 Até 01/02/2026

Processo N.:
Nome: (289574/1) ALINE RIBEIRO TOSTA GRACA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241091) SUPERINT DE PROVIMENTO E MOVIMENTACAO
A Partir de: 14/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.:
Nome: (100891/1) ANTONIA DONIZETTE DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 18/11/2025 Até 16/05/2026

Processo N.:
Nome: (87809/1) APARECIDA DIVINA MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 14/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (227678/1) CRISTINA COELHO NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 14/11/2025 Até 18/11/2025

Processo N.:
Nome: (133110/5) EDER LEAO CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 11/06/2024 Até 14/06/2024

Processo N.:
Nome: (251500/23) ELAINE CARDOZO CEBALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (251447/1) ELIANE CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 10/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (40480/7) FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 17/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:
Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 25/10/2025 Até 03/12/2025

Processo N.:
Nome: (78992/20) HELLEN CRISTINA FIALHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 10/11/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:
Nome: (66675/1) IDA TIBOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 17/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (84367/1) IDALIA BRAGA PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:
Nome: (88425/3) IVANILDES BARBOSA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 11/11/2025 Até 15/11/2025

Processo N.:
Nome: (109467/29) JOAO RAFAEL LIMA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 24/10/2025 Até 22/11/2025

Processo N.:
Nome: (140175/1) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/11/2025 Até 21/11/2025

Processo N.:
Nome: (115404/5) JUCELENE SABALA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 07/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:
Nome: (257737/1) LUCIANA CAMARGO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (912794) COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 18/11/2025 Até 22/11/2025

Processo N.:
Nome: (86363/9) LUCIANE PAESE STROGULSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025

Processo N.:
Nome: (206181/4) MADALENA DE JESUS FARIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 29/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (58613/1) MARIA APARECIDA PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 14/11/2025 Até 12/05/2026

Processo N.:
Nome: (92313/16) MARIANNE TRAJANO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 04/11/2025 Até 02/01/2026

Processo N.:
Nome: (227690/1) ROSALINA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 19/11/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (227359/1) TANIA REGINA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 24/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:
Nome: (210480/13) THALITA HELENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 24/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (93663/1) VANIA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 17/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (105433/13) WALDECIO FERREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 30/10/2025 Até 24/01/2026

Processo N.:
Nome: (105433/14) WALDECIO FERREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 30/10/2025 Até 24/01/2026

Processo N.:
Nome: (112431/12) WENDELL CAMILO DEPOSIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 20/03/2025 Até 03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762671

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02615/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (113457/13) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 24/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:
Nome: (138092/8) ROSANGELA ZANIBONI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 18/11/2025 Até 16/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762672

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02616/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005237613
Nome: (113674/8) ADRIANA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005237957
Nome: (212905/8) AELIZETE DO CARMO INACIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/08/2019 Ate 24/08/2024
A Partir de: 19/12/2025 Até 17/01/2026

Processo N.:
Nome: (110305/3) ALINE RIZZOLLI VESCOVI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2019 Ate 10/02/2024
A Partir de: 27/12/2025 Até 10/01/2026

Processo N.: 1000005233056
Nome: (297271/1) BRUNNA CABRAL DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005258246
Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/04/2020 Ate 13/04/2025
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.: 1000005036470
Nome: (91902/12) CLAILTON LIRA PERIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
A Partir de: 29/12/2025 Até 07/01/2026

Processo N.: 1000005261636
Nome: (122774/23) CLARINDA LODIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: 1000005230195
Nome: (136762/21) CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021
A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 1000005253050
Nome: (48148/10) DALILA MARIA GONCALVES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/08/2017 Ate 29/08/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005036499
Nome: (65653/4) EDILEUZA DA CRUZ MACANEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/01/2013 Ate 17/01/2018
A Partir de: 15/12/2025 Até 24/12/2025

Processo N.: 1000005261225
Nome: (76104/4) ELAINE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005261227
Nome: (76104/4) ELAINE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.: 1000005261651
Nome: (226810/1) EMERSON DA COSTA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/02/2016 Ate 04/02/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005261664
Nome: (140593/1) FRANCISPAULO LOPES DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/09/2017 Ate 03/09/2022
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005261672
Nome: (70911/14) GERALDO LUIS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/07/2012 Ate 25/07/2017
A Partir de: 22/01/2026 Até 05/02/2026

Processo N.: 1000005262523
Nome: (58432/2) JAIR STOLARCZKI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/06/2017 Ate 21/06/2022
A Partir de: 02/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.: 1000005261440
Nome: (227896/1) JIOVANE SILVA RAMOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005262779
Nome: (68298/8) LAIZ SIQUEIRA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005261653
Nome: (288542/1) LIDIANE CRISTINA DO CARMO E SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: 1000005261202
Nome: (251370/1) LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/12/2018 Ate 01/12/2023
A Partir de: 17/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 1000005261195
Nome: (54903/11) MARIA ESTELA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005262624
Nome: (226899/1) MARINA ESTELA BAESSO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021
A Partir de: 02/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.: 1000005204407
Nome: (227532/1) NADIR TRAMONTINA FLORES LORIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021
A Partir de: 29/12/2025 Até 12/01/2026

Processo N.: 1000005261024
Nome: (295849/1) REGIANE CRISTINA PEREIRA ARCELLINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/09/2019 Ate 24/09/2024
A Partir de: 15/12/2025 Até 24/12/2025

Processo N.: 1000005262484
Nome: (263113/8) ROSELI LUCIA CZIEWIAKON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: 1000005212457
Nome: (297272/1) SILVANO DO AMARAL ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

Processo N.: 1000005261660
Nome: (227888/1) VANIA DAS NEVES CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005261667
Nome: (226851/1) WEDER DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021
A Partir de: 29/12/2025 Até 07/01/2026

Processo N.: 1000005261668
Nome: (226851/1) WEDER DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021
A Partir de: 08/01/2026 Até 17/01/2026

Processo N.: 1000005261669
Nome: (226851/2) WEDER DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 29/12/2025 Até 07/01/2026

Processo N.: 1000005261670
Nome: (226851/2) WEDER DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 08/01/2026 Até 17/01/2026

Processo N.: 1000005261321
Nome: (242327/1) ZELAYNE CHRISTINA FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/07/2012 Ate 10/07/2017
A Partir de: 17/12/2025 Até 26/12/2025

Processo N.: 1000005261328
Nome: (242327/1) ZELAYNE CHRISTINA FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/07/2012 Ate 10/07/2017
A Partir de: 27/12/2025 Até 05/01/2026

Processo N.: 1000005261614
Nome: (241111/1) ZINGARA RAISSA NUNES HUBNER ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/05/2017 Ate 29/05/2022
A Partir de: 15/12/2025 Até 13/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762673

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02617/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/170774
Nome: (91620/8) EDNA REGINA ULIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 09/07/2026 Até 18/07/2026

Processo N.: 1000005003151
Nome: (78859/2) MARIA HELENA MARCONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762674

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02618/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005026763
Nome: (86613/15) SYLVIANO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
A Partir de: 06/01/2026 Até 20/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762675

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02619/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.:
Nome: (219611/8) RAQUELINA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/09/2011 Ate 27/09/2016
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 05/01/2026 Ate 05/03/26
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762676

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02620/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/114241
Nome: (51679/6) ANGELA MARIA VIEIRA EHLE
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175096
Nome: (85948/1) ANTONIA ENEIDE DE LIMA SILVA
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117357
Nome: (65010/8) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175225
Nome: (81021/2) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA
Quinquênio: 01/04/2020 Até 31/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/124524
Nome: (89096/2) APARECIDA KAPFENBERGER MARTIN
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117388
Nome: (44166/7) CARLOS ALBERTO TURRA
Quinquênio: 02/06/2020 Até 01/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/94823
Nome: (65481/3) CARMEM SILVIA SAMPAIO
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/131835
Nome: (89872/1) CELIA ROMUALDO DOS SANTOS SILVA
Quinquênio: 05/06/2020 Até 04/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/131866
Nome: (89529/1) DORACI MANTOVANI BATISTA
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/131874
Nome: (52597/11) DULCE TEREZA MORETTO
Quinquênio: 02/06/2020 Até 01/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/114263
Nome: (89662/2) EDINA DE JESUS SANTOS
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/173006
Nome: (47110/3) EDSON AMARO DOS SANTOS
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/124536
Nome: (251557/11) ELEANDRA NEGRI COSTA
Quinquênio: 15/06/2020 Até 14/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/94829
Nome: (74766/6) ELONIR FRANCESCHI
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108055
Nome: (84668/3) GEANE RAMOS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/115157
Nome: (72783/3) GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA VALA
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108067
Nome: (55930/16) GILSON CEZAR DE MENEZES
Quinquênio: 02/06/2020 Até 01/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/115188
Nome: (89021/1) INEZ APARECIDA CUNHA SILVA
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/115197
Nome: (46179/6) IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA
Quinquênio: 02/06/2020 Até 01/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117449
Nome: (138022/30) JANAINA RODRIGUES DE LARA
Quinquênio: 18/06/2020 Até 17/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/174697
Nome: (235409/14) JOAO SOARES DOS SANTOS
Quinquênio: 19/09/2019 Até 18/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108087
Nome: (71488/3) JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR
Quinquênio: 04/06/2020 Até 03/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/174498
Nome: (140624/1) JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 03/02/2020 Até 02/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/174506
Nome: (140624/2) JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 03/02/2020 Até 02/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/171099
Nome: (296883/1) JOTAFLAN ROCHA SARAIVA
Quinquênio: 23/12/2019 Até 22/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/115218
Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/115281
Nome: (74592/3) LAERCIO PEREIRA VUNJAO
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/111987
Nome: (85201/1) LEIA RODRIGUES DA CUNHA CARVALHO DE ABREU
Quinquênio: 25/06/2020 Até 24/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/174631
Nome: (88776/1) LEILA BACANI CUSTODIO BARBOSA
Quinquênio: 12/05/2020 Até 11/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/131970
Nome: (77582/3) LONI MEYER
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/169046
Nome: (292977/2) LOURDES DAS DORES ROMAO SANTOS
Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/168841
Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE
Quinquênio: 21/06/2020 Até 20/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/131982
Nome: (68998/7) LUCILENE MACHADO DIAS
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/169890
Nome: (251685/1) LUCIMAR MACHADO DE SOUZA
Quinquênio: 16/12/2018 Até 15/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/115446
Nome: (57905/10) MARIA DE FATIMA LANDIM MAIA
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/131998
Nome: (90006/1) MARIA SALETE KAFER
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/161239
Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS
Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/95334
Nome: (54872/6) MARLENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/115467
Nome: (68441/8) MARTA FERREIRA MARCELO
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/116664
Nome: (63889/9) MERSON RAIMUNDO COSTA SCATENA
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102977
Nome: (65058/4) NELSON DA LUZ
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/113162
Nome: (75810/4) NELZI DE FREITAS
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/170143
Nome: (87416/1) NOELMA MARIA OLIVEIRA
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/95385
Nome: (89539/1) OLINDA SOARES DA ROCHA REIS
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150806
Nome: (202534/6) RANY SANDRA DOS SANTOS ALVES
Quinquênio: 06/09/2019 Até 05/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/174948
Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA
Quinquênio: 21/04/2020 Até 20/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/95455
Nome: (210600/18) ROSANGELA PEREIRA DE CARVALHO
Quinquênio: 08/06/2020 Até 07/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/115476
Nome: (89873/1) ROSINALDA DE OLIVEIRA BURGOS
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

rocesso N.: SEDUC-PRO-2025/115510
Nome: (48241/4) ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA
Quinquênio: 09/06/2020 Até 08/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175229
Nome: (38494/8) SANDRO DONIZETTI DE MORAES
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175606-Desligado
Nome: (128725/9) SHENERRI MAGALHAES JORGE
Quinquênio: 24/01/2016 Até 23/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/124605
Nome: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/113073
Nome: (74960/6) SOELI APARECIDA ROSSI
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125001
Nome: (84769/27) SONIA MARIA DE CAMPOS
Quinquênio: 08/06/2020 Até 07/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/126642
Nome: (65129/3) SUDARIA OVIDIO COELHO DA SILVA
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/68654
Nome: (55193/2) TEREZA DA SILVA
Quinquênio: 20/02/2020 Até 19/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/115541
Nome: (62082/9) VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Quinquênio: 02/06/2020 Até 01/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/132007
Nome: (82666/4) VANDINALVA TAVARES DE MATOS
Quinquênio: 02/06/2020 Até 01/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/165172
Nome: (87119/2) VANIA DA SILVA
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/110629
Nome: (66284/19) VERENICE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA SOUZA
Quinquênio: 29/06/2020 Até 28/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175586-Desligado
Nome: (287220/1) WENDER JORGE LUCIANO DA SILVA
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/95477
Nome: (90008/1) ZELIA MARIA CAMPOS ALVES
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762677

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02621/2025 **DE: 03/12/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175099
Nome: (85948/1) ANTONIA ENEIDE DE LIMA SILVA
Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175178
Nome: (81021/2) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA
Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175122
Nome: (56620/5) MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/03/2005 Até 28/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175122
Nome: (56620/5) MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/03/2010 Até 28/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175122
Nome: (56620/5) MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/03/2015 Até 29/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/99954
Nome: (63494/6) NELI LEITE
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175132
Nome: (58060/1) SUELY PEREIRA
Quinquênio: 20/09/2015 Até 19/09/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762678

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02622/2025 **DE: 03/12/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (286800/2) AMAURI DA SILVA SALVADOR
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 21/11/2025 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (243031/1) ANA LUCIA BURIN ARNAUT DA SILVA
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 22/11/2025 Até 20/05/2026

Processo N.:
Nome: (40730/7) ANA LUCIA DE CAMPOS TAVEIRA
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 20/10/2025 Até 17/04/2026

Processo N.:
Nome: (227046/1) ANETANIA CRISTINA SANTOS DE ANDRADE OSOWSKI
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 18/11/2025 Até 16/05/2026

Processo N.:
Nome: (61882/6) ARLENE SOUSA PINHEIRO SIMAO
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 28/11/2025 Até 26/05/2026

Processo N.:
Nome: (122330/36) AURIETE JULIANA DE FIGUEIREDO SILVA
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 12/11/2025 Até 10/05/2026

Processo N.:
Nome: (133115/4) CELIA APARECIDA ALVARENGA DA SILVA
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 26/11/2025 Até 24/05/2026

Processo N.:
Nome: (235136/1) EDISLENE CONCEICAO DOS REIS
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 26/10/2025 Até 23/04/2026

Processo N.:
Nome: (289833/1) EDNA ROSA CAMPOS DIAS
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 24/11/2025 Até 22/05/2026

Processo N.:
Nome: (40480/7) FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 24/11/2025 Até 22/05/2026

Processo N.:
Nome: (48943/2) GISELY BEATRIZ CORREA DE ARRUDA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 01/11/2025 Até 29/04/2026

Processo N.:
Nome: (73237/3) JURANDI BENEDITO BASTO
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 20/10/2025 Até 17/04/2026

Processo N.:
Nome: (143811/3) LENISE LEILA LEMOS
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 21/10/2025 Até 18/04/2026

Processo N.:
Nome: (120100/7) LUCIANDRO IDERIHA HERRERA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 24/11/2025 Até 22/05/2026

Processo N.:
Nome: (68998/7) LUCILENE MACHADO DIAS
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 21/11/2025 Até 19/05/2026

Processo N.:
Nome: (49873/29) MARIA SUELI DA SILVA
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 29/10/2025 Até 26/04/2026

Processo N.:
Nome: (92587/17) NOEMIA HOFFAMANN
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 29/11/2025 Até 27/05/2026

Processo N.:
Nome: (226767/1) RAIMUNDA ALVES ROSADO
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 24/11/2025 Até 22/05/2026

Processo N.:
Nome: (62747/17) RILDE BERLANDA
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 24/11/2025 Até 22/05/2026

Processo N.:
Nome: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 15/11/2025 Até 14/03/2026

Processo N.:
Nome: (211347/4) ROZILDA APARECIDA BELO RIBEIRO
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 17/11/2025 Até 16/11/2026

Processo N.:
Nome: (77898/3) SANTA DE SOUZA LIMA
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 18/11/2025 Até 16/05/2026

Processo N.:
Nome: (227795/1) SIDINEIA GERVASIO DA SILVA
Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 25/11/2025 Até 23/05/2026

Processo N.:
Nome: (227359/1) TANIA REGINA DE SOUZA
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 26/11/2025 Até 24/05/2026

Processo N.:
Nome: (130533/4) VANILDA GARIBALDI DILKIN
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 17/11/2025 Até 16/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1762679

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00504/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SETASC-PRO-2025/13611
Nome: (233523/1) CARLA MICHELE ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1762659

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00505/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (203845/1) CATIA MARINA PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/06/2018 Ate 24/06/2023
A Partir de: 10/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:
Nome: (107909/1) CRISTINA SUSIE CAPUTI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/06/2018 Ate 08/06/2023
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.:
Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/05/2017 Ate 20/05/2022
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1762660

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00506/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/15536
Nome: (124698/2) ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/07/2010 Ate 11/07/2015
A Partir de: 15/12/2025 Até 24/12/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/15536
Nome: (124698/2) ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/07/2015 Ate 11/08/2020
A Partir de: 11/07/2026 Até 20/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1762661

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00137/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/05827
Contratado: (232041/4) MARCELA SILVERIA ARAUJO
CPF: ***.583.811-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/11/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1762618

CONTRATO/SECITECI/00138/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/05545
Contratado: (313375/2) DANIELE CRISTIE DE MOURA
CPF: ***.158.161-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911577) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL CUIABA
A Partir de: 03/12/2025

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/05544
Contratado: (304492/3) LUCAS LUIS MOREIRA FRANCA
CPF: ***.195.851-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911577) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL CUIABA
A Partir de: 03/12/2025

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/05642
Contratado: (316237/2) VIRGINIA LUIZA SILVA COSTA
CPF: ***.471.901-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911577) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL CUIABA
A Partir de: 03/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1762619

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00197/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (274345/34) ANDRE JULIO AZEVEDO SILVA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (912158) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 24/11/2025 Até 06/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1762662

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00198/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (299777/1) VALERIA DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 06/07/2020 Ate 05/07/2025
A Partir de: 28/01/2026 Até 26/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1762663

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00073/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/06/2018 Ate 25/06/2023
A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.:
Nome: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/06/2018 Ate 25/06/2023
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1762664

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00074/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.: SEDEC-DIC-2025/16558
Nome: (16172/1) MARIA LENICE MATTOS CONCEICAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/06/2013 Ate 31/05/2018
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 05/01/2026 Ate 05/03/26
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1762665

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00668/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2025/196943
Nome: (324832/3) HEITOR BORTOLUCCI PFEIL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/196972
Nome: (348068/1) ROZIRENE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762695

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00669/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SES-PRO-2025/84163
Nome: (58232/1) JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924679) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 04/12/2025 Até 03/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762696

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00670/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/90312
Nome: (281136/4) ALINE RODRIGUES NISHIKAWA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 24/11/2025 Até 21/02/2026

Processo N.:
Nome: (292763/5) JAIR ROMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 25/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:
Nome: (294895/5) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 18/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/90726
Nome: (301094/4) MARILZA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 24/10/2025 Até 22/12/2025

Processo N.:
Nome: (281790/4) ROSENILDA COELHO GOMES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 27/11/2025 Até 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762697

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00671/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 14/11/2025 Até 12/01/2026

Processo N.:
Nome: (90023/1) CLEUZENE DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924296) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 12/11/2025 Até 18/11/2025

Processo N.:
Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCIO MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 28/10/2025 Até 25/01/2026

Processo N.:
Nome: (70967/3) KAREM DALL ACQUA VARGAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924750) COORD TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 18/11/2025 Até 21/11/2025

Processo N.:
Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/11/2025 Até 20/05/2026

Processo N.:
Nome: (114642/1) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925500) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 12/11/2025 Até 16/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762698

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00672/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/11/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:
Nome: (118902/1) MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TONARQUE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923214) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI
A Partir de: 03/11/2025 Até 13/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762699

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03097/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (309412/2) RUTHIELLY REGINA MOURA ARAUJO
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
A Partir de: 22/07/2025 Até 31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762700

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00673/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/60197
Nome: (28710/2) ACY FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 15/09/2025 Até 29/09/2025

Processo N.:
Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/07/2019 Ate 16/07/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:
Nome: (89660/2) CONCEICAO SILVA LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2016 Ate 06/06/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:
Nome: (89660/2) CONCEICAO SILVA LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2016 Ate 06/06/2021
A Partir de: 04/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/163479
Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2011 Ate 27/05/2016
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.:
Nome: (112076/1) ELAINE MONERATO COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/02/2019 Ate 17/02/2024
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (106902/1) ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/04/2018 Ate 23/04/2023
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (106902/1) ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/04/2018 Ate 23/04/2023
A Partir de: 18/09/2026 Até 27/09/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/07/2015 Ate 07/07/2020
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/07/2015 Ate 07/07/2020
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (60820/6) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE LEMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/04/2019 Ate 29/04/2024
A Partir de: 11/12/2025 Até 09/01/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (42502/2) JOSE HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2006 Ate 13/11/2011
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:
Nome: (111996/1) JOSE WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/02/2019 Ate 09/02/2024
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (123847/1) SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2020 Ate 03/05/2025
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762701

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00674/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.: SES-CIN-2025/105923
Nome: (123132/1) NICIANE OKUMURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/03/2015 Ate 22/03/2020
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 26/06/2025 Ate 24/08/25
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762702

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00675/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (124203/1) HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 12/04/2020 Até 11/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/62860
Nome: (68294/3) JANDIRA SANTOS RIGO
Quinquênio: 23/03/2019 Até 22/03/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/60753
Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
Quinquênio: 12/11/2019 Até 11/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/63197
Nome: (58249/1) JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO
Quinquênio: 01/08/2020 Até 31/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/64621
Nome: (58097/1) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 14/11/2015 Até 13/11/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/78639
Nome: (126676/1) MARIA CONCEICAO MANENTE
Quinquênio: 27/09/2015 Até 26/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/63365
Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA
Quinquênio: 16/08/2020 Até 15/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2025/120032
Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
Quinquênio: 18/03/2014 Até 17/03/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762703

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00676/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-REQ-2025/20522
Nome: (355381/1) GABRIELLA DE PAULA DA SILVA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 24/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762704

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03098/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/90321
Nome: (347470/1) ROSEVELT GOMES DE SOUZA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762705

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00677/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/88422
Nome: (356640/1) ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/12/2025 Até 31/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/82864
Nome: (331806/1) BEATRIZ GARCIA DE MENDONCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2025 Até 06/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/82866
Nome: (355062/1) MARIA EMILIA MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2025 Até 31/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84333
Nome: (356547/1) PATRICIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2025 Até 13/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/90124
Nome: (116045/1) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762706

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00021/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2025/02111
Nome: (124723/1) MARLON BORGES DOS SANTOS
Quinquênio: 14/07/2020 Até 13/07/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1762631

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00330/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 3/38/2025
Contratado: (351103/1) ABNER ELIEZER LOURENCO
CPF: *.336.121-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 10/43/2023
Contratado: (254986/33) ANA CLAUDIA SERVILHA MARTINS POLETO
CPF: *.329.581-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 2/274/2025
Contratado: (355040/1) ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
CPF: *.256.021-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 7/165/2024
Contratado: (134244/104) CARLOS ALEXANDRE MANOEL
CPF: *.832.618-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 2/18/2025
Contratado: (264684/7) CLEIDIANE MORAES NOVAIS MARQUEZIN
CPF: *.168.251-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 14/137/2024
Contratado: (140927/44) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO
CPF: *.004.891-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 2/262/2025
Contratado: (290817/2) DANIELA CASTAGNA
CPF: *.603.929-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 6/272/2023
Contratado: (330599/1) DANILO SANTOS CARVALHO
CPF: *.777.398-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 31/12/2027

Processo Nº: 10/201/2023
Contratado: (113247/4) EDINEIA DE ARRUDA AMERICO
CPF: *.489.539-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 9/120/2022
Contratado: (259993/5) ELIAKIM LUCENA DE ANDRADE
CPF: *.096.673-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 2/258/2025
Contratado: (92970/8) ELISANGELA PEREIRA DE LIMA LOTHAMMER
CPF: *.845.299-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 2/90/2025
Contratado: (315150/2) EMANUEL CARDOZO DINIZ
CPF: *.988.193-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 1/20/2025
Contratado: (350425/1) EPITACIO PEDRO DA SILVA NETO
CPF: *.672.181-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 3/260/2025
Contratado: (354637/1) ERACI GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF: *.987.927-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 6/65/2024
Contratado: (298913/2) ERALDO CARLOS BATISTA
CPF: *.545.202-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206636) CAMPUS UNIVER TANG SERRA EUGENIO CARLOS STIELER
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 1/16/2025
Contratado: (315076/3) EVELLYNN SATO SIRQUEIRA
CPF: *.360.461-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 14/391/2022
Contratado: (129735/11) EWERTON REZER GINDRI
CPF: *.707.520-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 4/144/2025
Contratado: (327871/3) FELIPE SOUSA SILVA
CPF: *.700.167-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 5/94/2025
Contratado: (327871/2) FELIPE SOUSA SILVA
CPF: *.700.167-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 5/333/2024
Contratado: (235725/32) FERNANDA DE SOUZA PEDROSO CAMPELO
CPF: *.623.281-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 3/43/2025
Contratado: (263412/5) FERNANDA LOURENCO DIPPLE
CPF: *.350.768-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 3/193/2024
Contratado: (81027/17) FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA
CPF: *.210.071-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 11/320/2023
Contratado: (288801/7) FLAVIO PENTEADO DE SOUZA
CPF: *.752.201-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 13/304/2022
Contratado: (248950/5) GEIZI MAGALHAES CELESTINO
CPF: *.446.501-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 11/153/2023
Contratado: (325662/1) GESNER LAS CASAS BRITO FILHO
CPF: *.839.398-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 4/359/2023
Contratado: (143543/12) GILCEIA GRAGEL DOS SANTOS COSTA
CPF: *.822.111-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 1/372/2025
Contratado: (356512/1) GILCIANNY PIGNATA CAVALCANTE
CPF: *.193.012-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 9/3/2023
Contratado: (272324/5) GIRLENE GONZALEZ DE MORAIS
CPF: *.911.751-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 3/80/2025
Contratado: (116997/12) HELIO FERREIRA MENDES JUNIOR
CPF: *.160.081-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 31/12/2027

Processo Nº: 4/4/2024
Contratado: (315114/2) HERACLIO DUARTE TAVARES
CPF: *.941.357-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE VANINI
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 5/82/2025
Contratado: (28725/5) IVONEI ANDRIONI
CPF: *.260.709-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 7/474/2022
Contratado: (317206/2) JHONATAN MATOS DE SOUZA
CPF: *.963.931-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2026

Processo Nº: UNEMAT-PRO-2025/27649
Contratado: (305507/5) JORDANA STREY MARCHIOLLI
CPF: *.446.761-****
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206636) CAMPUS UNIVER TANG SERRA EUGENIO CARLOS STIELER
Até: 15/05/2026

Processo Nº: 8/227/2023
Contratado: (305507/4) JORDANA STREY MARCHIOLLI
CPF: *.446.761-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 2/195/2025
Contratado: (310766/11) JULIO CEZAR RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.818.791-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 4/230/2024
Contratado: (344117/1) KARLOS ANTONIO LISBOA RIBEIRO JUNIOR
CPF: *.909.714-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 4/212/2024
Contratado: (321147/3) LAURA OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: *.530.241-****
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207063) CAMPUS UNIVER DE PONTES E LACERDA
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 1/307/2025
Contratado: (351732/2) LAVINIA ALMEIDA MULLER
CPF: *.382.611-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2027

Processo Nº: 3/5/2025
Contratado: (261562/4) LILIAN ELISA MINIKEL BROD
CPF: *.165.040-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 10/34/2024
Contratado: (313421/2) LUIS OTAVIO TOLEDO PERIN
CPF: *.586.229-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207900) CAMPUS UNIVER BARRA BUGRES DEP EST RENE BARBOUR
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 8/179/2022
Contratado: (107331/8) MARCELO BARBOSA DE FREITAS
CPF: *.376.381-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 15/283/2022
Contratado: (68502/47) MARIA APARECIDA DA SILVA PARDIM
CPF: *.698.911-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 9/222/2024
Contratado: (311870/10) MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES
CPF: *.726.921-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 1/374/2025
Contratado: (251623/8) MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS CONCI
CPF: *.504.741-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 6/12/2023
Contratado: (267867/5) MAYKE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: *.325.881-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 1/362/2025
Contratado: (346465/2) NIVALDA DA COSTA NUNES
CPF: *.296.421-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 4/278/2024
Contratado: (346465/1) NIVALDA DA COSTA NUNES
CPF: *.296.421-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 6/127/2024
Contratado: (308900/3) PEDRO JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: *.427.640-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 12/403/2022
Contratado: (258174/6) RAFAEL DE JESUS GOMES
CPF: *.231.325-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 4/29/2024
Contratado: (320777/2) RAIMUNDO LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA
CPF: *.380.992-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 3/267/2023
Contratado: (330486/1) REGIA ESTEVAM ALVES
CPF: *.867.701-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 13/302/2022
Contratado: (137638/5) RITA CAMILA KESERLE DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: *.815.281-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 5/138/2024
Contratado: (269948/17) ROSIMARA DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
CPF: *.388.811-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 2/110/2025
Contratado: (350897/1) RYKHELMI MOREIRA DOS SANTOS
CPF: *.962.872-****
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207063) CAMPUS UNIVER DE PONTES E LACERDA
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 7/61/2024
Contratado: (245039/26) SAMUEL LIMA DA SILVA
CPF: *.742.201-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 10/181/2022
Contratado: (273561/4) SILVIO TUPINAMBA FERNANDES DE SA
CPF: *.011.937-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 18/63/2024
Contratado: (286806/2) SIMONE APARECIDA DE MATOS
CPF: *.286.171-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 7/307/2023
Contratado: (113691/9) WILLIAN MARQUES DUARTE
CPF: *.243.691-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 7/108/2024
Contratado: (71331/14) ZELMA NASCIMENTO SILVA LAURINI
CPF: *.933.861-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1762617

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00720/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80583/1) ANTONIO COSTA FARIA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 28/11/2025 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (272361/3) EDILEIA FERREIRA RAMOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (209368) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 24/11/2025 Até 22/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1762633

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00721/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (252667/1) ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 25/11/2025 Até 24/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1762635

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00722/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (128608/2) MAGDA GLORIA LAZARETTI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 28/07/2025 Até 24/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1762636

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00723/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/28090
Nome: (258026/1) ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 24/11/2025 Até 28/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1762637

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00724/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (108502/4) ANDRE SANTANA TANASSOF
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 11/06/2017 Ate 10/06/2022
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/28162
Nome: (124924/1) MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/28162
Nome: (124924/1) MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.:
Nome: (125395/1) RENATO CARDOSO DE MORAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/09/2020 Ate 31/08/2025
A Partir de: 09/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.:
Nome: (86014/5) ROSANE COELHO DA SILVA SALES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021
A Partir de: 01/02/2026 Até 01/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1762638

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00031/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2025/03153
Nome: (354734/1) FELIPE MACIEL PAULO MAMEDIO
A Partir de: 08/12/2025 Até 22/12/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (100003/1) CLARICE APARECIDA ZUNTA
Un. Adm: (217182) SUPERINT REGULADORA DE OUVIDORIA

Processo N.: AGER-PRO-2025/03154
Nome: (340638/1) MARCOS VINICIO COSTA
A Partir de: 23/12/2025 Até 06/01/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (100003/1) CLARICE APARECIDA ZUNTA
Un. Adm: (217182) SUPERINT REGULADORA DE OUVIDORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1762606

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00124/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19250
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (293815/2) MARIANY LICIA GUIMARAES E SILVA
Un. Adm: (210447) GER DE CONVENIOS

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19250
Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP
A Partir de: 01/01/2026 Até 10/01/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (293815/2) MARIANY LICIA GUIMARAES E SILVA
Un. Adm: (210447) GER DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1762609

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00678/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (321365/1) CASSIANO RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149799) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 12/11/2025 Até 25/11/2025

Processo N.:
Nome: (217578/2) DENISE PEDROSO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
A Partir de: 24/11/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:
Nome: (217578/2) DENISE PEDROSO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
A Partir de: 23/10/2025 Até 21/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1762639

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00679/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18973
Nome: (200113/2) VALDEIA ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148997) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO ARAGUAIA
A Partir de: 08/11/2025 Até 06/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1762640

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00680/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 02/04/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 02/04/2023
A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026

Processo N.:
Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/12/2018 Ate 30/11/2023
A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18979
Nome: (79590/3) PEDRO SERGIO MAZETTI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/05/2015 Ate 06/05/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (129121/14) SILVANA DALMORO ALVES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19230
Nome: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 14/10/2015 Ate 13/10/2020
A Partir de: 15/01/2025 Até 24/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19230
Nome: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 14/10/2015 Ate 13/10/2020
A Partir de: 05/01/2025 Até 14/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19302
Nome: (227273/1) WANDERLEI CAMPAGNONI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1762641

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00681/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18876
Nome: (245925/1) ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 04/03/2018 Ate 03/03/2023
A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1762642

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00682/2025 DE: 03/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18895
Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 31/10/2020 Ate 30/10/2025
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 04/12/2025 Ate 01/02/26
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1762643

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00683/2025 **DE: 03/12/2025**

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/16977
Nome: (59176/1) MARCOS VENEGA
Quinquênio: 06/10/2020 Até 05/10/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1762644

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00704/2025 **DE: 03/12/2025**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267645/1) JOSE VALERIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS
A Partir de: 13/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.:
Nome: (275184/2) SAMARA LORAINE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155853) 12 POXOREO
A Partir de: 02/10/2025 Até 28/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1762629

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00705/2025 **DE: 03/12/2025**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/08/2020 Ate 08/08/2025
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.:
Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/08/2020 Ate 08/08/2025
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.:
Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/08/2020 Ate 08/08/2025
A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1762630

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00069/2025 **DE: 03/12/2025**

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (273220/1) MANAINA FRANCIS DE ARRUDA DEBONI
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (241330/1) MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARAES
Un. Adm: (919624) COORD DE ANALISE JURIDICA

Processo N.:
Nome: (273220/1) MANAINA FRANCIS DE ARRUDA DEBONI
A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (241330/1) MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARAES
Un. Adm: (919624) COORD DE ANALISE JURIDICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1762610

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00187/2025 **DE: 03/12/2025**

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (307461/3) GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (918377) COORDENADORIA DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 24/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1762645

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00188/2025 **DE: 03/12/2025**

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (35285/1) AMAURI CABRAL SAMPAIO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/05/2012 Ate 21/05/2017
A Partir de: 01/10/2026 Até 29/12/2026

Processo N.:
Nome: (258471/1) ROSIMARI DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/11/2019 Ate 02/11/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1762646

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025/SAAF/ SEFAZ
PROCESSO SIGADOC e SIAG: SEFAZ-PRO-2025/08005

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviço na área de engenharia para a execução da Retomada de Obra de Construção da Complexo IV da Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Cuiabá, conforme projeto executivo e planilhas orçamentária (...), condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: do dia 03 de dezembro de 2025 até o dia 16 de janeiro de 2026, às 08h45min no horário de Cuiabá-MT (09h45min no horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de janeiro de 2026, às 09h no horário de Cuiabá-MT (10h no horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98144-0059 e 3617-2377/2376

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

Roger Doss
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1763017

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, *inciso II*, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº **SECOM-PRO-2025/07070** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa **D**'HALLS **COMERCIO LTDA - CNPJ: 56.005.328/0001-55**, situada na Avenida Daliberto Ferreira Costa, N° 148, Bairro Jardim Santa Isabel, Cuiabá-MT, CEP: 78.035-005, no valor de **R$ 1.084,00 (mil e oitenta e quatro reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 - Fonte 1.500.000 - Elemento de Despesa 4.4.90.52.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
SECOM-MT

Protocolo 1763028

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, *inciso II*, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº **SECOM-PRO-2025/07070** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa **ATM SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI - CNPJ: 24.706.550/0001-99**, situada na Rua Coletora 1, n. 2, Bairro Jardim Universitário, Cuiabá-MT, CEP: 78.075-420, no valor de **R$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 - Fonte 1.500.0000/2.501.0100 - Elemento de Despesa 4.4.90.52/33.90.30.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
SECOM-MT

Protocolo 1763040

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, *inciso II*, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº **SECOM-PRO-2025/07070** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa **BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 54.494.263/0001-23**, situada na Rua Martinica, n° 11, quadra 11, Cxpst 4, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CEP: 78.130-368, no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 - Fonte 2.501.0100 - Elemento de Despesa 33.90.30.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
SECOM-MT

Protocolo 1763046

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, *inciso II*, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº **SECOM-PRO-2025/07070** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa **A.C. SILVA FANTICHELI LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 44.225.227/0001-00**, situada na RUA CUIABÁ (NUC HAB CPA II), número 11, QUADRA 13 ESQ AMARO F. FALCÃO SALA 01, BAIRRO MORADA DA SERRA, MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, CEP 78.055-438, no valor de **R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Eletrodomésticos e Eletrônicos, conforme especificações constantes na proposta e no respectivo Termo de Referência, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 2.501.0100 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
SECOM-MT

Protocolo 1763051

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, *inciso II*, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº **SECOM-PRO-2025/07972** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa **CONSTANCIA FERREIRA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 41.066.908/0001-85**, situada na rua x2, 656, quadra 024, lote 016-a, sala a, jardim caribe, na cidade de sinop/mt, cep 78554-256, no valor de **R$ 49.346,50 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, conforme especificações constantes na proposta e no respectivo Termo de Referência, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 2.501.0100 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
SECOM-MT

Protocolo 1763061

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025/SEMA/MT
SEMA-PRO-2025/02506

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVAS DE 68 (sessenta e oito) ESTAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS, DENOMINADAS PCD**'S, **E MEDIÇÃO DE VAZÃO NOS 68 (sessenta e oito) PONTOS, COM EVENTUAL FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS**".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: de 04/12/2025, até às 13h45min do dia 17/12/2025, horário de Cuiabá-MT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 17/12/2025, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.
O EDITAL: Está disponível na internet, em: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
DÚVIDAS: Pelos telefones: SEMA (65) 3613-7308, Suporte SIAG (65) 9 8432-0038 ou e-fornecedor (65) 9 8432-0112 ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br**.**

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA-MT

Protocolo 1762857

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 92/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/14508- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da ponte de concreto sobre o Rio Tanguro (PT00792), na rodovia MT-110, dimensionada em 80,00m e largura de 8,80m, localizada nos municípios de Canarana e Querência/MT. Lote: único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise dos documentos de habilitação e proposta de preços. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **JBM ENGENHARIA LTDA.** CNPJ 28.573.353/0001-08, com valor de **R$ 5.996.844,70** (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), resultando em 1,52% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1762949

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/14508- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da ponte de concreto sobre o Rio Tanguro (PT00792), na rodovia MT-110, dimensionada em 80,00m e largura de 8,80m, localizada nos municípios de Canarana e Querência/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão. **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 092/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **JBM Engenharia LTDA.** CNPJ 28.573.353/0001-08, com valor de **R$ 5.996.844,70** (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), resultando em 1,52% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cuiabá, 02 de dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1762951

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 117/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/17954- OBJETO: Contratação dos serviços de conservação/manutenção, corretivas rotineiras e preventivas periódicas de rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado de Mato Grosso, região 12 (cidade polo Paranatinga). **LOTE: Único**. O Edital será disponibilizado no dia 03/12/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 03/12/2025 a 17/12/2025, período integral, e no dia 18/12/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/12/2025** às **9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1762956

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 118/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/17975- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação do viaduto Avenida dos Trabalhadores, trecho: Av. Governador Dante Martins de Oliveira (antiga Av. dos Trabalhadores), cruzamento com a Av. Edna Maria de Albuquerque Affi (Avenida das Torres), na cidade de Cuiabá/MT, totalizando 0,50km. **LOTE: Único**. O Edital será disponibilizado no dia 03/12/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 03/12/2025 a 17/12/2025, período integral, e no dia 18/12/2025 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/12/2025** às **14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1762986

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 119/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/17364- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da ponte de concreto sobre o Rio Batovi, localizada na Rodovia Municipal - PA 227, dimensionada em 70,00m e largura de 8,80m, localizada no município de Paranatinga/MT. **LOTE: Único**. O Edital será disponibilizado no dia 03/12/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 03/12/2025 a 18/12/2025, período integral, e no dia 19/12/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/12/2025** às **9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1762999

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 19/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos dos Processos PM-PRO-2025/18174 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa KLTC SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.817.942/0001-83, para Aquisição de solução integrada para instalação do videomonitoramento do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, abrangendo sistemas de vídeo e
transmissão, incluindo todos os equipamentos, softwares, acessórios e serviços
necessários para pleno funcionamento, conforme condições e exigências estabelecidas
neste instrumento, no valor global de **R$ 57.967,00** (Cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais.), com fulcro no artigo 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1763107

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025/SEJUS-MT
PROCESSO SIGADOC: SEJUS-PRO-2025/20054 SIAG: SEJUS-PRO-2025/20054

A Secretaria de Estado de Justiça vem a público informar a abertura da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025/SEJUS-MT, cujo objeto é Aquisição de água mineral com gás para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS) e suas adjuntas: Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica (SASIST), Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP), Secretaria Adjunta do Sistema Socioeducativo e Política Sobre Drogas (SASPD), Secretaria Adjunta de Inteligência e Secretaria Adjunta de Corregedoria. **LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG**: **03/12/2025 a 10/12/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado há 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **10/12/2025** às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/
EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
ESCLARECIMENTOS: pregao@sejus.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98130-0355.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

WANDER MORÍNIGO TEIXEIRA
Superintendente de aquisições e Contratos
SAC/SASIST/SEJUS/MT

Protocolo 1762914

AVISO DE ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025/SEJUS-MT
PROCESSO SIGADOC: SEJUS-PRO-2025/11329 SIAG: SEJUS-PRO-2025/11329

A Secretaria de Estado de Justiça vem a público informar a abertura da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025/2025/SEJUS-MT, cujo objeto é Contratação de serviço especializado na confecção de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender a demandas da Gerência de Políticas sobre Drogas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG**: **03/12/2025 a 10/12/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado há 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **10/12/2025** às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/
EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
ESCLARECIMENTOS: pregao@sejus.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98130-0355.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

WANDER MORÍNIGO TEIXEIRA
Superintendente de aquisições e Contratos
SAC/SASIST/SEJUS/MT

Protocolo 1762917

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SEJUS-MT
PROCESSO SIGADOC: SEJUS-PRO-2025/03603 SIAG: SEJUS-PRO-2025/03603

A Secretaria de Estado de Justiça vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SEJUS-MT**, cujo objeto é Aquisição de materiais de higiene e limpeza, tais como: papel higiênico, sabonete, sabão em pó, desinfetante, entre outros, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS) e suas unidades administrativas.
LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: **03/12/2025 a 16/12/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/
EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
ESCLARECIMENTOS: pregao@sejus.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98130-0355.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

WANDER MORÍNIGO TEIXEIRA
Superintendente de aquisições e Contratos
SAC/SASIST/SEJUS/MT

Protocolo 1763071

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/SEJUS-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEJUS-PRO-2025/01704

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 008/2025/SEJUS-MT**, que restou **DESERTO**, uma vez que não houve apresentação de propostas que atendessem plenamente às exigências estabelecidas no edital, conforme despacho nº 52445/2025/SAC/SEJUS.
Para a eficácia dos atos, determino que o presente Aviso de Resultado seja publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único do art. 148 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT

Protocolo 1762815

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 010/2025 SEDUC-PRO- 2025/171738 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 010/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do(s) Município(s) de **Alto Taquari/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação/DRE de Rondonópolis, situada à R. Santos Dias, nº 66, Bairro Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, município de Rondonópolis/MT, iniciando-se às 08:30hs (horário local) do dia 17 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: No Envelope I, deverão constar a Proposta de Preços e o catálogo/folder correspondente às amostras dos produtos ofertados Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE de Rondonópolis, situada à R. Santos Dias, nº 66, Bairro Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, município de Rondonópolis/MT Telefone: (66) 99930- 4342 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT https://drerondonopolis.com.br/editais/pregoes-presenciais-e-chamadas-publicas/ podendo ser solicitado pelo E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial: Nelzi de Freitas Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1762587

Aviso de Abertura de Licitação Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preço nº 005/2025-Comodoro/MT SEDUC-PRO-2025/162738 A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão **Presencial SRP nº005/2025** Comodoro/MT, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Comodoro/MT**, urbana e rural, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame Local da Audiência Pública: CDCE EE Dona Rosa Frigger Piovezan, situada na Rua Ceará, nº4335-Bairro: Tertúlia Comodoro/MT., CEP 78310-000, Fone: (65) 3283-1222 iniciando-se às 08h00min do dia 08/01/2026 Aquisição do edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda. Telefone: (65)3266-4513 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Pontes e Lacerda http://dreponteselacerda.com.br podendo ser solicitado pelo E-mail: pla.coadm@edu.mt.br Pregoeira Oficial: Juciane Vareiro Ales ,Pontes e Lacerda/MT/2025.

Protocolo 1762588

A Secretaria de Estado de Educação retifica, em parte do Aviso de Edital do **Pregão Presencial 015/2025** Realizado pela **Câmara de Negócio do Polo de Barra do Garças/MT** para atender o município de **Araguaiana/MT**, publicado no Diário Oficial nº 29.115 do dia 13/11//2025 páginas nº 618. **Onde se lê**: A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na: Escola Estadual Coronel Jerônimo Gomes da Silva, Travessa da Saúde, nº 31, Centro, CEP 78685000, telefone 62 99646-8371, Araguaiana/MT, iniciando-se as 08h e 00 min do dia 19 de janeiro de 2026, **Leia -se** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na: Escola Estadual Coronel Jerônimo Gomes da Silva, Travessa da Saúde, nº 31, Centro, CEP 78685000, telefone 62 99646-8371, Araguaiana/MT, iniciando-se as 08h e 00 min do dia 21 de janeiro de 2026 Pregoeiro Oficial Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2025.

Protocolo 1762771

Aviso de Abertura de Licitação Pregão Presencial com Sistema SEDUC-PRO-2025/176299. A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar** d'a **DRE de Barra do Garças** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 016/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos Municípios de Barra do Garças/MT, **General Carneiro/MT e Pontal do Araguaia/MT** para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na CDCE EE Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho Av. Pres. Vargas, 1268 Centro, Barra do Garças/MT, 78600-005, iniciando-se às 08: 00h do dia 22 de janeiro de 2026 Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local da Audiência Pública: CDCE EE Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho Av. Pres. Vargas, 1268 Centro, Barra do Garças/MT, 78600-005 Edital disponibilizado: https://drive.google.com/drive/folders/1xCO5K7zdX-pj3SXQkd_-ldbHH1ETE10D3?usp=sharing Pode ser solicitado pelo e-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro Oficial: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1762778

AVISO DE CONTINUIDADE - FASE DE JULGAMENTO

Concorrência Eletrônica nº011/2025 - SEDUC-PRO-2025/84485 - Construção da Escola Estadual Nova Bairro Paiaguás, localizada no município de Cuiabá - MT, e da Escola Estadual Maria da Cunha Bruno, localizada no município de Várzea Grande - MT

Após conclusão da análise dos documentos apresentados na fase de julgamento da proposta, fica estabelecido que a sessão será retomada em 04 de dezembro de 2025, às 09h (horário local), via sistema SIAG.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2025.

Adrielen da S. Rondon
Agente de Contratação
SEDUC/MT

Protocolo 1763108

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/06393.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° º 66.582.784/0001.11.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de licença de uso dos seguintes softwares: 10 (dez) licenças de uso do Softwares Adobe Creative Cloud, 01 (uma) licença de uso do Adobe Stock, 02 (duas) licenças de uso do Software Streamyard Basic e 1 (uma) licença de uso do Envato Elements, todos compatíveis com Windows 7 ou superior e em português, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender a Coordenadoria de Desenvolvimento da Gestão de Pessoas e a Unidade de Comunicação, ambas pertencentes à esta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo é de 24 (vinte e quatro) meses com início em 01/12/2025 e término em 01/12/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993, Parecer Jurídico exarado no processo nº 2700/CPPGE/2020.

Gestor do Contrato: Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues
Fiscal Titular: Moacir Junior Saraiva Nogueira
Fiscal Suplente: Francine Bianca Florentino

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 1762748

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/14287

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/SES/MT publicada em 04/09/2025, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 27/11/2025, sendo que o objeto consiste na "**Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos na área de Nefrologia, com ênfase na realização de procedimentos de hemodiálise com os equipamentos cedidos pela unidade hospitalar, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 22.911.232/0001-34						
Grupo 01 - Serviços médicos na área de Nefrologia com realização de procedimentos de hemodiálise para atender ao Hospital Estadual Santa Casa						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD PROFISSIONAIS**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD 12 MESES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO NEFROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA INCLUÍNDO FERIADO.	02	PLANTÃO	730	R$ 1.799,00	R$ 1.313.270,00
2	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. NEFROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA INCLUÍNDO FERIADO.	02	PLANTÃO	730	R$ 859,00	R$ 627.070,00
3	PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE	-	PROCEDIMENTO	6.960	TABELA SIGTAP	R$ 3.480.000,00
VALOR TOTAL: **R$ 5.420.340,00**						

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/14287

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 0080/2025**, **Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/14287**, cujo objeto consiste na "**Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos na área de Nefrologia, com ênfase na realização de procedimentos de hemodiálise com os equipamentos cedidos pela unidade hospitalar, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**".

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1762831

DEFENSORIA PÚBLICA

PROCESSO SANCIONATÓRIO SEI Nº

DECISÃO

Ciente da decisão proferida pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral (Decisão nº 0436500) e das conclusões constantes no procedimento, especialmente quanto ao reiterado descumprimento contratual por parte da empresa **Boa Safra Turismo Ltda - ME**, **HOMOLOGO** integralmente a decisão e **DETERMINO a aplicação das penalidades administrativas** já definidas, a saber:

a) Multa contratual no valor de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), correspondente a 5% do valor global do contrato, nos termos da Cláusula 19.2.2 do Contrato nº 118/2025/DPE/MT e do art. 156, II, da Lei nº 14.133/2021;

b) Sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso pelo prazo de **01 (um) ano**, conforme Cláusula 19.2.3 do contrato e art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

c) Rescisão unilateral do Contrato nº 118/2025/DPE/MT, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, nos arts. 137, I e II, e 138, I, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalto que as penalidades encontram respaldo jurídico e fático nos autos, diante das reiteradas falhas na prestação dos serviços, dos prejuízos institucionais gerados e da insuficiência das justificativas apresentadas pela contratada.

Diante do exposto, **ENCAMINHO**:

I - **À Primeira Subdefensoria Pública-Geral**, para **ciência** da presente decisão;

II - **À Diretoria de Aquisições e Contratos - DAC**, para que **proceda à formalização e execução das penalidades aplicadas**, adotando todas as providências administrativas pertinentes, inclusive notificações, registros, comunicações e publicações necessárias;

Belo Horizonte/BH, 25 de novembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral

Protocolo 1762603

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 2036/SSDPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe acerca de retificação parcial da Portaria nº 2024/SSDPG, de 1º de dezembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 3° CONCEDER à Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, matrícula 100182, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 09/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018610.

Art. 5° CONCEDER ao Defensor Público CID DE CAMPOS BORGES FILHO, matrícula 100060, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/01/2026 a 23/01/2026, referente ao plantão

LEIA-SE:

Art. 3° CONCEDER à Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, matrícula 100182, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 09/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018610.

Art. 5° CONCEDER ao Defensor Público CID DE CAMPOS BORGES FILHO, matrícula 100060, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/01/2026 a 23/01/2026, referente ao plantão **integrado, conforme código 018624**.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1763012

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2025/DPEMT

Processo n.º 2025.0.000022463-4
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: ESCALA LTDA - ME.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 01/12/2025.
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 124, da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c art. 279 do Decreto Estadual no 1.525/2022, nos termos do Processo n.º 2025.0.000022463-4, Parecer Técnico Referencial n.º 002/2024/AJU.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: *Rogério Borges Freitas*.
Rep Legal: *Ligia Maria Dressler*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1762804

EXTRATO DO CONTRATO N.º 189/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000024171-7
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratado: **VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 01/12/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal n° 14.133/2021.
Valor: 1.615,00 (mil seiscentos e quinze reais).
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.15000000.08.1
Elemento de Despesa: 30
Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas
Rep. Legal - Priscila Consani das Mercês Oliveira
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1762805

PORTARIA N.º 581/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000024171-7** os servidores abaixo descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 189/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa
especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para
atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Maria Carolina Sanches de Arruda	101005790.1
Fiscal Substituto	Erika Oliveira Gonçalves	101005639.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 28 de novembro de 2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1762806

EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000024171-7
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratado: **VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 01/12/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal n° 14.133/2021.
Valor: 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.08.1
Elemento de Despesa: 30
Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas Rep. Legal - Priscila Consani das Mercês Oliveira
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1762807

PORTARIA N.º 582/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n**.º **2025.0.000024171-7** os servidores abaixo descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 190/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa
especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para
atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Maria Carolina Sanches de Arruda	101005790.1
Fiscal Substituto	Erika Oliveira Gonçalves	101005639.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 28 de novembro de 2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1762808

EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000024171-7
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratado: **A.I.R. GESTÃO** & **PRODUÇÕES LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 28/11/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal n° 14.133/2021.
Valor: R$ 5.617,50 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais)
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.08.1
Elemento de Despesa: 30
Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas Rep. Legal - Amir Ibrahim M. Ramadan
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1762824

PORTARIA N.º 583/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n**.º **2025.0.000024171-7** os servidores abaixo descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 191/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **A.I.R. GESTÃO** & **PRODUÇÕES LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa
especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para
atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Maria Carolina Sanches de Arruda	101005790.1
Fiscal Substituto	Erika Oliveira Gonçalves	101005639.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 28 de novembro de 2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1762825

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Objeto: Registro para futura e eventual aquisição de materiais eletrônicos e de papelaria para atender o Sistema Gestão de Atendimento - SGA, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº **2024.0.000002860-0**, Pregão Eletrônico nº 90013/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R$329.350,80 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ordenador de despesas ou autoridade superior competente, tendo eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Representante Legal - PAULO SERGIO RORIZ

Protocolo 1762830

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: UNIVERSAL COMPANY LTDA

Objeto: Registro para futura e eventual aquisição de materiais eletrônicos e de papelaria para atender o Sistema Gestão de Atendimento - SGA, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº **2024.0.000002860-0**, Pregão Eletrônico nº 90013/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ordenador de despesas ou autoridade superior competente, tendo eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa UNIVERSAL COMPANY LTDA - Representante Legal - VIVIANE RODRIGUES DE JESUS

Protocolo 1762834

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Objeto: Registro para futura e eventual aquisição de materiais eletrônicos e de papelaria para atender o Sistema Gestão de Atendimento - SGA, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº **2024.0.000002860-0**, Pregão Eletrônico nº 90013/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ordenador de despesas ou autoridade superior competente, tendo eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - Representante Legal - MURILO LIRA MIRANDA

Protocolo 1762838

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: MULTISEG DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: Registro para futura e eventual aquisição de materiais eletrônicos e de papelaria para atender o Sistema Gestão de Atendimento - SGA, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº **2024.0.000002860-0**, Pregão Eletrônico nº 90013/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R$ 65.271,00 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais)

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ordenador de despesas ou autoridade superior competente, tendo eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa MULTISEG DISTRIBUIDORA S/A - Representante Legal - ALESSANDRO FERREIRA

Protocolo 1762841

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA

Objeto: Registro para futura e eventual aquisição de materiais eletrônicos e de papelaria para atender o Sistema Gestão de Atendimento - SGA, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº **2024.0.000002860-0**, Pregão Eletrônico nº 90013/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R$ 55.119,60 (cinquenta e cinco mil cento e dezenove reais e sessenta centavos)

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ordenador de despesas ou autoridade superior competente, tendo eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - Representante Legal - BRENO RIBEIRO FERREIRA

Protocolo 1762844

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Objeto: Registro para futura e eventual aquisição de materiais eletrônicos e de papelaria para atender o Sistema Gestão de Atendimento - SGA, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº **2024.0.000002860-0**, Pregão Eletrônico nº 90013/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais)

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ordenador de despesas ou autoridade superior competente, tendo eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - Representante Legal - MARCELO MARQUES MENDONÇA

Protocolo 1762845

ATO Nº 429/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **MIGUEL MORAIS PAULA** no cargo de Gerente de Projetos (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado em Cuiabá - Diretoria de Infraestrutura Física, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1762897

PORTARIA Nº 483/DPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação da Técnica Administrativa - Área Fim - Stela Oliveira da Silva.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000020939-2;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da Técnica Administrativa - Área Fim - **STELA OLIVEIRA DA SILVA**, estabelecida no ATO Nº 236/2024, publicado no D.O.E. nº 28.759, de 10 de junho de 2024, para que passe a ser lotada no Núcleo Criminal de Segunda Instância de Cuiabá, com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1762899

ATO Nº 430/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **STELA OLIVEIRA DA SILVA** do cargo de Gerente de Projetos (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1762908

ATO Nº 431/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **RODOLFO TEIXEIRA DE OLIVEIRA** no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Defensoria Pública do Núcleo de Várzea Grande, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1762953

EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000024171-7
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratado: **OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - ME**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 28/11/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal n° 14.133/2021.
Valor: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.08.1
Elemento de Despesa: 30
Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas
Rep. Legal - José Carlos Grzybowski
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1762998

PORTARIA N.º 584/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n**.º **2025.0.000024171-7** os servidores abaixo descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 191/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA-ME**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa
especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para
atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Maria Carolina Sanches de Arruda	101005790.1
Fiscal Substituto	Erika Oliveira Gonçalves	101005639.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 28 de novembro de 2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1763001

EXTRATO DO CONTRATO N.º 194/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000024171-7
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratado: **JP COMERCIAL E SERVÇOS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 28/11/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal n° 14.133/2021.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.08.1
Elemento de Despesa: 30
Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas
Rep. Legal - Diego Vieira da Silva
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1763007

PORTARIA N.º 586/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n**.º **2025.0.000024171-7** os servidores abaixo descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 195/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **KOPU BRINDES LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Maria Carolina Sanches de Arruda	101005790.1
Fiscal Substituto	Erika Oliveira Gonçalves	101005639.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 28 de novembro de 2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1763039

EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000024171-7
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratado: **KOPU BRINDES LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 28/11/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal n° 14.133/2021.
Valor: 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.08.1
Elemento de Despesa: 30
Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas
Rep. Legal - Vinicius Rodrigues Bitencourt
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1763047

PORTARIA N.º 585/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n**.º **2025.0.000024171-7** os servidores abaixo descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 194/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Maria Carolina Sanches de Arruda	101005790.1
Fiscal Substituto	Erika Oliveira Gonçalves	101005639.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 28 de novembro de 2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1763053

EXTRATO DO CONTRATO N.º 199/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000024171-7
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratado: **DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 01/12/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal n° 14.133/2021.
Valor: R$ 43.784,10 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.08.1
Elemento de Despesa: 30
Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas
Rep. Legal - Mateus Francisco Demenech
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1763078

PORTARIA N.º 587/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n**.º **2025.0.000024171-7** os servidores abaixo descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 199/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Maria Carolina Sanches de Arruda	101005790.1
Fiscal Substituto	Erika Oliveira Gonçalves	101005639.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 28 de novembro de 2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1763083

EXTRATO DO CONTRATO N.º 201/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000024171-7
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratado: **DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 28/11/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal n° 14.133/2021.
Valor: R$ 5.697,00 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais)
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.08.1
Elemento de Despesa: 30
Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas
Rep. Legal - Michel Szmulik
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1763088

PORTARIA N.º 588/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n**.º **2025.0.000024171-7** os servidores abaixo descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 201/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Maria Carolina Sanches de Arruda	101005790.1
Fiscal Substituto	Erika Oliveira Gonçalves	101005639.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 28 de novembro de 2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1763089

PORTARIA Nº 2037/SSDPG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER ao Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS, matrícula 100345, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2026 a 18/12/2026, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme código 018607.

Art. 2° CONCEDER ao Defensor Público LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO, matrícula 100751, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme código 018611 e designar em acúmulo de funções os Defensores Públicos SAVIO RICARDO CANTADORI COPETTI e ALESSANDRA MARIA EZAKI, perante a 1ª Defensoria Criminal de Sinop.

Art. 3° CONCEDER à Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, matrícula 100182, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 30/01/2026, referente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (16 dias) e 2024/2025 (3 dias), conforme código 018612 e designar em acúmulo de funções o Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS.

Art. 4° CONCEDER à Defensora Pública VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100189, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018628 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública PAULA FERREIRA FERNANDES.

Art. 5° CONCEDER à Defensora Pública JUCELINA FREITAS RIBEIRO, matrícula 100048, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018635.

Art. 6° CONCEDER à Defensora Pública ELISA DE CAMARGO VIANA, matrícula 100696, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018636.

Art. 7° CONCEDER ao Defensor Público ANTONIO GOES DE ARAUJO, matrícula 100690, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018639.

Art. 8° CONCEDER ao Defensor Público LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO, matrícula 100356, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/12/2025 a 19/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018641.

Art. 9° CONCEDER ao Defensor Público LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO, matrícula 100052, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 05/02/2026, referente ao período aquisitivo 2000/2001, conforme código 018657.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, matrícula 100716, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018696.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 101005779, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018627.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública LETICIA FREITAS COIMBRA, matrícula 101007203, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/12/2025 a 05/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018629.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública ISABELA ALVES MERCURI, matrícula 101006171, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018631.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública ANDRESSA PRISCILA ORTH PELLE, matrícula 100902, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 12/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018637.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública ANDRESSA PRISCILA ORTH PELLE, matrícula 100902, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/12/2025 a 19/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018638.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública LOANA ALYNE MOREIRA CASTELO BRANCO, matrícula 100773, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2026 a 21/01/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 21/01/2026.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública SILNETE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 100232, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 12/12/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018642.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública THAYARA CRISTINA FERREIRA DE ASSIS, matrícula 101004852, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 018643.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública RAYANE CRISTINA BEATO OLIVEIRA, matrícula 101007502, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018684.

Art. 20. CANCELAR 3 (três) dias de férias compensatórias do Defensor Público ANTÔNIO GOES DE ARAUJO, matrícula 100690, que seriam usufruídas 03/12/2025 a 05/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1944/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.118, no dia 18 de novembro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000025298-0.

Art. 21. CANCELAR 5 (cinco) dias de férias compensatórias do Defensor Público ANTÔNIO GOES DE ARAUJO, matrícula 100690, que seriam usufruídas 08/12/2025 a 12/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1944/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.118, no dia 18 de novembro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000025298-0.

Art. 22. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública JUCELINA FREITAS RIBEIRO, matrícula 100048, que seria usufruída em 08/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme a Portaria nº 1902/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.114, no dia 12 novembro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000025125-9.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1763114

PORTARIA Nº 2038/SSDPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Campo Novo do Parecis

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000025276-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de Plantão da Defensora Pública e Assessoras de Defensora da escala de plantão semanal do Núcleo de **Campo Novo do Parecis**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/12/2025 a 05/12/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
09/12/2025 a 12/12/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
15/12/2025 a 19/12/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Ketllyn Stefany Zamparone Nervis

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1763115

PORTARIA Nº 2039/SSDPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de suspensão do usufruto de férias individuais, em razão da necessidade do serviço e alteração de férias de Defensor Público.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando o Art. 85 da Lei Complementar 146/2003; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025166-6.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias individuais do Defensor Público **VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO**, matrícula 100987, que seriam usufruídas no período de 10/12/2024 a 19/12/2024 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 18/12/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 2025.0.000025166-6.

Art. 2º SUSPENDER o usufruto de férias individuais do Defensor Público **VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO**, matrícula 100987, no período de 15 a 17/12/2025 (3 dias), anteriormente concedidas no período de 09/12/2025 a 18/12/2025 (10 dias), em razão de necessidade do serviço.

Art. 3º ALTERAR as férias individuais do Defensor Público **VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO**, matrícula 100987, que seriam usufruídas no período de 09/12/2025 a 18/12/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 14/12/2025 (6 dias), 18/12/2025 a 19/12/2025 (2 dias) e 07/01/2026 a 08/01/2026 (2 dias), referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 2025.0.000025166-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1763124

PORTARIA Nº 2040/SSDPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a designação em acúmulo de funções na 5ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000025166-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 2017/SSDPG de 28 de novembro de 2025, para designar as Defensoras Públicas **ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL e JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA** em acúmulo de funções na 5ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta, nos períodos de **09/12/2025 a 14/12/2025** (6 dias), **18/12/2025 a 19/12/2025** (2 dias) e **07/01/2026 a 08/01/2026 (**2 dias), em razão do usufruto de férias do Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, considerando a suspensão de suas férias em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1763128

PORTARIA Nº 2041/SSDPG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública para participação em Audiência Pública.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025220-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **SILVIA MARIA FERREIRA**, para participar da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre os Condomínios Verdes, a Lei do Marco Zero, a Lei "Nossa Rua, Nosso Condomínio" e a legislação que institui o Programa de Revisão e Reclassificação, no dia 02/12/2025, às 19h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1763132

PORTARIA Nº 2042/SSDPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Mirassol D'Oeste.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025367-7.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Mirassol D'Oeste, no dia 02/12/2025, em razão da realização de serviço de dedetização no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1763137

PORTARIA Nº 2043/SSDPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025333-2.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
24/10/2025 a 04/12/2025	Dr.(a): Thais Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor (a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues
05/12/2025	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1763138

PORTARIA Nº 2044/SSDPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Criminal de Várzea Grande.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025388-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/12/2025 a 10/12/2025	Dr.(a): Vanessa Cristina Lira de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1763140

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.458, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Poxoréu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Poxoréu, das propriedades denominadas Fazenda Iguaçu - Glebas A e B, com área total de 607,9690 (seiscentos e sete hectares, noventa e seis ares e noventa centiares), sendo, uma área com 297,2523 (duzentos e noventa e sete hectares, vinte e cinco ares e vinte e três centiares) denominada Fazenda Iguaçu - Gleba A, da matrícula 14.038 e outra área com 310,7167 (trezentos e dez hectares, setenta e um ares e sessenta e sete centiares), denominada Fazenda Iguaçu - Gleba B, da matrícula nº 14.039, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2021/01628, em nome de Silvana Renata Lopes.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - Fazenda Iguaçu - Gleba A:

a) a norte: divisa com o Rio Paraíso, nos marcos AWD-P-Q498, AWD-P-Q499, AWD-P-Q500, AWD-P-Q501, AWD-P-Q502 AWD-P-Q503, AWD-P-Q504, AWD-P-Q505, AWD-P-Q506, AWD-P-Q507, AWD-P-Q508, AWD-P-Q509, AWD-P-Q510, AWD-P-Q511, AWD-P-Q512, AWD-P-Q513, AWD-P-Q514, AWD-P-Q515, AWD-P-Q516, AWD-P-Q517, AWD-P-Q518, AWD-P-Q519, AWD-P-Q520, AWD-P-Q521, AWD-P-Q522, AWD-P-Q523, AWD-P-Q524, AWD-P-Q525, AWD-P-Q526 AWD-P-Q527, AWD-P-Q528, AWD-P-Q529, AWD-P-Q530, AWD-P-Q531, AWD-P-Q532 a AWD-M-4347;

b) a sul: divisa com, Fazenda Iguaçú, de posse de Kamila Leopoldina Lopes Carva-lho, Espólio de Thayla Karoline Lopes Carvalho e Thamires Gabriela Lopes Carvalho, nos marcos AWD-M-8858, AWD-M-8857 a AWD-M-8856, Fazenda Iguaçú Gleba A, de posse de Kamila Leopoldina Lopes Carvalho, Espólio de Thayla Karoline Lopes Carvalho e Thamires Gabriela Lopes Carvalho, nos marcos AWD-M-8856 a AWD-M-8855, Rodovia MT-383, nos marcos AWD-M-8855, AWD-V-8169, AWD-V-8170, AWD-V-8171, AWD-V-8172, AWD-V-8173, AWD-V-8174, AWD-V-8175, AWD-V-8176, AWD-V-8177 AWD-V-8178 AWD-V-8179, AWD-V-8181, AWD-V-8182, AWD-V-8183, AWD-V-8184, AWD-V-8185, AWD-V-8186 a AWD-M-6552, Rio Dourado, nos marcos AWD-M-6552, AWD-P-Q463 a AWD-P-Q464;

c) a leste: divisa com Fazenda Ipê Roxo, de posse de Primavera Diesel Ltda, nos mar-cos AWD-M-4347, AWD-M-4346 a AWD-M-8858;

d) a oeste: divisa com Rio Paraíso, nos marcos AWD-P-Q464, AWD-P-Q465, AWD-P-Q466, AWD-P-Q467, AWD-P-Q468, AWD-P-Q469, AWD-P-Q470, AWD-P-Q471, AWD-P-Q472, AWD-P-Q473, AWD-P-Q474, AWD-P-Q475, AWD-P-Q476 AWD-P-Q477, AWD-P-Q478, AWD-P-Q479, AWD-P-Q480, AWD-P-Q481, AWD-P-Q482, AWD-P-Q483, AWD-P-Q484, AWD-P-Q485, AWD-P-Q486, AWD-P-Q487, AWD-P-Q488, AWD-P-Q489, AWD-P-Q490, AWD-P-Q491, AWD-P-Q492, AWD-P-Q493, AWD-P-Q494, AWD-P-Q495, AWD-P-Q496, AWD-P-Q497 a AWD-P-Q498.

II - Fazenda Iguaçu - Gleba B:

a) a norte: divisa com Rodovia MT-383, nos marcos AWD-M-6553, AWD-V-8187, AWD-V-8188, AWD-V-8189, AWD-V-8190, AWD-V-8191, AWD-V-8192, AWD-V-8193, AWD-V-8194, AWD-V-8195, AWD-V-8196, AWD-V-8197, AWD-V-8198, AWD-V-8199, AWD-V-8200, AWD-V-8201, AWD-V-8202, AWD-V-8203, AWD-V-8204 a AWD-M-8854;

b) a sul: divisa com Rio Dourado, nos marcos AWD-M-8851, AWD-P-Q396, AWD-P-Q397, AWD-P-Q398, AWD-P-Q399, AWD-P-Q400 a AWD-P-Q401;

c) a leste: divisa com Fazenda Iguaçú Gleba B, de posse de Kamila Leopoldina Lopes Carvalho, Espólio de Thayla Karoline Lopes Carvalho e Thamires Gabriela Lopes Carvalho, nos marcos AWD-M-8854, AWD-M-8853 a AWD-M-8872, Fazenda Iguaçú, de posse de Kamila Leopoldina Lopes Carvalho, Espólio de Thayla Karoline Lopes Carvalho e Thamires Gabriela Lopes Carvalho, nos marcos AWD-M-8872 a AWD-M-8852, Fazenda Iguaçú, de posse de Kamila Leopoldina Lopes Carvalho, Espólio de Thayla Karoline Lopes Carvalho e Thamires Gabriela Lopes Carvalho, nos marcos AWD-M-8852 a AWD-M-8851;

d) a oeste: divisa com Rio Dourado, nos marcos AWD-P-Q401, AWD-P-Q402, AWD-P-Q403, AWD-P-Q404, AWD-P-Q405, AWD-P-Q406, AWD-P-Q407, AWD-P-Q408, AWD-P-Q409, AWD-P-Q410, AWD-P-Q411, AWD-P-Q412, AWD-P-Q413, AWD-P-Q414, AWD-P-Q415, AWD-P-Q416, AWD-P-Q417, AWD-P-Q418, AWD-P-Q419, AWD-P-Q420, AWD-P-Q421, AWD-P-Q422, AWD-P-Q423, AWD-P-Q424, AWD-P-Q425, AWD-P-Q426, AWD-P-Q427, AWD-P-Q428, AWD-P-Q429, AWD-P-Q430, AWD-P-Q431, AWD-P-Q432, AWD-P-Q433, AWD-P-Q434, AWD-P-Q435, AWD-P-Q436, AWD-P-Q437, AWD-P-Q438, AWD-P-Q439, AWD-P-Q440, AWD-P-Q441, AWD-P-Q442, AWD-P-Q443, AWD-P-Q444, AWD-P-Q445, AWD-P-Q446, AWD-P-Q447, AWD-P-Q448, AWD-P-Q449, AWD-P-Q450, AWD-P-Q451, AWD-P-Q452, AWD-P-Q453, AWD-P-Q454, AWD-P-Q455, AWD-P-Q456 AWD-P-Q457, AWD-P-Q458, AWD-P-Q459, AWD-P-Q460, AWD-P-Q461 a AWD-M-6553.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 2 de dezembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Protocolo 1763070

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2025

A **Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, torna público o **resultado do Concurso de Projetos** destinado à **seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP**, conforme previsto no Edital nº **01/2025.** Após a análise e avaliação técnica da proposta apresentada, segundo os critérios estabelecidos no edital, restou **classificada e selecionada** a seguinte entidade:

OSCIP SELECIONADA: INSTITUTO SOCIAL BRASIL CENTRAL

CNPJ: 12.253.328/0001-07

Nota Final: 138

Classificação: 1º lugar

O resultado encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: **https://altoboavista.mt.gov.br/sic-licitacao** e no mural oficial da Administração.

Fica assegurado o prazo de **05 dias úteis** para apresentação de recurso, nos termos do edital.

Alto Boa Vista -MT, 02 de Dezembro de 2025.

EDGAR FREDERICO DA SILVA CARMO CANDIDO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1762989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 50/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2025
ALTERAÇÃO

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 50/2025, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de mudas de cacau clonal da espécie Theobroma Cacao l. e mudas de café clonal da espécie Coffea Canéfora, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Rural de Aripuanã-MT. Mediante ao processo de apostilamento alterou-se o objeto do Pregão Presencial/ Sistema de Registro de Preço o qual passasse a ler: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mudas de cacau clonal da espécie Theobroma Cacao l. e mudas de café clonal da espécie Coffea Canéfora, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Rural de Aripuanã-MT, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em conformidade com o Termo de Convênio N°2471/2024, Emenda Parlamentar N°102. EMPRESAS VENCEDORAS: VIVEIRO J. J. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.456.716/0001-70, vencedora com o valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). JULIELTON RIBEIRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 50.237.562/0001-21, vencedora com o valor de R$ 1.232.000,00 (um milhão duzentos e trinta e dois mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 02 de dezembro de 2025.

Edir Spredemann
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1762954

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 04/2024, cujo objeto é o contratação de empresa pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em âmbito hospitalar, ambulatorial e em unidade de pronto atendimento, com profissionais capacitados no atendimento de urgência e emergência em regime de plantão e de sobreaviso, para serviços assistenciais, exames e procedimentos em geral no hospital municipal Santo Antônio e para atendimento nas unidades básicas de saúde e UBS no distrito de Conselvan, em atendimento a secretaria municipal de saúde, sagrou-se credenciada a empresa INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS inscrita no CNPJ N°. nº96.295.654/0001-69. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada com base no art. 74, inciso I da lei n° 14.133/2021.

Aripuanã - MT, 02 de dezembro de 2025.

Edir Spredemann
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1763076

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

RESULDADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2025

O MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 03.507.522/0001-72, torna público o resultado de DISPENSA nº04/2025 AQUISIÇÃO DE CARRINHO ERGONÔMICO PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, atendendo ao CONVÊNIO Nº1934/2024 - SECEL/MATO-GROSSO. LICITANTE VENCEDOR: METALMADEIRA MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.881/0001- 50 no valor total de R$3.102,75 (Três mil e cento e dois reais e setenta e cinco centavos). Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07:00 às 13:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres - MT, 25 de novembro de 2025.

Edirlei Soares da Costa
Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1762955

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Credenciamento 008/2025

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados ao **ADENDO** do **item 5.9** ao edital de Credenciamento nº 008/2025, que tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas na realização de exames preconizados pelo ministério da saúde, para atender o laboratório municipal, do município de Campo Novo do Parecis/MT. As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 02 de dezembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1762850

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO: 2043/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT **FORNECEDOR: BIGOLIN BERFT IMOVEIS LTDA. CNPJ: 44.811.109/0001-84. OBJETO:** Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Casa Lar Luz e Vida, devendo o espaço ofertar infraestrutura física adequada ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas, operacionais e ao atendimento direto às crianças e adolescentes acolhidos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei n° 14.133/2021. **VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais**

Protocolo 1762856

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026-2025.

CREDENCIANTE: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT**. CREDENCIADA: **63.414.931 GABRIEL SALVALAGIO GAMA ME.** Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025, através do Credenciamento nº 001/2025. Objeto:** CREDENCIAMENTO de empresa que tenha interesse na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar-condicionado tipo split, para atender as demandas de diversas secretarias do município de Colíder/MT. **Valor Global:** R$ 2.018.169,21 (dois milhões, dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e um centavos). **Vigência:** 02/12/2025 até 01/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027-2025.

CREDENCIANTE: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT**. CREDENCIADA: **LOCATIO LOCAÇÕES LTDA.** Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025, através do Credenciamento nº 003/2025. Objeto:** CREDENCIAMENTO de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, lonas tipo cortina, banheiros químicos, caixas térmicas, cadeiras e mesas empilháveis e fornecimento de gelo em cubos e barras para serem utilizados em eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Colíder/MT. **Valor Global: R$ 166.843,62** (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). **Vigência:** 02/12/2025 até 10/10/2026.

Protocolo 1762842

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PRESENCIAL N.º 003/2025
Tipo: Menor Preço Global.A Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt, Através De Seu Pregoeiro, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Encontra-Se Aberta Licitação Na Modalidade Concorrência Presencial, Que Será Realizada No Dia 17/12/2025, Às 08:00 Horas, (Horário De Brasília), Na Sede Da Prefeitura Municipal, Conforme Especificado No Edital De Licitação Concorrência Presencial Nº 003/2025. Informamos Que O Edital Se Encontra-Se Disponível No Site Oficial Da Prefeitura Municipal De General Carneiro E Através Do Email Cplgeneralcarneiro@Gmail.Com. Maiores Informações Pelo Telefone (66) 3416-1215.Objeto Da Licitação: Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Serviços De Reforma Das Unidades Básicas De Saúde Acidemando Gabriel De Moraes, Localizada No Distrito De Paredão Grande, E Ana Soares Lima, Situada No Município De General Carneiro/Mt, Incluindo O Fornecimento De Toda A Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Necessários Para A Plena Execução Dos Serviços, Conforme Especificações Técnicas E Demais Condições Estabelecidas No Projeto Básico.General Carneiro - Mt, 02 De Dezembro De 2025.

MARCIEL RODRIGUES MAGALHÃES
Pregoeiro Oficial

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N° 231/GP/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe Sobre A Aprovação De Ampliação De Meta Do Projeto De Passeio Público No Município De General Carneiro - Mt, E Dá Outras Providências" Nas Vias: Rua Professor Sussan Dos Santos, Rua Pedro Vanderley Pinheiro, Rua São João, Rua Leonidas Pereira Lima, Rua João Luiz Da Silva, Rua Santa Catarina, Rua Wandelino Alves Da Silva, Rua Maria Henrique Busanello, Marginal- Br 070 - Lado Direita Sentido Cuiabá, Rua José L.Gonzaga, Rua João Arrais, Rua E, Rua Sebastião Assunção Pereira, Rua Mª De Lurdes Pinheiro, Rua Jadir Vargas, Av. Marechal Rondon, Rua Juscelino Kubitchek, Rua João Eduardo". João Filho Marques Rodrigues, Prefeito Municipal, De General Carneiro - Mt, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Em Lei, Pela Presente Portaria, Resolve: Artigo 1° Por Meio Desta Portaria, Através Do Setor De Engenharia Do Município De General Carneiro - Mt, Tornar Público A Aprovação Do Projeto, Conforme Dispõe O Art. 2º § 19 Da Instrução Normativa 007/2023/ Sefaz/Cge, Como Discriminado Abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Aprovação Do Projeto	Ampliação De Meta Do Projeto De Passeio Público Área= 5.077,05 M²	Responsável Pelo Projeto: Eng. Civil Jackson Ferreira Dos Santos. Crea Mt: 1216839190

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): Alice de Abreu Carvalho CREA: MT 048087 ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.eneral Carneiro - MT, 02 de dezembro de 2025.ALICE DE ABREU CARVALHO-Engenheira Civil CREA MT 048087

JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES

Prefeito (a) Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1762884

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

Modalidade da Contratação: Adesão/Carona n.º 13/2025; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de Natal, incluindo material e mão de obra, em atendimento à demanda do Município de Lambari D'Oeste/MT; Contratada: L BRUM DA SILVA LTDA; CNPJ: 10.947.845/0001-42; Valor total do Contrato: R$ 583.320,00 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte reais); Vigência: De 25/11/2025 até 25/11/2026. Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 25 de novembro de 2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1762964

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade/ Credenciamento, tendo como objeto "**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários destinados ao atendimento de famílias beneficiárias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em situação de vulnerabilidade social, no Município de Marcelândia - MT**.

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **09 de Dezembro de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF) até 09 de Fevereiro de 2026;**

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 02 de Dezembro de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires

Agente de Contratação

Protocolo 1762945

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO PREVENTIVA DAS 1.500 H/M DO TRATOR AGRÍCOLA 4X4 MAHINDRA, CHASSI MBNYHBKYUNNM01367 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa IGLIKOSKI E IGLIKOSKI LTDA com um valor total de R$ 2.422,10. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea *a*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de dezembro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1762814

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.121/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME. CNPJ n°.08.768.478/0001-78. OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R$ 106.400,00 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos Reais. VIGENCIA: 26 de novembro de 2025 a 25 de maio de 2026. ASSINATURA: 26 de novembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.126/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: C E S E BEZERRA EPP.

CNPJ n°.42.204.232/0001-01. OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R$ 218.400,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Quatrocentos Reais). ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.127/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: E. LEMES VIEIRA JUNIOR LTDA. CNPJ n°.60.675.718/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R$ 124.000,00 (Cento e Vinte Quatro Mil Reais). VIGENCIA: 01 de Dezembro de 2025 a 31 de maio de 2026. ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1762965

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 008/2025

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025, NESTE JORNAL ELETRÔNICO, CUJO TÍTULO É "AVISO DE INEXIGIBILIDADE 008/2025". ONDE SE LÊ: "24ª ANIVERSÁRIO DE NOVA MARILÂNDIA". LEIA-SE: "34ª ANIVERSÁRIO DE NOVA MARILÂNDIA".

Nova Marilândia - MT, 02 de dezembro de 2025.

Jefferson Nogueira Souto

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1762967

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 104/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital. **04/12/2025 AS 15hs00min.**

*__DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO__: **17/12/2025 AS 09hs00min.**

*__ABERTURA DAS PROPOSTAS__: **17/12/2025 AS 09hs30min.**

*__INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS__: **17/12/2025 AS 10hs00min.**

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (**www.bll.org.br**) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia, plataforma da BLL https://bll.org.br/. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 02 de dezembro de 2025.

EMILY R. BUCHS

Pregoeira/Port. 104/2024

Protocolo 1762910

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 062/2025 - Data: 18/11/2025 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Controle De Qualidade Externo Em Análise Clinicas - Contratado: Programa Nacional De Cotrole De Qualidade Ltda - Cnpj: 73.302.879/0001-08 - Valor: R$ 20.371,20 - Vigência: 18/11/2026 - Origem: Inexigibilidade Nº 035/2025

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 067/2025 - Data: 26/11/2025 - Objeto: A Locação De Um Imóvel Urbano Destinado À Instalação Do Deposito Da Oficina De Decoração Vinculada Ao Departamento De Cultura - Contratado: Anderson Jose Rodrigues Ltda - Cnpj: 07.011.543/0001-53 - Valor: R$ 66.000,00 - Vigência: 27/11/2026 - Origem: Inexigibilidade De Licitação Nº 038/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 16/12/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT, 02 de dezembro de 2025.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1762889

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE N. 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da INEXIGIBILIDADE de Licitação n. 004/2025, onde a empresa, **BAMBIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 54.378.423/0001-79**, apresentou **proposta** no valor global de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).** Sagrando -se vencedora do certame. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÕES.

Protocolo 1762798

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 076/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM A PARTICIPAÇÃO DO CANTOR COLLE, NO EVENTO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT. Contratada: **BAMBIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 54.378.423/0001-79**, com o valor total de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais).** Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025** com base no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na justificativa e parecer jurídico apensados ao referido processo. Em 02 de dezembro de 2025. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo 1762801

AVISO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Inexigibilidade de Licitação n. 005/2025, onde a empresa, **VALÉRIA A. BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, **CNPJ/CPF no 20.276.628/0001-21**, apresentou **proposta** no valor global de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).** Sagrando -se vencedora do certame. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÕES.

Protocolo 1762984

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 077/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM A PARTICIPAÇÃO DA CANTORA VALÉRIA BARROS, NO EVENTO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT. Contratada: **VALÉRIA A. BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, **CNPJ/CPF no 20.276.628/0001-21**, com o valor total de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).** Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 com base no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na justificativa e parecer jurídico apensados ao referido processo. Em 03 de dezembro de 2025. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo 1762985

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2024

Objeto: Prorrogação de Prazo
Contratante: Município de Ponte Branca - MT
Contratada: **I G DOS SANTOS**
CNPJ: **40.853.895/0001-21**
Período: 04/11/2025 à 03/03/2026
Data do Aditivo: 03/11/2025
Amparo Legal Lei nº 14.133 de 01.04.21. art.111.

Protocolo 1762756

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE SUSPENSÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.005/2025 - PMPL
PROCESSO N. 164/2025

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO DO HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO a notificação do Processo n. 210.467-9/2025 pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso acerca de possíveis irregularidades no Edital de Convocação 001/2025/SMS.

Decido pela SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO do Chamamento Público nº 005/2025 - Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, até que seja saneado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, devendo, posteriormente, estabelecer data e horário para a realização de sessão pública, nos termos da lei.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de dezembro de 2025.

César Silva Paixão
Presidente

Protocolo 1762726

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - PNAB

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, torna público o **resultado** do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, que teve por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a realização da 1ª Feira da Economia Criativa de Porto Alegre do Norte, conforme a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.
Após análise da documentação e da proposta apresentadas, foi **classificada e selecionada** a seguinte entidade:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FLOR DO SERTÃO - ACEEFS
CNPJ: 27.674.051/0001-55
Porto Alegre do Norte - MT, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1762235

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - PNAB

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **homologação** do resultado do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução da 1ª Feira da Economia Criativa, conforme a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.
Fica homologado o resultado que selecionou a seguinte entidade:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FLOR DO SERTÃO - ACEEFS
CNPJ: 27.674.051/0001-55
Determina-se o prosseguimento para a celebração do termo de colaboração e demais procedimentos administrativos.
Porto Alegre do Norte - MT, 02 de dezembro de 2025.
Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1762237

DISPENSA Nº 65/2025 -LEI Nº14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - Lei Federal n.º14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **Contratação de empresa para prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS URBANAS NOS PSF**'s, **SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL**, **visando a melhoria contínua e manejo integrado de pragas**, **atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que aadministraçãoescolherá amais vantajosa.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: O documento deverá ser entregue impreterivelmente até **às 24 horas (meia-noite) do dia 05/12/2025**, observado o horário oficial de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: **licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br**, por gentileza identificar o processo no assunto do e-mail, este é o único canal de recebimento da documentação.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/,ou através do email:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL,sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT-CEP-78.655-000,07:h30 min às 11h300min, e de13:h30 min às17 h30 min de segunda a sexta feira.
Porto Alegre do Norte-MT, 02 de Dezembro de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1762594

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 07/2025
ÓRGÃO: Município de Porto Alegre do Norte/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia civil, referente à ampliação da APAE, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, edital e anexos, oriunda da Emenda Parlamentar nº 202442970002 - Amália Barros.

I - DO RELATÓRIO
O presente Termo tem por finalidade formalizar a **revogação** do Processo Licitatório **Concorrência Eletrônica nº 07/2025**, divulgado no PNCP em 26/09/2025, com sessão destinada ao recebimento de propostas até 23/10/2025, encontrando-se atualmente com situação "suspensa".
II - DA FUNDAMENTAÇÃO
A revogação encontra amparo no **art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe que "*a licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado*, *pertinente e suficiente para justificar tal conduta*".
Considerando:

- a necessidade de **readequação técnica** do projeto apresentado;
- a necessidade de **alteração de especificações** e ajustes no orçamento estimado;
- a existência de **motivos supervenientes** que comprometem a continuidade do certame na forma inicialmente publicada;
- o princípio da **supremacia do interesse público**, que orienta a atuação administrativa;

verifica-se que tais motivos são suficientes para justificar a **revogação** do presente processo licitatório.
III - DA DECISÃO
Diante do exposto, **REVOGO** o Processo Licitatório **Concorrência Eletrônica nº 07/2025**, com fundamento no **art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, **por razões de interesse público devidamente justificadas**, determinando:

1. O encerramento formal do procedimento no sistema Licitanet;
2. A publicação deste Termo no **PNCP**, mural de publicações municipais e demais meios oficiais;
3. O retorno dos autos à unidade de origem para as providências administrativas cabíveis, inclusive readequação do objeto e, se for o caso, abertura de novo procedimento licitatório.

IV - DA VIGÊNCIA
Este Termo produz efeitos a partir da sua assinatura.
Porto Alegre do Norte/MT, **28 de outubro de 2025**.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1762761

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 88/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.
EMPRESA: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - LTDA - CNPJ: 24.501.724/0001-87.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Total R$ 193.550,00 (Cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais).
O prazo de vigência da Ata de RP 02/12/2025 até 02/12/2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1762973

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.
EMPRESA: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - LTDA - CNPJ: 24.501.724/0001-87.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Total R$ 193.550,00 (Cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais).
O prazo de vigência do Contrato de 02/12/2025 até 02/12/2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1762976

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 89/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.
EMPRESA: LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA - CNPJ: 56.240.173/0001-31.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, TIPO - IMPRESSORA. REFERENTE A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA 14362.357000/1240-01, EMENDA 43270003 DA DEPUTADA FEDERAL CORONEL FERNANDA. REFERENTE AO USO CONTINUO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total R$ 3.699,00 (Três mil, seiscentos e noventa e nove reais).
O prazo de vigência da Ata de RP 02/12/2025 até 02/12/2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1762978

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.
EMPRESA: LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA - CNPJ: 56.240.173/0001-31.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, TIPO - IMPRESSORA. REFERENTE A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA 14362.357000/1240-01, EMENDA 43270003 DA DEPUTADA FEDERAL CORONEL FERNANDA. REFERENTE AO USO CONTINUO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total R$ 3.699,00 (Três mil, seiscentos e noventa e nove reais).
O prazo de vigência do Contrato de 02/12/2025 até 02/12/2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1762979

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025**, na modalidade de **Chamamento Público nº 005/2025**, destinado à **seleção de empresas do ramo da construção civil para o desenvolvimento e produção de empreendimento(s) habitacional (is) em área(s) pública(s) de propriedade do município**, na forma da legislação federal incidente no **Programa Minha Casa**, **Minha Vida**, com recursos do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**, executados dentro do **Programa SER Família Habitação - Modalidade Entrada Facilitada**, instituído pela **Lei Estadual nº 11.587/2021** e regulamentado pelo **Decreto Estadual nº 371/2023**.

Recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação:
- Período de recebimento: de **03/12/2025 até 13/01/2026**, às **09h00min**.
- Local de recebimento e abertura: **Sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT**, **Sala de Licitações**, **Rua Tocantins**, **nº 1173**, **Bairro Três Irmãos**, **CEP 78655-000**.

Objeto:
- Desenvolvimento e produção de empreendimento habitacional em área pública do município, na forma da legislação federal incidente no Programa Minha Casa, Minha Vida, contemplando aproximadamente **20 unidades habitacionais** e toda a infraestrutura de **drenagem**, **pavimentação**, **sistema de abastecimento de água**, **esgotamento sanitário**, **energia**, **iluminação e paisagismo**.

Esclarecimentos e impugnações:
- Endereço eletrônico: **licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br**
- Assunto: **Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025 - Chamamento Público nº 005/2025**

Referência de tempo:
- Para todas as referências de tempo será observado o **horário oficial de Brasília**.

Porto Alegre do Norte - MT, 02 de Dezembro de 2025

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1762993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação De Pregão Presencial Nº 01/2025. Do Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Para Locação, Montagem, Instalação E Desmontagem De Elementos De Decoração Natalina, Incluindo Estruturas Iluminadas, Cenários, Árvores De Natal, Portais Decorativos E Outros Itens Relacionados, Considerando A Necessidade Do Objeto Para A Realização Das Festividades Natalinas No Município De Porto Esperidião-Mt. Em Favor Das Empresas: Karine Carvalho Pirelli Ltda - Cnpj: 35.910.898/0001-10, Valor Total De: R$ 373.000,00 (Trezentos E Setenta E Três Mil Reais). Porto Esperidião-Mt, 01 De Dezembro De 2025- Odirlei Queiroz Faria - Prefeito.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1762887

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
PROCESSO Nº 0465/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO/FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS, PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. Setor: EXECUTIVO - GABINETE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 16 de dezembro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br
Primavera do Leste - MT, 02 de dezembro de 2025.
Juliana Martins Marques
Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1762972

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 009/2025

O Município de Ribeirãozinho-MT torna público aos interessados que realizará processo de inexigibilidade para contratação da Empresa **TIRA O PÉ PRODUÇÕES LTDA**, que detém a carta de exclusividade de **GUILHERME SILVA**, para realização de show que acontecerá na "SEMANA CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT", conforme Termo de Convênio nº 2258/2025, firmado com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - Secel, a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2025 às 23:00 horas na cidade de Ribeirãozinho-MT, sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025.

Ribeirãozinho-MT, 01 de dezembro de 2025.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza
Agente de Contratação

Protocolo 1762589

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 010/2025

O Município de Ribeirãozinho-MT torna público aos interessados que realizará processo de inexigibilidade para contratação da Empresa **SANTOS E MIRANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que detém a carta de exclusividade de **RAYANE** & **RAFAELA**, para realização de show que acontecerá na "SEMANA CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT," conforme Termo de Convênio nº 2258/2025, firmado com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - Secel, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2025 às 23:00 horas na cidade de Ribeirãozinho-MT, sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025.

Ribeirãozinho-MT, 01 de dezembro de 2025.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza
Agente de Contratação

Protocolo 1762593

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 010/2025

O Município de Ribeirãozinho-MT torna público aos interessados que realizará processo de inexigibilidade para contratação da Empresa **MINISTÉRIO DE MÚSICA LOUVOR ALIANCA**, para realização de show que acontecerá na "SEMANA CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT," conforme Termo de Convênio nº 2258/2025, firmado com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - Secel, a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2025 às 23:00 horas na cidade de Ribeirãozinho-MT, sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2025.

Ribeirãozinho-MT, 01 de dezembro de 2025.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza
Agente de Contratação

Protocolo 1762595

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, através da Pregoeiro Sr. Claudinei Norberto da Silva, nomeado pela portaria 007/2025, torna público aos interessados, o resultado do Processo Administrativo nº 041/2025 CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 004/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIDA BERTO PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 961974/2024, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, cuja abertura ocorreu no dia 14/11/2025 às 9h (Brasília), sagrou-se vencedora a empresa: W.S. MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ. 26.409.103/0001-01, com valor global de R$ 4.578.985,58 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Rosário Oeste/MT, 02 de dezembro de 2025. Claudinei Norberto da Silva. Pregoeiro

Protocolo 1762920

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2025

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT por intermédio do Prefeito Municipal Mariano Balabam, depois de atendidas as condições e exigências legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 17 incisos I a VII, observada a regularidade dos encaminhamentos das etapas inerentes à licitação, vem, a autoridade superior, no dever da função, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório no exercício do seu juízo de controle final, conforme determina o art. 71, inciso IV, encerradas as fases de julgamento e habilitação, como competência da autoridade superior no que concerne ao exercício do ato de Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIDA BERTO PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 961974/2024, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT. Assim no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa: W.S. MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ. 26.409.103/0001-01, com valor global de R$ 4.578.985,58 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Dê-se tramitação normal e sequência a ordem cronológica no que concernem as formalidades legalmente exigidas. É a decisão, publique-se no prazo da lei. Rosário Oeste, 02 de dezembro de 2025. Mariano Balabam
Prefeito Municipal

Protocolo 1762923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ADESÃO Nº 010/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025 DE 27/11/2025

CONTRATO Nº: 128/2025. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 446/2024, originária do Pregão Presencial nº 034/2024, da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de brinquedos de parque, incluindo montagem, operação, manutenção e desmontagem para atender as demandas das Secretarias e Departamentos do município de Alta Floresta/MT por um período de 12 meses", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 07.339.326/0001-97, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** ADESÃO N° 010/2025, cujo valor total é de **R$ 576.032,08(quinhentos e setenta e seis mil, trinta e dois reais e oito centavos)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contado da contratação, sendo automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima (art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento.

Sinop/MT , 28 de novembro de 2025.

Protocolo 1762596

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SINOP. (ITENS FRACASSADOS DO ÚLTIMO CERTAME)". EMPRESAS VENCEDORAS: CASA DE CARNE E MERCADO MARIPA ROMA LTDA (CNPJ: 50.387.266/0001-07) MARTINS & MARTINS NETO LTDA (CNPJ: 13.338.773/0001-24) STEPHANIE PAES CARVALHO LTDA (CNPJ: 50.559.559/0001-24) SUPERMERCADOS CAMPOS NOVOS ATACADO LTDA (CNPJ: 42.078.938/0001-74) Valor Total Homologado: R$ 539.534,76 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro e Setenta e Seis). Sinop/MT, 02 de Dezembro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1762754

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, cujo objeto contempla a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitor de ônibus escolar e guarda patrimonial para atender às necessidades das Secretarias Municipais, que a licitação em questão se encontra anulada devido a necessidade de reformulação do projeto básico da contratação. A anulação tem amparo legal no artigo 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021. Sinop, 02 de dezembro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1762786

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisição de extintores, recargas de extintores de Incêndio, suportes para extintores, luminária de emergência e Placas de sinalizações, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sinop/MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 04/12/2025, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 16/12/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 16/12/2025, às 9h (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop/MT, 02 de dezembro de 2025. **VANUSA SERPA MARTINELLI Pregoeira**

Protocolo 1762803

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE HOSPITALAR PARA O CME DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. Realização: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/12/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/12/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 15/12/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.
Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE SOLDAGEM E OXIGÊNIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA DE SORRISO -MT. Realização: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/12/2025 até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/12/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 15/12/2025 as 11:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.
Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro

AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES E PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS E/OU ELETRÔNICOS, COM O OBJETIVO DE ALIENAR BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) DE TERCEIROS, RECOLHIDOS NOS PÁTIOS MUNICIPAIS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS, E QUE NÃO TENHAM SIDO RETIRADOS, REGULARIZADOS OU RECLAMADOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT". O credenciamento para participação da primeira sessão ocorrerá no período de 04 DE DEZEMBRO DE 2025 A 05 DE JANEIRO DE 2026, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.
Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1762975

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS-GO, PROCESSO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO: 23/2025: O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei n° 14.133/21, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO do procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS-GO, que tem por objeto a aquisição, por adesão à Ata de Registro de Preços n° 050/2025 do Município de Nova Crixás-GO, de 01 (um) veículo utilitário esportivo (SUV) 0 km, modelo Renault Duster ou equivalente, motor mínimo 1.6 flex, tração 4x2, câmbio automático, capacidade para 05 (cinco) passageiros, devidamente equipado e em conformidade com as especificações técnicas homologadas no Pregão Presencial n° 050/2025, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vale de São Domingos-MT, a qual teve como vencedor a empresa INOVATTO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.115.386/0001-97, no valor global de R$ 167.950,00, 02 de dezembro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1762762

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT, PROCESSO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO: 24/2025, O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei n° 14.133/21, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO do procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT, que tem por objeto a aquisição, por adesão à Ata de Registro de Preços n° 14/2025 do Município de Luciara-MT, de analisador automático de bioquímica, com capacidade mínima de 240 testes por hora, equipado com computador integrado, tela sensível ao toque de no mínimo 12 polegadas, deionizador de água incorporado e nobreak senoidal de 2400 kva, conforme especificações constantes no termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, a qual teve como vencedor a empresa VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.849.143/0001-35, no valor global de R$ 144.400,00, Vale de São Domingos-MT 02 de dezembro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1762765

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2024, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT. PROCESSO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO: 26/2025. O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei n° 14.133/21, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO do procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2024, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT, que tem por objeto a aquisição, por adesão à Ata de Registro de Preços n° 40/2024 do Município de Nova Lacerda-MT, de Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA, E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, POR DEMANDA, conforme valores constantes em planilha de serviço e insumos constantes nas tabelas SINAPI e SICRO, por percentual de desconto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, a qual teve como vencedor a empresa VALE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.815.037/0001-39, no valor global estimado de R$ 7.500.000,00. Vale de São Domingos-MT 02 de dezembro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1762812

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 20/2025 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei n° 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, que tem por objeto o Registro de preço futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS, ARMARINHOS EM GERAL E ELEMENTOS DE DECORAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 24 de novembro de 2025, a qual teve como vencedores as empresas BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 03.716.848/0001-00, sagrou-se vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 9 - 10 - 36 - 46 - 47 - 52 - 54 - 56 - 126 - 142, no valor global de R$ 10.740,80, a empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 19.496.182/0001-61, sagrou-se vencedora dos itens 7 - 8 - 11 - 14 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 31 - 32 - 41 - 58 - 60 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 93 - 97 - 98 - 100 - 101 - 103 - 113 - 114 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 125 - 127 - 128 - 129 - 130 - 137 - 139 - 141, no valor global de R$ 59.886,55, a empresa TIME PROMOCAO DE VENDAS E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ: 44.673.873/0001-30, sagrou-se vencedora dos itens 13 - 30 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 79 - 88 - 89 - 104 - 106 - 109, no valor global de R$ 7.615,00, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.357.366/0001-20, sagrou-se vencedora dos itens 15 - 17 - 26 - 29 - 33 - 39 - 40 - 42 - 43 - 53 - 55 - 57 - 59 - 78 - 94 - 102 - 105 - 110 - 112 - 115 - 124 - 133 - 136 - 138 - 140, no valor global R$ 41.260,10, a empresa MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.847.096/0001-35, sagrou-se vencedora dos itens 34 - 38 - 61 - 67 - 68 - 81 - 91 - 92 - 96 - 99 - 107 - 108 - 123 - 131 - 132 - 134 - 135, no valor global R$ 11.131,20, e a empresa SSG Soluções LTDA, inscrita no CNPJ: 46.973.126/0001-43, sagrou-se vencedora do item 111 no valor global de R$ 1.230,00. Vale de São Domingos-MT 02 de dezembro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

Protocolo 1762864

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 22/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 20/2025, da Ata de Registro de Preço 22/2025 fica registrado a ata de registro de preço que teve como vencedores as empresas BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 03.716.848/0001-00, sagrou-se vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 9 - 10 - 36 - 46 - 47 - 52 - 54 - 56 - 126 - 142, no valor global de R$ 10.740,80, a empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 19.496.182/0001-61, sagrou-se vencedora dos itens 7 - 8 - 11 - 14 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 31 - 32 - 41 - 58 - 60 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 93 - 97 - 98 - 100 - 101 - 103 - 113 - 114 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 125 - 127 - 128 - 129 - 130 - 137 - 139 - 141, no valor global de R$ 59.886,55, a empresa TIME PROMOCAO DE VENDAS E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ: 44.673.873/0001-30, sagrou-se vencedora dos itens 13 - 30 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 79 - 88 - 89 - 104 - 106 - 109, no valor global de R$ 7.615,00, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.357.366/0001-20, sagrou-se vencedora dos itens 15 - 17 - 26 - 29 - 33 - 39 - 40 - 42 - 43 - 53 - 55 - 57 - 59 - 78 - 94 - 102 - 105 - 110 - 112 - 115 - 124 - 133 - 136 - 138 - 140, no valor global R$ 41.260,10, a empresa MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.847.096/0001-35, sagrou-se vencedora dos itens 34 - 38 - 61 - 67 - 68 - 81 - 91 - 92 - 96 - 99 - 107 - 108 - 123 - 131 - 132 - 134 - 135, no valor global R$ 11.131,20, e a empresa SSG Soluções LTDA, inscrita no CNPJ: 46.973.126/0001-43, sagrou-se vencedora do item 111 no valor global de R$ 1.230,00. Objeto: Registro de preço futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS, ARMARINHOS EM GERAL E ELEMENTOS DE DECORAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 24 de novembro de 2025. Vale de São Domingos - MT, 02 de Dezembro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha prefeito.

Protocolo 1762869

TERCEIROS

EDITAL CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE - **MT Av. Presidente Tancredo Neves, 3233 - Mirassol D**'Oeste - **MT FAZ SABER** aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, foi apresentado pelo senhor **Wesley Thiago Antônio**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG nº **18.761.216 SSP/MT** e CPF nº **028.987.661-35**, residente na **Rua Francisco Botelho Neto, nº 770, Jardim das Flores, Mirassol D**'Oeste/**MT**, proprietário do imóvel rural denominado "**Estância Top Prêmio**", matriculado sob nº **1.607**, Livro nº 02, do **Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol D**'Oeste/**MT**, cód. INCRA **902.039.005.290-5**, o requerimento datado de 21/10/2025, solicitando a intimação por Edital da empresa **FUGA COUROS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 91.302.349/0001-33**, com endereço na Rua José Fuga, nº 1155, Bairro Constante Fuga, Marau - RS, CEP 99150-000, e de seus diretores **Luiz Fuga**, portador do RG nº **2.2026.814.125** - **RS** e CPF nº **003.898.870-00**, e **José Fuga**, portador do RG nº **202.681.383-7** - **RS** e CPF nº **030.945.610-04**, em razão de figurarem como **condôminos no R-2 da matrícula nº 6.953**, do mesmo cartório, referente ao imóvel denominado "**Sítio São Lourenço**", para o fim de tomar conhecimento e se manifestar na sede do cartório de Primeiro Oficio de Mirassol d'Oeste-MT, se for de seu interesse, sobre a certificação da área realizada no imóvel vizinho matricula 1.607 do CRI de Mirassol D'Oeste - MT. *Tendo base legal assim descrito "não havendo a expressa concordância dos confrontantes, o registro de imóveis deverá cumprir o que estabelece os §2° a §6° do art. 213 da lei 6015/73", venho intimá-lo para fins de cumprimento do procedimento de prazos a serem cumpridos.* Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Tancredo Neves, 3233, centro de Mirassol d'Oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 17:00, onde deverá se impugnar sobre o processo de certificação de área, contado a partir da data da terceira publicação

Mirassol D'Oeste - **MT, 21 de outubro de 2025.**

Edna Prado

Oficial Substituta

Protocolo 1758173

MDC MINERAÇÃO LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Mudança de Razão Social, processo SEMA nº 152584/2018. Atividade de extração e beneficiamento de ouro, cascalho, areia e argila com uso de Guia de Utilização, no local denominado de Sítio Ressaca dos Cocais, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1759839

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ - MT
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que **INSTITUTO BENTINHO**, associação sem fins lucrativos, com sede e administração localizada à Rua Joaquim Leite de Figueiredo, Quadra 68, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT, CEP 78015-235, inscrita no CNPJ nº 59.079.670/0001-98, teve seus **Atos Constitutivos** devidamente **protocolados sob o nº 379095** e **registrados sob o nº 44639**, em **24 de janeiro de 2025**, às **folhas 266 a 281**, do **Livro A-2245** deste Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

O presente ato é lançado conforme **O.S. 719206**, registrado por **Telma Lucas Bom Despacho**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Protocolo 1761662

A LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ n° 03.992.929/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Sorriso/MT, o licenciamento ambiental, referente ao funcionamento do Canteiro de Obra com Usina de Asfalto, localizado no município de Sorriso/MT, para apoio na obra de implantação e pavimentação de trecho da rodovia MT- 222.

Protocolo 1761748

LORENZO TISO, com CPF: 737.024.631-00, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Autorização para Exploração Florestal - AEF, Autorização de Desmate - AD e Licença Florestal, para atividade com fins silviculturais, com área total do projeto de 27,2651 hectares, FAZENDA SUCUPIRA II, localizada no município de Reserva do Cabaçal-MT, nas coordenadas: 58°32'29,073"W 14°48'14,765"S.

Protocolo 1761957

A empresa **BOA SAFRA SEMENTES S.A**, inscrita sob CNPJ 10.807.374/0009-24, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Primavera do Leste-MT, a Licença de Operação para a Atividade de Armazenagem de Grãos, empreendimento localizado na Rodovia MT 130 KM 25, S/N, Lote 002, Zona de Expansão Urbana e Industrial, no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1762067

MICHEL BENEDETTI, CPF nº 030.841.561-23, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF e a Autorização Para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS), para atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, do SÍTIO MICHEL - LOTE N° 87, sob o número do MT86284/2017, localizada no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1762185

ASSOCIAÇÃO CLUBE CAMPESTRE E BALNEÁRIO PARAISO DA FAMÍLIA
CNPJ 41.088.317/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Clube Campestre e Balneário Paraiso da Família de acordo com o Estatuto Social, convoca todos associados do Clube Campestre e Balneário Paraíso da Família para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** A realizar-se no **dia 14/12/2025 (domingo) às 09:00 horas da manhã (primeira chamada), caso não tenha quórum, às 09:15 horas (segunda chamada)** com participação e aprovação da maioria simples na Sede da Clube Campestre e Balneário Paraíso da Família, situada na Estrada Jurumirim, s/n bairro Três Barras - Cuiabá/MT, onde serão deliberadas e encaminhadas a seguinte pauta:

1. Atualização e andamento dos processos de embargos de terceiros (transferência da matrícula 127.650);
2. Processo de Adjudicação (transferência da matrícula 124.141) contra a família Toffic Haddad;
3. Arquivamento da Ação Civil Pública (embargo judicial), aplicabilidade da multa e acordo processual junto ao ministério público;
4. Aditivo ao contrato de serviços Advocatícios;
5. Emissão dos projetos e licenças para: Projetos arquitetônico, sistema abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, Plano de Controle Ambiental (PCA), Outorga de uso da água para regularização legal da área do Clube Campestre e Balneário Paraíso da Família;
6. Apreciação e aprovação de pagamento de contribuição extra;
7. Assuntos e informes gerais.

Venha, participe, acompanhe e traga sua sugestão para melhorias em favor do nosso clube e balneário!!!

BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO
Presidente
Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

Protocolo 1762346

UNICA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: **30.054.796/0001-26**, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA-CNP, a solicitação de licenciamento ambiental nos pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para as atividades de: "**Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros**", "**Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores" e** "**Posto de Abastecimento - Tanque Aéreo**"**.** Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente. Contato: (65) 98466-9998.

Protocolo 1762598

OSSANI RCC RECICLA LTDA, CNPJ nº: **20.923.569/0001-36**, localizada na **RUA 01**, **NÚMERO 1531SW**, **QUADRA 29 LOTE 28**, **BAIRRO CIDADE EMPRESARIAL II**, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, o licenciamento ambiental no pedido da Licença de Operação para a atividade de "**Armazenamento temporário de resíduos de construção civil Classe A - bota fora.**". **Empresa responsável pelo licenciamento: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente (65 98466 9998).**

Protocolo 1762599

A **JH MOTOPECAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 54.547.754/0011-67, com Av. Tancredo Neves, 764, Centro Sul, Sorriso/MT, CEP: 78.896-005, torna público que requereu junto **à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT**, a solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operacional (LO) das seguintes atividades: 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. **Responsável Técnico**: **Gillyard Cavalcanti Paixão**, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrícola e Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho (66) 9.9603-6937.

Protocolo 1762634

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural RDR 7,96 kV Carlos Gabriel Olyntho de Arruda Villaca - Obra: 522501645, localizada na Zona Rural do município de Tabaporã/MT.

Protocolo 1762719

TARCIRIO ANTÔNIO GEBERT E OUTRO, **CPF 285.739.430-68**, Torna-se público que requereu a Secretária de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - Sedama, a Renovação da Licença de Operação (LO) para Atividade de **RECEPÇÃO**, **SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS**, da Fazenda Buriti, localizada no Município de Poxoréu-MT, não foi determinado estudo ambiental. **AGROAMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1762720

LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 08.145.945/0001-03, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação de Licença de Operação para atividade extração de areia e cascalho na chácara Bracol/ Leito do Rio Tapirapé, município de Porto Alegre do Norte/MT.

Protocolo 1762725

MINERAÇÃO APOENA S.A., CNPJ. 10.302.599/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT a **Licença Prévia (LP)**, **a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Desmate**, **para Ampliação** das atividades de extração e beneficiamento de minério aurífero, localizada dentro dos limites da propriedade Mineração Apoena S.A (CAR MT137418/2018), município de Pontes e Lacerda (MT).

Protocolo 1762731

MINERAÇÃO RIO VERMELHO LTDA - ME, **CNPJ nº 07.624.824/0001-81**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/ MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 28/SUIMIS/ SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para atividade de **extração de areia e cascalho**, em área de 48,80 hectares, localizada na Fazenda Sorocabana, Zona Rural, município de Santo Afonso/MT.
Processo SEMA N° 351924/2017. Processo ANM Nº 866379/2017.

Protocolo 1762735

"A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT, a **Licença de Operação Provisória - LOP**, para atividade de **Extração de Cascalho Laterítico e Solos**, com **área de 0,1810 hectares**, localizada no **Sítio Boa Esperança**, zona rural do município de Colniza/MT, a ser utilizado **exclusivamente** nas obras de **Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-418**. **Dispensa de Título Minerário**. Coord. Geog.: 09° 39' 46.50" S e 59° 09' 53.27" O."

Protocolo 1762744

SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ-15.062.243/0001-21 - Torna público que requereu à **Secretaria de Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT**, LAS Canteiro de Obras - **Lat: 11° 20' 15.4" - Long: 51°58'29.5"**, para fins de Pavimentação na Rod-MT-109, Trecho: Entr. MT-322 / Entr. MT-412, subtrecho: Entr. MT-322 (estaca 00) / km 37,88 (estaca 1894 + 5,50), com Ext-37,88 km, Canabrava do Norte / São Félix do Araguaia; e, encabeçamento das pontes Rio Água Fria (PT00599) e Córrego Corgão (PT00580) no município de Canabrava do Norte-MT. IC-Nº 105/2024/00/00 - SINFRA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1762746

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS
MAFRA AGROPASTORIL LTDA
CNPJ nº 59.691.985/0001-91

No dia 24 de novembro de 2025, às 08h30, reuniram-se as sócias da **MAFRA AGROPASTORIL LTDA**, RAQUEL MARIA POLONI e SANDRA MARCHETT POLONI, titulares de 100% do capital social, na sede da empresa, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 1270, sala 1, Bairro Cidade Salmen, Rondonópolis/MT, com a finalidade de deliberar sobre a redução de capital social da empresa. Após análise, foi deliberada a redução do capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante dispensa de integralização de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da empresa, preservando-se a proporção das quotas. A nova composição do capital social será de R$ 20.000,00, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, sendo 10.000 (dez mil) quotas para RAQUEL MARIA POLONI e 10.000 (dez mil) quotas para SANDRA MARCHETT POLONI.
Fica facultado aos credores o direito de oposição à redução de capital no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o disposto no art. 1.082 do Código Civil Brasileiro. Não havendo oposição, o ato será arquivado na JUCEMAT juntamente com a alteração contratual.

Rondonópolis/MT, 24 de novembro de 2025.

RAQUEL MARIA POLONI
SANDRA MARCHETT POLONI

Protocolo 1762747

NILSO JOSÉ CASONATTO (CPF: 545.906.399-04), torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para a atividade de Exploração Florestal da propriedade denominada "**FAZENDA CASONATTO**", sob nº de SIMCAR MT306452/2025, localizada no município de União do Sul/MT. Não EIA/RIMA

Protocolo 1762750

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

J. A. COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, **CNPJ Nº 37.438.827/0001-91**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 028/SUIMIS/SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para atividade de **extração de areia e cascalho**, em área de 3,78 hectares, localizada no leito do Rio Jauquara, Zona Rural, município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.
Processo SEMA Nº 368657/2018. Processo ANM Nº 866412/2018.

Protocolo 1762763

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/075R

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **com critério de julgamento menor preço por LOTE**, para Contratação de Empresa especializada em **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO MODULAR, PARA ATENDER A UNIDADE DO SESC SALGADEIRA EM CUIABÁ/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 11/12/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1762764

FERNANDO VILLELA NETO, CPF nº 165.826.378-27, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Autorização para exploração de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, da **FAZENDA COLORADO II**, Cadastrada no CAR sob n.º MT163432/2019, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de TAPURAH/MT, não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental. Tapurah-MT, 02/12/2025.

.

Protocolo 1762766

AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA, CNPJ: 24.727.505/0003-82, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS para um poço tubular, na Estrada Sete Placas, KM 20, à direita, Sala 02, na cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso - MT, sob as Coordenadas PT 01 13°40'54.91"S / 58°43'59.05"O, totalizando a vazão de captação máxima 39,65 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 2,5882890 h/dia, poço pertencente ao aquífero Utiariti, com a utilização voltada para outros usos. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

Protocolo 1762769

GLOBO QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - **CNPJ: 36.914.976/0001-17** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente, localizado à Rua Cruzeiro do Sul, n° 670 - Jardim dos Estados - Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1762779

CARGILL AGRÍCOLA S.A., CNPJ: 60.498.706/0315-40, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 1026 de 13 de agosto de 2024, que contempla um poço tubular, com a finalidade de outros usos, que está localizado no município de Sorriso - MT, Rodovia 163, km 768, s/n, Zona Urbana, Poço: Latitude 12° 36' 12.20'' e Longitude 55º 45' 03.40''.

Protocolo 1762780

EVERMAT S/A - Etanol Verde do Mato Grosso, CNPJ 50.259.360/0001-80, localizada no lote nº 75-A, Bairro Lídia, Gleba Celeste 4ª Parte, no município de Sinop/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido da Licença: **Instalação (LO) para Indústria de Etanol**.

Protocolo 1762781

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa GONCALVES E MULLER LTDA, inscrita no CNPJ nº: 25.130.687/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes, entre outros), localizada na Avenida São Luiz, n° 854 N, Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1762784

Brastelha Industrial Ltda, inscrito no CNPJ Nº 06.092.671/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Outorga**" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12°29'11" S / Long. 55°42'23" O, com vazão de 32,60 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1762797

DARCI POTRICH, CPF: 053.480.130-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 430 de 12 de maio de 2021, que comtempla dois poços tubulares profundos, com finalidade de outros usos, que estão localizados no município de Sorriso/MT, Rodovia MT 242, Km 62,50, lado direito, s/n, Zona Rural, Fazenda Grão de Ouro. Poço 1: Latitude 13° 01' 46,20" e Longitude 55° 28' 03.24"; Poço 2: Latitude 13° 00' 09,90" e Longitude 55° 29' 22.38".

Protocolo 1762809

FORMIGUINHA GAS LTDA, CNPJ n° **62.944.973/0001-36**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças - SMMS-BG, o CADASTRO PARA DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, para a atividade de - "**Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, **CLASSE II**.", na cidade de Barra do Garças/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

Protocolo 1762811

EUGENIO VERGUEIRO MAHEIROS FILHO (Fazenda Manancial), CPF 172.256.471-72, torna público que requereu à SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Irrigação - Pivô Central do imóvel rural, localizado no Município de Santo Antonio do Leste-MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1762813

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A- CNPJ:94.813.102/0077-78, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Outorga do uso de água subterrânea através de sete (07) poços tubulares profundos para finalidade de uso Industrial-Fabricação de Álcool e Biocombustíveis. O ponto está localizado na zona suburbana, Rodovia BR-158, Chácara FWA 158, no município de **Porto Alegre do Norte** - **MT**, **nas** coordenadas: 10º54'30.33''S 51º37'45.25''O.

Protocolo 1762821

Arco Norte Agroindustrial Ltda, Inscrito no CNPJ: 19.192.372/0001-95, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (**SEMMADRS**) a Licença Prévia - LP, para a atividade econômica com **Cnae 4622-2/00 Comércio atacadista de soja**, localizada a Rodovia dos Imigrantes, KM 25, barracão 7 e 8 (fundos), s/n, Setor Industrial, CEP. 78.134-250, Distrito de Capão Grande (Capão do Pequi), no município de Várzea Grande-MT. Prime Engenharia e Consultoria Ambiental (65) 98111-0777.

Protocolo 1762840

NAGIAN MATIELLO, CPF n° 039.736.721-05, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) de Tangará da Serra/MT, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Condomínio Residencial - Vertical - Até 10 unidades (Ed. Fiorana), localizada à Rua José de Oliveira, n° 160N (lote 03 quadra 77), Centro, Tangará da Serra - MT.

Protocolo 1762847

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Victor Yago dos Santos Vitorino, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeado pela Portaria nº 36.470, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**, com base no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Vagner Silva de Jesus, Diretor Jurídico, nomeado pela Resolução nº 01/2025, de 02 de janeiro de 2025.
CONTRATADA: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 65.295.172/0001-85, estabelecida à Av. Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar, Bairro Estoril, CEP: 30.494-270, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E PABX VIRTUAL EM NUVEM, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS, COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL, PORTABILIDADE NUMÉRICA E APARELHOS DE TELEFONIA FIXA EM COMODATO PELO PRAZO MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES COM TROCA TODOS OS APARELHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO SANEAR, ORIUNDO DE RECURSO PRÓPRIO.**"

VALOR GLOBAL: R$ 47.101,56 (Quarenta e sete mil cento e um reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.
DATA: 25 de novembro de 2025.
Observação e Submissão ao Prefeito Municipal em Atendimento ao Decreto n° 13.023/2025 que fixa o prazo em 20/11/2025 para a abertura de novos processos licitatórios.
Com a finalidade de validar a exceção, ratificar o ato e permitir a publicação submetemos à autorização prévia e expressa do Prefeito Municipal em conjunto com o Diretor Geral do SANEAR, a fim de permitir a execução tempestiva da despesa no exercício corrente.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

De Acordo: Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

Protocolo 1762853

CONDOMINIO EDIFICIO DR.VIRGILIO ALVES CORREA NETO
Rua Antônio Maria n.º 382, bairro Centro Norte, Cuiabá-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Síndico do Condomínio Edifício Dr. Virgílio Alves Correa Neto, no uso das atribuições e na forma convencionalmente prevista no **art. 18 do Estatuto do Condomínio**, **CONVOCA** todos os **Condôminos** para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia **15/12/2025 (sexta feira)**, **às 15horas**, **no saguão do prédio**, em primeira convocação e às **15h30m** em segunda convocação, com qualquer número de condôminos, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1 - Prestação de Contas do ano de 2025;

2 - Eleição do Síndico, Subsíndico, Conselho Fiscal, para Gestão 2026/2027;

3 - Assuntos complementares, como: Águas Cuiabá, Telhado, Reforma de apartamentos afetados pela chuva e Reajuste valor do condomínio.

OBS. *É lícito aos senhores CONDÔMINOS se fazerem representar na Assembléia ora convocada por procuradores, munidos com procuração específica.*

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

Daniel Silva Souto
Síndico

Protocolo 1762872

VICTOR HUGO ZANCANARO DE QUEIROZ, CPF nº 004.842.461-78, torna público que requer junto a SEMA, a **Alteração da Portaria de Outorga nº 168 de 6 de março de 2023**, com finalidade de captação de água superficial no Rio Von Den Steinen, nas coordenadas geográficas 13°32'40.14" S, 54°50'29.77" W, para 3 captações, sendo Captação 01 para 430,85 m³/h para abastecer um equipamento de irrigação com área irrigada de 113,10 há, Captação 02 para 430,85 m³/h para abastecer um equipamento de irrigação com área irrigada de 113,10 há, e Captação 03 para 1610,28 m³/h para abastecer 3 equipamentos de irrigação com área total de 529,06 há, situado na Fazenda Marizan, Zona Rural do Município de Boa Esperança do Norte/MT.

VICTOR HUGO ZANCANARO DE QUEIROZ E OUTROS, CPF nº 004.842.461-78, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Licença Prévia** - **LP**, para a atividade de irrigação com pivôs centrais, sendo dois equipamentos com área total de 415,03 hectares, a ser implantado na Fazenda Marizan, Rodovia BR-242, km 702 +15km a esquerda, Zona Rural de Boa Esperança do Norte. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1762871

VALE AUTOCENTER LTDA. Portador do CNPJ: **51.935.398/0001-99**, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA-MT) a emissão de Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado no município de Canarana-MT.

Protocolo 1762873

SIPAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CAMPOS DE JÚLIO CNPJ: 02.937.632/0008-88, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE CAMPOS DE JÚLIO - SMAPMA/CAMPOS DE JÚLIO, A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N°011/2024** - PARA ATIVIDADE DE **ARMAZÉM GERAIS**, SITUADA NA RODOVIA MT 388, KM 60 MAIS 2 KM À ESQUERDA, GLEBA FORMIGA, FAZENDA TIROLEZA I, RURAL, CEP: 78.307-000, CAMPOS DE JÚLIO - MT, LAT: 14°11'28,00"S; LONG: 59°12'21,50"W.

Protocolo 1762874

CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA, CNPJ 02.164.137/0001-07, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Empresa CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA, CNPJ 02.164.137/0001-07, Cuja Atividade é Instalação de Canteiro de Obras, situado na zona urbana do Município de Pontal do Araguaia, Comarca de Barra do Garças, no loteamento "MADRAS DO ARAGUAIA", locado sob a quadra nº 05 lotes 05, 06, 07, 08 e 09, com área total de 3.975,00 m2, município de Pontal do Araguaia - MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA.

Dijalma Manoel dos Santos , CPF nº 081.442.258-64, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Colider - MT e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Colider MT a Licença Previa - LP e licença de Instalação - LI para implantação do Loteamento denominado "RESIDENCIAL MARINI", localizado no perímetro Urbano, proximo a área denominada "estrava Vicinal" (antiga estrada do Lixão), com área total de 17.799,65m², coordenadas aproximadas 10º49'10,23"S 55º26'25,45"O, essa localizada no municipio de Colider - MT.

VALCIR MOTOS LTDA, **CNPJ 15.636.130/0001-92**, instalada na Avenida das Figueiras, 3630, Residencial Delta, Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e recuperação mecânica de veículos automotores. Eng. Agrícola e Ambiental Catiane Tiesen - 99989-3784.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1762891

DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.542.953/0011-11, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, em conformidade com a legislação vigente, **outorga/renovação de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos** para atividade de Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho, por meio de 2 (dois) poços tubulares profundos, denominados **PT 01 e PT 02.** Os poços localizam-se na Av. Eli Antônio Brizola, nº 1615, bairro Pindorama, Distrito Industrial, **Dual Unidade 11**, município de Campo Novo do Parecis-MT, nas seguintes coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): PT-01- 13°42'23.8"S / 57°55'52.9"W, PT-02- 13°42'24"S / 57°55'56"W. A vazão requerida para o uso é de **600,235 m³/dia**, correspondente às vazões individuais de 240,235 m³/dia (PT 01) e 360 m³/dia (PT-02).

Protocolo 1762895

Hélio Gatto inscrito no CPF n.º 181.308.361-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial em reservatório formado por barramento, no Ribeirão Bandeirantes, para atividade de irrigação por pivô central de 192,33 ha com vazão total de 739,28 m³/h, localizado na Fazenda Nossa Senhora da Salete, CAR/MT 45687/2018 - Zona Rural do Município de Vera - Estado de Mato Grosso, situado nas coordenadas LAT: 12°28'46''S e LONG: 55°27'35''W.

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1762896

A 13 DE MAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com n°: CNPJ: 51.327.499/0001-87, AV. 13 de Maio, S/N, CONDOMÍNIO HAMOA RESORT RESIDENCIAL, do Município de Sorriso/MT, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, no Poço 01, com Coordenadas Geográficas - Latitude: 012º30'48.69'' S e Longitude: 055º44'58.16'' O. A Finalidade será o abastecimento das de áreas de lazer comuns, restaurantes, manutenção de chafariz, canteiros de jardins do condomínio. habitacionais. O consumo total estimado será de **100 m³/dia.**

A IMOBILIARIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA, com CNPJ 00.360.408/0001-74, estabelecida na AVENIDA DAS FIGUEIRAS, 707, Setor Comercial de Sinop-MT, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, no Poço 01, com Coordenadas Geográficas - Latitude: 011º48'10.29'' S/ e Longitude 055º30'32.25'' O. A Finalidade será o ABASTECIMENTO PÚBLICO, que inclui os novos loteamentos denominados de RESIDENCIAL BOSQUE VIENA E MORADA BRASIL, localizado na AVENIDA DAS ÁGUIAS, Jd. Caribe, Sinop - MT. A Vazão estimada será é de **619,20 m³/dia**, para atender uma população máxima de 3.642,36 pessoas. Poço de 150m de profundidade e revestimento em 8 pol.

O MUNICÍPIO NOVA UBIRATÃ, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.521/0001-00, com sede na Av. Tancredo Neves, S/N, Centro, Nova Ubiratã - MT, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, em 1 poço tubular profundo para ABASTECIMENTO PUBLICO, denominado de Poço 05 (Jardins dos Ipês II), nas Coordenadas Geográficas Lat:-013º01'33.00'' S/ Long:-055º15'15.00'' O, perímetro urbano de Nova Ubiratã/MT. Poço com profundidade de 120m e revestimento em 8 pol.

O MUNICÍPIO NOVA UBIRATÃ, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.521/0001-00, com sede na Av. Tancredo Neves, S/N, Centro, Nova Ubiratã - MT, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, em 1 poço tubular profundo para ABASTECIMENTO PUBLICO na Comunidade Zona Rural, Distrito Entre Rios, no interior do município de Nova Ubiratã - MT. O poço é denominado de Poço 01 (Distrito de Entre Rios), está nas Coordenadas Geográficas Lat:- 012º27'22.86'' S/Long:- 054º20'46.68'' O, Zona Rural de Nova Ubiratã/MT. Poço com profundidade de 120m e revestimento em 8 pol.

Protocolo 1762905

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - CNPJ 03.953.718/0001-90, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do empreendimento com 104 unidades residenciais, localizado em frente à Rua Jasmim, s/n, Loteamento Jardim Alvorecer, em Denise/MT.

Protocolo 1762911

MADEIREIRA PROGRESSO - EPP, CNPJ 39.602.825/0001-11, torna público que requereu junto a SEMA, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para o Picador Fixo de madeiras instalado em seu pátio, localizada na Estrada Manoel Inácio, km 1,5, s/n, Zona Rural na cidade de Brasnorte - MT.

GS ARMÁZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 20.086.905/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente- SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso para a atividade de recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas sito a Rodovia MT 208, km 132, lado direito, s/nº, Zona Rural, Alta Floresta- MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1762918

Marlei Roque Sponchiado e outros, CPF: 321.997.831-20, localizada na **Rod BR364 KM993 + 18 km à esquerda**, **saída para Campo Novo do Parecis**, **Brasnorte/MT**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de **52.11-7 Posto de Abastecimento - Tanque Aéreo.**

Protocolo 1762926

O empreendimento **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, estabelecida na Rua X, Nº 1150, SALA A, no Distrito Industrial sob o nº de CNPJ 61.602.199/0017-80 no município de Cuiabá, público que requereu à **Secretaria do Estado de Meio Ambiente** - Modalidade: Ampliação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos no estado de Mato Grosso.

Protocolo 1762929

Wesley Edesio de Souza, CPF 042.366.891-97, requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG**, a Licença Especial para "Natal Solidário" - Animação: Mega Som - Dia 14/12/2025, das 12h às 01:00hrs - Bairro Capão do Pequi - Local: Av. Pingo de Ouro, 18 - Qd 11 - Residencial 7 de Maio - Várzea Grande - MT. Cep: 78.134-059.

Protocolo 1762932

DF MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ 63.277.527/0001-88 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado na Rua Judith Pereira da Silva, nº 1036, Jardim Maria Tereza, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1762934

MAGALI PEREIRA LEITE., CPF nº709.041.898-72 torna público que requereu junto a SEMA a Projeto de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, para seu empreendimento, localizado Nova Maringá/MT Fazenda Selva.

Protocolo 1762939

F. DA SILVA SANTOS MARTINS LTDA CNPJ n° 60.767.835/0001-01, torna-se público que ira requerer por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS), pedido de Licenciamento da Licença de Instalacao- LI e Licença de Operação -LO, para atividade Serviços de usinagem, tornearia e solda, Rua Javé, S/N Quadra 22 Lote 18, Bairro Canelas, Várzea Grande/MT

Protocolo 1762957

VIOLA DE COCHO PARK HOTEL LTDA, **CNPJ 20.759.190/0002-13**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Adequação Ambiental, para emissão da Licença de Operação para a atividade Hotéis, localizado na Rua dois, Qd 08, LT 09, Lot. Residencial JK, Santa Cruz, Cuiabá-MT.

Protocolo 1762950

K.S.P FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 61.903.544/0001-58, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua São José, n° 1124, bairro Industrial - 1° Etapa, Sorriso/MT, não foi determinado eia-rima.

Protocolo 1762958

GIACOMELLI & **FILHOS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA**., CNPJ N. 51.080.787.0001-80 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença Prévia e Licença de Instalação para o Loteamento Residencial Belo Horizonte com aproximadamente 148 lotes, situado na Estrada Vitória, Chácara 14 F - B, Zona Urbana de Vera - MT. (Canindé Licenciamento 66.99251-0511)

Protocolo 1762963

WAGNER DA COSTA SILVA., CPF 622.032.401-30, torna público que requereu da SMADES do Município de Cuiabá-MT as Licenças LP, LI e LO para Atividade Regularização de obra Comercial, localizado Rua Pernambuco, Qd. 22, lote 06 n° 150, Bairro Duque de Caxias Cuiabá/MT.

Protocolo 1762966

Clínica Cirurgica Odontologica Cuiabá LTDA (ORAL UNIC), **CNPJ 44.256.494/0001-45 torna público** que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para **atividade de Clínica Odontológica, localizada Avenida das Flores, 972, Jardim Cuiabá, município de Cuiabá -MT.**

FRIGO VITORIA DISTRIBUIDORA CARNES LTDA, CNPJ:14.752.918/0001-00, **torna público** que requereu junto a SEMA-MT a Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos na modalidade de Lançamento de Efluentes, coordenadas geográficas Latitude 16º 07' 03,1'' e Longitude 54° 40' 46''**. O frigorifico está localizado no município de Cáceres, Rua Primavera, 400, bairro Santo Antônio, CEP: 78.201-220.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1762968

AGROPECUARIA FOCKINK LTDA CNPJ: **89.101.695/0003-73** LOCALIZADO ROD. MT 235, KM 80, GLEBA CAETETU, RURAL, SN, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT, AS LICENÇAS PRÉVIAS (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA ATIVIDADES: "**ARMAZENS DE GRAOS**", "**CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO)**", "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES, EQUIPAMENTOS E OUTROS (GERADORES DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COMO ÓLEOS, GRAXAS, TINTAS, SOLVENTES, ENTRE OUTROS)**", "**SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**". NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. EIA/RIMA

Protocolo 1762969

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

E ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA DO IBPA - INSTITUTO BRASILEIRO DE PRODUTIVIDADE E QUALIDADE FLORESTAL E AMBIENTAL

CNPJ nº 03.981.733/0001-42

Sede: Avenida Santo Antônio, n.º 723, Bairro Centro, CEP 78.010-318, Santo Antônio do Leverger - MT. **Data da Assembleia:** 17 de dezembro de 2025. **Horário:** 8h. **Local:** Online, por meio da plataforma Google Meet (link encaminhado previamente ao e-mail cadastrado dos associados) O IBPA - Instituto Brasileiro de Produtividade e Qualidade Florestal e Ambiental, **nos termos da decisão proferida na Obrigação de Fazer / Não Fazer - Associação**, **Assembleia**, **Tutela de Urgência nº 1110563-64.2025.8.11.0041**, que autorizou a realização de assembleia em caráter de urgência, **convoca seus diretores e associados** para a **Assembleia Geral Extraordinária**, com a seguinte ordem do dia: **1. Eleição da nova diretoria do Instituto**; **2. Deliberação sobre a proposta de mudança da sede para novo endereço.** A convocação ocorre em razão da necessidade de regularização institucional e da baixa participação dos membros, circunstâncias que têm comprometido o funcionamento administrativo e a representatividade do Instituto. Os associados interessados em concorrer aos cargos da diretoria deverão enviar suas inscrições **até o dia 17 de dezembro de 2025**, conforme normas estabelecidas no Estatuto Social. A assembleia será realizada **exclusivamente de forma virtual**, e as instruções de acesso serão enviadas com antecedência aos e-mails cadastrados. Cuiabá, 02 de dezembro de 2025. **AFRANIO CESAR MIGLIARI**, Representante Legal do IBPA

Protocolo 1762995

MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSPORTE DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 39.825.435/0013-44, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - PAA, localizado na AER AEROPORTO DE CACERES, S/N, AEROPORTO, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1763000

PINHEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 31.233.475/0001-51 - NIRE: 51.201.605.271

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

A **PINHEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.233.475/0001-51, com sede na Avenida Eiffel, nº 819, Sala 1-G, Rotatória A, Aquarela das Artes, na Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, por seus administradores-sinfra-assinados, em conformidade com o Art. 1.080-A do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, com as alterações da Lei nº 14.030/2020) e com as disposições de seu Contrato Social, **CONVOCA** os Senhores Sócios para Reunião a ser realizada por meio de videoconferência, conforme as condições e pautas a seguir: **DO CONVITE:** Ficam, por meio deste, convocados todos os sócios da **PINHEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA** para a Reunião de Sócios **que se realizará no dia 11/12/2025, às 16h (UTC-4:00: Cuiabá)**, exclusivamente por meio de videoconferência,utilizando a plataforma Microsoft Teams. **DA PAUTA:** A Reunião de Sócios terá a seguinte ordem do dia: 1) Análise e discussão das Demonstrações Financeiras Intermediárias, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE). 2) Deliberação sobre a proposta de Distribuição de Lucro, com base nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, com apresentação das reservas de lucros. **DA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA:** A Reunião será realizada integralmente por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams. Para participação, os sócios deverão dispor de conexão à internet estável, dispositivo com câmera e microfone. Os procedimentos de acesso e identificação serão detalhados no e-mail de confirmação de presença. Fica assegurado a todos os participantes o direito de voz e voto, bem como a plena participação nas deliberações, conforme previsto na Lei nº 14.030/2020. **DA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA:** Para garantir

a organização e o envio das instruções de acesso, os sócios deverão **confirmar sua presença até as 16h do dia 09/12/2025**, por meio do endereço eletrônico e-mail: pedro.cirino@jmdurbanismo.com.br ou pelo telefone através do aplicativo WhatsApp **(66)99905-4042**.O link de acesso à videoconferência será enviado exclusivamente aos sócios que confirmarem presença e fornecerem os dados solicitados. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Nos termos do Artigo 1.074, § 1º do Código Civil, os Sócios podem ser representados por outro sócio, ou por advogado, devendo, nesse caso, apresentar até a data da realização da Reunião orespectivo instrumento de mandato.

Sinop/MT, 01 de dezembro de 2025.
EDILSON P. MACEDO
Administrador
OLAVO ZELLMANN
Administrador

Protocolo 1763004

NOVAS ORLAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 35.865.219/0001-38 - NIRE: 51.201.680.663

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

A **NOVAS ORLAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.865.219/0001-38, com sede na Avenida Eiffel, nº 819, Sala 1-H, Rotatória A, Aquarela das Artes, na Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, por seus administradores infra-assinados, em conformidade com o Art. 1.080-A do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, com as alterações da Lei nº 14.030/2020) e com as disposições de seu Contrato Social, **CONVOCA** os Senhores Sócios para Reunião a ser realizada por meio de videoconferência, conforme as condições e pautas a seguir: **DO CONVITE:** Ficam, por meio deste, convocados todos os sócios da **NOVAS ORLAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** para a Reunião de Sócios **que se realizará no dia 12/12/2025, às 15h (UTC-4:00: Cuiabá)**, exclusivamente por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams. **DA PAUTA:** A Reunião de Sócios terá a seguinte ordem do dia: 1) Análise e discussão das Demonstrações Financeiras Intermediárias, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE). 2) Deliberação sobre a proposta de Distribuição de Lucro, com base nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, com apresentação das reservas de lucros. **DA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA:** A Reunião será realizada integralmente por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams. Para participação, os sócios deverão dispor de conexão à internet estável, dispositivo com câmera e microfone. Os procedimentos de acesso e identificação serão detalhados no e-mail de confirmação de presença. Fica assegurado a todos os participantes o direito de voz e voto, bem como a plena participação nas deliberações, conforme previsto na Lei nº 14.030/2020. **DA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA:** Para garantir a organização e o envio das instruções de acesso, os sócios deverão **confirmar sua presença até as 15h do dia 10/12/2025**, por meio do endereço eletrônico e-mail: pedro.cirino@jmdurbanismo.com.br ou pelo telefone através do aplicativo WhatsApp **(66)99905-4042**.O link de acesso à videoconferência será enviado exclusivamente aos sócios que confirmarem presença e fornecerem os dados solicitados. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Nos termos do Artigo 1.074, § 1º do Código Civil, os Sócios podem ser representados por outro sócio, ou por advogado, devendo, nesse caso, apresentar até a data da realização da Reunião o respectivo instrumento de mandato.

Sinop/MT, 01 de dezembro de 2025.
EDILSON P. MACEDO
Administrador
OLAVO ZELLMANN
Administrador

Protocolo 1763018

WINITY S.A inscrito no CNPJ n° 34.622.882/0001-02, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável a OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS, Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, para atividade Estação transmissora de Rádio comunicação, localizada à BR-163, KM 811, Zona Rural, Sinop/MT.

Protocolo 1763027

MAESTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 19.090.527/0001-82 - NIRE: 51.201.391.009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

A **MAESTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.090.527/0001-82, com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 1554, Sala 01-C, Centro, na Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por seus administradores infra-assinados, em conformidade com o Art. 1.080-A do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, com as alterações da Lei nº 14.030/2020) e com as disposições de seu Contrato Social, **CONVOCA** os Senhores Sócios para Reunião a ser realizada por meio de videoconferência, conforme as condições e pautas a seguir: **DO CONVITE:** Ficam, por meio deste, convocados todos os sócios da **MAESTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** para a Reunião de Sócios **que se realizará no dia 11/12/2025, às 17h (UTC-4:00: Cuiabá)**, exclusivamente por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams. **DA PAUTA:** A Reunião de Sócios terá a seguinte ordem do dia: 1) Análise e discussão das Demonstrações Financeiras Intermediárias, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE). 2) Deliberação sobre a proposta de Distribuição de Lucro, com base nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, com apresentação das reservas de lucros. **DA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA:** A Reunião será realizada integralmente por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams. Para participação, os sócios deverão dispor de conexão à internet estável, dispositivo com câmera e microfone. Os procedimentos de acesso e identificação serão detalhados no e-mail de confirmação de presença. Fica assegurado a todos os participantes o direito de voz e voto, bem como a plena participação nas deliberações, conforme previsto na Lei nº 14.030/2020. **DA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA:** Para garantir a organização e o envio das instruções de acesso, os sócios deverão **confirmar sua presença até as 17h do dia 09/12/2025**, por meio do endereço eletrônico e-mail: pedro.cirino@jmdurbanismo.com.br ou pelo telefone através do aplicativo WhatsApp **(66)99905-4042**.O link de acesso à videoconferência será enviado exclusivamente aos sócios que confirmarem presença e fornecerem os dados solicitados. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Nos termos do Artigo 1.074, § 1º do Código Civil, os Sócios podem ser representados por outro sócio, ou por advogado, devendo, nesse caso, apresentar até a data da realização da Reunião orespectivo instrumento de mandato.

Sinop/MT, 01 de dezembro de 2025.
EDILSON P. MACEDO
Administrador
RODRIGO ARPINI
Administrador

Protocolo 1763030

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02, torna público que requereu à Secretaria Municipal Agritura e Meio Ambiente a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia e de Instalação para atividade Estação transmissora de Rádio Comunicação, localizada BR-163, Km 782, município de Sorriso - MT.

Protocolo 1763034

ALAMEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 22.506.534/0001-27 - NIRE: 51.201.474.494

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

A **ALAMEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.506.534/0001-27, com sede na Avenida Eiffel, nº 819, Sala 1-E, Rotatória A, Aquarela das Artes, na Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, por seus administradores infra-assinados, em conformidade com o Art. 1.080-A do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, com as alterações da Lei nº 14.030/2020) e com as disposições de seu Contrato Social, **CONVOCA** os Senhores Sócios para Reunião a ser realizada por meio de videoconferência, conforme as condições e pautas a seguir: **DO CONVITE:** Ficam, por meio deste, convocados todos os sócios da **ALAMEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** para a Reunião de Sócios **que se realizará no dia 11/12/2025, às 14h (UTC-4:00: Cuiabá)**, exclusivamente por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams. **DA PAUTA:** A Reunião de Sócios terá a seguinte ordem do dia: **1)** Análise e discussão das Demonstrações Financeiras Intermediárias, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE). **2)** Deliberação sobre a proposta de Distribuição de Lucro, com base nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, com apresentação das reservas de lucros. **DA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA:** A Reunião

será realizada integralmente por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams. Para participação, os sócios deverão dispor de conexão à internet estável, dispositivo com câmera e microfone. Os procedimentos de acesso e identificação serão detalhados no e-mail de confirmação de presença. Fica assegurado a todos os participantes o direito de voz e voto, bem como a plena participação nas deliberações, conforme previsto na Lei nº 14.030/2020. **DA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA:** Para garantir a organização e o envio das instruções de acesso, os sócios deverão **confirmar sua presença até as 14h do dia 09/12/2025**, por meio do endereço eletrônico e-mail: nadir.holschuch@jmdurbanismo.com.br ou pelo telefone através do aplicativo WhatsApp (66) 99615-3863. O link de acesso à videoconferência será enviado exclusivamente aos sócios que confirmarem presença e fornecerem os dados solicitados. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Nos termos do Artigo 1.074, § 1º do Código Civil, os Sócios podem ser representados por outro sócio, ou por advogado, devendo, nesse caso, apresentar até a data da realização da Reunião o respectivo instrumento de mandato.

Sinop/MT, 01 de dezembro de 2025.

EDILSON P. MACEDO
Administrador

OLAVO ZELLMANN
Administrador

Protocolo 1763035

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02, torna público que requereu à Secretaria Municipal Agritura e Meio Ambiente a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia e de Instalação para atividade Construção de Estações e Redes Telecomunicação, localizada BR-163, Km 685, município Lucas de Rio Verde - MT

Protocolo 1763043

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02, torna público que requereu à Secretaria Municipal Agritura e Meio Ambiente a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia e de Instalação para atividade Construção de Estações e Redes Telecomunicação, localizada BR-163, Km **664**, município Lucas de Rio Verde - MT

Protocolo 1763048

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02, torna público que requereu à Secretaria Municipal Agritura e Meio Ambiente a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia e de Instalação para atividade Construção de Estações e Redes Telecomunicação, localizada BR-163, Km **645**, município Lucas de Rio Verde - MT.

Protocolo 1763052

AQUARELA DA MATA INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 48.452.787/0001-59 - NIRE: 51.202.156.810

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

A **AQUARELA DA MATA INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.452.787/0001-59, com sede na Avenida Eiffel, nº 819, Sala 1-I, Rotatória A, Aquarela das Artes, na Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, por seus administradores infra-assinados, em conformidade com o Art. 1.080-A do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, com as alterações da Lei nº 14.030/2020) e com as disposições de seu Contrato Social, **CONVOCA** os Senhores Sócios para Reunião a ser realizada por meio de videoconferência, conforme as condições e pautas a seguir: **DO CONVITE:** Ficam, por meio deste, convocados todos os sócios da **AQUARELA DA MATA INCORPORAÇÕES LTDA** para a Reunião de Sócios **que se realizará no dia 12/12/2025, às 16h (UTC-4:00: Cuiabá)**, exclusivamente por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams. **DA PAUTA**: A Reunião de Sócios terá a seguinte ordem do dia: 1) Análise e discussão das Demonstrações Financeiras Intermediárias, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE). 2) Deliberação sobre a proposta de Distribuição de Lucro, com base nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, com apresentação das reservas de lucros. **DA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA**: A Reunião será realizada integralmente por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams. Para participação, os sócios deverão dispor de conexão à internet estável, dispositivo com câmera e microfone. Os procedimentos de acesso e identificação serão detalhados no e-mail de confirmação de presença. Fica assegurado a todos os participantes o direito de voz e voto, bem como a plena participação nas deliberações, conforme previsto na Lei nº 14.030/2020. **DA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA:** Para garantir a organização e o envio das instruções de acesso, os sócios deverão **confirmar sua presença até as 16h do dia 10/12/2025**, por meio do endereço eletrônico e-mail: nadir.holschuch@jmdurbanismo.com.br ou pelo telefone através do aplicativo WhatsApp **(66) 99615-3863**. O link de acesso à videoconferência será enviado exclusivamente aos sócios que confirmarem presença e fornecerem os dados solicitados. **INFORMAÇÕES GERAIS**: Nos termos do Artigo 1.074, § 1º do Código Civil, os Sócios podem ser representados por outro sócio, ou por advogado, devendo, nesse caso, apresentar até a data da realização da Reunião o respectivo instrumento de mandato.

Sinop/MT, 01 de dezembro de 2025.
EDILSON P. MACEDO
Administrador
OLAVO ZELLMANN
Administrador

Protocolo 1763054

JMD HAMOA URBANISMO LTDA
CNPJ/MF: 04.536.786/0001-17 - NIRE: 51.200.788.762

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

A **JMD HAMOA URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.536.786/0001-17, com sede na Avenida Eiffel, nº 819, Rotatória A, Aquarela das Artes, na Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, por seu administrador infra-assinado, em conformidade com o Art. 1.080-A do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, com as alterações da Lei nº 14.030/2020) e com as disposições de seu Contrato Social, **CONVOCA** os Senhores Sócios para Reunião a ser realizada por meio de videoconferência, conforme as condições e pautas a seguir: **DO CONVITE**: Ficam, por meio deste, convocados todos os sócios da **JMD HAMOA URBANISMO LTDA** para a Reunião de Sócios **que se realizará no dia 12/12/2025, às 14h (UTC -4:00: Cuiabá)**, exclusivamente por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams. **DA PAUTA**: A Reunião de Sócios terá a seguinte ordem do dia: 1) Análise e discussão das Demonstrações Financeiras Intermediárias, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE). 2) Deliberação sobre a proposta de Distribuição de Lucro, com base nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, com apresentação das reservas de lucros. **DA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA**: A Reunião será realizada integralmente por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams. Para participação, os sócios deverão dispor de conexão à internet estável, dispositivo com câmera e microfone. Os procedimentos de acesso e identificação serão detalhados no e-mail de confirmação de presença. Fica assegurado a todos os participantes o direito de voz e voto, bem como a plena participação nas deliberações, conforme previsto na Lei nº 14.030/2020. **DA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA**: Para garantir a organização e o envio das instruções de acesso, os sócios deverão **confirmar sua presença até as 14h do dia 10/12/2025**, por meio do endereço eletrônico e-mail: nadir.holschuch@jmdurbanismo.com.br ou pelo telefone através do aplicativo WhatsApp (66) 99615-3863. O link de acesso à videoconferência será enviado exclusivamente aos sócios que confirmarem presença e fornecerem os dados solicitados. **INFORMAÇÕES GERAIS**: Nos termos do Artigo 1.074, § 1º do Código Civil, os Sócios podem ser representados por outro sócio, ou por advogado, devendo, nesse caso, apresentar até a data da realização da Reunião o respectivo instrumento de mandato.

Sinop/MT, 01 de dezembro de 2025.

EDILSON P. MACEDO
Administrador

Protocolo 1763058

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Nova Mutum / MT por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o licenciamento ambiental através do pedido do licenciamento por adesão e compromisso - LAC , para atividade Estação transmissora de Rádio comunicação, localizada BR-163 Km 636, município de Nova Mutum -MT.

Protocolo 1763064

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Nova Mutum /MT por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o licenciamento ambiental através do pedido do licenciamento por adesão e compromisso - LAC , para atividade Estação transmissora de Rádio comunicação, localizada BR-163 Km 625, município de Nova Mutum -MT.

Protocolo 1763066

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Nova Mutum /MT por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o licenciamento ambiental através do pedido do licenciamento por adesão e compromisso - LAC , para atividade Estação transmissora de Rádio comunicação, localizada BR-163 Km 614, município de Nova Mutum -MT.

Protocolo 1763067

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Nova Mutum /MT por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o licenciamento ambiental através do pedido do licenciamento por adesão e compromisso - LAC , para atividade Estação transmissora de Rádio comunicação, localizada BR-163 Km 587, município de Nova Mutum -MT.

Protocolo 1763069

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Nova Mutum /MT por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o licenciamento ambiental através do pedido do licenciamento por adesão e compromisso - LAC , para atividade Estação transmissora de Rádio comunicação, localizada BR-163 Km 573, município de Nova Mutum -MT.

Protocolo 1763073

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, para atividade Estação transmissora de Rádio comunicação, localizada BR-364 Km 301, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1763074

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, para atividade Estação transmissora de Rádio comunicação, localizada BR-364 Km 373, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1763077

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, para atividade Estação transmissora de Rádio comunicação, localizada BR-364 Km 343, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1763080

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, para atividade Estação transmissora de Rádio comunicação, localizada BR-364 Km 331, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1763084

Winity S.A, CNPJ 34.622.881/001/02 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Campo Verde / MT por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, para atividade Estação transmissora de Rádio comunicação, localizada BR-364 Km 317, município de Campo Verde -MT.

Protocolo 1763085

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 103/2025
CIA 0030445-47.2025.8.11.0000(A)

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso- FESMP/MT
CNPJ: 97.324.271/0001-34
Decisão: "(...). Assim, à luz das considerações expendidas, não há dificuldade em reconhecer a presença dos requisitos à contratação por inexigibilidade de licitação. Por consequência, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), de quarenta vagas do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso (FESMP-MT). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 27 de novembro 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça".
Valor total: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito reais).

Cuiabá, 2 de dezembro de 2025
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo).

Protocolo 1762931

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2021- CIA 0060028-19.2021.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: LCSTECH COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.133.353/0001-46
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de todos os subsistemas das 02 (duas) Salas Seguras existentes e em funcionamento do Poder Judiciário de Mato Grosso".
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) no item 2.1, do contrato originalmente firmado entre as partes"
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda Vigência, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Art. 57, II da Lei n. 8.666/93, para o período de 31/01/2026 a 30/01/2027, ou até a conclusão do certame que virá substituir o Contrato".

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1763111

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 147/2025 - CIA 0077749-42.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: ARCADE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.850.974/0002-45
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças do Sistema de Videowall, contemplando diagnóstico e correção de falhas, fornecimento e/ou substituição de componentes defeituosos, atualização de software e firmware, calibração e ajustes operacionais necessários, visando assegurar o perfeito funcionamento, a confiabilidade operacional e a continuidade do serviço prestado pelo equipamento".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, prorrogáveis por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de R$ 90.000,00. (noventa mil reais)".

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1763112

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2022- CIA 0059219-92.2022.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - MTI
CNPJ: 15.011.059/0001-52
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa pública, por dispensa de licitação, para, com exclusividade, prestar serviços continuados de Tecnologia da Informação, consistindo em disponibilização de acesso a rede - INFOVIA-MT - métrica: pontos de acesso, serviços de interconexão entre órgãos da administração pública e o Data Center da MTI, através dos meios de comunicações existentes pela ANATEL nas malhas de rede LAN, MAN e WAN, para atender as necessidades do Poder Judiciário/MT".
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "O presente Termo de Aditivo tem por objeto alteração do item 2.1. da Cláusula Segunda Vigência do contrato celebrado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "A vigência contratual prevista no item 2.1 da Cláusula Segunda fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 20/12/2025 e término 19/12/2026, nos termos dos artigos 105 a 107 da Lei n. 14.133/2021".

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1763113

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1000458-56.2025.8.11.0029 PJE ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL **POLO ATIVO**: RONALDO TOMAZONI BORTOLOMEDI - CPF: 049.307.769-37 - RONALDO TOMAZONI BORTOLOMEDI EI - EPP - CNPJ SOB O Nº 59.575.632/0001-26 **ADVOGADO DOS AUTORES**: ANELISE PULIERO MENDES - OAB MG232173 - RODRIGO FONSECA GONCALVES - OAB MG97065 **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 06.279.221/0001-27, COM ENDEREÇO À RUA MISTRAL, N. 254, ED. THE POINT SMART BUSINESS, SALA 507, BAIRRO DESPRAIADO, CEP 78.048-222 - CUIABA - MT, REPRESENTADA POR MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES, ADVOGADO INSCRITO NA OAB-MT 6.882, TELEFONE (65) 98152-8000, EMAIL: aj.magalhaes.adv@gmail.com **NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES**, **TERCEIROS E INTERESSADOS**. FINALIDADE: FAZER SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL TOMAREM CONHECIMENTO QUE FOI APRESENTADO E RECEBIDO POR ESTE JUÍZO, ATRAVÉS DE DECISÃO PROFERIDA NO DIA **24/10/2025**, **ID. 212782186**, O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS RECUPERANDOS ACIMA INDICADOS, APRESENTADO NO ID. **205584730** - **25/08/2025**, NOS AUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, CUJO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, BEM COMO, FOI APRESENTADA A LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NESTE JUÍZO, NO ID. **207040101** - **05/09/2025**, NA FORMA DO ART. 7°, ª2°, DA LEI 11.101/2005, CUJO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO É DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: ART. 7°, § 2°. **RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL GARANTIA REAL (CLASSE II):** BANCO DO BRASIL S.A R$ 18.997.263,58 II - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO S/A R$ 1.225.402,41 II - GARANTIA REAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R$ 2.501.008,38 II - GARANTIA REAL **QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III):** AGRO AMAZÔNIA R$ 537.180,13 III - QUIROGRAFÁRIA BANCO BRADESCO S/A R$ 8.399,26 III - QUIROGRAFÁRIA BANCO DO BRASIL S.A R$ 882.803,37 III - QUIROGRAFÁRIA CASA DAS BOMBAS R$ 59.500,00 III - QUIROGRAFÁRIA GUIMARÃES AGRICOLA LTDA R$ 18.000,33 III - QUIROGRAFÁRIA MATAO AGRÍCOLA LTDA R$ 181.400,00 III - QUIROGRAFÁRIA SAFRAMAX INDUSTRIAL LTDA R$ 29.333,79 III - QUIROGRAFÁRIA WETEC SOLUCOES AGRO R$ 18.900,00 III - QUIROGRAFÁRIA **TOTAL GERAL R$ 24.459.191,25 ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/ AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTES DA LEI 11.101/2005.** A DOCUMENTAÇÃO QUE FUNDAMENTOU A ELABORAÇÃO DA ALUDIDA RELAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, RECUPERANDOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PERANTE A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EU JAIDENY EDUARDAA SILVESTRE DA SILVA, ESTAGIARIA, EXPEDI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. RONDONÓPOLIS - MT, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. THAIS MUTI DE OLIVEIRA/ GESTORA JUDICIÁRIA.

Protocolo 1762749

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ID-216016233 PROCESSO n. 1024200-55.2025.8.11.0015 Valor da causa: R$ 252.379.455,30ESPÉCIE: [Concurso de Credores]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: ROMA MINERACAO LTDA POLO ATIVO: ROMA MINERACAO LTDA
POLO ATIVO: LOPES & CAVALHEIRO LTDA - EPP POLO ATIVO: LOPES NAVEGACOES & TURISMO LTDA POLO ATIVO: DOERNER & CIA LTDA - EPP
POLO ATIVO: CENTRO OESTE NAVEGACOES LTDA - EPP POLO ATIVO: NORDESTE NAVEGACOES LTDA
POLO ATIVO: II DE ABRIL HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA POLO ATIVO: II DE ABRIL HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA POLO ATIVO: MANAGUI AGROPECUARIA LTDA
POLO ATIVO: MANAGUI AGROPECUARIA LTDA
POLO ATIVO: MARCIO JOSE DIAS LOPES, RODRIGO DOERNER POLO ATIVO: TATIANE COVATTI DOERNER
POLO ATIVO: SIRLANA DE SOUZA DOERNER POLO ATIVO: NARA JANE DOERNER CAVALHEIRO POLO ATIVO: NADIA REGINA DOERNER LOPES POLO ATIVO: GUSTAVO DOERNER LOPES
POLO ATIVO: MARCIO JOSE DIAS LOPES POLO ATIVO: RODRIGO DOERNER
POLO ATIVO: SIRLANA DE SOUZA DOERNER POLO ATIVO: TATIANE COVATTI DOERNER POLO ATIVO: NARA JANE DOERNER
POLO ATIVO: NADIA REGINA DOERNER LOPES POLO ATIVO: GUSTAVO DOERNER LOPES
ADVOGADO(A): EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - MT7680-O
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: CATALISE ADMINISTRACAO JUDICIAL MT LTDA
RECUPERANDO(A): ROMA MINERACAO LTDA ("Matriz"), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.778.613/0001-31, com sede na Estrada Cruzeiro do Sul, s/n, KM 08, Zona Rural, Sinop/MT, CEP: 78.559-899; ROMA MINERAÇÃO LTDA ("FILIAL"), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.778.613/0002-12, com sede na Rua projetada 12, n. 178; RECUPERANDO(A): LOPES NAVEGACOES & TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.755.833/0001-16, com sede na Rua Liberato José de Miranda, s/n, Bairro Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.310-000; RECUPERANDO(A): CENTRO OESTE NAVEGACOES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.679.237/0001-76, com sede na Rua Waldir Doerner, nº 2.104, Sala 02, Bairro Setor Industrial, Sinop/MT, CEP: 78.557-108; RECUPERANDO(A): DOERNER & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.061.050/0001-68, com sede na Rua Waldir Doerner, nº 2.104, Sala 03, Bairro Setor Industrial, Sinop/MT, CEP: 78.557-108; RECUPERANDO(A): GUSMIN TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.820.769/0001-72, com sede na Rua Projetada 12, nº 178, Bairro Jardim Morumbi, CEP: 78.557-452, Sinop/MT; RECUPERANDO(A): NORDESTE NAVEGACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.289.684/0001-32, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 562, Bairro Camalau, Cabedelo/PB, CEP: 58.103-242; RECUPERANDO(A): II DE ABRIL HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.953.815/0001 11, com sede na Rua Projetada 12, s/n, Quadra 15, Lote 01, Sala 03, esquina com a Rua Projetada 11, Bairro Jardim Morumbi, Sinop/MT, CEP:

78.558-543; RECUPERANDO(A): II DE ABRIL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA (“FILIAL”), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.953.815/0002 00, com sede no município de Nova Maringa/MT, CEP 78.445-000; RECUPERANDO(A): MANAGUI AGROPECUÁRIA LTDA (“MATRIZ”), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.527.242/0001-78, com sede na Rua Projetada 12, s/n, Quadra 15, Lote 01, Sala 01, esquina com a Rua Projetada 11, Bairro Jardim Morumbi, Sinop/MT, CEP: 78.558-543; RECUPERANDO(A): MANAGUI AGROPECUARIA LTDA, (“FILIAL”), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.527.242/0002-59, com sede na Rod. MT 338, KM 15, Juara/MT, CEP: 78.575-000; RECUPERANDO(A): MARCIO JOSE DIAS LOPES, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF n. 626.953.391-00, portador do RG sob nº6.681.927-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Candido Portinari, nº 22, Bairro Residencial Mondrian, Sinop/MT, CEP: 78.555-900; RECUPERANDO(A): RODRIGO DOERNER, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF n. 862.853.001-00, portador do RG sob nº 1222134-1 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Leonardo da Vinci, nº 77, Bairro Residencial Mondrian, Sinop/MT, CEP: 78.555-576; RECUPERANDO(A): TATIANE COVATTI DOERNER, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob nº 865.899.701-49, portadora do RG sob nº 09656731 SESJP/MT, residente e domiciliada na Rua Leonardo da Vinci, nº 77, Bairro Residencial Mondrian, Sinop/MT, CEP: 78.555-576; RECUPERANDO(A): SIRLANA DE SOUZA DOERNER, brasileira, viúva, produtora rural, inscrita no CPF sob nº 345.741.581-15, portadora do RG sob nº 21753490 SSP/MT, residente e domiciliada na Av. dos Jacarandás, nº 3.585, Edifício Jacarandás, Bairro Setor Comercial, Sinop/MT, CEP: 78.550-178; RECUPERANDO(A): NARA JANE DOERNER, brasileira, divorciada, produtora rural, inscrita no CPF sob nº 011.044.611-96, portadora do RG sob nº 14468085 SESP/MT, residente e domiciliada na Rua Barra de São Miguel, Carpe Diem, Sinop/MT, CEP: 78.555-902; RECUPERANDO(A): NADIA REGINA DOERNER LOPES, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob nº 858.096.751-15, portadora do RG sob nº 1144119-4 SESP/MT, residente e domiciliada na Rua Candido Portinari, nº 22, Bairro Residencial Mondrian, Sinop/MT, CEP: 78.555-900; CPF sob nº 048.723.141-40, portador do RG sob nº 23007877 SESP/MT, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, s/n, Rua Ponte Verde, Quadra 19, Lote 28, Resort Residencial Carpe Diem, Bairro Eunice, Sinop/MT, CEP: 78.555-902. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID-215315827), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID-215744818),para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º,caput, da Lei n.º 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CLASSE I (TRABALHISTAS): ALAOR DO CARMO MARTINS JUNIOR R$ 50.000,00. TOTAL DA CLASSE I - TRABALHISTAS: R$ 50.000,00. CLASSE II (GARANTIA REAL): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. R$ 116.702,97; BANCO BRADESCO S.A. R$ 12.397.450,31; BANCO SICOOB S.A. R$ 1.695.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R$ 21.462.656,79; SICOOB CREDISUL R$ 17.622.044,91; SICOOB NORTE MT R$ 23.035.393,06; SICREDI CELEIRO MT/RR R$ 8.238.958,93. TOTAL DA CLASSE II - GARANTIA REAL: R$ 84.568.206,97. CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): 46.459.480 ADEMAR NUNES XIMENES R$ 113.000,00; AÇO NOBRE MATERIAIS ESPECIAIS LTDA R$ 2.110,00; AGROPECUARIA CAMPO E LAVOURA R$ 25.009,35; ALELO INSTITUIÇAO DE PAGAMENTO S.A. R$ 23.760,22; ALESSANDRA CAMPOS DE ABREU NICOLI R$ 350.000,00; ALFA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA R$ 2.282,79; ALMARO COMERCIO DE BORRACHA E FERRAMENTAS LTDA R$ 11.388,22; ALMEIDA E DALE LUCHE LTDA R$ 133.000,00; ALMINO AFONSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R$ 200.000,00; ANDRE CAVALCANTI VERZUTTI LTDA R$ 901,46; ANGELI KATIUCIAGUTERRES DOS SANTOS R$ 12.500,00; AR ALVES MOVEIS E DECORACOES LTDA R$ 770.000,00; ARAGUAIA AGRICOLA LTDA R$ 2.602.990,63; ARQUITETO HOME COMÉRCIO DE ARTIGOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R$ 5.582,53; ARROSSENSAL AGROPECUARIA E INDUSTRIAL S A R$ 337.000,00; AUTO CENTER TUIUIU LTDA R$ 9.775,49; AUTO POSTO PIQUIRI LTDA R$ 6.179,85; BALA FUNILARIA E PINTURA R$ 9.440,00; BANCO BOCOM BBM S.A. R$ 5.730.830,28; BANCO BRADESCO S.A. R$ 1.282.230,29; BANCO SICOOB S.A. R$ 820.129,02; BEIRA RIO - SINOP R$ 23.438,19; BRADESCO ADM CONSORCIOS LTDA R$ 885.029,55; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 278.150,41; CENTAURO PAPEIS E SERVIÇOS LTDA R$ 4.169,00; CENTRAL SUPRIMENTOS INDUSTRIAL LTDA R$ 104.468,00; CENTROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA R$ 700,00; CHIANCA SOFTWARES LTDA R$ 710,00; COM ARTEF BOR ESTRELA LTDA R$ 5.926,40; COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA R$ 85.059,23; COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS CLARION LTDA R$ 5.551,27; COPEÇAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. R$ 21.003,02; CPX DISTRIBUIDORA S/A R$ 84.696,69; DANIEL WINTER R$ 12.033.796,97; DECORARTE MATO GROSSO VIDRACARIA LTDA R$ 28.340,00; DEDETIZADORA ESTRELA LTDA R$ 1.250,00; DELLALIBERA & CIA LTDA R$ 14.000,00; DELREY DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI R$ 10.366,69; DILCEU LUIZ GOTARDO R$ 1.073.849,83; DIMEL MATERIAIS ELETRICOS R$ 7.541,27; DISFER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS R$ 1.024,50; E. LORENZETTI & CIA LTDA R$ 12.818,63; ECOCENTAURO SISTEMAS INTELIGENTES R$ 516,12; ELETRICA SINOP LTDA R$ 162.000,00; ELETROTECNICA PAGLIARI LTDA. R$ 1.377,56; ENFLOR JARDINS LTDA R$ 20.000,00; EQUIMAR EQUIPAMENTOS MARITIMOS IND. E COM. LTDA R$ 600,00; EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R$ 360.000,00; FAAL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA R$ 5.845,04; FERNANDO DA SILVEIRA PEREZ LTDA R$ 36.478,75; FERRAMENTEC COM FERRAG MAQ MAT CONST ELETRICOS R$ 2.265,33; FINGER & CIA LTDA R$ 502.196,62; FISCONORTE ORGANIZACAO CONTABIL LTDA R$ 23.784,00; FORTAO PARAFUSOS LTDA R$ 147,70; GABRIEL DE OLIVEIRA DOERNER R$ 17.269.900,00; GAZAN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA R$ 29.183,47; GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO S.A R$ 4.499,80; GCM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA R$ 38.668,99; GERDAU AÇOS LONGOS S/A R$ 50.679,74; GIOM MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA R$ 2.595,00; GIOVANNA MENDONCA DE ARAUJO (FILTROS PB SOLUÇÕES AGRÍCOLAS) R$ 1.971,20; GLEIDSON TORNEARIA LTDA R$ 7.954,75; GMC INFORMATICA R$ 4.200,00; GRANFER IMPORT E DIST DE FERRAGENS LTDA R$ 6.838,25; GTL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 32.658,04; HILÁRIO RENATO PICCINI R$ 42.000.000,00; HOLD BACK LTDA R$ 237.385,60; IMPORCATE COM DE PECAS P/TRATORES LTDA R$ 93.264,43; IND IMPLEMENTO AGRICOLAS SILTOMAC LTDA R$ 162.382,50; INOX SINOP LTDA R$ 30.000,00; J.V. MOVEIS E DECORACOES LTDA R$ 330.000,00; JAQUES MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRICOLAS LTDA R$ 9.000,00; JARDIM MONTE CARLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R$ 800.203,40; JD RECAPAGENS DE PNEUS LTDA R$ 16.875,00; JL REBOUÇAS COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA R$ 1.373,44; JOAO CARLOS DAMACENA R$ 350.000,00; JOAO M DE ALMEIDA R$ 4.405,00; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A R$ 3.560,35; JUMASA AGRICOLA-JUARA R$ 340.000,00; LEMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA R$ 5.750,00; LIDER ALINHAMENTOS LTDA R$ 680,00; LIDER PEÇAS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA R$ 856,80; LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA R$ 5.730,88; LUMAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R$ 1.843,00; LUZ DE AMORIM DIAS & AMORIM DIAS LTDA R$ 12.529,30; MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 1.962,00; MACIEL E COSTA LTDA - CASA DO CRIADOR PRODUTOS AGROPECUARIOS R$ 13.500,00; MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A R$ 11.363,62; MÁQUINAS FURLAN LTDA R$ 373.289,67; MARCO AURELIO RUANO GASPAR R$ 1.243.508,70; MARIN E CESAR LTDA R$ 2.187,75; MASTER - E S SERVCOS AUTOMOTIVOS LTDA R$ 8.100,00; MAX HIDRAULICA LTDA R$ 9.689,99; MB SILOS R$ 5.520.000,00; MEC ROLAMENTOS E PECAS LTDA R$ 2.210,00; MEK DIESEL - DEBORA C. C. MOREIRA R$ 2.150,00; MIZAEL KREVICZ DE ABREU R$ 800.000,00; MORUMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R$ 574.548,77; NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVOS R$ 4.293,33; NOVA AUTO ELETRICA - AES AUTO ELETRICA R$ 18.716,00; NOVA MUTUM COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA R$ 2.639,84; OMANI COMERCIO LTDA R$ 68.600,00; OPTUS ENERGY PROTECT LTDA R$ 12.572,90; OURO ROLAMENTOS E COMERCIO LTDA R$ 6.688,00; OXIGENIO DOIS IRMAOS R$ 980,00; P CANDIDO TRANSPORTES LTDA R$ 15.740,00; P H J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R$ 76.271,26; PARANA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA R$ 19.882,08; PARANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA R$ 8.488,00; PASA TRATOR PECAS LTDA R$ 22.215,90; PAULATTI E CIA LTDA - AGRISSERRA R$ 3.232,50; PAULO HENRIQUE MULLER DA SILVA R$ 1.620.000,00; PERFISA - PERFILADOS DA AMAZONIA LTDA R$ 7.292,54; PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R$ 140.216,67; PHJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R$ 28.157,49; PINEZE & CIA LTDA R$ 500,00; PIONEIRA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. R$ 4.740.279,53; PORTO E PORTO DE MELLO LTDA R$ 1.093,62; PRODUZA SERVIÇOS DE PREPARAÇAO DE TERRENO E MECANIZAÇAO AGRICOLA LTDA. R$ 800.000,00; PROMINAS CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA R$ 14.125,38; R. O. GARCIA LTDA R$ 4.788,00; R1CONSTRUÇÕES R$ 144.000,00; R3 TRATOR PECAS LTDA R$ 29.829,67; RACHEL VAL RAFFA R$ 700.000,00; RADIADORES ELITE LTDA R$ 2.746,00; RAETEC ELETROTECNICA LTDA R$ 4.016,09; RAETEC SERVIÇOS ELETROTECNICOS LTDA R$ 19.576,79; RC MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DE SINOP R$ 124.295,93; RD TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA R$ 8.520,00; RECCOAT COMERCIO DISTRIBUICAO LOGISTICA E SERVICO LTDA R$ 8.738,00; RECH AGRICOLA S/A R$ 24.694,30;

RENAVISAT MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA R$ 924,30; RICARDO OGALHA GARCIA R$ 12.108,34; RICARDO PUBLIO DE OLIVEIRA R$ 3.120.000,00; RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA R$ 3.689,99; RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A. R$ 5.644,99; RODOESTE-IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTA R$ 1.866,67; ROLANDIA ROLAMENTOS LTDA R$ 4.428,40; ROSUL DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA R$ 5.404,79; ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA R$ 18.497,21; RR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS LTDA R$ 4.800,00; RRT SERVIÇOS- CICERO SEGUNDO DA SILVA R$ 37.552,00; SAFRA TRR R$ 194.470,00; SANTIAGO COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA R$ 1.450.000,00; SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA R$ 646.384,69; SICOOB CREDISUL R$ 12.529.441,18; SICOOB NORTE MT R$ 22.941.219,86; SICREDI CELEIRO MT/RR R$ 498.234,28; SINOP COMERCIO DE PECAS LTDA R$ 850,00; SINOP DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA R$ 756,00; SORRIPESO COMERCIO DE BALANCAS LTDA R$ 57.924,67; SOTREQ S/A - SINOP R$ 31.973,34; STS SERVICOS FINANCEIROS E COBRANCAS LTDA R$ 454.582,45; SUPERNOVA COMERCIO LTDA R$ 2.161,00; SUPERTEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA R$ 454,40; TARCISIO DE OLIVEIRA LOPES R$ 4.372,83; TC9 - OFFICE PRINTER LTDA R$ 260,90; TELACO INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA R$ 27.333,00; THONET INTERIORES R$ 24.492,84; TOP STAR PECAS PARA TRATORES E MÁQUINAS EIRELI R$ 6.873,83; TORNEARIA CELESTE LTDA R$ 521,40; TOTALINE - DUZZI CLIMATIZACAO R$ 8.280,95; TREVAO COM DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA R$ 39.996,54; TROPICAL MOTOS R$ 565,00; TROUW NUTRITION BRASIL NUTRICAO ANIMAL LTDA R$ 191.838,73; USITINTAS COMERCIO DE TINTAS EIRELI R$ 13.882,00; V. G. DA SILVA R$ 1.790,00; VALDESON PEREIRA DA SILVA R$ 117.000,00; WILSON LOPES AGUERRA R$ 2.281.000,00; WINTER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R$ 60.000,00; WS CARDAN SERVIÇOS DE MECANICA R$ 1.630,00; WURTH DO BRASIL R$ 3.366,95.TOTAL DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: R$ 152.152.473,69. TOTAL DE CRÉDITOS CONCURSAIS: R$ 236.770.680,66. RESUMO DA DECISÃO: (...) f) A secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. A PARTE REQUERENTE, POR SUA VEZ, DEVE RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação desta decisão. g) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; h) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. i) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. j) Determino o levantamento do sigilo dos documentos juntados sob os ids.205698676 a 205702251, excetuando-se o extrato bancário constante do id.205702244, o qual deverá permanecer sigiloso, em razão da natureza das informações e da proteção conferida pelo sigilo bancário. k) Intimem-se os recuperandos para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comprovarem o pagamento dos valores fixados a título de remuneração da perícia da constatação prévia (id. 205772867). Realizado o pagamento, fica, desde já, autorizado o respectivo levantamento. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) CRISTIANO DOS SANTOS FIALHO Juiz de Direito em substituição legal. ADVERTÊNCIAS:1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial.2)A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL , CNPJ n.º 61.919.438/0001-62, com endereço na Rua Blumenau, n 1271, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste - MT - CEP 78.850-000, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, Responsáveis Técnicos: Fábio Cainelli de Almeida (OAB/RS 106.886), Júlio Alfredo de Almeida (OAB/RS) e Luís Felipe Nogueira Pacheco (OAB/MT 34.475-A), onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei. SINOP/MT, datado e assinado eletronicamente.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

Protocolo 1762759

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCESSO n. 1024194-48.2025.8.11.0015;;Valor da causa: R$ 245.129.522,37; ESPÉCIE: [Concurso de Credores, Classificação de créditos]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **POLO ATIVO: R D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ n. 33.073.438/0001-59).**; ADVOGADO: - OAB: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB MT7680-O;; ADVOGADO: - OAB: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR - OAB/MT 5.222;; ADVOGADO: - OAB: GUILHERME GUMIER MOTTA - OAB/SP 351.385;ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: SCZ - SCALZILLI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA;;FINALIDADE: Proceder à intimação dos CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Recuperanda.; RECUPERANDA: R D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.073.438/0001-59, com sede à Av. P Sudeste, nº 8875, Jardim Tropical, município de Sorriso - MT, CEP 78.894-200, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda.;**RESUMO DA INICIAL:** A história da R D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. confunde-se com a trajetória de desenvolvimento da própria cidade de Sorriso/MT e com o esforço pioneiro de famílias que acreditaram no potencial agrícola da região. A origem da empresa remonta à década de 1980, quando a Produtora Rural Cátia Regina Randon, ao lado de seus pais e irmão, migrou para Sorriso/MT em busca de melhores condições de vida, como tantos outros colonizadores do norte mato-grossense. Em 1986, Cátia conheceu seu então esposo Dilceu Rossato, também recém-chegado à cidade, com quem iniciou uma jornada empreendedora e de trabalho no campo. O resultado desse esforço foi a fundação, em 1989, da R D Comércio e Representações Ltda., que desde então exerce ininterruptamente a atividade de distribuição de insumos agrícolas, fornecendo fertilizantes, sementes, defensivos e produtos voltados ao agronegócio local. Com mais de 36 anos de

funcionamento contínuo, a empresa consolidou uma reputação sólida junto ao setor produtivo, construída com base em trabalho árduo, sacrifício e comprometimento ético. Ao longo das décadas, a RD Comércio foi protagonista no desenvolvimento econômico regional, tornando-se parceira estratégica de produtores rurais e cooperativas, fornecendo insumos essenciais para a expansão agrícola e contribuindo para a geração de empregos e renda. Contudo, a trajetória da empresa não se fez sem dificuldades. Em 1995, a RD enfrentou sua primeira grande crise, provocada pelas transformações econômicas do Plano Real e pela retração do crédito rural, o que levou ao inadimplemento de vários clientes e comprometeu temporariamente o capital de giro. Mesmo diante de tal cenário, a fundadora manteve o compromisso de honrar seus credores, chegando a alienar o único veículo da família e reduzir despesas pessoais para quitar integralmente os débitos. Essa postura consolidou a imagem da empresa como uma parceira confiável e de boa-fé. Com o passar dos anos, a empresa superou as adversidades e expandiu suas operações, estruturando redes de fornecimento estáveis e firmando contratos com grandes indústrias do setor químico e agroindustrial, como Bayer S.A., Monsanto do Brasil Ltda. e Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A., consolidando sua atuação como distribuidora de insumos agrícolas e intermediária em operações de compra e venda de grãos. A requerente relatou que enfrenta grave crise econômico-financeira decorrente de fatores externos e sucessivos, tais como a elevação cambial nas safras de 2017/2018 e 2019/2020, a greve dos caminhoneiros em 2018, as paralisações causadas pela pandemia de Covid-19, as variações climáticas severas e o aumento das taxas de juros. Soma-se a isso o inadimplemento generalizado de clientes, com destaque para o débito do Grupo Safras, superior a R$ 98.841.829,38, o qual comprometeu o fluxo de caixa, gerou efeito dominó sobre obrigações fiscais e financeiras e impactou o crédito da empresa junto a fornecedores e instituições bancárias. Diante desse cenário, a recuperanda pleiteou o deferimento do processamento da recuperação judicial, a concessão da suspensão das ações e execuções em curso (stay period) e a centralização das deliberações patrimoniais no juízo universal, de forma a preservar a continuidade de suas atividades e garantir a isonomia entre credores.;;**RESUMO DA DECISÃO:** O Juízo da 4ª Vara Cível de Sinop/MT, por decisão de 15 de outubro de 2025, deferiu o processamento da recuperação judicial de R D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, reconhecendo o cumprimento dos requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/05. Determinou a suspensão das ações e execuções pelo prazo de 180 dias, nomeou a empresa SCZ - Scalzilli Administração Judicial LTDA. como Administradora Judicial e fixou seus honorários em R$ 2.451.295,22, a serem pagos em 36 parcelas mensais de R$ 68.091,53, com vencimento da primeira parcela em 30/10/2025. Determinou, ainda, a regularização documental da recuperanda (assinaturas em demonstrações financeiras e complementação da relação de débitos fiscais) no prazo de 15 dias, a instauração de incidente contábil com prazo de 30 dias para correções e 30 dias subsequentes para relatório técnico da administradora, a apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 60 dias, e a entrega mensal das contas até o dia 20. Determinou-se também a retirada do sigilo dos autos, o levantamento dos valores da perícia prévia depositados em juízo, a publicação do presente edital e, após as fases processuais seguintes, a expedição de novos editais referentes à relação de credores e impugnações, nos termos dos arts. 7º, §2º, e 8º da Lei nº 11.101/2005. Conforme determinação judicial, eventuais habilitações de crédito ou divergências quanto aos valores e credores elencados pela devedora deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005, devendo conter todos os requisitos formais previstos no artigo 9º da referida lei.;;**RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CRÉDITOS CONCURSAIS: CREDORES DA CLASSE II - GARANTIA REAL (CREDOR, VALOR, CLASSE):** BAYER S A, R$ 39.352.240,03; MONSANTO DO BRASIL LTDA, R$ 8.858.613,83; TOTAL DA CLASSE II - GARANTIA REAL (REAIS): R$ 48.210.853,86;;**CREDORES DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (CREDOR, VALOR, CLASSE):** A L N COMERCIO DE PNEUS SORRISO LTDA, R$ 5.401,33; AGROSYN COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSU, USD 507.865,07; AGUIA RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS LT, R$ 210,00; ALD ENGENHARIA LTDA, R$ 256.720,00; AM EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, R$ 135,00; ANE CAROLINE BARCELI - CONSULTORIA E PRO, R$ 3.800,00; AR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, R$ 388,54; ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, R$ 2.359,61; AUTO POSTO E CONVENIENCIA ARAGUAIA LTDA, R$ 1.404,64; AUTO POSTO LUIZAO LTDA, R$ 3.592,67; AUTO POSTO PONTUAL LTDA - ME, R$ 420,07; BANCO BS2, R$ 1.406.203,04; BANCO SANTANDER, R$ 31.402.517,50; BENTEVI AGRO COMERCIO E REPRESENTACAO LT, R$ 2.429.898,80; BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA, R$ 49.513,34; CAGK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTD, R$ 15.563,28; CAMPERA AUTOELETRICA LTDA, R$ 1.370,00; CCAB AGRO S.A., USD 1.676.334,52; COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS SOYAGRO LT, USD 3.600,00; CONEMA COMERCIO DE BORRACHAS E MANGUEIRA, R$ 145,00; CONSTRUPOSTE CONSTRUCOES DE REDES E INDU, R$ 2.452,55; COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB, R$ 10.634.223,06; DALMEI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -, R$ 273,10; DEFENDER INSUMOS AGRICOLAS LTDA, USD 87.291,57; ERIELTON VAILLANT BUZZANO, R$ 8.791,00; ESTRADAO AUTO POSTO LTDA, R$ 7.292,37; EUROPLANT NOVAAG BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA, R$ 1.023.050,00; FIDIC AGRO CITI-BAYER, R$ 57.150.268,77; FREITAS & AGUIAR TECNOLOGIA DA INFORMACA, R$ 9.408,48; GABIZA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, R$ 21.129,84; GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, R$ 280,00; GAZARO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, R$ 1.200,00; GREEN PLACE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, USD 1.221.512,90; HARMONICA MT3 LTDA, R$ 936.970,75; IKRA COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, R$ 9.895,00; INSTALADORA REALEZA LTDA ME, R$ 7.047,44; INVIOLAVEL SORRISO COM. DE EQUIP. ELETRO, R$ 3.907,09; J B PRE-MOLDADOS DE CONCRETO PARA DRENAG, R$ 866,00; J. Z. BEZ FERRAGENS LTDA, R$ 36.500,00; JACOMIAS DE OLIVEIRA, R$ 164,00; LATINA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERT, R$ 5.503.225,81; LIFE AGRO DO BRASIL COM DE INSUMOS AGRIC, R$ 658.630,00; LL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, R$ 4.720,02; MECANICA DIESEL PARANA LTDA, R$ 4.954,00; MILIUM GO1 LTDA, R$ 57.324,00; MULTIBRILHO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZ, R$ 564,40; NORTÃO AUTO ELETRICA LTDA EPP, R$ 6.644,00; NOVO AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, USD 9.500,00; PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA, USD 547.055,60, R$ -; PRESTOLABOR SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, R$ 759,00; RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, USD 3.355.920,01; RIO CEDRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, USD 96.100,99; RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., R$ 533,33; SCABURI ENGENHARIA LTDA, R$ 10.870,00; SEGALLA AUTO PECAS LTDA, R$ 2.935,08; SIMBIOSE IND E COM DE FERTIL E INS MICRO, R$ 782.421,27; SORRISO PLANTAS E MUDAS EIRELI, R$ 405,00; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL IND QUIMICA SA, USD 2.019.972,89; UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMO, R$ 8.915.582,01; VALDOIR LIMA DE SOUZA, R$ 390,00; VIEIRA & PIZZOLI VIEIRA LTDA, R$ 415,10; VIVAZ MT2 LTDA, R$ 641.525,59; XAXIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, R$ 1.576,48. **TOTAL DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (REAIS): R$ 122.026.837,36 TOTAL DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (DÓLAR): USD 9.525.153,55** ;;**CREDORES DA CLASSE IV - ME/EPP (CREDOR, VALOR, CLASSE):** AUTO ELETRICA E MECANICA PARANA LTDA, R$ 1.000,00; DEL MORO & DEL MORO LTDA, R$ 1.951,62; TURBO AUTO ELETRICA LTDA, R$ 535,00 TOTAL DA CLASSE IV - ME/EPP (REAIS): R$ 3.486,62 ;;TOTAL DE CREDITOS CONCURSAIS (REAIS): R$ 170.241.177,84 **TOTAL DE CREDITOS CONCURSAIS (DÓLAR): USD 9.525.153,55**;;**CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - (CREDOR e VALOR): BANCO BTG PACTUAL S.A., R$ 22.500.000,00 TOTAL DE CREDITOS EXTRACONCURSAIS (REAIS): R$ 22.500.000,00**;;ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05, e terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da 11.101/2005. Deste modo, salientamos que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, ficando determinado, desde já, que a Senhora Gestora proceda ao cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. As habilitações e divergências em questão deverão ser enviadas ao e-mail da SCZ - SCALZILLI ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - CNPJ: 54.733.584/0001-33, admjud@scalzilliaj.com.br, com sede na Rua Padre Chagas, 79, Sala 702, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre / RS, CEP: 90.570-080 endereçadas ao Responsável Técnico / Advogado: João Pedro de Souza Scalzilli - CPF: 976.405.570-20 - OAB/RS 61.716 e OAB/MT 29.819-A ou pelo site https://scalzilliaj.com.br/habilitacoes-e-divergencias. ainda, as principais informações e peças do processo podem ser consultados pelo site https://scalzilliaj.com.br/home, na aba “ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - RECUPERAÇÕES JUDICIAIS”.;;E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.;;Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.;; SINOP, 13 de novembro de 2025.;(Assinado Digitalmente);Gestor(a) Judiciário(a);

Protocolo 1762924

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".